JUNTADA

Aos onze dias do mês de outubro
de mil novecentos e sessenta e oito
junto a êstes autos a continuação do
documento relacionado na Ata 21ª R, item 1,
que se segue(m), entregues pelo Sr. Almir
Soares Carvalho
à Comissão Parlamentar de Inquérito sôbre
Sondas
do que, para constar, lavro êste têrmo. Eu,

DCM 6.40

COOPERATIVA INDIGENA DE AGRICULTURA E SUINOCULTURA LTDA.
POSTO INDIGENA PAULINO DE ALMEIDA
CHARRUA - TAPEJARA - RS.

373 143

D I N H E I R O

MOVIMENTO DA TRILHADEIRA

Em Caixa, de trilhagem.....NCr$ 16,63
Para receber, de trilhagem.....NCr$ 271,40
Sub-total NCr$ 288,03

R E S U M O:

MATERIAL PERMANENTE.....NCr$ 5.800,00
MATERIAL DE CONSUMO.....NCr$ 3.756,25
S E M O V E N T E S.....NCr$ 930,00
D I N H E I R O (MOVIMENTO DA TRILHADEIRA.....NCr$ 288,03
S O M A T O T A L NCr$ 10.774,28

Soma o presente inventário do Patrimonio do Material permanente, consumo, semoventes e movimento da trilhadeira, pertencentes a COOPERATIVA INDÍGENA DE AGRICULTURA E SUINOCULTURA LTDA., a importancia de DEZ MIL SETECENTOS E SETENTA E QUATRO CRUZEIROS NOVOS E VINTE E OITO CENTAVOS (NCr$ 10.774,28), realisado no dia vinte e três de setembro do ano de Mil novecentos e sessenta e sête, conforme levantamento da comissão fiscal que assinam o presente Inventário.

POIND Paulino de Almeida, 23 de setembro de 1967

V I S T O:

José Kroaia

Afonso Felix

Waldemar Mendonça.

Coop. de Agricultura e Suinocultura Ltda.
Charrua, 23 de setembro de 1967

Presidente

574 144

Ministerio do Interior
Fundação Nacional do Indio
Posto Indigena Paulino de Almeida

Tapejara, 24 Ago 68

Do Chefe do Posto

Ao Senhor Presidente da Comissão de Sindicância

Of. nº 51/68

1 - Atendendo a solicitação verbal de V.S., informo o seguinte:
No levantamento feito do material da Cooperativa Indigena deste Posto afim de transformar em Armazem do Posto, foram encontrado o material abaixo:-

MATERIAL PERMANENTE-

1 (uma) Trilhadeira, marca "Valentin", com capacidade para 350 sacos diário, com motor de 9 HP, marca Visconsin, no valor de Cr$3.000,00
1 (uma) Caixa de madeira de Lei, para trilhadeira, valor ... 2.000,00
1 (um) Moinho de ferro marca "Fritz),para triturar milho.... 600,00
S o m a ..... Cr$5.600,00

MATERIAL SEMOVENTE-

1 (uma) Vaca pelo baio, com 6 anos mais o menos,no valor de Cr$ 150,00
1 (uma) Terneira pelo vermelho, com um ano, no valor de 50,00
1 (um) Cavalo pelo vermelho, inteiro, com 10 anos, ... 200,00
S o m a .....Cr$ 400,00

2 - Solicito informar como devo proceder com o material em apreço.
3 - Aproveito esta oportunidade para enviar ao V.S. minhas respeitosas saudações.

Carlos Lemos Ramos - Chefe
Posto

MINISTÉRIO DO INTERIOR
7ª INSPETORIA REGIONAL
PI PAULINO DE ALMEIDA
TAPEJARA - RS

575 145

DEMONSTRATIVO GERAL DA COOPERATIVA DOS INDIOS

ESTOQUE VERIFICADO NO INÍCIO DA NOVA ADM DO PÔSTO	- NCR$	1.421,85
COMPRAS REALIZADAS, CFE. NOTAS E RECIBOS, COM DINHEIRO EMPRESTADO PELA ADM DO PÔSTO	- NCR$	1.967,93
3 sacos FARINHA DE MILHO CEDIDOS PELA ADM DO PÔSTO	- NCR$	24,00
2 sacos FARINHA DE TRIGO CEDIDOS PELA ADM DO PÔSTO	- NCR$	44,00
3 sacos ARROZ CEDIDOS PELA ADM DO PÔSTO	- NCR$	96,00
SUB TOTAL	NCR$	3.553,78
A DEDUZIR — VENDA A VISTA EFETUADAS CFE. CADERNO	- NCR$	1.092,82
VENDA EFETUADA PARA OS INDIOS SÓCIOS E PARA COLONOS, A CRÉDITO, CFE. RELAÇÃO DISCRIMINATIVA	- NCR$	1.943,52
SUB TOTAL	NCR$	517,44
MAIS — ESTOQUE VERIFICADO CFE. LEVANTAMENTO DE 30/ABRIL/1968, PARA TRANSFORMAÇÃO DE ATIV-	NCR$	1.208,87
ESTOQUE EXISTENTE EM 30/ABRIL/1968	- NCR$	1.726,31

VALOR TOTAL DAS COMPRAS REALIZADAS COM DINHEIRO EMPRESTADO PELO PÔSTO INDÍGENA À COOPERATIVA	- NCR$	2.131,93
MENOS - MERCADORIAS ADQUIRÍDAS PELA ADM DO PÔSTO COMO RETIRADAS DE S/CONTA CREDORA, CF. REL.-	NCR$	240,00
SUB TOTAL	- NCR$	1.891,93
MAIS - VALOR EM DINHEIRO EMPRESTADO PELA ADMINISTRAÇÃO DO PÔSTO P/PAGTO DOS FUNCS DA COOP	- NCR$	150,00
TOTAL DA DÍVIDA DA COOP. P/ O PÔSTO	NCR$	2.041,93

VALOR EM DEPÓSITO DE FARINHAS NO MOINHO SANTA CATARINA -

631 quilos de farinha de trigo--(12 sacos e 31 quilos)--	NCR$	277,64
6680 " de " de milho--(133 " e 30 ")--	"	1.068,80
	"	1.346,44
INCLUIR - Estoque existente em 30/ABRIL/1968		1.726,31
	NCR$	3.072,75
DEDUÇÃO DA DÍVIDA PARA COM O PÔSTO (ADM)		2.041,93
SALDO A DIVIDIR COM OS ASSOCIADOS P/EXTINÇÃO DA COOP. -		1.030,82

Nº DE ASSOCIADOS = 100
DIVIDENDO P/CADA UM = $10,30 (dez cruzeiros novos e trinta centavos)

João Conceição da Silva Nunes
visto- Carlos Lemos Ramos
Chefe do Posto

João Conceição da Silva Nunes
Regº CRC-RS sob nº 14.606

Carlos Lemos Ramos.
Chefe do Posto

MINISTÉRIO DO INTERIOR

PÔSTO INDÍGENA PAULINO DE ALMEIDA

TAPEJARA - RS

570 146

RELAÇÃO DOS SÓCIOS DA COOPERATIVA INDÍGENA DO PI PAULINO DE ALMEIDA, E A DISCRIMINAÇÃO DOS DIVIDENDOS E SALDOS DE S/ CONTAS , PARA EFEITO DE EXTINÇÃO DA SOCIEDADE .

Nº	NOME	DIVIDENDO	DÍVDª	SALDO DEV.	SALDO CRED
01	Abílio Ferreira	10,30	5,00	-	5,30
02	Angelo Rosa	"	11,00	0,70	-
03	Arlindo Candinho	"	5,00	-	5,30
04	Armando da Veiga	"	11,90	1,60	-
05	Aparício Arcílio	"	10,00	-	0,30
06	Aparício(Salan)Lálau	"	10,00	-	0,30
07	Augusto Rodrigues	"	7,20	-	3,10
08	Antonio Escanino	"	17,00	6,70	-
09	Antonia Grande	"	1,10	-	9,20
10	Antonio Crespo	"	5,00	-	5,30
11	Avelino Deodoro	"	10,50	0,20	-
12	Avelino Braga	"	8,00	-	2,30
13	Angelina da Veiga	"	15,40	5,10	-
14	Alexandre Evaristo	"	15,00	4,70	-
15	Augusto Candinho	"	5,00	-	5,30
16	Angelina da Silva	"	3,00	-	7,30
17	Angelina Ananías	"	10,00	-	0,30
18	Brígida Ananías	"	12,50	2,20	-
19	Carlos Fereira Doblo	"	13,00	2,70	-
20	Clarinda Braga	"	8,50	-	1,80
21	Candido Candinho	"	63,00	52,70	-
22	Carolina Ananías	"	5,00	-	5,30
23	Dalírio Lima	"	5,00	-	5,30
24	Demetrio Rodrigues	"	12,50	2,20	-
25	Domingos Malaquia	"	36,60	26,30	-
26	Domingos da Veiga	"	10,00	-	0,30
27	Domingos Braga	"	12,50	2,20	-
28	Emiliana Siverio(1)	"	5,00	-	5,30
29	Ernesto Eleutério	"	8,40	-	1,90
30	Felisberto Inacio	"	20,80	10,50	-
31	Favorino Rosa	"	12,00	1,70	-
32	Generoso Kairon	"	8,65	-	1,65
33	Gervasio Lima	"	10,00	-	0,30
34	Inocencio Deodoro	"	25,70	15,40	-
35	Joao Ananías	"	5,00	-	5,30
36	Joao Ferreira	"	13,00	2,70	-
37	Joao Deodoro	"	10,00	-	0,30
38	Laurindo Pinto	"	16,55	6,25	-
39	Miro Ananías	"	15,00	4,70	-
40	Marina Braga	"	6,50	-	3,80
41	Natalicio da Silva	"	22,25	11,95	-
42	Olinda Ananías	"	5,20	-	5,10
43	Ondina da Silva	"	5,00	-	pg 5,30
44	Pedro Rodrigues	"	20,00	0,70	-
45	Pedro Pinto	"	10,00	-	0,30
46	Rosinha Mendonça	"	13,95	3,65	-
47	Romano da Veiga	"	3,00	-	7,30
48	Sebastiao Caetano	"	5,00	-	5,30
49	Santo Candinho	"	5,00	-	5,30
50	Vidal Deodoro	"	14,10	3,80	-
51	Vidal Inacio	"	8,00	-	2,30
52	Vicente Candinho	"	5,00	-	5,30
53	Valdomiro Severiano	"	10,00	-	0,30

Carlos Luiz Ramos
Chefe do Posto

CONTINUAÇÃO

577 147

Nº	NOME	DIVIDENDO	DÍVIDA	SL. DEVEDOR	SL. CREDOR
54	Alberto Farias	10,30	31,05	20,75	-,-
55	Francidonia da Silva	"	17,20	6,90	-,-
56	FRancisco Farias da Silva	"	23,20	12,90 pg	-,-
57	Laurentino Felix	"	22,00	11,70	-,-
58	Francisco Albino	"	3,00	-,-	7,30
59	Otacilio Domingos	"	5,00	-,-	5,30
60	Manoel Antonio	"	44,20	23,90	-,-
61	Albino Rosa	"	46,95	36,65 8/6/68	-,-
62	Leonido Braga	"	166,02	155,72 8/6/68	-,-
63	Angelina Lima	"	8,00	-,-	2,30
64	Alberto Caetano	"	8,50	-,-	1,80
65	Adelaide Teodoro	"	8,50	-,-	1,80
66	Armenzinda Rodrigues	"	3,50	-,-	6,80
67	Arcelina Braga	"	8,50	-,-	1,80
68	Carmelina Lima	"	3,50	-,-	6,80
69	Eva Farias	"	3,50	-,-	6,80
70	Julieta Arcílio	"	8,50	-,-	1,80
71	Joaquina Ferreira	"	8,50	-,-	1,80
72	Lurdes Braga	"	8,50	-,-	1,80
73	Maria Leonarda	"	2,00	-,-	8,30
74	Terezinha da Silva	"	8,50	-,-	1,80
75	Afonso Felix	"	-,-	-,-	pg 10,30
76	Florindo Escanino	"	5,00	-,-	5,30
77	Marcelino Rosa	"	3,00	-,-	7,30
78	CArmelinda Lima	"	5,00	-,-	5,30
79	Geraldo Inacio	"	5,00	-,-	5,30
80	Afonso Farias	"	10,00	-,-	0,30
81	Joaquim Silveira	"	5,00	-,-	5,30
82	Fernando Faria	"	3,00	-,-	7,30
83	Marcelino Ananias	"	1,50	-,-	8,80
84	Francisco Felix	"	5,25	-,-	5,05
85	Argandos dos Santos	"	3,00	-,-	7,30
86	Joao Arlindo	"	2,00	-,-	8,30
87	Mario da Silva	"	2,00	-,-	8,30
88	Maria da Veiga	"	5,00	-,-	5,30
89	Conceiçao Braga	"	4,00	-,-	6,30
90	Marcelino da Silva	"	5,00	-,-	5,30
91	Juvenal Rodrigues	"	10,00	-,-	0,30
92	Vicente Rosa	"	10,00	-,-	0,30
93	Arlindo Farias	"	3,00	-,-	7,30
94	Eva Farias	"	5,00	-,-	5,30
95	Jõgo dos Santos	"	5,00	-,-	5,30
96	Osorio do Carmo	"	15,00	4,70	-,-
97	Augusto Dias	"	2,00	-,-	8,30
98	Joao Segundo	"	5,90	-,-	4,40
99	Vovo Lucia	"	1,00	-,-	9,30
100	Terezinha	"	4,00	-,-	6,30

Carlos Lemos Ramos
Chefe do Posto

Cooperativa Indígena de Agricultura e Suinocultura Ltda.
— CONSUMO —

Caixa Cr$ 1.000

Marina Braga
(Por conta do Clube)

Em 6 / 6 / 66

Terezinha Velloso
Chefe do Posto

Posto Indígena Paulino de Almeida

Vale Cr$ 1.000

Para o Indio Augusta

Em 28 / 9 / 966

Chefe do Posto

Cooperativa Indígena de Agricultura e Suinocultura Ltda.
— CONSUMO —

Caixa Cr$ 1.000

Augusto Rodrigues

Em 6 / 6 / 66

Terezinha Velloso
Chefe do Posto

Posto Indígena Paulino de Almeida

Vale Cr$ 1.000

Para o Indio

Em 26 / 10 / 60

Chefe do Posto

Posto Indígena Paulino de Almeida

Vale Cr$ 500

Para o Indio

Em 14 / 11 / 1966

Chefe do Posto

Cooperativa Indígena de Agricultura e Suinocultura Ltda.

— CONSUMO —

Caixa Cr$ 400

Sebastiana

Em 6 / 6 / 166

Chefe do Posto

Posto Indígena Paulino de Almeida

Vale Cr$ 7500

Para o Indio Masi Kopoa

Em 23 / 11 / 66

Chefe do Posto

Posto Indígena Paulino de Almeida

Vale Cr$ 10000

Para o Indio

Em 23 / 11 / 66

Chefe do Posto

Posto Indígena Paulino de Almeida

Vale Cr$ 500

Para o Indio Sebastiana

Em 1/12/960

Chefe do Posto

Posto Indígena Paulino de Almeida

Vale Cr$ 600

Para o Indio Alvino Rosa

Em 29/12/66

Chefe do Posto

Posto Indígena Paulino de Almeida

Vale Cr$ 600

Para o Indio

Em 1/12/960

Chefe do Posto

Posto Indígena Paulino de Almeida

Vale Cr$ 600

Para o Indio

Em 29/12/66

Chefe do Posto

MINISTERIO DO?INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO
7a. INSPETORIA REGIONAL
PÔSTO INDIGENA PAULINO DE ALMEIDA

151

Relação de semoventes, com marca do SPI, bem como outros sem marcam mas oriundo do Pôsto Indigena Paulino de Almeida e que se encontram em poder de colonos, negociados na gestão de JOÃO LOPES VELOSO.

COMPRADOR	SEMOVENTE
- Vitor Borges (falecido)	Um boi meio Salino
; Joaquim Modena.....	Um cavalo tostado, caram branca
- Raul Mariani.....	Um cavalo Preto, cara branca
- Antonio Belo.....	Um burro Preto
; Euclides Borges.....	Um cavalo tostado, mancha branca na cabeça
; Joaquim Borges.....	Uma Junta de Bois vermelhos
- Manoel Machado	Uma junta de vois baios
- Celso Dalagnol	Um boi brasino
- Arlindo Borges.....	Uma vaca osca
; Amandio Belo.....	Um Burro Preto
-	Três potrancas zainas
- Sr. Biba.....	Um burro preto
-	Um burro vermelho
	três eguas, uma lubuna, uma preta e uma gateada
- Americo Rebelato.....	Um burro roilho
	Um potrilho Preto
- Verginio Balbinotti.....	Um potrilho zaino
- Guerino Simionato.....	Um potro vermelho
- Argentino Valgestan.....	Um boi vermelho
	Um boi baio

Relação de animais pertencentes á Cooperativa dos Indios e que foram vendidos ao funcionario LORENÇO SILVA DE ALMEIDA, encarregado dos animais do Pôsto:

POR TROCA
- Um bagual
- Uma mula

- Vendidos para Alberto Dalagnol:

- Um Burro Preto por NCR$ 100,00
; Um burro vermelho vendido pelo Indio Alberto Faria

Negociados com Augusto Negri:

- Um burro vermelho em troca de carne
- Uma mula zaina, idem

Observação: as informações acima foram dadas pelo funcionário encarregado dos animais do Pôsto, LORENÇO SILVA DE ALMEIDA.

Pôsto Indigena Paulino de Almeida, 10 de Agosto de 68

Carlos Lemes Ramos
Chefe do Pôsto

Poind. Paulino Almeida
Rio Grande do Sul

MINISTÉRIO DO INTERIOR
SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS
7a. INSPETORIA REGIONAL
PÔSTO INDÍGENA PAULINO DE ALMEIDA

Shr. Chefe da 7a. I.R.

Em cumprimento a determinação dessa Chefia, remeto-vos, os quisitos devidamente informados, deixado por V.S. quando de sua passagem por êste Pôsto, em objéto de inspeção.

1 - Relação da população Indígena, etc.

a) Segue ficha de cadastro dos Índios, anéxo ao presente.

2 - Assistência Social

a) Quanto a primeira pergunta do presente quisito - encontra-se no Cadastro Indígena.

b) O hospital Beneficente São João, na Cidade de Sananduva - os médicos que atendem os índios são - Dr. Zigomar Leite e o Dr. Jayme Cunha, mediante pagamento feito pêla renda do Pôsto.

c) O Pôsto de saúde da cidade de Sananduva atende - quatro índios e o Pôsto de saúde da cidade de Getúlio Vargas atende um índio, gratuitamente, tôdos tuberculosos, mais em faze de recuperação - graças as atenções dos médicos dos Pôstos Dr. Zigomar Leite e Dr. Alfrêdo Vasconcelos.

d) O prêço varia de acôrdo com o tratamento, operações, serviços de laboratório, injeções, curativos, radiografias e hospitalisações. Quanto a - assistência de ambulatório, sem gravidade, injeções, curativos, etc., são efetuados na enfermaria do Pôsto Indígena, a assistência dentária é feita atravez de um dentista da cidade de Getulio Vargas, que veem ao Pôsto tôdas as segundas-feiras, o Pôsto atravez da renda Indígena paga as extrações, sendo os demais trabalhos dentários pagos pêlos proprios índios.

e) A quisição de produtos de primeira necessidade, roupas, utensílios domésticos, são feitos na Cooperativa dos índios e no Comercio de Tapejára e Sananduva, nas seguintes casas Comerciais: Irmãos Ughini, Pasinato & Cia., Irmãos Fracasso, João - Scariot & Filhos e Casa Perondi.

f) O Estado de saúde dos índios é relativamente bôa, a parte educacional, o Pôsto esta com o problema resolvido atravez da Escola José Bonifácio, que -

Tem uma bôa frequência dos alunos, com bom aproveitamento, confórme às provas arquivadas nêste Pôsto, referente aos últimos exames realisados. Quanto ao alcoolismo, existem casos isolados, que não podem ser levado em consideração com relação ao conjunto.

3 - Imóveis

a) Área total: 4.552 Ha., área virgem aproximadamente 100 Ha., 300 pinheiros não comerciaveis, isto é, desvitalisados e refugos. Não existe áreas reflorestadas. Área cultivada pela administração do Pôsto para trigo: 12,1 Ha., para milho: 26,6 Ha. milho Hibrido, para feijão 15 Ha., quanto as últimas produções já foram fornecidos ao Snr. Chefe quando de sua passagem pôr este POIND.

b) Área cultivadas pêlos índios em parceria com colonos: área plantada de milho e trigo: 135,5 Ha., sendo a produção provavel de milho 180.000 quilos e de trigo 28.000 quilos.

c) Área plantada pôr arrendatários mediante contrato:- 228,9 Ha., sendo, milho 183 Ha., trigo 35 Ha., soja 5,0 Ha. e feijão 5,0 Ha., tempo de exploração 3 anos, e o termino do contrato em 30 de junho de 1.968, pagamento em especie. Os arrendatários só teem animais de serviço, como, juntas de bois, vacas leiteiras e animal de montaria. Mais detalhes foram fornecidos ao Snr. Chefe da 7a. I.R.

d) Não existe intrusos nesta área Indígena. Segue junto relação de arrendatários e de sociedades de índios com colonos.

e) Êste POIND, talvez, seja o mais pobre em madeira de lei da 7a. IR, daí não registrarmos à pequena quantidade da referida madeira, que mal dar para o atendimento de nossas necessidades

f) Quanto aos semoventes pertencentes ao Pôsto vide INVENTARIO remetido a essa Chefia. Semoventes pertencente s aos índios: Equinos 25, bovinos 12 e suinos 31 animais.

4 - Instalações

a) Das instalações do Pôsto Indígena segue o inventario junto a êste, dos índios, 28 casas novas, 19 em estado bom e 15 em pessimo estado de conservação, e dos arrendatários 42 casas.

b) Rêde de comunicações: rádio transmissor-reeptor e telefone.

c) Meios de transporte: onibus, a 50 metros da Séde do Pôsto; estrada passando pêlo centro da área em bôas condições

sob a responsabilidade do Estado (DAER), onibus de Erechim-Porto Alegre, vice-verso e Sananduva-Getulio Vargas, vice-verso, diariamente. Ponte - do RIO LIGEIRO, que serve de divisa entre os municípios de Sananduva e Tapejára.

5 - Material permanente

a) O Snr. Chefe da 7 IR levou consigo o respectivo INVENTÁRIO

6 - F u n d o s

a) Não existe numerario depositado em banco, e o - caixa não tem saldo positivo.

b) O Snr. Chefe da 7a. IR já levou os dados levantados em sua inspeção.

c) Vide prestação de contas já enviada a essa Chefia com o Oficio Nº 14, de 3 de agôsto do corrente ano.

d) Deixo de fornecer os dados da previsão das rendas a receber no proximo ano, porque ainda não - foi concluida as plantações. As parcerias são - feitas entre civilisados e índios, cabendo a cada parte 50 % da produção obtida, quanto aos arrendatários êstes pagam 20 % da produção total - ao Pôsto.

e) Os débitos contraídos pêlo Pôsto, já foi comunicado a Chefia da Inspetoria pêlo telegrama Nº 28 de 21/9/967, referente as necessidades do Pôsto o Snr. Chefe já verificou pessoalmente, quando - de sua passagem pôr êste POIND.

7 - Sugestões do Chefe do Pôsto sôbre assuntos de - Pessoal, assistência Material, Fundos, Etc.

a) Deixo de mencionar a parte de Pessôal, deixando a critério do Snr. Chefe da 7a. IR., porquanto a equipe que aquí trabalhava foi dispensada pôr - ordem superior, ficando êste POIND desprovido de pessôal especialisado para atender os trabalhos de rotina.

b) Quanto a parte do material - êste Posto vem com - insistencia solicitando a Baixa do caminhão que se encontra em estado Imprestavel, com a medida tomada pôr V.S., aquí, neste POIND, providenciando o expediente neste sentido damos pôr incerrado o assunto. Quanto a mecanisação da lavoura nesta Área Indigena já apresentei sugestões neste sentído a V.S. quando aquí esteve.

585 Lilfonso 155

c) quando êste Pôsto tiver fundos proveniente da venda de produtos, será comunicado por via telegráfica, e será imediatamente depositado em Banco a ordem superior.

Atenciosas Saudações

João Lopes Velloso
Encarregado do POIND Paulino de Almeida.

Ciente-de
Em 21/12/67

156

Relação nominal dos Indios e colonos que fazem sociedade de lavoura conforme fichas.

Ficha Nº 1	-	Turma de Trabalho "A"	c/ Joaquim Borges
" " 2	-	Turma de Trabalho "A"	c/ Marcilio Salvador
" " 3	-	Turma de Trabalho "B"	c/ Marcilio Salvador
" " 4	-	Turma de Trabalho "B"	c/ João do Carmo
" " 5	-	Turma de Trabalho "B"	c/ Erico Rebelato
" " 6	-	José Kroaia.....	c/ Erico Rebelato
" " 7	-	Natalicio da Silva ..	c/ Hugo Kirchoff
" " 8	-	Gervasio Lima	c/ João Borges Vieira
" " 9	-	José Kroaia.....	C/ Augusto Negri
" " 10	-	Laurindo Pinto.....	c/ Laurindo Roncalho
" " 11	-	Albino Eulotério.....	c/ João Esbardeloto
" " 12	-	Leonidio Braga.....	c/ João Borges Vieira
" " 13	-	Turma de Trabalho "C"	c/ Arlindo Salvador
" " 14	-	Turma de Trabalho "A"	c/ Martin Ferreira
" " 15	-	Turma de Trabalho "A"	c/ Marcilio Salvador
" " 16	-	Turma de Trabalho "A"	c/ Augusto Negri
" " 17	-	Turma de Trabalho "A"	c/ Celso Dallagnol
" " 18	-	Turma de Trabalho "A"	c/ Joaquim C. Borges
" " 19	-	Turma de Trabalho "B"	c/ Marcilio Salvador
" " 20	-	Turma de Trabalho "B"	c/ Luis Rosa
" " 21	-	Manoel Inácio	c/ Marcilio Salvador
" " 22	-	José Kroaia	c/ Santo Marcão
" " 23	-	Leonidio Braga.....	c/ Deolindo Rebelato
" " 24	-	Vidal Deodoro.....	c/ Pedro Salvador
" " 25	-	Gervasio Lima	c/ Euclides Borges
" " 26	-	Albino Eleutério	c/ Antônio Save
" " 27	-	Laurindo Pinto	c/ Laurindo Roncalho
" " 28	-	Natalicio da Silva...	c/ Sebastião França
" " 29	-	Waldemar Lima.....	c/ Germano Kirchoff
" " 30	-	Manoel Antônio	c/ Lidio Rebelato
" " 31	-	José Kroaia	c/ Arlindo Salvador
" " 32	-	João Ferreira.....	c/ João Pewondi
" " 33	-	Ernesto Eleutério ...	c/ Erico Rebelato
" " 34	-	Francisco da Silva...	c/ Arcangelo Simionato
" " 35	-	Fiorindo da Silva ...	c/ Nelson Tognon
" " 36	-	Gervasio Lima	c/ Luciano Maschio
" " 37	-	Candido Candinho	c/ Lidio Della Betta
" " 38	-	Turma de Trabalho "A"	c/ Joaquim Borges
" " 39	-	Manoel Antônio	c/ Nelson Rodrigues
" " 40	-	Gervasio Lima	c/ Pelegrim Carfa
" " 41	-	Armando Santos	c/ Nelson Della Betta
" " 42	-	Angelino da Veiga ...	c/ Nelson Rodrigues

587 Alfonso 157

Ficha Nº 43 - Demetrio Rodrigues c/ Angelo Capeleti
" Nº 44 - Alexandre Evaristo c/ Nelson Rodrigues
" Nº 45 - Leonidio Braga.... c/ Marcilio Salvador
" Nº 46 - João Deodoro ..... c/ Maximiliano Domingues
" Nº 47 - Manoel Antônio ... c/ Joaquim C. Borges
" Nº 48 - Francisco da Silva c/ Sebastião França

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Poind. Paulino Almeida
Rio Grande do Sul

Serviço de Proteção aos Índios
7a. Inspetoria Regional
POIND PAULINO DE ALMEIDA

158

Relação nominal dos arrendatários dêste Pôsto

1 - João Innq
2 - Giocondo Betoni
3 - Sezefredo Correa Borges
4 - Jaco Rigon
5 - Arcangelo Simionato
6 - Augusto Negri
7 - Theodoro Jacobsen
8 - Germano Kirchoff
9 - Aurélino Querubim
10 - Darci Andrade
11 - João Brasil Ribeiro do Carmo
12 - José Primo Betoni
13 - Arlindo Correa Borges
14 - José Zanella
15 - Waldomiro Capelin
16 - Guilhermina Poclitor
17 - Olivio Dallagnol
18 - Luis Rosa
19 - Angelo Bernard
20 - Santo Marcão
21 - Alécio Pedro Carra
22 - Marcilio Salvador
23 - Joaquim Correa Borges
24 - Aurélio Abramo Dallagnol
25 - Celso Dallagnol
26 - Archimedes Bernart
27 - Christov João Eberlein Schlosser
28 - Horacio Angelo Bernardi
29 - Constante Carra
30 - Albino Capelin
31 - João Borges Vieira
32 - Arlindo Salvador
33 - Pedro Betoni
34 - Isolino Alnock
35 - Pedro Rodrigues da Silva
36 - Manoel Machado
37 - Jorge Rodrigues da Rosa
38 - Alcides Bogoni
39 - Ivanir Tartari
40 - José Rosa
41 - Lidio Della Betta
42 - Primo Ambrose

589

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Ministerio da Agricultura
SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS
L.R. 7.
Protocolado sob n.º 204
Em 13 de Março de 1967

Of. Nº 1 Em, 6 de março de 1.967

Do Enc. do Poind Paulino de Almeida

Ao Ilmo. Snr. Dival José de Souza - MD Chefe da 7a. IR

Assunto Boletins mensais (remete)

Para os devidos fins, remeto-vos, anéxo, em duas (2) vias, os Avisos mensais, Fichas de controle de medicamentos, Frequencia escolar, Mapas de Caixa do Patrimonio Indígena e Dados Demograficos, referente aos mêses de Janeiro e Fevereiro do corrente ano.

2) Outrossim, envio, anéxo, as Guias de remessa números 25, 26 e 27, de 10/2/67, Mapas de Caixa do Patrimonio Indigena, de maio à Dezembro de 1.966, e Mapa de criação referente ao 2º semestre de 1.966.

3) Aproveito a oportunidade para apresentar meus protestos de alta estima e elevada consideração.

Saudações

João Lopes Velloso
Enc. do Poind Paulino de Almeida.

Arquive-se.
Remetido à Diretoria em 16/3/67, através do correio.
Bsa 16/3/67

590

160

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS

Ministerio da Agricultura
SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS
I. R. 7.
Protocolado sob n.º 911
em 13 de Setembro de 1967

Of. Nº 14 Em, 3 de Agôsto de 1.967

Do Encarregado do Pôsto Indígena Paulino de Almeida

Ao Ilmo. Snr. Chefe da 7a. Inspetoria Regional

Assunto: Prestação de contas (Remete)

Snr. Chefe:

Remeto-vos, anéxo, em quatro (4) vias, a prestação de contas da RENDA INDIGENA, deste POIND, referente ao 1º Semestre do corrente exercicio.

2) Aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de estima e e levada consideração.

Atenciosas Saudações.

João Lopes Velloso
Enc. do POIND Paulino de Almeida.

Proceda-se a contabilidade para examinar e providenciar o expediente de remessa a Diretoria.

Curitiba-Pr. IR 7 - SPI - EM 13 DE 9 DE 1967

SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA
Chefe da Inspetoria

591

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS

Ministerio da Agricultura
SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS
I. R. 7.
Protocolado sob n.º 918
Em 18 de Setembro de 1967

Of.a Nº 21 Em, 11 de Setembro de 1.967

Do Encarregado do Pôsto Indígena Paulino de Almeida

Ao Ilmo. Snr. Chefe da 7a. Inspetoria Regional

Assunto: Boletins mensais (Remete)

Snr. Chefe:

Para os devidos fins, remeto-vos, anéxo, em duas (2) vias, os Avisos Mensais, Fichas de controle de Medicamentos, Frequencia Escolar, Mapas de Caixa do Patrimonio Indígena e Dados Demograficos, referente aos mêses de julho e agôsto do corrente ano.

2) Aproveito a oportunidade para apresentar - meus protestos de alta estima e elevada consideração.

Saudações

João Lopes Velloso
Enc. do POIND Paulino de Almeida.

Snr. Chefe:
Providenciada a remessa do expediente anexo ao presente a Diretoria.
Of. nº 510-SIND1
Of. nº 511-SASSI
Em - 20-9-67

GUARDE-SE

Curitiba-Pr.IR7-SPI-em, 20 de 9 de 1967

SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA
Chefe da Inspetoria

4ª VIA

592

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS

7.a I. R.

PATRIMÔNIO INDÍGENA

Ano: 1957 Mês: JANEIRO

MAPA DE CAIXA

Unidade Administrativa: POSTO PAULINO DE ALMEIDA Inspetoria: SÉTIMA

Histórico	Débito	Crédito
Saldo do mês anterior		
NÃO HOUVE MOVIMENTO		
Continua		

4ª VIA

503

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS

7.a I. R.

PATRIMÔNIO INDÍGENA

Ano: 1967 Mês: Fevereiro

MAPA DE CAIXA

Unidade Administrativa: POSTO [illegible] Inspetoria: [illegible]

Histórico	Débito	Crédito
Saldo do mês anterior		
NÃO HOUVE MOVIMENTO		
Continua		

5-94

164

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS

7.a I. R.

PATRIMÔNIO INDÍGENA

Ano: 1.967 Mês: Março

MAPA DE CAIXA

Unidade Administrativa: Post Paulino de Almeida Inspetoria: S É T I M A

Histórico	Débito	Crédito
Saldo do mês anterior		
NÃO HOUVE MOVIMENTO		

4ª VIA

595

165

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS

7.a I. R.

PATRIMÔNIO INDÍGENA

Ano: 1.957 Mês: Abril

MAPA DE CAIXA

Unidade Administrativa: Poind Paulino de Almeida Inspetoria: SÉTIMA

Histórico	Débito	Crédito
Saldo do mês anterior		
NÃO HOUVE MOVIMENTO -		
Continua		

596

7a - 4ª

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS
7.a I. R.
PATRIMÔNIO INDÍGENA

166

Ano: 1.967 Mês: JUNHO

MAPA DE CAIXA

Unidade Administrativa: POIND Paulino de Almeida Inspetoria: 7a.

Histórico	Débito	Crédito
Saldo do mês anterior		
30/6/67 - Recebido dos Snrs. Cooperativa Tritícola Sananduva Ltda. Conf. Doc. Nº 1	1.533,60	
30/6/67 - Recebido dos Snrs. Victor Comerzato & Cia. Conforme Doc. Nº 2	1.555,20	
30/6/67 - Recebido dos Snrs. Victor Comerzato & Cia. Conforme Doc. Nº 3	2.400,00	
30/6/67 - Recebido dos Snrs. J. Tomeleiro & S/A. Conforme Doc. Nº 4	480,00	
30/6/67 - Recebido dos Snrs. Bolé Wanzenick & Cia. Vargas, conforme Doc. Nº 5	736,00	
30/6/67 - Recebido dos Snrs. Ughini S. A. Ind. e Comercio conforme Doc. Nº 6	442,90	
30/6/67 - Recebido do Snr. Milton Dias - Conforme Documento Nº 7	6,05	
30/6/67 - Pago ao Hospital Beneficiente S. João, conforme Doc. Nº 1		1.000,00
30/6/67 - Pago a Ughini S.A. Ind. e Com. Conforme Doc. Nº 2		67,60
30/6/67 - Pago a Representações Catarinense de Telex Dias, conf. Doc. Nº 3		336,00
30/6/67 - Pago ao Frigorífico São Paulo S. A. Conf. Doc. Nº 4		560,80
30/6/67 - Pago a Comercial Cazziotin Ltda. Conforme Doc. Nº 5		66,60
30/6/67 - Pago a Lidio Della Betta, conforme Doc. Nº 6		240,00
30/6/67 - Pago a Lidio Della Betta, conforme Doc. Nº 7		112,00
30/6/67 - Pago a Weizinghoff, Betto & Cia. Ltda. Conforme Doc. Nº 8 e transportes		24,20

Continua

Histórico	Débito	Crédito
Continuação	7.153,75	2.560,25
30/6/67 - Pago ao Snr. Ventorin de Mona - Conforme Doc. Nº 9		365,00
30/6/67 - Pago a Mss, Cevichioli & Cia. - Ltda. Conforme Doc. Nº 10		340,00
30/6/67 - Pago a Alvino Pereira Viana & - Filhos Conforme Doc. Nº 11		101,20
30/6/67 - Pago a Mecanica Aparecidense Ltda. Conforme Doc. Nº 12		263,00
30/6/67 - Pago a Mecanica Aparecida Ltda. - Conforme Doc. Nº 13		43,12
30/6/67 - Pago ao Dr. Nilo Leite, Conforme Documento Nº 14		30,00
30/6/67 - Pago ao Snr. Pedro Bertini, Con- forme Doc. Nº 15		56,00
30/6/67 - Pago a Renovadora de Pneus Serra- na Ltda. Conforme Doc. Nº 16		66,00
30/6/67 - Pago a Oficina S. [illegible] Doc. Nº 17		960,30
30/6/67 - Pago a Coop. Agricultura Pulverg. Serra Azul. Conforme Doc. Nº 18		60,00
30/6/67 - Pago a Oficina M/ Lage e Cia. Con- forme Doc. Nº 19		992,00
30/6/67 - Pago a Auxiliadora e Cia. Conforme - Doc. Nº 20		500,00
30/6/67 - Pago a Jarmila Javornicka, Filhos e Cia. Ltda. Conforme Doc. Nº 21		390,00
30/6/67 - Pago ao Snr. João Vaz, Conforme Doc. Nº 22		102,00
30/6/67 - Pago a Pessoal Extra Conforme Cer- cad. Doc. Nº 23		1.000,13
Total das operações	7.153,75	7.153,75
Saldo para o mês seguinte	- - -	- - -
Somas balanceadas	7.153,75	7.153,75

Visto

Em 30 de Junho de 1967

Chefe da Inspetoria

Responsavel pela Unidade
João Lopes Velloso

4ª VIA

597

MOVIMENTO DA RENDA INDÍGENA

S. P. I. - I. R. 7a.

Ano: 1.967 Mês: Maio

POSTO: Pôsto Indígena Paulino de Almeida

ESPECIFICAÇÃO	Receita	Despesa	Saldo
NÃO HOUVE MOVIMENTO			

OBSERVAÇÕES: —

4ª Via

598

168

MOVIMENTO DA RENDA INDÍGENA

1.937 S.P.I. - I.R. Julho

Ano: Indígena Paulino de Almeida Mês:

POSTO:

MULTILITH - RIO

ESPECIFICAÇÃO	Receita	Despesa	Saldo
NÃO HOUVE MOVIMENTO			

OBSERVAÇÕES : -

R-1.n°913

4ª VIA

599

169

MOVIMENTO DA RENDA INDÍGENA

S.P.I. - I.R. 7o.

Ano: 1.967 Mês: Agôsto

POSTO: Indígena Paulino de Almeida

MULTILITH - RIO

ESPECIFICAÇÃO	Receita	Despesa	Saldo
NÃO HOUVE MOVIMENTO			

OBSERVAÇÕES : -

1.918

MOVIMENTO DA RENDA INDÍGENA

S.P.I. - I.R. 72

Ano: 1967

POSTO: Antigos Paulino de Almeida

MULTILITH - RIO

ESPECIFICAÇÃO	Receita	Despesa	Saldo
SIC SOBE NOVEMBRO			

OBSERVAÇÕES:

967/67

MOVIMENTO DA RENDA INDÍGENA

S.P.I. - I.R.T.

Ano: _____ Mês: _____

POSTO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ARAGUAIA

MULTILITH - RIO

ESPECIFICAÇÃO	Receita	Despesa	Saldo
NÃO HOUVE MOVIMENTO			

OBSERVAÇÕES : -

602 Pondy Paulino Almeida

Rio Grande do Sul

1ª VIA

172

MOVIMENTO DA RENDA INDIGENA

S.P.I. - I.R. 7a.

Ano: 1.967 Mês: DEZEMBRO

POSTO: INDIGENA PAULINO DE ALMEIDA

MULTILITH - RIO

ESPECIFICAÇÃO	Receita	Despesa	Saldo
12-12-67 - Recebido da Firma Victor Camozzato & Cia. confórme Doc. Nº 9	1.289,75		
12-12-67 - Enviado para o Snr. Chefe da 7a.IR-Curitiba-PR - Ordem de pagamento Nº 652917 - Banco do Brasil dé G. Vargas-RS...		1.202,25	
12-12-67 - Pago a Vva. J. Sponchiado, - Filhos & Cia. Ltda., confórme Doc. Nº 2		14,60	
12-12-67 - Pago a Ventorin D. Adona - (Posto do Motorista), confórme Doc. Nº 3.....		25,50	
12-12-67 - Pago a Cooperativa de Agricultura e Suinocultura Ltda. Confórme Doc. Nº 4		47,40	
Soma total: NCr$	1.289,75	1.289,75	

OBSERVAÇÕES : -

MOVIMENTO DA RENDA DO POSTO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	Receita	Despesa	Saldo

OBSERVAÇÕES :-

VISTO: -

Chefe da I.R. _____

Em 12 de Dezembro de 1.967

Agente ou responsavel pelo Posto

MINISTERIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO
7ª INSPETORIA REGIONAL
PÔSTO INDIGENA PAULINO DE ALMEIDA

Cópia do Livro Caixa do Pôsto, referente ao D E V E , durante o ano de 1966:

Em 30 de Junho:

Recebido de Willibaldo Willig & Cia Conf. Doc. Nº 101	832,000
Recebido de Beno Auth Conf. Doc. Nº 102.....	108.600
Recebido de S. Tonial & Cia. Conf. Doc. nº 103.....1.200.000	
Recebido Do Sr. Victor Camuzzato & Cia. Conf. Doc. Nº 104...	576.000
Recebido fa Cooperativa Tritricula de Sananduva Ltda, Conf. Documento Nº 105.....	941.633
Recebido de Victor Camuzzato & Cia. Conf. Doc. Nº 106.....	92.000
Recebido do Sr. Milton Dias conf. Doc. Nº 107.....	2.017
	3.752.250

Ano de 1967
Em 30 de Junho

Recebido da Cooperativa triticula Sananduva Ltda Conf. Doc. Nº 1.....1.533,60	
Recebido de Victor Camuzzato & Cia Ltda Conf. Doc. Nº 2.....1.555,20	
Recebido de Victor Camuzzato & Cia Ltda Conf. Doc. Nº 3.....2.400,00	
Recebido dos J. Tumeleiro S.A. conf. Doc. Nº 4	480,00
Recebido dos Bele & Wauzeniar Cof. Doc. Nº 5.....	736,00
Recebido dos Ughini S.A. Ind. Com. Conf. Doc. Nº 6	442,90
Recebido do Sr. Milton Dias Conf. Doc. Nº 7.....	6,05
	7.153,75

Ano de 1967.
Em 30 de Agosto
Recebido do Sr. Lidio Della Betta, Conf Doc.Nº 8 388,00

Em 12 de Dezembro
Recebido da Firma Victor Camuzzato & Cia Conf. Doc. Nº 9...1.289,75

Tapejara, 11 de Agôsto de 1968

Carlos Lemos Ramos
Chefe do Posto

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS

2ª VIA

Ano: 1.967 Mês: Janeiro

I. R. 7a.

AVISO DO POSTO: Indígena Paulino de Almeida

A) ÍNDIOS ASSISTIDOS

Homens: 90
Mulheres: 88
Menores de 12 anos { Masc. 85 / Fem. 82
Total: 345

B) NASCIMENTOS

Nome	Tribo	Masc.	Fem.	Total
Nenhum				

C) ÓBITOS

Nome	Tribo	Idade	Sexo
NENHUM			

D) ANEXO REMETEMOS

Guias de remessa ns.
Ordem de Serviço n.
Contrôle de medicamentos
Freqüência escolar
Movimento de renda

E) PRODUÇÃO

ESPÉCIE	Quantidade	Distribuído aos índios	Consumo do Posto	Saldo do mês anterior	Saldo p/ o mês seguinte
Milho	-	1.100 Ks.	1.000 Ks.	7.100 Ks.	5.000 Ks.
Trigo do Pôsto	-	300 Ks.	300 Ks.	13.320 Ks.	12.720 Ks.
Feijão	-	600 Ks.	50 Ks.	5.700 Ks.	5.050 Ks.

F) BENFEITORIAS

Nenhuma digna de registro.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 2ª VIA

SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS

Ano: 1.967 — I. R. 7a. — Mês Fevereiro

AVISO DO POSTO: Indígena Paulino de Almeida

A) ÍNDIOS ASSISTIDOS

Homens: 90

Mulheres: 88

Menores de 12 anos — Masc. 86 — Fem. 85

Total: 349

B) NASCIMENTOS

Nome	Tribo	Masc.	Fem.	Total
Hilda Ananias	Ceing		1	
Tenesca Rosa	"		1	
Delfina Braga	"		1	
Mario Evaristo	"	1		

C) ÓBITOS

Nome	Tribo	Idade	Sexo
Nenhum			

D) ANEXO REMETEMOS

Guias de remessa ns.
Ordem de Serviço n.
Contrôle de medicamentos
Freqüência escolar
Movimento de renda

E) PRODUÇÃO

ESPÉCIE	Quantidade	Distribuído aos índios	Consumo do Posto	Saldo do mês anterior	Saldo p/ o mês seguinte
Milho	-	1.000 Ks.	1.000 Ks.	5.000 Ks.	3.000 Ks.
Trigo do Pôsto	-	300 Ks.	300 Ks.	12.720 Ks.	12.120 Ks.
Feijão	-	600 Ks.	50 Ks.	5.050 Ks.	4.400 Ks.

F) BENFEITORIAS

Nenhuma digna de registro.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS

2ª VIA

Ano: 1.967 Mês Março

I. R. 7a.

AVISO DO POSTO: Indígena Paulino de Almeida

176

A) ÍNDIOS ASSISTIDOS

Homens: 90
Mulheres: 87
Menores de 12 anos { Masc. 86 / Fem. 85
Total: 348

B) NASCIMENTOS

Nome	Tribo	Masc.	Fem.	Total
Nenhum				

D) ANEXO REMETEMOS

Guias de remessa ns.
Ordem de Serviço n.
Contrôle de medicamentos
Freqüência escolar
Movimento de renda

C) ÓBITOS

Nome	Tribo	Idade	Sexo
Maria justina da Silva	Caing	67 a.	Fem.

E) PRODUÇÃO

ESPÉCIE	Quantidade	Distribuído aos índios	Consumo do Posto	Saldo do mês anterior	Saldo p/ o mês seguinte
Milho	-	1.000 Ks.	1.000 Ks.	3.000 Ks.	1.000 Ks.
Trigo do Pôsto	-	300 Ks.	300 Ks.	12.120 Ks.	11.520 Ks.
Feijão	4.000Ks.	600 Ks.	50 Ks.	4.400 Ks.	7.750 Ks.

F) BENFEITORIAS

Nenhuma digna de registro.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS

2ª VIA

Ano 1.967 Mês Abril

I. R. 7a.

AVISO DO POSTO: Indígena Paulino de Almeida

A) ÍNDIOS ASSISTIDOS

Homens:		90
Mulheres:		87
Menores de 12 anos	Masc.	86
	Fem.	85
Total:		348

B) NASCIMENTOS

Nome	Tribo	Masc.	Fem.	Total
Nenhum				

C) ÓBITOS

Nome	Tribo	Idade	Sexo
Nenhum			

D) ANEXO REMETEMOS

Guias de remessa ns.
Ordem de Serviço n.
Contrôle de medicamentos
Freqüência escolar
Movimento de renda

E) PRODUÇÃO

ESPÉCIE	Quantidade	Distribuído aos índios	Consumo do Posto	Saldo do mês anterior	Saldo p/ o mês seguinte
Milho	6.800	1.300 Ks.	1.800 Ks.	1.000 Ks.	4.200 Ks.
Trigo do Pôsto	-	300 Ks.	300 Ks.	11.520 Ks.	10.920 Ks.
Feijão	-	600 Ks.	50 Ks.	7.750 Ks.	7.100 Ks.

F) BENFEITORIAS

Nenhuma digna de registro.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS

2ª VIA

Ano: 1.967 Mês Maio

I. R. 7a.

AVISO DO POSTO: Indígena Paulino de Almeida

A) ÍNDIOS ASSISTIDOS

Homens:		87
Mulheres:		86
Menores de 12 anos	Masc.	85
	Fem.	84
Total:		342

B) NASCIMENTOS

Nome	Tribo	Masc.	Fem.	Total
Nenhum				

D) ANEXO REMETEMOS

Guias de remessa ns.
Ordem de Serviço n.
Contrôle de medicamentos
Freqüência escolar
Movimento de renda

C) ÓBITOS

Nome	Tribo	Idade	Sexo
Nenhum			

E) PRODUÇÃO

ESPÉCIE	Quantidade	Distribuído aos índios	Consumo do Posto	Saldo do mês anterior	Saldo p/ o mês seguinte
Milho	18.000Ks.	1.800 Ks.	80 Ks.	4.200 Ks.	20.320 Ks.
Trigo	-	300 Ks.	60 Ks.	10.920 Ks.	3.480 Ks.
Feijão	-	600 Ks.	50 Ks.	7.100 Ks.	6.450 Ks.

F) BENFEITORIAS

Nenhuma digna de Registro.

Obs. Vendido 108 sacos de trigo, conforme prestação de contas a ser enviada à essa IR.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS

2ª VIA

Ano: 1.967 Mês junho

I.R. 7a.

AVISO DO POSTO: Indígena Paulino de Almeida

179

A) ÍNDIOS ASSISTIDOS

Homens:		87
Mulheres:		86
Menores de 12 anos	Masc.	85
	Fem.	84
Total:		342

B) NASCIMENTOS

Nome	Tribo	Masc.	Fem.	Total
Nenhum				

D) ANEXO REMETEMOS

Guias de remessa ns.
Ordem de Serviço n.
Contrôle de medicamentos
Freqüência escolar
Movimento de renda

C) ÓBITOS

Nome	Tribo	Idade	Sexo
Nenhum			

E) PRODUÇÃO

ESPÉCIE	Quantidade	Distribuído aos índios	Consumo do Posto	Saldo do mês anterior	Saldo p/ o mês seguinte
Milho	22.000Ks.	1.800 Ks.	80 Ks.	20.320Ks.	40.440 Ks.
Trigo	-	300 Ks.	50 Ks.	3.480Ks.	3.130 Ks.
Feijão	-	600 Ks.	50 Ks.	6.450Ks.	5.800 Ks.

F) BENFEITORIAS

Nenhuma digna de Registro.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS

2ª VIA

Ano: 1.967 Mês Julho

I. R. 7a.

AVISO DO POSTO: Indígena Paulino de Almeida

180

A) ÍNDIOS ASSISTIDOS

Homens:		87
Mulheres:		86
Menores de 12 anos	Masc.	85
	Fem.	84
Total:		342

B) NASCIMENTOS

Nome	Tribo	Masc.	Fem.	Total
Nenhum				

C) ÓBITOS

Nome	Tribo	Idade	Sexo
Nenhum			

D) ANEXO REMETEMOS

Guias de remessa ns.
Ordem de Serviço n.
Contrôle de medicamentos
Freqüência escolar
Movimento de renda

E) PRODUÇÃO

ESPÉCIE	Quantidade	Distribuído aos índios	Consumo do Posto	Saldo do mês anterior	Saldo p/ o mês seguinte
Milho		1.800 Ks.	80 Ks.	40.410Ks.	38.560 Ks.
Trigo		300 Ks.	50 Ks.	3.130Ks.	2.780 Ks.
Feijão		600 Ks.	50 Ks.	5.800Ks.	5.150 Ks.

F) BENFEITORIAS

Nenhuma digna de Registro.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS

2ª VIA

Ano 1.967 Mês Agôsto 181

AVISO DO POSTO Indígena Paulino de Almeida

A) ÍNDIOS ASSISTIDOS

Homens:		87
Mulheres:		86
Menores de 12 anos	Masc.	85
	Fem.	84
Total:		342

B) NASCIMENTOS

Nome	Tribo	Masc.	Fem.	Total
Nenhum				

C) ÓBITOS

Nome	Tribo	Idade	Sexo
Nenhum			

D) ANEXO REMETEMOS

Guias de remessa ns.
Ordem de Serviço n.
Contrôle de medicamentos
Freqüência escolar
Movimento de renda

E) PRODUÇÃO

ESPÉCIE	Quantidade	Distribuído aos índios	Consumo do Posto	Saldo do mês anterior	Saldo p/ o mês seguinte
Milho		1.800 Ks.	80 Ks.	38.560 Ks.	36.680 Ks.
Trigo		300 Ks.	50 Ks.	2.780 Ks.	2.430 Ks.
Feijão		600 Ks.	50 Ks.	5.150 Ks.	4.500 Ks.

F) BENFEITORIAS

Nenhuma digna de Registro.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS

2ª VIA

Ano 1.967 I. R. 7a. Mês Setembro 182

AVISO DO POSTO: Indígena Paulino de Almeida

A) ÍNDIOS ASSISTIDOS

Homens:		87
Mulheres:		86
Menores de 12 anos	Masc.	85
	Fem.	84
Total:		342

B) NASCIMENTOS

Nome	Tribo	Masc.	Fem.	Total
Nenhum				

C) ÓBITOS

Nome	Tribo	Idade	Sexo
Nenhum			

D) ANEXO REMETEMOS

Guias de remessa ns.
Ordem de Serviço n.
Contrôle de medicamentos
Freqüência escolar
Movimento de renda

E) PRODUÇÃO

ESPÉCIE	Quantidade	Distribuído aos índios	Consumo do Posto	Saldo do mês anterior	Saldo p/ o mês seguinte
Milho	11.280Ks.	1.800Ks.	80 Ks.	36.680Ks.	46.080 Ks.
Trigo		300Ks.	50 Ks.	2.430Ks.	2.080 Ks.
Feijão		600Ks.	50 Ks.	4.500Ks.	3.850 Ks.

F) BENFEITORIAS

Nenhuma digna de Registro.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS

2ª VIA

Ano 1.967 Mês Outubro

I. R. 7a.

AVISO DO POSTO: Indígena Paulino de Almeida

183

A) ÍNDIOS ASSISTIDOS

Homens:		87
Mulheres:		86
Menores de 12 anos	Masc.	86
	Fem.	84
Total:		343

B) NASCIMENTOS

Nome	Tribo	Masc.	Fem.	Total
Gilberto Antônio	Caing	1		1

D) ANEXO REMETEMOS

Guias de remessa ns.
Ordem de Serviço n.
Contrôle de medicamentos
Freqüência escolar
Movimento de renda

C) ÓBITOS

Nome	Tribo	Idade	Sexo
Nenhum			

E) PRODUÇÃO

ESPÉCIE	Quantidade	Distribuído aos índios	Consumo do Posto	Saldo do mês anterior	Saldo p/ o mês seguinte
Milho	-	1.800 Ks.	40 Ks.	46.080Ks.	44.240 Ks.
Trigo	-	300 Ks.	50 Ks.	2.080Ks.	1.730 Ks.
Feijão	-	600 Ks.	50 Ks.	3.850Ks.	3.200 Ks.

F) BENFEITORIAS

Nenhuma digna de Registro.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — VIA

SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS

Ano 1.967 — Mês novembro

I. R. 7a.

AVISO DO POSTO: Indígena Paulino de Almeida

A) ÍNDIOS ASSISTIDOS

Homens:		87
Mulheres:		86
Menores de 12 anos	Masc.	86
	Fem.	84
Total:		343

B) NASCIMENTOS

Nome	Tribo	Masc.	Fem.	Total
Nenhum				

D) ANEXO REMETEMOS

Guias de remessa ns.
Ordem de Serviço n.
Contrôle de medicamentos
Freqüência escolar
Movimento de renda

C) ÓBITOS

Nome	Tribo	Idade	Sexo
Nenhum			

E) PRODUÇÃO

ESPÉCIE	Quantidade	Distribuído aos índios	Consumo do Posto	Saldo do mês anterior	Saldo p/ o mês seguinte
Milho	-	1.800 Ks.	40 Ks.	44.240 Ks	42.400 Ks.
Trigo	-	300 Ks.	50 Ks.	1.730 Ks	1.380 Ks.
Feijão	-	600 Ks.	50 Ks.	3.200 Ks	2.550 Ks.

F) BENFEITORIAS

Nenhuma digna de registro.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS

..... VIA

Ano 1.967 Mês Dezembro

I. R. 7a.

AVISO DO POSTO: Indigena Paulino de Almeida

615 185

A) ÍNDIOS ASSISTIDOS

Homens: 87
Mulheres: 86
Menores de 12 anos { Masc. 86 / Fem. 84
Total: 343

B) NASCIMENTOS

Nome	Tribo	Masc.	Fem.	Total
Nenhum				

D) ANEXO REMETEMOS

Guias de remessa ns.
Ordem de Serviço n.
Contrôle de medicamentos
Freqüência escolar
Movimento de renda

C) ÓBITOS

Nome	Tribo	Idade	Sexo
Nenhum			

E) PRODUÇÃO

ESPÉCIE	Quantidade	Distribuído aos índios	Consumo do Posto	Saldo do mês anterior	Saldo p/ o mês seguinte
Milho			300 Ks.	10.800 Ks.	10.500 Ks.
Farinha de milho		1.500 Ks.	50 Ks.	5.180 Ks.	3.630 Ks.
Farinha de trigo		120 Ks.	30 Ks.	1.681 Ks.	1.531 Ks.
Feijão prêto		600 Ks.	50 Ks.	4.250 Ks.	3.600 Ks.
Arroz em casca					300 Ks.
Arroz descascado		60 Ks.	60 Ks.	320 Ks.	200 Ks.

F) BENFEITORIAS

Nenhuma digna de registro

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Passo Fundo

186

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que, revendo os autos do Processo JCJ nºs 100 a 102/68, em que são partes, LOURINELSON VLADMIR RODRIGUES DOS SANTOS e OUTROS, reclamantes, e PÔSTO INDÍGENA "PAULINO ALMEIDA", reclamado, neles consta o seguinte: " AUTUAÇÃO. Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de 1967, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Passo Fundo, autuo a presente reclamação apresentada por LOURINELSON VLADMIR RODRIGUES DOS SANTOS e OUTROS contra PÔSTO INDÍGENA "PAULINO ALMEIDA". Chefe de Secretaria, Dr. Luiz Fernando Egert Barboza. PETIÇÃO INICIAL. Exmo. Sr. / Dr. Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento. LOURINELSON VLADMIR RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, casado; JOÃO NESTOR RICHETTI, brasileiro, solteiro; MOACIR VALENTIN / ANZILIERO, brasileiro, solteiro, todos residentes à rua Passo Fundo, cidade de Getúlio Vargas, sob nº 35, vêm respeitosamente à presença de V. Exa., ajuizar reclamatória contra Pôsto / Indígena "Paulino Almeida" cujo chefe é o Tte. Carlos Lemos Ramos, e está situado sete quilômetros além do distrito de Charrua, pertencente à cidade de Tapejara, pelos motivos que passam a expôr: que o reclamante Lourinelson começou a trabalhar, como auxiliar de contador, em 1º.5.1961, sendo que João Nestor começou a trabalhar em 1º.1.1936, como motorista, e Moacir Valentin em 1º.7.1965, como artífice de carpintaria, sendo todos despedidos sem os pagamentos de lei em 15.11.1967, conf. Portaria 7/67 de 13.11.67, anexa; que o primeiro reclamante no final da relação empregatícia percebia Ncr$ 94,00 / mais habitação, sendo que os demais percebiam o mínimo de lei uma vez incluída alimentação e habitação; que nunca receberam 13º salário e férias, sendo que trabalhavam em horário legal; isto pôsto, reclamam: Lourinelson Vladmir Rodrigues dos Santos: aviso prévio Ncr$ 126,27, indenização Ncr$ 883,89, férias em dôbro Ncr$ 184,80, férias simples Ncr$ 92,40, 13º salário 1965/66 Ncr$ 112,27, 13º salário 1966/67 Ncr$ 126,27, total Ncr$ 1,525,90; João Nestor Richetti: aviso prévio Ncr$ / 103,59, indenização Ncr$ 517,95, férias em dôbro Ncr$ 102,00, férias simples Ncr$ 63,80, 13º salário 1965/66 Ncr$ 76,50, 13º salário 1966/67 Ncr$ 95,63, total Ncr$ 959,47; Moacir Valentin Anziliero: aviso prévio Ncr$ 103,59, indenização Ncr$ / 207,18, férias em dôbro Ncr$ 102,00, férias simples Ncr$63,80,

13º salário 1965/66 Ncr$ 76,50, 13º salário 1966/67 Ncr$95,63 total Ncr$ 648,70. Requer respeitosamente a V. Exa. determinar seja citado o reclamado, para em dia e hora designados, / compafecer em juízo para pagar o devido ou contestar a presente ação, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato. Protesta provar as alegações com todos os meios de prova admitidos em direito, inclusive pelo depoimento pessoal do reclamado. E. Deferimento. Passo Fundo, 7 de fevereiro de 1968. Lourinelson V. R. dos Santos, Moacir Valentin Anzilie ro e João Nestor Richeti. CERTIDÃO. Certifico que designei audiência para o dia 5.3.68, às 13,30 horas. Passo Fundo, 8 de fevereiro de 1968. Dr. Luiz Fernando Egert Barboza, Chefe de Secretaria. Ciente: os reclamantes. MINISTÉRIO DO INTERIOR - SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS - 7ª INSPETORIA REGIONAL - POSTO INDÍGENA PAULINO ALMEIDA. ORDEM DE SERVIÇO INTERNA Nº7/67-CHEFIA. O Chefe da 7ª Inspetoria Regional do Serviço de Proteção aos Índios, no uso de suas atribuições: RESOLVE, em cumprimento à ordem do Sr. Diretor do Serviço de Proteção aos Índios, determinar ao sr. encarregado do Pôsto Indígena Paulino Almeida, a dispensa do pessoal abaixo que percebe pòr serviços prestados, a partir de 15 de novembro de 1967: Lourinelson / Vladmir Rodrigues dos Santos, Moacir Valentin Anziliero, João Nestor Richetti. Curitiba, 13 de novembro de 1967. João Alves Ribas, Chefe da 7ª Inspetoria Regional. Ciente: em 15 de novembro de 1967. João Lopes Velloso de Oliveira, encarregado do POIND PAULINO DE ALMEIDA. Ao pessoal, extra, acima mencionado para tomàr conhecimento da medida tomada pelo Ilmo. Sr. Diretor, do SPI. Em 15 de novembro de 1967. João Lopes Velloso , encarregado do POIND Paulino de Almeida. Ciente: Lourinelson Vladmir Rodrigues dos Santos, João Nestor Richetti, Moacir Valentin Anziliero. CERTIDÃO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS 7ª INSPETORIA REGIONAL. Tendo em vista o que preceitua o parágrafo 34, do Artigo 150, da Constituição do Brasil, de 25 de janeiro de 1967, forneço a Certidão requerida pelo Sr. Lourinelson Vladmir Rodrigues dos Santos, para fins de direito, no seguinte teor: que o mesmo trabalhou no Pôsto Indígena Paulino de Almeida, na função de Auxiliar de Contador, no período de primeiro (1º) de maio de mil novecentos e sessenta e um (1961) a quinze (15) de novembro de mil novecentos e sessenta e sete

617 182

(1967), percebendo os salários mensais de 1º de janeiro a 30 de setembro de 1961 - Ncr$ 5,00 - de 1º de outubro de 1961 a 30 de março de 1962 - Ncr$ 7,00 - de 1º de abril a 30 de dezembro de 1962 - Ncr$ 9,80 - de 1º de janeiro de 1963 a 30 de junho de 1964 - Ncr$ 25,00 - de 1º de julho a 30 de dezembro de 1964 - Ncr$ 50,00 - de 1º de janeiro a 30 de dezembro de 1965 - Ncr$ 60,00 - de 1º de janeiro a 30 de dezembro de 1966 - Ncr$ 80,00 e de 1º de janeiro a 15 de novembro de 1967 Ncr$ 94,00, tendo sido dispensado de acôrdo com a ordem de Serviço número 7, de 13 de novembro de 1967, do Sr. Chefe da 7ª Inspetoria Regional, por determinação do Sr. Diretor do Serviço de Proteção aos Índios. POIND Paulino de Almeida, 8/1/1968. João Lopes Velloso de Oliveira, encarregado do POIND Paulino de Almeida. CERTIDÃO. SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS. 7ª INSPETORIA REGIONAL. Tendo em vista o que preceitua o paragrafo 34, do Artigo 150, da Constituição do Brasil, de 25 de janeiro de 1967, forneço a Certidão requerida pelo Sr. Mocir Valentin Anziliero, para fins de direito, no seguinte teor: que o mesmo trabalhou no Pôsto Indígena Paulino de Almeida, na função de Artífice de Carpintaria, no período de 1º (primeiro) de julho de mil novecentos e sessenta e cinco (1965) a 15 (qüinze) de novembro de mil novecentos e sessenta e sete (1967), percebendo os salários mensais de 1º de julho a 30 de dezembro de 1965 - Ncr$ 30,00 - de 1º de janeiro a 30 de dezembro de 1966 - Ncr$ 40,00, de 1º de janeiro a 15 de novembro de 1967 - Ncr$ 50,00. Tendo sido dispensado de acôrdo com a Ordem de Serviço número 7, de 13 de novembro de 1967, do Sr. Chefe da 7ª Inspetoria Regional, por determinação do Sr. Diretor do Serviço de Proteção aos Índios. Pôsto Indígena Paulino de Almeida, 8 de janeiro de 1968. João Lopes Velloso de Oliveira. Encarregado do POIND PAULINO DE ALMEIDA. CERTIDÃO. SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS. 7ª INSPETORIA REGIONAL. Tendo em vista o que preceitua o parágrafo 34, do artigo 150, da Constituição do Brasil, de 25 de janeiro de 1967, forneço a Certidão requerida pelo Sr. João Nestor Richetti, para fins de direito, no seguinte teor: que o mesmo trabalhou no Pôsto Indígena Paulino de Almeida, na função de motorista, no período de 1º de janeiro de mil novecentos e sessenta e três (1963) a 15 (quinze) de novembro de mil novecentos e sessenta e sete (1967), percebendo os salários mensais de 1º de janeiro de 1963 a 30 de junho de 1964 - Ncr$15,00 - de 1º de julho de 1964 a 30 de dezembro de 1965 - Ncr$ 30,00 - de 1º de janeiro de 1966 a 30 de dezembro de 1966 - Ncr$ 40,00 - 1º de janeiro a 15 de novembro de 1967 - Ncr$ 50,00 - Tendo siv

do dispensado de acôrdo com a Ordem de Serviço número 7, de 13 de novembro de 1967, do Sr. Chefe da 7ª Inspetoria Regional, por determinação do Sr. Diretor do Serviço de Proteção aos Índios. POIND Paulino de Almeida, 8 de janeiro de 1968. João Lopes Velloso de Oliveira. Encarregado do POIND Paulino de Almeida. - SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS - 7ª INSPETORIA REGIONAL - PÔSTO INDÍGENA PAULINO DE ALMEIDA - ORDEM DE SERVIÇO INTERNA Nº1/67. O encarregado do POIND Paulino / de Almeida, da 7ª Inspetoria Regional, do Serviço de Proteção aos Índios, usando de suas atribuições: RESOLVE elogiar e agradecer ao Sr. LOURINELSON WLADMIR RODRIGUES DOS SANTOS pelas inequívocas provas de amor ao trabalho, competência / profissional, disciplina e lealdade demonstrada no exercício de suas atribuições quando aqui, neste Pôsto Indígena, trabalhou e agradecer a cooperação eficiente que prestou a minha administração. Tapejara (Charrua) em, 15 de novembro de 1967. João Lopes Velloso, enc. do POIND Paulino de Almeida. - SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS - 7ª INSPETORIA REGIONAL - PÔSTO INDÍGENA PAULINO DE ALMEIDA - ORDEM DE SERVIÇO INTERNA Nº 2/67. O encarregado do Pôsto Indígena Paulino de Almeida, da 7ª I.R. do Serviço de Proteção aos Índios, no uso de suas atribuições, RESOLVE elogiar e agradecer ao sr. JOÃO NESTOR RIGHETTI, pelas inequívocas provas de amor ao trabalho, competência profissional, disciplina e lealdade demonstrada quando aqui, neste POIND, trabalhou e agradecer a cooperação eficiente que prestou a minha administração. Tapejara (Charrua), em 15 de novembro de 1967. João Lopes Velloso, enc. do POIND Paulino de Almeida. - SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS - 7ª INSPETORIA REGIONAL - PÔSTO INDÍGENA / PAULINO DE ALMEIDA - ORDEM DE SERVIÇO INTERNA Nº 3/67. O encarregado do Pôsto Indígena Paulino de Almeida, da 7ª Inspetoria Regional, do Serviço de Proteção aos Índios, no uso de suas atribuições, RESOLVE: elogiar e agradecer ao Sr. Moacyr Valenti[illegible]alliero, pelas inequívocas provas de amor ao trabalho, competência profissional, disciplina e lealdade / demonstrada quando aqui, neste Pôsto Indígena, trabalhou e / agradecer a cooperação eficiente que prestou a minha administração. Tapejara (Charrua), em 15 de novembro de 1967. / João Lopes Velloso, enc. do POIND Paulino de Almeida. - NOTIFICAÇÃO. Pela presente, fica notificado o sr. Pôsto Indígena Paulino Almeida, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Passo Fundo, sita na rua Capitão Eleutério, nº 398, no dia 5 (cinco) do mês de março de 1968, às 13,30 (treze e trinta) horas, à audiência relativa à reclamação apresentada por Lourinelson V.R. dos Santos

João Nestor Richetti e Moacir V. Anzilaqrò, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria desta Junta. Deverá V. Sa. comparecer, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três). Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes: ao reclamante, será arquivado - ao reclamado, será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato. Passo Fundo, 8 de fevereiro de 1968. Dr. Luiz Fernando Egert Barboza, Chefe de Secretaria. CARTA PRECATÓRIA NOTIFICATÓRIA, expedida ao Exmo. Sr. Dr. Juiz do Trabalho, Presidente de uma das Juntas de Conciliação e Julgamento de Pôrto Alegre, a quem couber pela distribuição. O Dr. Carlos Alberto Godoy Ilha, Juiz do Trabalho, Substituto, Presidente em exercício da Junta de Conciliação e Julgamento / de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, DEPRECA a V. Ex.a que, em lhe sendo esta apresentada e depois de nela exarar o seu respeitvael "Cumpra-se", se digne determinar as providências, adotando todas as medidas legais que se deferem ao Juiz deprecado, no sentido de ser citado o Exmo. Sr. Procurador da República, no Estado do Rio Grande do Sul, no Edifício da Delegacia Fiscal, em Pôrto Alegre, para que compareça à sala de audiências desta Junta de Conciliação e / Julgamento de Passo Fundo, rua Capitão Eleutério, 398, às 13,30 horas, do dia cinco de março de 1968, ocasião em que será realizada a audiência de instrução e julgamento da reclamatória trabalhista intentada por LOURINELSON WLADMIR RODRIGUES DOS SANTOS, JOÃO NESTOR RICHETTI e MOACIR VALENTIN ANZILIERO contra PÔSTO INDÍGENA PAULINO ALMEIDA, 7ª Inspetoria Regional, do Serviço de Proteção aos Índios, órgão do / Ministério do Interior, conforme cópia que segue anexa. Na referida audiência deverão ser apresentadas as provas que fôrem julgadas necessárias, ficando ciente a reclamada de que a sua ausencia importará na pena de revelia e confissão quanto à mtéria de fato. Cumprindo, e fazendo com que seja cumprida a presente carta precatória, prestará V. Ex.a relevante serviço à Justiça, às partes e a mim, pelo que outro tanto farei quando fôr deprecado. Dada e passada nesta cidade de Passo Fundo, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e oito. Eu, Loreto Mauro Anflor, Auxiliar Judiciário PJ-7, datilografei, e eu, Dr. Luiz Fernando Egert Barboza, Chefe de Secretaria, conferi e subscrevi. Dr. Carlos Alberto Godoy Ilha - Juiz do Trabalho / Substituto. MANDADO DE CITAÇÃO. O Doutor Pajehú Macedo Silva, Juiz do Trabalho Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Pôrto Alegre: MANDO ao sr. Oficial /

da Justiça do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, que, à vista do presente mandado, por mim assinado, em seu cumprimento, se dirija ao Edifício da Delegacia Fiscal, nesta Capital, na forma da Carta Precatória Notificatória originária da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Passo Fundo, e, sendo aí, notifique ao Exmo. Sr. Procurador da República, no Estado do Rio Grande do Sul, para comparecer na sala de audiências daquela Junta, Rua Capitão Eleutério, 398, Passo Fundo, às 13,30 horas do dia cinco (5) de março p. vindouro, à audiência relativa ao processo em que são litigantes: LOURINELSON VLADMIR RODRIGUES DOS SANTOS e outros, reclamantes e PÔSTO INDÍGENA PAULINO DE ALMEIDA, 7ª Inspetoria Regional, do Serviço de Proteção aos Índios, Órgão do Ministério do Interior, conforme cópia anexa. O não comparecimento à audiência importará na julgamento à revelia. Na referida audiência, deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três (3). O QUE CUMPRA NA FORMA DA LEI. Eu, Eulália Flôres / Vaz, Of. Judiciário PJ-4, datilografei o presente e eu, Lyra Maria Castro Barcellos, Chefe de Secretaria, subscrevi. Pôrto Alegre, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e oito. Pajehú Macedo Silva, Juiz do Trabalho Presidente. CERTIDÃO. Certifico e dou fé que, nesta data, às 16,00 horas, dirigi-me ao endereço retro e, sendo / aí, procedi a presente notificação, na pessoa do Dr. Romeu / Ramos, tendo o mesmo recebido e firmado contra-fé. Pôrto Alegre, 22 de fevereiro de 1968. Ivo Mendes Correa Meyer, Oficial de Justiça. REMESSA. Faço remessa dêstes autos à MM. Junta deprecante. Em 1º.3.1968. Lyra Maria Castro Barcelos, Chefe de Secretaria. RECEBIMENTO. Recebi hoje êstes autos. Em 4.3.68. Dr. Luiz Fernando Egert Barboza, Chefe de Secretaria. AÇA DE AUDIÊNCIA. Aos cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e oito, às treze e trinta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Passo Fundo, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Presidente, Dr. Alcione Niederauer Corrêa, e dos Srs. Vogais, Wolmar Antônio Salton, dos empregadores, e Miguel Francisco de Oliveira Bier, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente, apregoados os litigantes: LOURINELSON VLADMIR RODRIGUES DOS SANTOS e outros (3), reclamantes, e PÔSTO INDÍGENA "PAULINO ALMEIDA", reclamado, para a audiência de instrução e julgamento da reclamatória trabalhista em que os primeiros pleiteiam do segundo o pagamento da importância de Ncr$ 3.134,07, relativo a AVISO PRÉVIO, IN

DENIZAÇÃO, FÉRIAS e 13º SALÁRIO. Presentes os reclamantes, acompanhados do Dr. Juarez T. Diehl, foi constituido mediante procuração apud-acta, e o reclamado, representado pelo Sr. Carlos Lemos Ramos, acompanhado do Dr. Irnério Rubem Albuquerque de Vasconcellos, que apresentou instrumentos de procuração, ausente o Dr. Procurador da República. Lida a inicial. Dada a palavra ao reclamado para contestar, por seu procurador foi dito: que os reclamantes foram despedidos por justa causa, em virtude de, ilicitamente, manterem sociedade com colonos no Pôsto; que era chefe dêste João Lopes Velloso, tio de Lourinelson; que os reclamantes cediam terras dos índios para que colonos nelas plantassem, o que ocorria também com os silvícolas, participando dos rendimentos da produção; que requeria a notificação de Germano Kirschoff e João Roso Menezes, residentes no Pôsto, bem como a expedição de Carta Precatória para inquirição de João Lopes Velloso, que trabalha no Serviço de Proteção aos Índios do Ministério do Interior, 7ª I.R., em Curitiba. Proposta a conciliação, foi rejeitada. Pelo Dr. Procurador dos reclamantes foi requerida a exibição do livro-caixa do Pôsto relativo ao ano de 1967. Informam os reclamantes que o endereço exato de João Lopes Velloso é Altos da Rua 15, 1840, em Curitiba. Pelo Dr. Juiz Presidente foi determinado: expedição de notificações às testemunhas, expedição de precatória inquiritória para Curitiba, assinando às partes o prazo de 24 horas para formulação de quesitos, a exibição do livro-caixa no dia da audiência, desde já designada para o dia 15 digo, 5 de abril, às 13,30 horas. Tendo o reclamado protestado pela apresentação de documentos, foi-lhe isso deferido até a próxima audiência. Ficam partes e procuradores devidamente intimados. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada. Dr. Alcione Niederauer Correa - Juiz do Trabalho Presidente, Wolmar Antônio Salton Vogal dos Empregadores, Miguel Francisco de Oliveira Bier, Vogal dos Empregados, Dr. Luiz Fernando Egert Barboza, Chefe de Secretaria, Carlos Lemos Ramos, Lourinelson V. R. dos Santos, João Carlos Richetti, Moacir Valentin Anzilliero e duas assinaturas ilegíveis. - PROCURAÇÃO. CARLOS LEMOS RAMOS por si e pelo PÔSTO INDÍGENA "PAULINO DE ALMEIDA", nomeiam e constituem seu bastante procurador o DR. IRNÉRIO RUBEM ALBUQUERQUE DE VASCONCELLOS, brasileiro, casado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Rio Grande do Sul, sob o nº 2485, com escritórios no conjunto 117, à Rua Uruguai, 335, em Pôrto Alegre, Capital do RS, outorgan-

do-lhe os poderes das cláusulas "ad judicia" e "extra" e mais os ressalvados pelo art. 108 do C.P.C., para defender seus direitos, e representá-los, principalmente, na Reclamatória movida, perante a Junta de Conciliação e Julgamento, de Passo Fundo, por LOURINELSON VLADMIR RODRIGUES DOS SANTOS, JOÃO NESTOR RICHETTI e MOACIR VALENTIN ANZILIERO, podendo referido outorgado, inclusive, substabelecer, no todo ou em parte, os poderes conferidos. Passo Fundo, 4 de março de 1968. CARLOS LEMOS RAMOS, Chefe do Pôsto Indígena "Paulino de Almeida". PROCURAÇÃO. Pelo presente instrumento particular de mandato, o SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS (SPI), representado pelo Chefe da SÉTIMA INSPETORIA REGIONAL (IR7), com sede em Pôrto Alegre, Rio Grande do Sul, à rua Marquês do Alegrete, 282, infra-assinado, nomeia e constitui seu bastante procurador ao Dr. IRNÉRIO RUBEM ALBUQUERQUE DE VASCONCELLOS, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB - SECÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL, sob o nº 2485, com escritórios à rua Uruguai, 335 - conj. 117, nesta capital, para o fim / especial de representá-lo e defender os direitos e interêsses seus, principalmente, na RECLAMATÓRIA que corre contra o outorgante na Comarca de Passo Fundo, RS, sendo outorgados os poderes constantes das cláusulas "ad judicia" e "extra", e, mais os ressalvados pelo art. 108 do CPC, podendo inclusive substabelecer. Pôrto Alegre, 21 de fevereiro de 1968. João Alves Ribas, Chefe da IR/SPI. As procurações / transcritas estão com as firmas reconhecidas. TÊRMO DE PROCURAÇÃO APUD-ACTA. Aos cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e oito, perante mim, Chefe de Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Passo Fundo, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Presidente, compareceu o Sr. Lourinelson W. R. dos Santos, João N.Richetti e Moacyr Valentin Anziliero, brasileiros, solteiros, do comércio, maiores, residentes em Getúlio Vargas, e declarou que, neste ato, nomeava e constituia seu bastante procurador o bacharel Juarez T. Riehl, brasileiro, casado, inscrito na ordem dos Advogados do Brasil, secção do Rio Grande do Sul, sob nº 2885, outorgando ao referido, profissional todos os poderes gerais contidos na cláusula "ad-juditia" e mais os especiais necessários para receber e dar quitação, acordar, discordar, transigir, bem como substabelecer os poderes ora conferidos. E, para constar, eu, Dr. Luiz Fernando Egert Barboza Chefe de Secretaria lavrei êste têrmo que vai devidamente assinado e com o [illegible]to do Exmo. Sr. Juiz Presidente. Passo Fundo, 5 de [illegible] 1968. [illegible]cione Niederauer Corrêa -

Juiz do Trabalho, Presidente, Lourinelson V. R. dos Santos, João Nestor Richetti, Moacyr V. Anziliero. NOTIFICAÇÃO. Pela presente, fica notificado GERMANO KIRSCHOFF, domiciliado no Pôsto Indígena Paulino Almeida - Tapejara, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na rua Capitão Eleutério, nº 398, nesta cidade, às 13,30 horas, do dia 05 de abril de 1968, à audiência relativa à reclamação apresentada por LOURINELSON V. RODRIGUES DOS SANTOS contra PÔSTO INDÍGENA PAULINO ALMEIDA, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta, no qual foi V. Sa. foi arrolada como testemunha. Passo Fundo, 05 de março de 1968. Dr. Luiz Fernando Egert Barboza, Chefe de Secretaria. NOTIFICAÇÃO. Pela presente, fica notificado JOÃO ROSA MENEZES domiciliado no Pôsto Indígena Paulino Almeida, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na rua Capitão Eleutério, 309, nesta cidade, às 13,30 / horas do dia 5 de abril de 1968, à audiência relativa à reclamação apresentada por LOURINELSON V. RODRIGUES e OUTROS contra PÔSTO INDÍGENA PAULINO DE ALMEIDA, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta, no qual V. Sa. foi arrolada como testemunha. Passo Fundo, 5 de março de 1968. Dr. Luiz Fernando Egert Barboza, Chefe de Secretaria. ATA DE AUDIÊNCIA. Aos cinco dias do mês / de abril do ano de mil novecentos e sessenta e oito, às treze e trinta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Passo Fundo, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Presidente, Dr. Alcione Niederauer Corrêa, e dos srs. vogais, Wolmar Antônio Salton, dos empregadores, e Miguel Francisco de Oliveira Bier, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente, apregoados os ditigantes: LOURINELSON VLADMIR RODRIGUES DOS SANTOS e OUTROS, reclamantes, e PÔSTO INDÍGENA PAULINO DE ALMEIDA, reclamado, para a audiência de instrução e julgamento da reclamatória trabalhista, digo, para a continuação da audiência. Presentes as partes e procuradores. Pelo Dr. Juiz Presidente foi determinada a remessa da Carta Precatória Inquiritória referida na ata anterior. Pelo reclamado foram anexados 12 documentos, além de 3 livros-caixa, do que se deu vista à parte contrária. A seguir a Junta passou a ouvir os reclamantes, depondo em nome de todos Lourinelson Vladmir Rodrigues dos Santos, que disse: que o responsável pelo pôsto era João Lopes Velloso, tio do depoente; que o chefe do pôsto do arrendava terras para colonos; que o pagamento pelo uso das terras era na base de 20% da produção;

que o depoente recebeu pagamentos dêsses pagamentos, inclusive de Celso Dal'Agnlo e de vários colonos; que os 2 outros reclamantes nunca receberam arrendamentos; que Arlindo Salvador era arrendatário de terras do pôsto; que Osvaldo / Rodrigues arrendava uma parte de terras e não podia plantá-la tôda, tendo convidado o depoente para plantá-la em sociedade, o que realmente ocorreu; que Cezefredo Corrêa Borges também era arrendatário e o depoente recebeu alguns pagamentos dêle; Que Nelson Rodrigues plantava em terras dos índios e, como tinha trigo plantado e não podia colhê-lo, o reclamante Moacir empregou peões que auxiliaram na colheita recebendo 50% do resultado; que Jacó Rigon também era arrendatário; que Ivanir Tartari também era arrendatário; que Aurélio Dal'Agnol também era arrendatário; que todos sabiam / da existência de arrendatários das terras do pôsto; que havia uma portaria do diretor do Serviço de Proteção aos Índios, Major Vinhas Neves, permitindo o arrendamento; que todos os recibos passados pelo depoente eram em nome de João Lopes Velloso e por êle; que além da participação da parceria já mencionada, o depoente ainda mantinha parceria com Waldemar Machado; que ainda manteve parceria com Germano / Kirschoff, sendo que os outros reclamantes, exceção da mencionada, não a tinham com ninguém; quesegundo o depoente sabe, a despedida foi determinada por medida de caráter geral; que o arrendamento de terras para os colonos foi feito pelo encarregado do pôsto; que êstes arrendamentos eram feitos apenas para colonos e não para índios; que nas parcerias que manteve o depoente fornecia semente, pagava peões e arcava com as despesas de dobra ou quebra; que d,s importâncias recebidas a título de arrendamento, o depoente prestava contas ao encarregado, entregando-lhe o dinheiro; que o depoente fazia a escrita do pôsto e as importâncias dos arrendamentos foram escrituradas como receita do pôsto; que recebiam seus salários da renda do pôsto e não diretamente dos cofres federais; que João Lopes Velloso reside em Curitiba e deve ter a portaria autorizando o arrendamento de terras; que acha ser êle ainda funcionário do Serviço, hoje em vias de extinção; que a escrita era feita nos livros-caixa ora juntados; que êstes são os únicos livros de escrita existentes; que as importâncias de arredamento deram entrada na escrita como produtos, atendendo ordens do encarregado do pôsto; que a ordem foi verbal; que o crédito era feito como receita de venda de produtos e a saída pela aquisição de mercadorias para o pôsto; que os arrendatários pagavam em di-

nheiro ao invés de in natura, atendendo aos preços vigentes; que o depoente nunca recebeu o arrendamento de seus sócios / parceiros, tendo o pagamento sido efetuado para o encarregado do pôsto; que muitas vêzes, seu sócio contratou índios e peões e o depoente efetuou o pagamento; que não tem recibo / dêstes pagamentos; que não havia nesses casos autorização escrita para que os índios trabalhassem e naquela época havia muitos índios que trabalhavam para colonos sem esta autorização; que havia uma porção de arrendatários que não tinham / contrato escrito com o pôsto, o que ocorria em outros postos; que isso ocorreu porque o encarregado do pôsto, durante certo tempo, teve autorização para assinar contratos, o que depois cessou; que houve ordem para que não fôssem assinados mais contratos até segundo aviso; que havia muita gente plantando sem contrato, mesmo antes da ordem, e, quando esta foi baixada, não foi mais possível fazer com êles o contrato; que o depoente preenchia os recibos de acôrdo com as relações / que lhe eram entregues; que não sabe se é exata a declaração de Ivanir Tartari; que não sabe porque os recibos eram dados de produtos e não de dinheiro; que João Nestor Richetti era motorista e Moacir Anziliero era artífice da carpintaria; que Nestor não teve qualquer parceria nem tem plantações à colhêr, mas o depoente ainda tem parcerias a colhêr; nada mais disse. A seguir, a Junta passou a ouvir o reclamado, que disse: que o depoente é encarregado do pôsto desde 11 de janeiro dêste ano; que quando o depoente chegou, os reclamantes / já tinham sido despedidos; que os reclamantes foram despedidos por ordem da inspetoria por razões que o declarante desconhece; que os reclamantes mantiveram parceria com colonos, que tinham arrendamentos irregulares e além disso, os lançamentos contábeis não foram feitos em dinheiro, como era o pagamento, mas em produto; que os reclamantes, além disso, deveriam ter pago o arrendamento e, como funcionários, não poderiam ser arrendatários; que segundo sabe, Vilmar pediu demissão do SPI; que havia permissão para arrendar área a colono, e os 85 colonos nela plantavam sem contrato, há mais de 20 anos, não tendo sido lançado em contabilidade o que dêles foi recebido; que Nelson Rodrigues não tinha contrato; que Waldemar Machado e Germano Kirschner tinham contrato; que não sabe como funcionava o pôsto antes do depoente assumir; que o arrendament, digo, que o pagamento do arrendamento pode ser feito tanto em espécie como em dinheiro; que a venda de produtos recebida pelo pôsto só pode ser efetuada mediante autorização da inspetoria; que o depoente tem 3 meses de SPI, digo, de Fundação Nacional do Índio; que os reclamantes

... tinha autoridade ... todos os arren-
... tos foram feitos ... não constam nenhum
... mento do pôsto tenha ... reclamantes arrendado terras ...
... que há uma proibição ... coleita das plantas con-
... vadas ilegais, estando ... os reclamantes; que a
... dem é da inspetoria; que ... ordem administrativa; que
... sabe se havia anteriormente alguma proibição para que os
... pregados mantivessem ... com os colonos; nada mais/
... ... À seguir a Junta passou a ouvir as testemunhas: 1ª
... TESTEMUNHA DOS RECLAMANTES ... VIRGILINO EIRON BORGES, brasilei-
..., com 45 anos de idade, casado, ... residente à
... Valdo Nunes, 490, Tapejara. ... nos costumes disse nada. Pres-
... compromisso legal. Pelo ... trabalhou nem plantou em
... terras do Pôsto Indígena; que não sabe as razões da saída/
... reclamantes; que não sabe tenham os reclamantes arrendado
... terras do pôsto, nem se as arrendam para terceiros; que a
... tribuição para arrendar ... João Lopes Veloso; que a con-
... ta dos reclamantes no pôsto era boa, que êles não empregam
... índios, ao que saiba o depoente, que nunca soube que os
... reclamantes trabalhassem ... serviços ... pôsto; que
... época de Veloso o pôsto adquiria banha do frigorífico pa-
... os índios; que na época de Veloso o pôsto era bem adminis-
...trado e os índios viviam ... tinha ... colocado ordem no
... ter, já que antes dêle o pôsto era "uma coisa"; nada mais/
... disse. Virgilino Eiron Borges. Dr. Alcione Niederauer Corrêa.
2ª TESTEMUNHA DOS RECLAMANTES: JOÃO ... VIEIRA, brasilei-
ro, com 42 anos de idade, casado, ... residente ... em
Tapejara. Nos costumes disse nada. Prestou compromisso le-
gal. PRG.: que o depoente ... terras do pôsto, tendo mo-
rado 10 anos dentro da ...; que não tinha arrendamento assi-
nado; que pagava 20% da ... produção; que arrendou a terra ... de
Veloso; que ... pagamento era feito tanto a Ve-
loso, como a ... um índio que auxiliava Veloso; que
o pagamento era feito in natura; que quando efetuava o paga-
mento, recebia recibos; que os reclamantes sempre foram ho-
nestos e nunca arrendaram terra para nenhum colono; que tam-
bém êles não se utilizaram de índios para trabalho próprio;
que ignora a existência de parceria dos reclamantes com colo-
nos; que Veloso foi encarregado do pôsto durante 14 anos; que
sabe ler; que o depoente tem parentes na área; que são êles
Joaquim e Alfredo Borges; que não sabe da existência de coa-
ção para que êles assinassem declarações; que êles têm con-
trato de arrendamento. Nada mais disse. João Borges Vieira.
Dr. Alcione Niederauer Corrêa. 1ª TESTEMUNHA DO RECLAMADO:

622 192

JOÃO ROSO DE MENEZES, brasileiro, com 27 anos de idade, casado, comércio, residente no Pôsto Indígena. Aos costumes disse nada. Prestou compromisso legal. PR.: que o depoente é auxiliar de administração do pôsto desde 11 de janeiro, residindo anteriormente em Canoas; que ouviu falar que os reclamantes foram despedidos porque estavam fazendo sociedades ilegais com colonos e índios; que isso foi dito por João Alves Ribas que é chefe da inspetoria; que Nestor Richetti fêz uma sociedade com Arlindo Salvador e o índio Manoel Antônio para plantio de uma área, a qual já foi colhida; que esta sociedade ocorreu no ano passado e o fato era de conhecimento geral; que os demais reclamantes fizeram parcerias com colonos; que êstes eram arrendatários de terras; que as plantações relativas a sociedades de parceria mantidas pelos reclamantes, eram feitas em terras do pôsto e não as arrendadas pelos colonos; que Lourinelson mantave ditas parceiras com Osvaldo Rodrigues, Germano Kirschoff e José Rodrigues, vulgo Zepó; todos residentes na área do pôsto, e Moacir fêz parceria com Nelson Rodrigues; que estas irregularidades começaram a surgir quando se instalou a nova administração, em 11 de janeiro dêste ano, sendo os fatos ignorados anteriormente; que os reclamantes foram despedidos por Veloso; que não sabe se a inspetoria tomou conhecimento dêsses fatos antes de janeiro; que não pode afirmar nada a respeito do conceito dos reclamantes na área; que um índio de apelido Zé da Lagoa lhe disse ter uma neta filha de João Nestor, que está com Veloso em Curitiba; que as declarações juntadas aos autos não foram obtidas mediante coação; que os colonos podem pagar o arrendamento tanto em dinheiro como in natura, dando-se o recibo pelo que é realmente entregue; que os produtos não podem ser vendidos; que Arlindo Salvador e o índio Manoel Antônio contaram ao depoente sôbre a sociedade já referida; que não sabe da existência de qualquer ordem que proibisse essas sociedades, mas agora existe, em forma verbal; que as declarações juntadas aos autos foram redigidas pelo depoente. Nada mais disse. João Roso de Menezes. Dr. Alcione Niederauer Corrêa. 2ª TESTEMUNHA DO RECLAMADO: GERMANO KIRSCHOFF, brasileiro, com 55 anos de idade, casado, agricultor, residente no Pôsto Indígena. Aos costumes disse nada. Prestou compromisso legal. PR.: que arrenda terras do pôsto há 9 anos, tendo-as arrendado de Veloso; que de 3 anos para cá tem contrato; que recebia recibo dos pagamentos; que o depoente teve uma parceria com Lourinelson nas terras que foram arrendadas, sendo pago o arrendamento ao pôsto; que Lou-

rinelson dava as sementes e mandou limpar, dobrar e quebrar, pagando os peões; que o depoente trabalhava a terra e o resultado era dividido; que alguns índios prestaram serviço nesta plantação devidamente autorizados por Veloso; que sem autorização os índios não podem trabalhar; que por êsses serviços os índios foram devidamente pagos; que os índios receberam dinheiro tanto do depoente como de Lourinelson; que os índios lhe disseram que tinham recebido o dinheiro; que a autorização dos índios era escrita e o depoente a reconheceu pelo carimbo porque não sabe ler, tendo inclusive pedido a filhos seus que a lessem; que Lourinelson, como seu procurador, fêz um empréstimo bancário dando como garantia as plantas que se encontram nas terras arrendadas pelo depoente; que deu a procuração para que êle pedisse dinheiro emprestado; que sua parceria com Lourinelson era de conhecimento público, declarando Veloso; que foi procurado por Veloso, digo, por Lourinelson pra fazerem a parceria. Nada mais disse. Germano Kirschhoff. Dr. Alciono Niederauer Corrêa. A seguir, pelo Dr. Juiz Presidente foi convertido o processo em diligência para que: 1º - se expedisse a precatória requerida na primeira audiência, devendo o reclamado fazer perguntas no Juízo deprecado; 2º - fôssem notificados Arlindo Salvador, Nelson Rodrigues e Osvaldo Rodrigues para deporem nesta Junta, sendo designado o dia 29 do corrente, às 13,35 horas, para o prosseguimento da audiência, ficando partes e procuradores devidamente intimados. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada. Dr. Alciono Niederauer Corrêa - Juiz do Trabalho Presidente; Welmar Antônio Salton, Vogal dos Empregadores; Miguel Francisco de Oliveira Bier, Vogal dos Empregados; Carlos Lemes Ramos, João Nestor Richetti, Moacir Valentin Anziliero, Dr. Juarez Diehl, duas assinaturas ilegíveis, Dr. Luiz Fernando Egert Barboza, Chefe de Secretaria. RECIBOS. SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS INDIOS. AJUDÂNCIA DO RIO GRANDE DO SUL. PÔSTO INDIGENA. RECIBO DE ARRENDAMENTO N$25 - ANO 1966/1967. Recebí do sr. Celso Dalagnol, milho 5.845kgs, trigo 157gks, feijão 376kgs, soja 152kgs, arroz 217kgs. Poind Paulino Almeida, em 30 junho 1967. Encarregado do Pôsto. RECIBO Nº 39 - ANO 1966/1967. Recebi do sr. Ivanir Tartari, milho 3.600kgs em espigas, trigo 200kgs. Poind Paulino Almeida, em 30 junho 1967. Encarregado do Pôsto. DECLARAÇÃO DO SR. IVANIR TARTARI, ao fazer sua fixa nesta pôsto para novo contrato. Perguntando ao referido sr. se tinha contrato antigo, respondeu que sim "dois anos mais ou menos". Perguntando como conseguiu contrato, respondeu que procurou o sr. VELOSO e êste mandou

que se entendesse com o sr. Marcirio Salvador, seu encarregado, o que fêz; e ao solicitar do cidadão acima uma vaga / para plantar na área do Pôsto êste lhe disse que, consguiria 15 (quinze alqueires de terra mediante o pagamento de Ncr$ 1.800,00 (um mil e oitocentos cruzeiros novos), não tendo / outro recurso, foi obrigado a aceitar; apenas com a complacência dos senhores da terra de fazer em dois pagamentos /, sendo Ncr$ 1.000,00 (um mil cruzeiros novos) no ato e Ncr$ 800,00 (oitocentos cruzeiros novos) com o prazo de 1 ano / com 30% de juro. Perguntando se não achou nada de errado na atitude dos elementos com quem estava tratando, respondeu / que sim, mas que nada podia fazer, necessitava plantar / e que qualquer cousa que reclamasse, perderia a oportunidade. Declarou ainda que a renda do milho sempre pagou a dinheiro, na safra de 1967 pagou para o sr. Lourinelson Ncr$ 638,00 (seiscentos e trinta e oito cruzeiros novos) correspondente sòmente ao milho, e 1152 quilos de trigo, e lhe foi fornecido mais tarde um recibo constando apenas 3.600 / kgs de milho em espigas e 200 kgs de trigo (conforme recibo anexo). Tapejara, 26 de março de 1968. Ivanir Tartari. DECLARAÇÃO PARA TODOS OS FINS. Declaro que venho plantando na área do Pôsto Indígena Paulino de Almeida desde 1943 o arrendamento do milho sempre pagava em dinheiro na de safra / de 1966 paguei para o sr. Lourinelson Ncr$ 780,00 (setecentos e oitenta cruzeiros novos) e na de 1967 Ncr$ 580,00 / (quinhentos e oitenta cruzeiros novos) 600 quilos de trigo, 400 quilos de arroz para receber posteriormente um recibo / contendo 5.854 kgs de milho, 157 kgs de trigo 376 kgs de feijão, 217 kgs arroz e 217 kgs soja. Declarou ainda o sr. Celso Dalagnol que nunca plantou soja. Tapejara, 28 de março de 1968. Celso Dalagnol. DECLARAÇÃO PARA TODOS OS FINS. Delcaro que venho plantando na area do Pôsto Indígena Paulino de Almeida desde 1963, sempre paguei a dinheiro a cota referente o milho, o restante como o arroz, feijão e trigo paguei a genero, na safra de 1966 Ncr$ 266,00 e na safra de 1967 Ncr$ 275,00 paguei para o sr. Lorinelson e Veloso respectivamente, não recebendo recibo de ambos. Em 25.3.68. Laurinde Brambatti. DECLARAÇÃO PARA TODOS OS FINS. Declaro que venho plantando na área do Pôsto Indígena Paulino de Almeida desde agôsto de 1938 durante quinze anos paguei a genero e 15 anos paguei a dinheiro; na safra de 1966 paguei para o sr. Lorinelson a importância Ncr$ 1000,00 (um mil cruzeiros novos) e na de 1967 tambem paguei o sr. Lorinelson a importância Ncr$ 760,00 (setecentos e sessenta cruzeiros novos),

recibo que recebi consta 6.240 quilos de milho, 415 quilos de trigo e 210 quilos de feijão, sendo que plantei somente o milho, o trigo faz 12 anos que não planto. Pôsto Indígena, 26 de março de 1968. Aurelio Dalagnol. DECLARAÇÃO PARA TODOS OS FINS. Declaro que venho plantando na área desde 1918, durante 37 anos paguei a genero, e durante 3 anos paguei a dinheiro; so o milho, o restante do que plantava paguei a produto. Na safra de 1966 paguei Ncr$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros novos) e na de 1967 paguei Ncr$ 1000,00 (um mil cruzeiros novos) para o sr. Lorinelson, e recebi o recebo constando apenas 3.120 kg milho e 110 kg de trigo e 50 kg de feijão e 58 kg de arroz, sendo que paguei em produto 690 quilos de trigo, 120 quilos de feijão e 300 quilos de arroz. Em 25.3.68. Sezefredo Correa Borges. DECLARAÇÃO PARA TODOS OS FINS. Declaro que venho plantando na área do Pôsto Indígena Paulino de Almeida desde agosto de 1961; a arrendamento do milho sempre paguei a dinheiro, na safra de 1966 paguei para o sr. Lorinelson a importância de Ncr$ 305,00 (trezentos e cinco cruzeiros novos) e na de 1967 paguei para o sr. Veloso a importância de Ncr$ 606,00 (seiscentos e seis cruzeiros novos) e 140 kg de trigo, 120 kg de arroz, para posteriormente receber um recibo constando apenas 1800 kg de milho em espigas, 120 kg de trigo e 200 kg de feijão. Tapejara, 4 de abril de 1968. Jocob B. Rigon. DECLARO PARA TODOS OS FINS. Declaro que eu, VILSON RODRIGUES, abaixo firmado, tenho sociedade com o Sr. Moacir Angilheire; no ano de 1967 plantei 420 quilos de trigo e 1 (um) alqueire de milho. Pôsto Paulino de Almeida, 18 de março de 1968. Vilsom Rodrigues. DECLARAÇÃO PRA TODOS OS FINS. Declaro que venho plantando na área desde 1924 durante 20 não pagava renda por prestar serviços para o Pôsto, durante 22 anos pagava a produto, e dois anos paguei a dinheiro. Somente a renda do milho, o restante paguei a produto, na safra de 1966 paguei para o sr. Lorinelson a importância de Ncr$ 560,00 (quinchtos e sessenta cruzeiros novos) e na safra de 1967 Ncr$ 1.000,00 (um mil cruzeiros novos) e 690 quilos de trigo, arroz 350 quilos, e 120 quilos de feijão, para posteriormente receber um recibo constando apenas 3.120 quilos de milho em espigas, 110 quilos de trigo 50 quilos de feijão e 58 quilos de arroz. Declarou ainda o sr. Zezefredo Correa Borges, que o sr. Veloso, lhe dissera que o recibo era fornecido desta maneira para livra-lo do Impôsto. Tapejara, 4 de abril de 1968. Sezefredo Correa Borges. DECLARAÇÃO PRA TODOS OS FINS. Declaro que tive e tenho sociedade com o sr. Lourinelson Vladmir Rodrigues dos

Santos, no ano de 1966 plantei 6 quartas de terra de milho e ano de 1967, para ser colhido neste corrente ano plantei 1 alqueire de milho; nas seguintes condições: o sr. Lorinelson fornecia os animais para o trabalho, a semente e a terra. Eu, Oswaldo Rodrigues, fornecia tôda a mão de obra. A colheita era dividida em 50% para cada um. Oswaldo Rodrigues. Testemunhou a declaração, Luiz Rosa (continha uma impressão digital). DECLARO PARA TODOS OS FINS. Declaro que no ano de 1966 para ser colhido em 1967, colhi com o sr. Nestor Richetti a quantidade de 80 sacos para ser dividida em 3 partes; a saber: Arlindo Salvador 40 sacos; Manoel Antonio (índio), 20 sacos, Nestor Richetti 20 sacos. Tapejara 3 de abril de 1968. Arlindo Salvador. NOTIFICAÇÃO. Pela presente, fica notificado Nelson Rodrigues domiciliado na ..., para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na rua / Cap. Eleutério, 398, às 13,35 horas do dia 29 de abril de 1968, à audiência relativa à reclamação apresentada por LOURINELSON V.R.DOS SANTOS E OUTROS contra PÔSTO INDÍGENA PAULINO DE ALMEIDA, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta, a fim de prestar depoimento como testemunha arrolada, sob as penas da lei. Passo Fundo, 5 de abril de 1968. Dr. Luiz Fernando Egert Barboza, Chefe de Secretaria. NOTIFICAÇÃO. Pela presente, fica notificado OSVALDO RODRIGUES domiciliado na ..., para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na rua Capitão Eleutério, 398, às 13,35 horas do dia 29 de abril de 1968, à audiência redativa à reclamação apresentada por LOURINELSON V.R. DOS SANTOS contra PÔSTO INDIGENA PAULINO DE ALMEIDA, cujo inteiro teor consta do processo exisnte na Secretaria da aludida Junta, a fim de prestar depoimento, como testemunha arrolada, sob as penas da lei. Passo Fundo, 5 de abril de 1968. Dr. Luiz Fernando Egert Barboza, Chefe de Secretaria. NOTIFICAÇÃO. Pela presente, fica notificado ARLINDO / SALVADOR domiciliado na ..., para comparecer perante esta / Junta de Conciliação e Julgamento, na rua Cap. Eleutério, 398 às 13,35 horas do dia 29 de abril de 1968, à audiência relativa à reclamação apresentada por LOURINELSON V.R.DOS SANTOS E OUTROS contra PÔSTO INDIGENA PAULINO DE ALMEIDA, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta, a fim de prestar depoimento, como testemunha arrolada, sob as penas da lei. Passo Fundo, 5 de abril de 1968. Dr. Luiz Fernando Egert Barboaz, Chefe de Secretaria / GUIA DE RECOLHIMENTO Nº038/68. PROCESSO Nº 100-a-102/68. RECLAMANTE: LOURINELSON VLADMIR R.DOS SANTOS E OUTROS, RECLAMA

DO: PÔSTO INDIGENA PAULINO DE ALMEIDA. Lourinelson Vladmir Rodrigues dos Santos vai ao Serviço de Arrecadação de Custas e Emolumentos desta Junta recolher a importância de Ncr$ 0,60 (sessenta centavos), referente a emolumentos. Da Carta Precatória Inquiritória Ncr$ 0,50, do Impresso Ncr$ 0,10, total / Ncr$ 0,60 (sessenta centavos). Passo Fundo, 8 de abril de 1968. Loreto Mauro Anflor, encarregado das Custas. CARTA / PRECATÓRIA INQUIRITÓRIA, expedida ao Exmo. Sr. Dr. Juiz do Trabalho, Presidente de umas das Juntas de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Estado do Paraná, a quem couber pela / distribuição. O Dr. Alcione Niederauer Corrêa, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, DEPRECA a V. Ex.ª que em lhe sendo esta apresentada e depois de nela exarar o seu respeitável "Cumpra-se", se digne determinar as providências adotando tôdas as medidas legais que se deferem ao Juiz deprecado, no sentido de inquiri-se o senhor João Lopes Veloso, residente nessa Capital, Altos da Rua 15, nº 1840, arrolado como testemunha pelo reclamado, nos autos do Processo / JCJ nº 100 a 102/68, em que são reclamantes, LOURINELSON VLADMIR RODRIGUES DOS SANTOS, e OUTROS, e reclamado, PÔSTO INDÍGENA PAULINO ALMEIDA, cuja cópia da inicial, autêntica, segue anexa. Deixa de remeter os quesitos, êste Juízo deprecante, de vez que ficou assentado em audiência que o reclamado fará as perguntas no Juízo, digo, Juízo deprecado. Cumprindo e fazendo com que seja cumprida a presente Carta Precatória, prestará V. Ex.ª relevante serviço à Justiça, às partes e a mim, pelo que outro tanto farei quando fôr deprecado. Dada e passada nesta cidade de Passo Fundo, aos oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e oito. Eu, Loreto Mauro Anflor, Auxiliar Judiciário PJ-7, datilografei, e eu, Dr. Luiz Fernando Egert Barboza, Chefe de Secretaria, conferi e subscrevi. Dr. Alcione Niederauer Corrêa - Juiz do Trabalho, Presidente. JUNTADA. Faço juntada do documento que segue. Em 19 de abril de 1968. Dr. Luiz Fernando Egert Barboza, Chefe de Secretaria. TELEGRAMA Nº32 DE CURITIBA, DE 15.4.68. INFORMAMOS CARTA PRECATORIA ENTRE PARTES BIPT LOURINELSON DOS SANTOS ET OUTROS ET POSTO INDIGENA PAULINO ALMEIDA VG DISTRIBUIDORA NESSA DATA VG PRIMEIR JUNTA VG SDS CDS / PT ANTONIO ALCEU FELIPETTO VG DISTRIBUIDOR JUSTIÇA TRABALHO CURITIBA PT. DESPACHO. Junte-se aos autos. 17.4.68. Dr. Alcione Niederauer Corrêa - Juiz do Trabalho Presidente. ATA DE AUDIÊNCIA. Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e oito, às treze e trinta e cinco horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação

e Julgamento de Passo Fundo, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Presidente, Dr. Alcione Niederauer Corrêa, e dos srs. vogais, Walmar Antônio Salton, dos empregadores, e Miguel Francisco de Oliveira Bier, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente, apregoados os litigantes: LOURINELSON VLADMIR ORDRIGUES DOS SANTOS e outros, reclamantes, e PÔSTO INDÍGENA PAULINO ALMEIDA, reclamado, para a continuação da audiência. Presentes as partes e procuradores. Pelo Dr. Juiz Presidente foi dado ciência às partes da designação da audiência em Curitiba. A seguir a Junta passou a ouvir as testemunhas: 1ª TESTEMUNHA REFERIDA: NELSON RODRIGUES, brasileiro, com 29 anos de idade, casado, agricultor, residente em Charrua Alta, Tapejara. Aos costumes disse nada. Prestou compromisso legal. PR. que ignora a causa da saída dos reclamantes; que não sabe tenham os reclamantes arrendado terras ou recebido dinheiro; que o depoente fêz sociedade com Moacir para plantio de milho e trigo; que o plantio era feito em terras do pôsto, que lhe foram arrendadas por Veloso; que o depoente pagava arrendamento das terras onde plantava em soprado; que na área ocupada com as plantações em sociedade não houve pagamento de arrendamento; que quem tinha sociedade com empregados do pôsto ou com os índios não pagava arrendamento; que Moacir participou da sociedade fornecendo sementes, bois, que pertenciam ao pôsto, recebendo a metade da produção; que ainda era sócio dessa área Alcides Dal'Agnol; que nada mais disse. Nelson Rodrigues. Dr. Alcione Niederauer Corrêa. 2ª TESTEMUNHA REFERIDA: OSVALDO RODRIGUES, brasileiro, com 51 anos de idade, casado, agricultor, residente em Tapejara. Aos costumes disse nada. Prestou compromisso legal. PR. que teve uma sociedade com Lourinelson para plantar em terras do pôste; que plantaram milho em duas safras; que o reclamante entrava com semente e bois e o depoente com trabalho; que a produção era dividida pela metade; que o declarante não pagava nenhum aluguel pela terra; que os bois utilizados não pertenciam ao pôsto mas sim a Marcílio de Tal que mora na região; que ratifica a declaração de fls. 42, não tendo recebido qualquer pressão ou ameaça para assiná-la; que nenhum índio trabalhou na sociedade; que o depoente não explorava nenhuma outra área além da quela em sociedade; que antes da realização da sociedade o declarante pagava 20% da produção a Veloso, pelo arrendamento da terra e depois passou a dar 50% à Lourinelson, sem maiores ônus; que nunca recebeu recibo de qualquer dos dois; nada mais disse. Contém

a impressão digital do depoente. Dr. Alcione Niederauer Corrêa. 3ª TESTEMUNHA REFERIDA: ARLINDO SALVADOR, brasileiro, com 27 anos de idade, casado, agricultor, residente em Charrua, Tapejara. Aos costumes disse nada. Prestou compromisso legal. PR.: que o depoente manteve uma sociedade no ano passado com o índio Manoel Antônio e Nestor Richetti; que o depoente não pagava arrendamento da área da sociedade, sendo que a produção era dividida metade para o depoente e a outra metade para o reclamante e o índio; que Veloso tinha / conhecimento do fato; que o declarante entrava com a semente e o serviço, inclusive bois e plantio; que a colheita era feita pelo reclamante e o índio; que o reclamante não trabalhou, achando que êle pagou os índios que trabalharam na colheita; que acha que os índios deviam ter autorização para trabalhar; que o depoente ocupava outras áreas para plantonio par, digo, para plantio particular e pagava arrendamento igual a 20% da colheita; que recebia recibo dos arrendamentos pagos a Veloso, o que ocorria algumas vêzes e em outras não; que não recebeu recibo da parte entregue em razão da sociedade. Nada mais disse. Arlindo Salvador. Dr. Alcione Niederauer Corrêa. A seguir pelo Dr. Juiz Presidente foi determinada a extração de cópia dos lançamentos do / livro-caixa, na parte solicitada pelos interessados, designando o dia 31 de maio, às 13,30 horas, para a audiência, do que ficam as partes e procuradores devidamente intimados. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinda. Dr. Alcione Niederauer Corrêa; Wolmar Antônio Salton - vogal dos empregadores; Miguel Francisco de Oliveira Bier, vogal dos empregados; Carlos Lemos Ramos; Lourinelson R. dos Santos, Moacir Anziliero, João Nestor Richetti, Dr. Luiz Fernando Egert Barbozae - Chefe de Secretaria e uma assinatura ilegível. TELEGRAMA: OFF TRIJUNTA PARA JUIZ PRESIDENTE. 60 DEBMAPR 2208 57 18 19. NR 62 DE 18 4 68 COM REFERENCIA CARTA PRECATORIA EXTRAIDA PROCESSO ENTRE PARTE LOURINELSON VLADMIR RODRIGUES SANTOS ET OUTROS VG RECLAMANTES ET POSTO INDIGENA PAULINO ALMEIDA VG RECLAMADO VG / FOI DESIGNADO DIA 15.5.68 VG 16 HORAS VG INQUIRIÇÃO TESTEMUNHA JOAO LOPES VELOSO PT CDS SDS PEDRO RIBEIRO TAVARES JUIZ PRESIDENTE PRIMEIRA TRIJUNTA CURITIBA pt Protocolado sob nº 225/68, em 29.4.68. DESPACHO. Junte-se aos autos. 29.4.68. Dr. Alcione Niederauer Corrêa. EXTRATOS. PÔSTO INDÍGENA PAULINO DE ALMEIDA - TAPEJARA - RS. EXTRATO DO LIVRO CAIXA COM OS LANÇAMENTOS RELATIVOS AO ANO DE 1965. A FÔLHAS SEGUINTES. VERSO DA FÔLHA 6. DEVE junho 30 1965 - Recebido do sr. Santo Teniel & Cia, Ltda. conf. doc. nº 1 - 1.200,000 - recebido de

Sr. Santo Toniol & Cia.Ltda. conf.doc. nº 2 618.000, recebi do do sr. Paulo Silva conf.doc.nº3 1.740. Total da fl. .... 1.819,740. VERSO DA FÔLHA 7. Dezembro-31-1965. Recebido da firma Victor Camozzato & Cia. conf.doc.nº4 2.012.000, recebido da firma S. Toniol & Cia.Ltda. conf.doc.nº5 816,000, recebido do sr. Paulo Silva conf.doc. nº6 3.936. Total da fl. 2.831.936. HAVER. ANVERSO DA FÔLHA 7. Junho-30-1965. Pago a Hospital Beneficente S.João, conf.doc.nº1 31.000, pago a / Hospital Beneficente S.João, conf.doc.nº2 478.000, pago a Passinato & Cia., conf.doc.nº3 230.000, pago a Passinato & Cia. conf.doc.nº4 410.300, pago a Nelson Vitorino Frigeri & Cia. conf.doc.nº5 80.000, pago a Of.Tec.Record conf.doc.6 / 40.000, pago a Hugo Braghirolli & Filho conf.doc.7 220.000, pago a Dias, Cavichioli & Cia.Ltda. conf.doc.nº8 163.900, pago a Of.Moto-Mec.Ltda. conf.doc.nº9 61.740, pago a Rocher, Wermin Ghoff Betto & Cia.Ltda. conf.doc.nº10 104.800. Total da fla. 1.819.740. ANVERSO DA FÔLHA 8. dezembro-31-1965. pago a Coop.Ind.de Agric.Sulnacul.Ltda. conf.doc.nº11 100.000, pago ao sr. Joaquim Carra Borges conf.doc.12 120.000, pago ao Hospital Benef.S.João conf.doc. nº13 696.775, pago ao Ughini S/A Ind.Com. conf.doc.nº14 53.445, pago a Schering S/A. conf.doc.nº15 51.232, pago à firma Posinoto & Cia. conf doc.nº16 233.830, pago a Ughini S/A Ind.Com. conf.doc.Nº 17 717.648, pago à Autolândia Erechim conf.doc.nº 150.900, pago à Autolândia Erechim Ltda. conf.doc. nº19 101.666, pago ao Dias, Cavichioli & Cia. conf.doc. nº 20 272.150. A transportar - parte do total da fla. 2.497.646. ANVERSO DA FÔLHA 8. dezembro-31-1965. pago a Dias Cavichioli & Cia.Ltda.conf doc. nº21 114.940, pago a Tipografia Getúdio Vargas, Getuliense Ltda. conf.doc. nº22 34.750, pago a Casa do Agricultor Ltda., conf.doc. nº23 25.000, pago a Irmãos Perini Ltda conf.doc.nº24 100.000, pago a Milton Dias, conf.doc. nº 25 59.600. Total da fla. 2.831.936. O presente extrato é exatamente o conteúdo das fôlhas mencionadas, ficando tôda a responsabilidade por qualquer irregularidade a cargo de quem efetuou a contabilidade na época. Confere. João C.S.Nunes. Carlos Lemos Ramos (sem assinatura), Chefe do Pôsto. PÔSTO INDÍGENA PAULINO DE ALMEIDA - Tapejara - RS. EXTRATO DO LIVRO CAIXA COM OS LANÇAMENTOS RELATIVOS AO ANO DE 1967. CONTINUAÇÃO. ANVERSO DA FÔLHA 11. transporte 2.299,00. junho - 30-1967. pago a Lidio Della Betta, conf.doc. nº7 112,00, pago a Werminghokf, Betto & Cia.Ltda. conf.doc.nº8 149,25, pago a Ventorin de Adona, conf.doc.nº9 165,00, pago a Dias, Cavachioli & Cia.Ltda. conf.doc.nº10 340,00, pago a Alvidio /

Pereira Viana & Filhos, conf.doc.nº11 101,20, pago a Mecânica Tapejarense Ltda. conf.doc.nº12 263,60, pago à Mecânica / Agricola Ltda. conf.doc. nº13 43,12, pago a Lilo Telli, conf doc. Nº14 30,00, pago a Pedro Torrini conf.doc.nº15 56,00. Total da fôlha 3.559,17. ANVERSO DA FÔLHA 12. Pago à Renovadora de Pneus Serrana Ltda. conf.doc. Nº16 66,00, pago a Ughini S|A Ind.Com conf.doc.N$17 560,30, pago à Coop.de Agric. e Suinocultura Ltda. conf.doc. nº18 60,00, pago a Pasinato & Cia conf.doc.nº20 500,00, pago a Fernão Cavichioli & Filhos & Cia.Ltda. conf.doc. nº21 150,00, pago a Iraci Garra, conf. doc.nº22 102,00, pago ao Pessoal Extra do Ponto-Fôlha de Pagamento conf. doc.nº23 1.164,00, pago a Ughini S|A Ind. Com. cond.doc.nº19 992,28. Total Geral fls.11-12. 7.153,75. ANVERSO DA FÔLHA 13. Agôst-30-1967. Pago ao pessoal Extra conf.fôlha de pagamento nº 01 388,00. ANVERSO DA FÔLHA 14. Dezembro-12-1967. Enviado para o Sr. Ch.da 7ª Insp.Reg.Curitiba-PR cfe. OrgPag.nº 652917 do Banco do Brasil de Get.Vargas-RS . EM 1.202,25. transportar 1.202,25. CONTINUAÇÃO. HAVER. transporte 1.202,25. Dezembro-12-1967. Pago a Vva.J.Sponchiado,Filhos & Cia.Ltda. conf.doc. nº2 14,60, pago a Ventorin D.Odona Pôsto do Motorista conf.doc.nº3 25,50, pago à Cooperativa de Agricultura e Suinocultura Ltda. conf.doc. nº4 47,40. Total da fla. 1.289,75. O presente extrato é exatamente o conteúdo das fôlhas mencionadas, ficando tôda a responsabilidade por qualquer irregularidade, a cargo de quem efetuou a contabilidade na época. Confere. João C.S.Nunes. Carlos Lemos Ramos (sem assinatura) Chefe do Pôsto. CERTIDÃO. Certifico que, nesta data, constatei que os extratos do livro-caixa fls. 6v, 7v, 7, 8, 11, 12 13, 14 conferem, salvo as colunas cujo extrato foi efetuado por esta Secretaria. Passo Fundo, 29 de 04 de 1968. Dr. Luiz Fernando Egert Barboza, Chefe de Secretaria. EXTRATO DO LIVRO COM OS LANÇAMENTOS RELATIVOS AO ANO DE 1967. ANVERSO DE FLS. 11. Junho-30-1967. Pago a Hospital Beneficente São João, conf.doc. nº1 1.000,00, pago a Representações Catarinense, de Telmo Dias, conf.doc. nº3 356,00, pago a Ughini S|A Ind. e Com. conf.doc.nº2 67,60, pago a Frigorífico São Paulo S|A conf.doc. nº4 568,80, pago a Comercial Grazziotin Ltda. conf.doc. nº5 66,60, pago a Lidio Della Betta, conf.doc. nº6 240,00. Obs. Parte que não foi incluída ao se efetuar os extratos, conforme ressalva da certidão desta Chefia. Dr. Luiz Fernando Egert Barboza, Chefe de Secretaria. JUNTADA. Faço juntada do telegrama que segue. Em 23 de maio de 1968. Dr. Luiz Fernando Egert Barboza, Chefe de Secretaria. TELEGRAMA. NR 83 DE 17 5 68 REFERENCIA

627 Jul Souza 197

CARTA PRECATORIA EXTRAIDA PROCESSO ENTRE PARTES VG LOURINELSON VLADMIR RODRIGUES SANTOS ET OUTROS VG RECLAMANTE ET POSTO INDIGENA PAULINO ALMEIDA VG RECLAMADO VG COMUNICO FOI DESIGNADO DIA 11.11.6.68 AS DEZESSEIS HORAS VG INQUIRIÇÃO TESTEMUNHA JOAO LOPES VELOSO PT ATTS SDS PEDRO RIBEIRO TAVARES JUIZ PRESIDENTE PRIMEIRA TRIJUNTA CURITIBA pt CERTIDÃO. CERTIFICO que nesta data adiei a audiência relativa aos presentes autos p. 25/6/68, às 13,30 horas, face ao telegrama retro tendo sido notificado o reclamado por telefone. Passo Fundo, 23 de março de 1968. Dr. Luiz Fernando Egert Barboza, Chefe de Secretaria. NOTIFICAÇÃO. Ilmos. Srs. Lourinelson V. Rodrigues dos Santos e outros A/C Dr. Juarez T. Diehl, N/Cidade. Pela presente, notifico V. Sas. de que a audiência do processo / JCJ nº 100 a 102/68, em que são partes, LOURINELSON VLADMIR RODRIGUES DOS SANTOS E OUTROS, reclamantes, e PÔSTO INDIGENA PAULINO ALMEIDA, reclamada, foi designada para o dia 25 de junho do corrente ano, às treze e trinta horas. Passo Fundo, 27 de maio de 1968. Dr. Luiz Fernando Egert Barboza, Chefe de Secretaria. AR. Serviço Postal. Natureza da correspondência: notificação de audiência. Destinatário: Lourinelson V. R. dos Santos A/C Dr. Juarez T. Diehl, n/cidade. Redebitado o objeto registrado acima. Em 28 de 5 de 1968. Jurema Diehl. / JUNTADA. Faço juntada do telegrama que segue. Em 14 de junho de 1968. Dr. Luiz Fernando Egert Barboza, Chefe de Secretaria. TELEGRAMA. TRIJUNTA PASSO FUNDO. DE CURITIBA. NR 91 DE 31 5 68 REFERÊNCIA CARTA PRECATORIA EXTRAIDA PROCESSO PT SNOLG LOURINELSON WLADMIR RODRIGUES DOS SANTOS ET OUTROS ET POSTO INDIGENA PAULINO ALMEIDA VG COMUNICO VOSSENCIA ESTAH DESIGNADA DATA ONZE JUNHO PROXIMO ENTRANTE VG DEZESSEIS HORAS VG RAZAO TESTEMUNHA ARROLADA ESTAR AUSENTE ESTA CAPITAL VG DATA ANTERIOR PT ATTS SDS PEDRO RIBEIRO TAVARES JUIZ PTE d/ PRIMEIRA TRIJUNTA CURITIBA PR. DESPACHO. Junte-se aos autos. Intime-se. 14.6.68. Dr. Alcione Niederauer Corrêa. PROTOCOLO. Protocolado sob nº 311/68. Em 3.6.68. Harri Marmitt. OBSERVAÇÃO. O telegrama anterior foi protocolado sob nº 291/68, em 23.5.68. Despacho relativo ao mesmo. Junte-se aos autos. Em 23.5.68. Dr. Alcione Niederauer Corrêa. JUNTADA. Faço juntada da petição. Em 6 de junho de 1968. Dr. Luiz Fernando Egert Barboza, Chefe de Secretaria. REQUERIMENTO. Protocolado sob nº 316/68, em 6.6.68. Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento. LORINELSON WLADMIR RODRIGUES DOS SANTOS, por seu advogado, nos autos da ação trabalhista que juntamente com outros, promove contra o Pôsto Indígena de Tapejara, vem respeitosamente a presença de V.Ex.a requerer certidão dos documentos de fls. 8 e 31-32, depoimen

-to de Germano Kirschoff. E. Deferimento. Passo Fundo, 29 de maio de 1968. Dr. Juarez Diehl. DESPACHO. Junte-se. Defiro. 6.6.68. Dr. Alcione Niederauer Corrêa, Juiz do Trabalho Presidente. JUNTADA. Faço juntada do telegrama que segue. Em 17 de junho de 1968. Dr. Luiz Fernando Egert Barboza, Chefe de Secretaria. TELEGRAMA, protocolado sob nº 334/68, em 17.6.68. OF TRIJUNTA PFUNDORS.DE CURITIBA. NR 96 DE 12 6 68. DEVIDAMENTE CUMPRIDA VG DEVOLVO VOSSENCIA CARTA PRECATORIA EXTRAIDA PROCESSO ENTRE PARTES LOURINELSON VLADMIR RODRIGUES DOS SANTOS ET OUTROS RECLAMANTES ET POSTO INDIGENA PAULINO ALMEIDA VG RECLAMAR PT GDO SDS. PEDRO RIBEIRO TAVARES/ JUIZ PRESIDENTE PRIMEIRA TRIJUNTA CURITIBA LOURINELSON VLADMIR RODRIGUES DOS SANTOS. JUNTADA. Faço juntada da Carta/ Precatória, renumerando as fls. Em 19 de junho de 1968. Dr. Luiz Fernando Egert Barboza, Chefe de Secretaria. OFICIO nº 146, protocolado sob nº 341/68, em 19.6.68. Do Juiz Presidente da 1ª JCJ de Curitiba ao MM. Juiz Presidente da JCJ de Passo Fundo - RS. Assunto: Devolve Carta Precatória. Meretíssimo Juiz: Devidamente cumprida, passo às mãos de V. Excia. a Carta Precatória Inquiritória extraída no processo entre partes, LOURINELSON VLADMIR RODRIGUES DOS SANTOS e OUTROS, reclamantes e PÔSTO INDÍGENA "PAULINO ALMEIDA", reclamado. Nesta oportunidade, reitero a V. Exª. protestos de alta estima e consideração. Pedro Ribeiro Tavares, Juiz Presidente. PRECATÓRIA. Justiça do Trabalho. 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba. JCJ nº 848-G/68. CARTA PRECATÓRIA INQUIRITÓRIA. DEPRECANTE: JCJ DE PASSO FUNDO - RGS. DEPRECADO: ESTA 1ª JUNTA DE CURITIBA- Pr. AUTUAÇÃO: aos quinze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e oito, na Secretaria da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, faço a autuação da Carta Precatória Inquiritória que segue. Eu, Corina Portes, Chefe de Secretaria que assino êste têrmo. CARTA PRECATÓRIA INQUIRITÓRIA, expedida ao Exmo. Sr. Dr. Juiz do Trabalho, Presidente de uma das / Juntas de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Estado do Paraná, a quem couber pela distribuição. O Dr. Alcione Niederauer Corrêa, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, DEPRECA a V. Ex.ª que, em lhe sendo esta apresentada e depois de nela exarar o seu respeitável "Cumpra-se", se digne determinar as providências, adotando tôdas as medidas legais que se deferem ao Juiz deprecado, no sentido de inquirir-se o senhor João Lopes Veloso, residente nessa Capital, Altos da Rua 15, nº 1840, arrolado como testemunha / pelo reclamado, nos autos do Processo JCJ nº 100 a 102/68 ,

em que são reclamantes LOURINELSON VLADMIR RODRIGUES DOS SANTOS E OUTROS, e reclamado, PÔSTO INDÍGENA "PAULINO ALMEIDA", cuja cópia da inicial, autêntica, segue anexa. Deixa de remeter os quesitos, êste Juízo deprecante, de vez que / ficou assentado em audiência que o reclamado fará as perguntas no Juízo deprecado. Cumprindo e fazendo com que seja / cumprida a presente Carta Precatória, prestará V. Ex.ª relevante serviço à Justiça, às partes e a mim, pelo que outro tanto farei quando fôr deprecado. Dada e passada nesta cidade de Passo Fundo, aos oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e oito. Eu, Loreto Mauro Anflor Auxiliar Judiciário PJ-7, datilografei, e eu, Dr. Luiz Fernando Egert Barboza, Chefe de Secretaria, conferi e subscrevi. Dr. Alcione Niederauer Corrêa - Juiz do Trabalho Presidente. DESPACHO. Cumpra-se., designando-se a audiência e fazendo-se as notificações necessárias. Intime-se. 15.4.68 . Juiz Presidente. CONCLUSÃO. Faço conclusos os presentes autos, nesta data, ao Sr. Presidente da Junta. Curitiba, em 16.4.68. Corina Portes. CÓPIA AUTÊNTICA. Seguia cópia autêntica da petição inicial dos reclamantes, que conferia com o original, constando em seu verso, a CERTIDÃO: Certifico que para a audiência de inquirição de testemunha, foi designado o dia 15 de maio de 1968, às 16:00 horas; dou fé. Curitiba, 18 de abril de 1968. Corina Portes, Chefe de Secretaria. / 1ª Curitiba. JOÃO LOPES VELOSO. Alto da Rua 15, nº 1840, N/ Capital. 803 848-G/68. PROTOCOLO. 1ª Marechal Deodoro, 469, 4º andar. Curitiba. 16:00. 15 maio 68. LOURINELSON VLADMIR RODRIGUES DOS SANTOS E OUTROS, PÔSTO INDÍGENA "PAULINO ALMEIDA" (Carta Precatória de Passo Fundo - R.G.Sul). Curitiba, 18 abril 68. Corina Portes. TELEGRAMA. TRIJUNTA PARA / JUIZ PRESIDENTE PASSO FUNDO R G SUL. 62. 18 4 68. COM REFERENCIA CARTA PRECATORIA EXTRAIDA PROCESSO ENTRE PARTES LOURINELSON VLADMIR RODRIGUES SANTOS ET OUTROS VG RECLAMANTES ET POSTO INDIGENA PAULINO ALMEIDA VG RECLAMADO VG FOI DESIGNADO DIA 15/5/68 VG 16 HORAS VG INQUIRIÇÃO TESTEMUNHA JOÃO LOPES VELOSO PT CORDIAIS SAUDAÇÕES PEDRO RIBEIRO TAVARES / JUIZ PRESIDENTE PRIMEIRA TRIJUNTA CURITIBA. REQUERIMENTO. / EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CURITIBA. O Bel. Kiyossi Kanayama, inscrito / sob nº 528 na Secção do Paraná da Ordem dos Advogados do / Brasil, com escritório na rua 15 de Novembro, nº 556, conjuntos ns. 1.501/03, requer a juntada do incluso instrumento do mandato aos autos da Carta Precatória Inquritória, sob nº 848/68, oriunda da MM. Junta de Conciliação e Julgamento

de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul. Nestes têrmos, P. Deferimento. Curitiba, 17 de abril de 1968. Kiyossi Kanayama. Advogado. DESPACHO: Junte-se. Curitiba, 9.5.68. Dr. Juiz Presidente. PROCURAÇÃO: DR. IRNÉRIO RUBEM ALBUQUERQUE / DE VASCONCÈLLOS, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB Secção do Rio Grande do Sul, sob o nº 2485, còm endereço à rua Marquês do Alegrete, 282, em Pôrto Alegre, RS, procurador da 7ª Inspetoria Regional, do Serviço de Proteção aos Índios, do Ministério do Interior, na Reclamatória que está sendo movida contra o Pôsto Indígena Paulino de Almeida, neste Estado, e que está ajuizada na Junta de Conciliação e Julgamento de Passo Fundo, RS, nomeia e constitui seu bastante procurador o DR. KIYOSSI KAKAYAMA, brasileiro, advogado, digo, casado, advogado em Curitiba, PR, para o fim especial de comparecer perante a Justiça do Trabalho em Curitiba, e representar o outorgante no cùmorimento da Carta Precatória expedida pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz da Junta de Conciliação e Julgamento de Passo Fundo, para ouvir o Sr. JOÃO LOPES VELOSO, como testemunha na reclamatória movida pelos Srs. Lourinelson V. Rodrigues dos Santos, João Nestor Richetti e Moacir / Valentin Anziliero, podendo usar dos poderes contidos nas cláusulas "ad judicia" e "extra", bem como prestar, digo, apresentar tôdas perguntas que julgar necessárias e úteis para a defesa do reclamado, inclusive substabelecer. Pôrto Alegre, 7 de março de 1968. Irnério Rubem Albuquerque de Vasconcellos. Firma reconhecida no 1º Tabelionato de Pôrto Alegre. NOTIFICAÇÃO PARA TESTEMUNHAS. 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba. SR. JOÃO LOPES VELOSO RUA ALTO DA RUA 15, Nº 1840. Nº 803 PROC.XXX 848-G/68 REG.PROTOCOLO. Pela presente, fica V. S. notificado a comparecer perante esta 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, a rua Marechal Deodoro, 469 - 4º andar, às 16,00 horas do dia 15 de maio de 1968, a fim de depor como testemunha arrolada no processo acima referido, em que são partes LOURINELSON VLADMIR RODRIGUES DOS SANTOS E OUTROS, como reclamante, e PÔSTO INDIGENA "PAULINO ALMEIDA", como reclamado (Carta Precatória de Passo Fundo - R.G.Sul). Notificamos, outrossim, a V. S. que o seu não comparecimento acarretará sôbre si as penalidades previstas em lei. Curitiba, 18 de abril de 1968. Corina Portes, Chefe de Secretaria. CERTIDÃO: Certifico que, em cumprimento à presente notificação, me dirigi ao endereço indicado e, sendo aí, fui informado que a testemunha se encontra no Estado da Guanabara, sendo incerta a data de seu regresso Curitiba, 15 de maio de 1968. Marcos J. Olivé Malhadas - Ser

PJ-7. TÊRMO DE AID, digo, TÊRMO DE ADIAMENTO DE AUDIÊNCIA. 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba. Proc.nº 848 - G/68. Aos quinze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e oito, nesta cidade de Curitiba, às 16,00 horas, na sala de audiência desta Junta, presente a DEPRECADA, esta JCJ de Curitiba e ausente a deprecante, a JCJ de Passo Fundo, não de tendo podido realizar a audiência para apreciação da reclamação pelo primeiro apresentada contra o segundo, em razão de FALTA DE COMPARECIMENTO DE TESTEMUNHA, ficou marcada nova audiência para o dia 11 de junho de 1968, às 16,00 horas. Do que, para constar, foi lavrado presente têrmo, que vai assinado pelo MM: Juiz Presidente e por mim, Chefe de Secretaria, subscrito. (as.) Juiz Presidente e Chefe / de Secretaria. Obs.: Telegrafe-se ao juizo deprecante informando da nova data designada. Ciente: em 10.6.1968. João Lopes Veloso. TRIJUNTA PASSO FUNDO RS. 8 3 17 5 68 REFERENCIA CARTA PRECATORIA EXTRAIDA PROCESSO ENTRE PARTES VG LOURINELSON WLADMIR RODRIGUES SANTOS ET OUTROS VG RECLAMANTE EY PÔSTO INDIGENA PAULINO ALMEIDA VG RECLAMADO VG COMUNICO FOI DESIGNADO DIA 11/6/68 ÀS DEZESSEIS HORAS VG INQUIRIÇÃO TESTEMUNHA JOÃO LOPES VELOSO PT ATENCIOSAS SAUDAÇÕES PEDRO RIBEIRO TAVARES JUIZ PRESIDENTE PRIMEIRA TRIJUNTA CURITIBA. TRIJUNTA PASSO FUNDO RIO GRANDE DO SUL 91 31 5 68 REFERENCIA / CARTA PRECATORIA EXTRAIDA PROCESSO ENTRE PARTES VG LOURINELSON VLADMIR RODRIGUES DOS SANTOS ET OUTROS ET POSTO INDIGENA "PAULINO ALMEIDA VG COMUNICO VOSSENCIA ESTÁ DESIGNADA DATA / ONZE JUNHO PROXIMO ENTRANTE VG DEZESSEIS HORAS VG RAZÃO TESTEMUNHA ARROLADA ESTAR AUSENTE ESTA CAPITAL VG DATA ANTERIOR PT ATENCIOSAS SAUDAÇÕES PEDRO RIBEIRO TAVARES JUIZ PRESIDENTE PRIMEIRA TRIJUNTA CURITIBA. TÊRMO DE AUDIÊNCIA. 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba. Proc. nº848-G/68. / Aos onze dias do mês de junho do ano de 1968, às 16,00 horas, na sala de audiência desta Junta, sob a presidência do Senhor Juiz do Trabalho, DR. PEDRO RIBEIRO TAVARES, o Sr. Rubens Von Hartenthal, Vogal dos Empregados, e o Sr. Dr. Ney / de Almeida Faria, Vogal dos Empregadores, foram, por ordem do Sr. Juiz Presidente apregoados os litigantes: CARTA PRECATÓRIA INQUIRITÓRIA DA J.C,J. DE PASSO FUNDO - RIO GRANDE DO SUL, para ouvida da testemunha João Lopes Veloso. Presente a testemunha e presente o advogado do reclamante, Sebastião R. Quintiliano e presente o advogado da reclamada, Dr. Kiyossi Kanayama. O advogado dos reclamantes juntou uma petição e procuração. DEPOIMENTO DA TESTEMUNHA - JOÃO LOPES VELOSO, brasileiro, casado, funcionário público, maior de idade, resi -

dente à rua XV de Novembro, 1840. Advertido e inquirido, respondeu: que a testemunha confirmou ser tio do reclamante Lourinelson Rodrigues dos Santos, pêlo que foi ouvida como informante; que trabalhou 14 anos no Pôsto Indígena Paulino de Almeida; que os reclamantes trabalhavam no pôsto não se recordando o depoente as datas em que foram admitidos; que os reclamantes pertenciam ao pessoal extra recebendo mediante / recibos, não pertencendo ao quando, digo, ao quadro de funcionários do Serviço de Proteção ao Índio; que não deu autorização aos reclamantes para que se associassem a colonos arrendatários da região indígena; que os reclamantes dado os parcos salários que recebiam também tinham contratos de parceria agrícola com os colonos, sendo que êstes colonos arrendatários davam uma pequena parcela aos reclamantes, da produção; que não tem conhecimento de que os reclamantes usassem mão de obra indígena nas lavouras em sociedade com os colonos; que reside com o depoente uma menina, chamada Indiara, filha do reclamante João Nestor, com a índia do pôsto, já falecida, chamada Margarida Rosa; que autorizou Lorinelson receber arrendamentos dos colonos sendo que o mesmo prestou / contas das quantias recebidas; que ignora se Lorinelson recebia o pagamento do arrendamento em dinheiro e dava recibo como se fôsse produto agrícola; que ignora se os reclamantes / sabiam que colonos plantavam na área indígena sem contrato; que ignora se os reclamantes tinham conhecimento de que os colonos ao invés de pagarem o arrendamento com produtos agrícolas entregavam-nos a firma comercial; que Lorinelson era encarregado de vender os excessos de produção agrícola e pecuária do Pôsto; que o encarregado de cuidar dos animais e do pôsto era Lourenço Silva de Almeida; que os reclamantes / não tiveram qualquer influência ou participação na derrubada de pinheiros que haviam no Pôsto; que não tem conhecimento / de que os reclamantes soubessem de toras de pinheiros derrubadas e abandonadas na área indígena; que quando os animais morriam e eram abatidos e Lourenço comunicava no Pôsto, era Lorinelson quem dava baixa; que desconhece que qualquer dos reclamantes tivessem autorização para vender ou trocar animais do Pôsto; que não tem conhecimento de que os reclamantes tenham vendido ou incluido venda de roças feitas pelos / índios; que nunca tomou conhecimento de que os reclamantes / pudessem ter influido ou mandado afugentar índios do Pôsto; que quando os reclamantes foram dispensados requereram certidão do tempo de serviço que foi fornecida pelo depoente; que a ordem de serviço dispensando os reclamantes foi deixada pe

lo depoente quando entrou em férias para lhes serem apresentadas a fim de que pusessem o ciente; que os reclamantes não receberam férias e 13º salário quando dispensados porque era norma do SPI direito a férias e 13º salários aos que trabalhavam como os reclamantes; que quando passou o cargo de encarregado do Pôsto Paulino de Almeida para o sr. Carlos Lemos havia saldo em caixa num total de um milhão, oitocentos e quinze mil e oitenta e sete cruzeiros; que recebeu do chefe da inspetoria a ordem de serviço dizendo que por ordem do diretor do SPI deveriam ser os reclamantes dispensados; que na ordem de serviço não constava o motivo da dispensa; que a dispensa do pessoal extra não foi apenas no Pôsto Paulino de Almeida mas também aqui em Curitiba e no órgão central em Brasília; que desconhece o motivo porque não foram os reclamantes admitidos no quadro de pessoal temporário; que Lourinelson tinha direito a habitação no Pôsto e os dois outros além de alimentação tinham também habitação; que não se recorda a data de nascimento da menina índia mas deve ter ela agora de 5 para 6 anos; que a menina índia se encontra com o depoente por decisão judicial. Nada mais. Remeta-se a Carta Precatória à MM. J.C.J. de Passo Fundo - RS. Nada mais. Curitiba, 11 de junho de 1968. Dr. Pedro Ribeiro Tavares - Juiz Presidente; Dr. Ney de Almeida Faria - Vogal dos Empregadores; Rubens Von Hartenthal - Vogal dos Empregados; Sebastião R. Quitniliano, advogado dos reclamantes; Kiyossi Kanayama, advogado da reclamada; João Lopes Veloso, testemunha. REQUERIMENTO: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ PRESIDENTE DA PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ. DIZ - LOURINELSON VLADEMIR RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, casado, comerciário, residente à rua Passo Fundo, s/nº, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, por seu advogado e procurador, abaixo assinado, inscrito na O.A.B. - Secção do Paraná, sob nº 3037, com escritório à travessa Oliveira Bello, 67 - 2º andar - conjunto 202, onde receberá notificações e intimações, que tem a expor e afinal requer a V. Excia. o seguinte: I Que como se verifica da Carta Precatória da Comarca de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, o suplicante é reclamante em uma ação trabalhista, em que o reclamado é o Serviço de Proteção aos Índios; II Que essa medida judicial de caráter inquiritória foi promovida pelo reclamado, com a finalidade de ser ouvida a testemunha Sr. JOÃO LOPES VELOSO, brasileiro, casado, comerciário, residente nesta Comarca; III Que a testemunha JOÃO LOPES VELOSO, é tio do reclamante, assim parente em terciero

grau, na linha colateral, não podendo ser admitido como testemunha, "ex-vi" do artigo 142, inciso IV do Código Civil / Brasileiro, combinado com o artigo 235 do Código de Processo Civil; xxx IV Que o artigo 240 do Código de Processo Civil está assim expresso: "Quando a testemunha fôr impedida ou inidônea, a parte poderá, fundamentadamente, contraditá-la, requerendo ao Juiz que mande consignar no têrmo a contradita. Se legalmente impedida a testemunha o juiz não / lhe tomará o depoimento." Na realidade repugna a consicência de um parente em ter que depor contra seu parente, e é um sentimento natural que deve ser respeitado, razão pela qual a lei exclue os parentes, com o fim de não colocar em duta seus laços de respeito e hierarquia familiar; Além dêsse fator, o depoimento de parentes não inspirará fé plena, embora a testemunha seja dotada de origens morais boas, porque essa prova sempre será insegura. V Assim, de conformidade com o artigo 235 e 240 do Código de Processo Civil e artigos 142, inciso IV do Código Civil Brasileiro, requer o reclamante seja a testemunha considerada inidônea, por ressaltar a circunstância de ser tido, digo, de ser tio do mesmo, razão pela qual a lei permite seja contraditada. N. Têrmos. P. Deferimento, Curitiba, 11 de junho de 1968. pp. Sebastião R. Quintiliano. PROCURAÇÃO: Pelo presente instrumento de meu próprio punho feito e assinado, eu Lourinelson / Vladmir Rordigues dos Santos, brasileiro, casado, comerciário, residente à rua Passo Fundo, s/nº, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, constituo meu bastante procurador os Srs. Drs. José Manoel de Macedo Caron e Sebastião R. Quintiliano, brasileiros, casados, residentes / nesta capital de Curitiba, Estado do Paraná, inscritos na O.A.B. Secção do Paraná, sob nºs. 1.158 e 3.037, respectivamente para atender audiência na primeira Junta de Conciliação e Julgamento, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, onde o outorgante é reclamante, e serão ouvidas as testemunhas, podendo os meus procuradores, conjunta ou separadamente, sem atender a ordem de colocação de seus nomes, com poderes amplos, gerais e ilimitados, no fôro geral em geral, promover ou contestar tôda e quaisquer ações no interêsse / do outorgante, inclusive reclamações na Justiça do Trabalho, podendo para tanto ditos procuradores usarem de todos os atos em direito admitidos para o bom desempenho dêste / mandato, inclusive com os poderes das cláusulas "ad judicia" e "extra", fazer acôrdos, desistir, transigir, receber, dar quitação e substabelecer, inclusive. Getúlio Vargas, 29 de maio de 1968. Lourinelson Vladmir Rodrigues dos Santos. /

Obs.: A firma estava reconhecida em Cartório. REMESSA: Nesta data, faço remessa dos presentes autos ao M. Juiz Presidente da JCJ de Passo Fundo. Curitiba, 12 de junho de 1968. Corina Portes, Secretária. RECEBIMENTO: Recebi hoje êstes autos. Em 18.6.68. Dr. Luiz Fernando Egert Barboza, Chefe de Secretaria. CONCLUSÃO: Nesta data, faço êstes autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente. Em 18 de junho de 1968. Dr. Luiz Fernando Egert Barboza, Chefe de Secretaria. DESPACHO: Junte-se aos autos. Data supra. Dr. Alcione Niederauer Corrêa, Juiz do Trabalho Presidente. SENTENÇA: VISTOS, etc. LOURINELSON VLADMIR RODRIGUES DOS SANTOS, casado, JOÃO NESTOR RICHETTI e MOACIR VALENTIN ANZILIERO, solteiros, brasileiros, escriturários, motorista e carpinteiro, respectivamente, residentes e domiciliados em Getúlio Vargas, reclamaram contra PÔSTO INDÍGENA "PAULINO DE ALMEIDA", de Tapejara, alegando que durante o período de trabalho não receberam 13º salário e férias, e, foram despedidos injustamente sem pagamento de indenização, aviso prévio e 13º salário proporcional, que reclamavam na quantia de, respectivamente Ncr$ 1.525,90, Ncr$ 959,47 e Ncr$ 648,70. Contestando, o reclamado alegou existência de justa causa porque os reclamantes cediam terras do Pôsto para colonos com quem mantinham parceria agrícola, participando ilìcitamente de seus rendimentos. As propostas de conciliação foram rejeitadas. Na instrução ouviram-se as partes, duas testemunhas dos reclamantes, duas do reclamado, três referidas e uma mediante precatória. Juntaram-se documentos. Produziram-se razões finais. É o relatório. O tempo de serviço dos empregados foi comprovado documentalmente, bem como salários que recebiam, não havendo contestação a êstes fatos, o mesmo ocorrendo em relação à reclamação de férias e 13º salário, que deve ser deferida. Assim, reconhece-se o direito dos reclamantes ao recebimento de férias em dôbro e simples. Lourinelson recebia em 1967 o salário de Ncr$ 94,00 mais habitação, sendo que os demais percebiam o salário mínimo. Terá Lourinelson um período de férias em dôbro, no valor de Ncr$ 184,80, que deveria ter sido pago em maio de 1967. Acrescido da correção monetária, fica fixado em Ncr$ 223,79. Cabe-lhe ainda um período de férias simples, no valor de Ncr$ 92,40, que deveria ter sido pago quando de sua despedida, em novembro do ano passado, ao quàl aplicando-se a correção monetária, atribui-se o valor de Ncr$ 100,62. João Nestor Richetti terá direito a um período simples e um em dôbro, com a mesma cominação, fixando-se o primeiro em Ncr$ 123,52 e o segundo

em Ncr$ 69,47. Moacir Valentin Anziliero terá também os mesmos períodos de férias nos valôres de Ncr$ 123,52 e Ncr$ 69,47. Também não foram pagos o 13º salário de 1965, 1966, para todos os reclamantes. Laurinelson percebia em 1965 Ncr$ 60,00 e no ano seguinte Ncr$ 80,00 acrescidos de correção monetária totalizarão os 13º salários dos dois Ncr$ 193,20. Os dois outros reclamantes tem direito ao 13º salário até 166 inclusive no mesmo valor, digo, no valor de Ncr$ 105,67. Resta examinar a existência de justa causa. Através da prova existente nos autos se constata que todos os reclamantes mantiveram parceria com colonos na área de terra do Pôsto, percevendo uma parcela da prdução alcançada, na ordem de 50%. A respeito disso existe prova plena nas declarações de fls. 34 a 43, nos depoimentos pessoais dos reclamantes, nos depoimentos das testemunhas Nelson Rodrigues, Osvaldo Rodrigues e Arlindo Salvador, às fls. 50 e 51, bem como no testemunho de João Lopes Veloso, fls. 79 e 80. Causa espécie que as terras ocupadas pelas referidas parcerias, como se constata da prova, nada rendiam ao Pôsto, uma vez que os beneficiários, por se associarem com empregados do Pôsto, nenhum arrendamento pagavam. Nesse sentido é clara a afirmação das testemunhas referidas que afirmaram não terem nenhum ônus maior quando plantavam em sociedade com o pessoal do Pôsto. Isso, evidentemente, constitui um aproveitamento de situação, a coberto da fiscalização do chefem cuja responsabilidade ressalta evidente da prova colhida. As áreas indígenas têm uma finalidade social mais do que evidente, buscando-se conceder a uma raça que se extingue pela incúria das autoridades, um mínimo de condições existenciais. O Serviço de Proteção aos Índios, que deveria responsabilizar-se pelo pleno atendimento, inclusive jurídicos, das necessidades do indígena, se transformou em órgão inoperante e viciado, contribuindo decisivamente para o desvirtuamento de suas finalidades, chegando-se ao ponto de ser necessária uma completa renovação de seus quadros, alterando-se fundamentalmente a própria instituição, até que se chegou a criar a atual Fundação Nacional do Índio, com quem pretende dar o atendimento que o indígena merece. Em um meio viciado, completamente desviado de sua própria razão existencial, não é de estranhar que nada conste da ordem de serviço 7/67, referente à justa causa. Dada a conivência do chefe superior, não se estranha também o conteúdo das ordens de serviço elogiosas. De outra parte é possível que quando da despedida, não conhecessem os responsáveis pela

632 Julgamento 202

instituição das irregularidades que se praticavam no Pôsto, não tendo sido elas o motivo determinante da extinção dos / contratos. Atendendo o rigorismo jurídico, não se poderia / declarar a justa causa porque não houve uma relação de causa e efeito, entre as irregularidades e a resolução contratual. Entretanto, em diligências posteriores, levadas a efeito por uma administração nova, foram elas evidenciadas. Quando lidamos com a coisa pública, não podemos de forma nenhuma colocar o rigorismo jurídico-formal acima do interêsse do Estado, como meio de premiar, financeiramente, um comportamento inadequado. O recebimento da indenização nas condições do atual processo, ainda que fôsse formalmente válido, determinaria um enriquecimento ilícito dos reclamantes, e a obrigação, determinada por sentença, de que o reclamado pagasse algo que é indevido. Face à prova, é de acolher-se a alegação de justa causa para indeferir-se o pagamento de indenização, aviso prévio e 13º salário de 1967. Tudo bem visto e examinado, resolve a Junta de Conciliação e Julgamento de Passo Fundo, por maioria de votos, vencido o ilustre vogal dos empregados, parcialmente, julgar PROCEDENTES EM PARTE as reclamatórias, para condenar o reclamado no pagamento de Ncr$ 417,61 para LourinelsonWladmir Rodrigues / dos Santos, Ncr$ 298,66 para João Nestor Richetti e Ncr$ 298,66 para Moacir Valentin Anziliero, correspondentes a férias simples e em dôbro e 13º salário, bem como custas de Ncr$ 59,40. Dá-se a presente por publicada nesta audiência, ficando as partes e procuradores devidamente intimados. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada. Dr. Alcione Niederauer Corrêa - Juiz do Trabalho Presidente; Wolmar Antônio Salton - Vogal dos Empregadores; Miguel Francisco de Oliveira Bier - Vogal dos Empregados; Moacir Valentin Anziliero; João Nestor Richetti; Carlos Lemos Ramos." Era o conteúdo do referido processo JCJ nº.s 100 a 102/68, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Loreto Mauro Anflor, Auxiliar Judiciário PJ-7, datilografei, e eu, Harri Marmitt, Chefe de Secretaria Substituto, conferi e subscrevi. Em Passo Fundo, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de nil novecentos e sessenta e oito.

Harri Marmitt
Chefe da Secretaria Substituto

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4.ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

CERTIFICO que foram pagos os emolumentos na importância de Cr$ 3,80 (três cruzeiros novos e oitenta centavos) conforme guia de recolhimento de 24/07/68.

Passo Fundo, 24 julho 1968
(Data)

(Funcionário)

633 Defensa 203

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Ministerio da Agricultura
SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS
I. R. 7.
Protocolado sob n.º 939
em 26 de Setembro de 1967

Of. Nº 22 Em, 20 de setembro de 1.967

Do Encarregado do POIND Paulino de Almeida

Ao Ilmo. Snr. CHEFE DA 7a. INSPETORIA REGIONAL

Assunto: Admissão pessoal temporário (Solicita)

Snr. Chefe:

Solicito dessa Chefia, quando fôr aprovada a tabela de Pessoal temporário desta Inspetoria Regional, à admissão das seguintes pessôas necessárias aos serviços gerais dêste Posto:

1 - Lourinelson Vladmir Rodrigues dos Santos - Aux. de Contador
2 - João Nestor Richetti..... - Motorista
3 - Moacir Valentin Anziliero..... - Artifice de Carp.
4 - Manoel Inácio..... - Artifice
5 - José Kroaia..... - Aux. de Enfermagem

2) Aproveito a oportunidade para apresentar - meus protestos de alta estima e elevada consideração.

Saudações

João Lopes Velloso
Enc. do Posto Indígena Paulino de Almeida.

Proteste-se e aguarde-se a aprovação da tabela em aprêço.

Curitiba-Pr. IR 7 - SDI - EM 26 DE 9 DE 1967

SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA
Chefe da Inspetoria

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS
7.º I. R.

Of. nº 88 Ctba. Em 14 Agosto 1968

Do Rep da FNI em Ctba

Ao Sr Chefe da IR/7

Assunto: Informação (Presta)

Em atenção ao oficio S/N do Sr Presidente da Comissão de Sindicância, de 13 Agosto de 1968, informovos:

1 - Nome completo Sr Veloso : JOÃO LOPES VELLOSO DE OLIVEIRA; ex-Chefe do Posto Paulino de Almeida Rio Grande do Sul, Nivel 6-B.

2- Classificação funcional - Cargo Agente nº 6-B .

3- Vencimentos e Vantagens, percibidas mensalmente :

Vencimentos-NCR$	153,00
Quinq.....	22,95
Salario Familia..	48,00
Total	223,95

4- Relação dos filhos :

Nome- SONIA ELLEN	- Nasc (Maioridade em	13/4/68
IVAN MAX-DOWELL	"	14/10/69
ILVO	"	6/4/72
Ivon Mac-Dowel	"	27/2/74

5- Classificação Funcional da esposa: Prof. Ens. N. 11

Vencimentos: 238,80 - Quinq. 11,94 Total NCR$250,74.

Sendo o que se me apresenta, reitero-lhe os votos de consideração elevada:

Lino M. Souza

LINO MANOEL DE SOUZA
Rep. FNI - Ctba

ENTREGUE-SE COM CINCO COPIAS XEROGRAFICAS AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICANCIA, CONFORME SOLICITAÇÃO FEITA.

PORTO ALEGRE, 21 DE AGOSTO DE 1968

João Alves Ribas

JOÃO ALVES RIBAS
CHEFE IR7/FNI

635 Inf 205

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA Interior
SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS
7.º I. R.

Curitiba, E. Paraná, Em 20 de agôsto de 1968.

Do advogado do SPI, no Paraná,

Ao Presidente da Comissão de Sindicância.

Assunto: Esclarecimentos (presta).

SENHOR PRESIDENTE:

Recebido no dia subseqüente, ao anoitecer, seu ofício de 13 do corrente mês, providenciei de imediato a obtenção das informações e certidões solicitadas, o que, apesar do empenho meu e de meu auxiliar de escritório, não consegui, ainda, totalmente, seja em virtude da ocorrência do feriado forense de 15 deste mes, logo seguido de sabado e domingo, sejam em decorrencia do acumulo de serviço das repartiçoes, em especial dos registros de imoveis. Ainda ontem, despendi a tarde toda, à espera do sr. Diretor do Departamento do Serviço de Trânsito, que somente às 16,30 horas se soube encontrar-se na Assembleia Legislativa Estadual, onde se outorgou o titulo de cidadão honorário do Parana ao Gal e Deputado Mario Gomes, e do sr, Delegado Regional do Impôsto da Renda, de cujo gabinete sai apos as 18 horas.-

Incluo cópias dos ofícios ao DST e à DRIR e dos pedidos aos 10 Tabelionatos de Notas e 6 Cartórios de Registros de Imoveis.-

O incluso ofício nº 512, de 19-8-68, do Delegado Regional do Impôsto de Renda no Parana, sr. Osvaldo Carpes, esclarece que o pedido de certidão de declarações de renda e de bens deverá ser formulado por magistrado ou por chefe de repartição federal, motivo por que sugiro seja a minha solicitação reiterada pelo sr. Chefe da Inspetoria Regional.-

Dos Tabelionatos consultados acêrca da lavratura da procuração indicada recebi informação de que nada encontraram, faltando a resposta, apenas, dos 1º, 8º e 10º Tabeliães, mas, sendo em regra falha a busca, seria conveniente o fornecimento da epoca provavel da outorga do instrumento.-

Dos Registros de Imóveis, afirmaram os da 2ª, 4ª, 5ª e 6ª Circunscriçoes nada haver encontrado, mas, apenas o primeiro forneceu, ate agora, as certidões negativas.-

De um momento para outro, o DST comunicará a existência, ou não, de veículo em nome das pessoas indicadas, pois a busca, que abrange varios anos e setores, esta sendo processada.-

Êstes os esclarecimentos que por ora lhe posso prestar, incumbindo-me de remeter-lhe as certidões, à proporção que me forem entregues.-

Na espectativa de novas instruções, reitero os protestos de alta consideração.

(Kiyossi Kanayama) - Advogado

Ilmº Sr.
Cel ALMIR SOARES DE CARVALHO,
D. Presidente da Comissão de Sindicância.,
PÔRTO ALEGRE (RS)

636 206

OXXXXXXXXXX Interior

Curitiba, E. do Paraná, 15 de agôsto de 1968.

advogado do SPI, no Paraná,

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO DE TRÂNSITO

Informações (solicita)

SENHOR DIRETOR:

Sirvo-me do presente para transmitir a V.S. solicitação do Cel Almir Soares de Carvalho, presidente da Comissão de Sindicância instaurada para apurar irregularidades no Pôsto Indígena Dr. Paulino de Almeida, no sentido de que seja fornecida, com a possível urgência, à Ajudância do Paraná, situada na Rua Major França Gomes nº 444, Santa Quitéria, certidão de que o servidor JOÃO LOPES VELOSO, ou JOÃO LOPES VELOSO DE OLIVEIRA, lotado na 7ª Inspetoria Regional dêste Serviço, é, ou foi, proprietário de veículo automotor (automóvel, camioneta, etc.), dela constando, em caso positivo, características do veículo registrado nessa repartição.-

Agradecendo a atenção de V. S., apresento-lhe protestos de alta consideração.

Kiyossi Kanayama
Advogado

Ilmº Sr.
Dr. ARILLO RIBEIRO,
D. Diretor do DEPARTAMENTO DO SERVIÇO DE TRÂNSITO DO E. DO PARANÁ.
NESTA.

637 207

Curitiba, E. Paraná, 15 de agôsto de 1968.

advogado do SPI, no Paraná,

DELEGADO REGIONAL DO IMPÔSTO DA RENDA.

Informações (solicita)

SENHOR DELEGADO:

Sirvo-me da presente para transmitir a V.Sª solicitação do Cel Almir Soares de Carvalho, presidente da Comissão de Sindicância instaurada para apurar irregularidades no POUND DR. PAULINO DE ALMEIDA, no sentido de que seja fornecida, com a possível urgência, à Ajudância do Paraná, situada na Rua Major França Gomes nº 444, Santa Quitéria, certidão das declarações de rendimentos, com discriminação das fontes, e de bens formuladas pelo servidor JOÃO LOPES VELOSO, ou JOÃO LOPES VELOSO DE OLIVEIRA, lotado na 7ª Inspetoria Regional, nos anteriores e no presente exercício.-

Agradecendo a atenção de V.S., apresento-lhe protestos de alta consideração.

Kiyoshi Kanayama
Advogado

Ilmº Sr.
Drº. DELEGADO REGIONAL DO IMPÔSTO DA RENDA NO ESTADO DO PARANÁ
N/ CAPITAL

638 fls 208

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DIVISÃO DO IMPÔSTO DE RENDA
DELEGACIA REGIONAL DO IMPÔSTO DE RENDA NO PARANÁ

512

Em 19 de agosto de 1968.

Do: Delegado Regional do Impôsto de Renda em Curitiba

Ao: Sr. Kiyossi Kanayama, advogado do S.P.I. no Paraná

Assunto: Presta informação.

Prezado senhor:

Com pertinência ao Ofício de V.Sª, datado de 15 do corrente e protocolado hoje nesta D.R., sob nº ... 9894/68, em que solicita certidão das declarações de rendimentos de um contribuinte, lamento informar que, nos têrmos do disposto no artigo 54 da Lei nº 3.470/58, sòmente através de requisição regularmente feita por magistrado, no interêsse da Justiça, ou por chefe de repartição federal, poderia ser atendida a requisição.

Valho-me do ensêjo para apresentar a Vossa Senhoria os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

OSVALDO CARPES
Delegado Regional

Procº nº 9894/68
AMP/.

639

209

República dos Estados Unidos do Brasil

CURITIBA — Est. do Paraná

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
2.º CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DA CAPITAL

DINIZ ALBERTO BORBA ROLIM

OFICIAL VITALÍCIO

Pedro Américo Borba Rolim
SUB OFICIAL AUTORIZADO
Rua Marechal Floriano Peixoto, 170, conj. 507, 5.º andar.

2882

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste cartório, os livros existentes, dêles não consta que Ilvo Veloso ou Ilvo Veloso de Oliveira

.....o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o.....

.....

seja(m) possuidor(es) de bens imóveis transcritos neste Ofício.

O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 16 de agôsto de 1968.-

Maria Regina F. dos Santos

sub- Oficial

CARTÓRIO DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO
Diniz Alberto Borba Rolim
Oficial Vitalício
CURITIBA - PARANÁ

AS CERTIDÕES PASSADAS PELOS OFICIAIS PÚBLICOS FAZEM A MESMA PROVA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS — CÓDIGO CIVIL ARTIGO 137 E 138 —

640 210

República dos Estados Unidos do Brasil

CURITIBA Est. do Paraná

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
2.º CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DA CAPITAL

DINIZ ALBERTO BORBA ROLIM

OFICIAL VITALÍCIO

Pedro Américo Borba Rolim
SUB OFICIAL AUTORIZADO
Rua Marechal Floriano Peixoto, 170, conj. 507, 5.º andar.

2882

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste cartório, os livros existentes, dêles não consta que Ivon Mac-Dowell Veloso ou Ivon Mac-Dowell Veloso de Oliveira

seja(m) possuidor(es) de bens imóveis transcritos neste Ofício.

O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 16 de agôsto de 1968.-

Sub. Oficial

2.º CIRCUNSCRIÇÃO - DA - CARTÓRIO
Diniz Alberto Borba Rolim
Oficial Vitalício
CURITIBA - PARANÁ

AS CERTIDÕES PASSADAS PELOS OFICIAIS PÚBLICOS FAZEM A MESMA PROVA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS — CÓDIGO CIVIL ARTIGO 137 E 138 —

641

República dos Estados Unidos do Brasil

CURITIBA Est. do Paraná

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
2.º CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DA CAPITAL

DINIZ ALBERTO BORBA ROLIM

OFICIAL VITALÍCIO

Pedro Américo Borba Rolim
SUB OFICIAL AUTORIZADO
Rua Marechal Floriano Peixoto, 170, conj. 507, 5.º andar.

2882

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste cartório, os livros existentes, dêles não consta que Sonia Ellen Veloso ou Sonia Ellen Veloso de Oliveira.-.-.-

642 212

República dos Estados Unidos do Brasil

CURITIBA Est. do Paraná

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
2.º CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DA CAPITAL

DINIZ ALBERTO BORBA ROLIM
OFICIAL VITALÍCIO

Pedro Américo Borba Rolim
SUB OFICIAL AUTORIZADO
Rua Marechal Floriano Peixoto, 170, conj. 507, 5.º andar.

2882

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste cartório, os livros existentes, dêles não consta que Teresina Alves Veloso.-.-.-

643 213

República dos Estados Unidos do Brasil

CURITIBA — Est. do Paraná

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
2.º CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DA CAPITAL

DINIZ ALBERTO BORBA ROLIM

OFICIAL VITALÍCIO

Pedro Américo Borba Rolim
SUB OFICIAL AUTORIZADO
Rua Marechal Floriano Peixoto, 170, conj.' 507, 5.º andar.

2882

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste cartório, os livros existentes, dêles não consta que João Lopes Veloso ou João Lopes Veloso de Oliveira.-.-.-

644 Ivan Max-Dowell Veloso 2/14

República dos Estados Unidos do Brasil

CURITIBA Est. do Paraná

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
2.º CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DA CAPITAL

DINIZ ALBERTO BORBA ROLIM

OFICIAL VITALÍCIO

Pedro Américo Borba Rolim
SUB-OFICIAL AUTORIZADO
Rua Marechal Floriano Peixoto, 170, conj. 507, 5.º andar.

2882

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste cartório, os livros existentes, dêles não consta que Ivan Max-Dowell Veloso ou Ivan Max-Dowell Veloso de Oliveira

.....

seja(m) possuidor(es) de bens imóveis transcritos neste Ofício.

O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 16 de agôsto de 1958.-

Albia Regina F. dos Santos

sub- oficial

CARTÓRIO DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Diniz Alberto Borba Rolim
Oficial Vitalício
CURITIBA - PARANÁ

AS CERTIDÕES PASSADAS PELOS OFICIAIS PÚBLICOS FAZEM A MESMA PROVA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS — CÓDIGO CIVIL ARTIGO 137 E 138 —

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Comarca de Curitiba — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 5.ª CIRCUNSCRIÇÃO — 5.º OFICIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rua José Loureiro, 12 — 5.º andar - conj., 501 - Fone, 4-1956

MAURINO CARRARO

OFICIAL

LUIZ BOSCARDIN

OFICIAL MAIOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada,/ que dos Livros existentes nêste Cartório, naõ consta que..... "JOÃO LOPES VELOSO, JOÃO LOPES VELOSO DE OLIVEIRA, TERESINA ALVES VELOSO, SONIA ELLEN VELOSO, IVAN MAX DOWELL VELOSO, ILVO VELOSO ou IVON MAC DOWELL VELOSO e MOACIR VALENTIN ANZILIERO, se jam possuidores de bens imóveis transcritos nêste Ofício.-.-.

O referido é verdade e dou fé.-

Curitiba, 12 de =Agôsto= de 1.968.-

== OFICIAL====

REGISTRO DE IMÓVEIS
5.º CIRCUNSCRIÇÃO
Rua José Loureiro, 12
Curitiba — Paraná
MAURINO CARRARO
Oficial
LUIZ BOSCARDIN
Of. Maior

646 Pelfranza 216

REPÚBLICA DO BRASIL

Comarca de Curitiba — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª CIRCUNSCRIÇÃO — 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rua XV de Novembro, 270 - Edifício Minas Gerais 5.º andar - conjs. 502 e 506 - Fone, 4-8331

SERVENTUÁRIO: ELBE POSPISSIL

4519

C E R T I F I C O que dos livros dêste cartório não consta que JOÃO LOPES VELOSO ou JOÃO LOPES VELOSO - DE OLIVEIRA, TERESINA ALVES VELOSO, SONIA ELLEN VELOSO, IVAN MAX-DOWELL VELOSO, ILVO VELOSO ou IVON MAC-DOWELL VELOSO, - sejam proprietários de bens imóveis transcritos neste Registro. O referido é verdade e dou fé.-

Curitiba, 20 de agôsto de 1.968.-

ELBE POSPISSIL

Oficial do Registro.-

C.NCr$.0,30

DR/

REGISTRO DE IMÓVEIS
1ª Circunscrição
COMARCA DE CURITIBA
ELBE POSPISSIL
Oficial

10. OFÍCIO DE NOTAS
JOSÉ BENTO MARQUES
Tabelião
GALERIA TIJUCAS, 9
CURITIBA - PARANÁ

Fone: 4-2128

647

José Bento Marques Tabelião do 10.º Oficio de Notas da Capital do Estado do Paraná República dos Estados Unidos do Brasil,

217

Certifica, a pedido verbal de pessoa interessada que revendo os livros de procurações dêste Tabelionato, nêles não encontrou nenhuma procuração que que figure como outorgantes João Lopes Veloso ou João Lopes Veloso de Oliveira , Teresina Alves Veloso, Sonia Ellen Veloso, Ivan Max-Dowell Veloso, Ilvo Veloso ou Ivon Mac-Dowell Veloso e como outorgado Moacir Valetin Anziliero e cujos poderes sejam para a venda de um apartamento transcrito em nome do outorgante ou outorgantes ou dependente do outorgante ou dos outorgantes e localizado em Araranguá, Estado de Sta. Catarina. E, por me ter sido pedido forneço a presente certidão. Eu, _____ 1º Tabelião, a mandei datilografar, conferi, subscrevo e assino.-------.------.------.------.------.------.------.------

Curitiba, 21 de agôsto de 1968

_____
1º Tabelião.

República do Brasil

648 218

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6.ª CIRCUNSCRIÇÃO
6.º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DA CAPITAL
Rua Mal. Floriano 96
1º andar . Conj. nº 12
—— FONE 4-0047 ——
Curitiba — Estado do Paraná.

BEATRIZ F. MACIEL
Serventuária

ZAMIA P. F. DO AMARAL
Oficial Maior

I

Nº 104 L

CERTIFICO, a pedido de parte interessada que dos livros existentes neste Cartório, não consta que "JOÃO LOPES VELOSO, ou JOÃO LOPES VELOSO DE OLIVEIRA", sejam possuidores de bens imóveis transcritos neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 19 de agôsto de 1968. Odorecyanha Secretário, sub- Oficial ~~maior~~.

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos (6.º Distrito) Paraná
Curitiba
BEATRIZ F. MACIEL
OFICIAL
ZAMIA P. F. DO AMARAL
OFICIAL MAIOR

AS CERTIDÕES PASSADAS PELOS OFICIAIS PÚBLICOS, FAZEM A MESMA PROVA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS
Código Civil, Artigos 137 e 138

REPÚBLICA DO BRASIL

Estado do Paraná — Comarca de Curitiba

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª CIRCUNSCRIÇÃO — 4.º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rua XV de Novembro, 279 - Edifício Assenção Fernandes - 3.º andar - Sala 303

OFICIAL: EDHMAR CUNICO

CERTIDÃO NEGATIVA N.º 908

Certifico a pedido de parte interessada que dos livros dêste cartório, não consta bens imóveis registrados em nome de ILVO VELOSO DE OLIVEIRA, bem como; não consta compromisso de compra e venda, ou cessão.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 19 de agôsto de 1968

OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS 4.ª CIRCUNSCRIÇÃO COMARCA DE CURITIBA Edhmar Cúnico OFICIAL

0,30

REPÚBLICA DO BRASIL

Estado do Paraná — Comarca de Curitiba

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª CIRCUNSCRIÇÃO — 4.º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rua XV de Novembro, 279 – Edifício Assenção Fernandes – 3.º andar – Sala 303

OFICIAL: EDHMAR CUNICO

CERTIDÃO NEGATIVA N.º -904-

Certifico a pedido de parte interessada que dos livros dêste cartório, não consta bens imóveis registrados em nome de JOÃO LOPES VELOSO ou JOÃO LOPES VELOSO DE OLIVEIRA, bem como; não consta compromisso de compra e venda, ou cessão: O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, -19- de agôsto de 1968

OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS 4ª CIRCUNSCRIÇÃO COMARCA DE CURITIBA Edhmar Cúnico OFICIAL

0,30

651 221

República do Brasil

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6.ª CIRCUNSCRIÇÃO
6.º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DA CAPITAL
Rua Mal. Floriano 96
1º andar . Conj. nº 12
—— FONE 4-0047 ——
Curitiba — Estado do Paraná.

BEATRIZ F. MACIEL
Serventuária

ZAMIA P. F. DO AMARAL
Oficial Maior

I

Nº104 L

CERTIFICO, a pedido de parte interessada que dos livros existentes neste Cartório , não consta que "TEREZINHA ALVES VELOSO", seja possuidora de bens imóveis transcritos neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 19 de agôsto de 1968. Oficial ~~maior~~

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
(6.º Distrito)
Curitiba Paraná
BEATRIZ F. MACIEL
OFICIAL
ZAMIA P. F. DO AMARAL
OFICIAL MAIOR

AS CERTIDÕES PASSADAS PELOS OFICIAIS PÚBLICOS, FAZEM A MESMA PROVA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS
Código Civil, Artigos 137 e 138

REPÚBLICA DO BRASIL

Estado do Paraná — Comarca de Curitiba

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª CIRCUNSCRIÇÃO — 4.º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rua XV de Novembro, 279 - Edifício Assenção Fernandes - 3.º andar - Sala 303

OFICIAL: EDHMAR CUNICO

CERTIDÃO NEGATIVA N.º -905-

Certifico a pedido de parte interessada que dos livros dêste cartório, não consta bens imóveis registrados em nome de TERESINA ALVES VELOSO, bem como não consta compromisso de compra e venda ou cessão.

O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, -19 de agôsto de 1968

OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS 4.ª CIRCUNSCRIÇÃO CURITIBA PR. Edhmar Cúnico OFICIAL

0,30

653

223

República do Brasil

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6.ª CIRCUNSCRIÇÃO
6.º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DA CAPITAL
Rua Mal. Floriano 96
1º andar . Conj. nº 12
—— FONE 4-0047 ——
Curitiba — Estado do Paraná.

BEATRIZ F. MACIEL
Serventuária

ZAMIA P. F. DO AMARAL
Oficial Maiór

I

Nº 104 L

CERTIFICO, a pedido de parte interessada que dos livros existentes neste Cartório, não consta que "IVAN MAX-DOWELL VELOSO DE OLIVEIRA" seja possuidor de bens imóveis ~~-**~~ transcritos neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 19 de agôsto de 1968. Imaculada Conceição Carneiro - Oficial maior.

Registro de Imóveis, Títulos & Documentos (6.º Distrito)
Curitiba Paraná
BEATRIZ F. MACIEL
OFICIAL
ZAMIA P. F. DO AMARAL
OFICIAL MAIOR

AS CERTIDÕES PASSADAS PELOS OFICIAIS PÚBLICOS, FAZEM A MESMA PROVA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS
Código Civil, Artigos 137 e 138

REPÚBLICA DO BRASIL

Estado do Paraná — Comarca de Curitiba

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª CIRCUNSCRIÇÃO — 4.º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rua XV de Novembro, 279 - Edifício Assenção Fernandes - 3.º andar - Sala 303

OFICIAL: EDHMAR CUNICO

CERTIDÃO NEGATIVA N.º -907-

Certifico a pedido de parte interessada que dos livros dêste cartório, não consta bens imóveis registrados em nome de IVAN MAX-DOWELL VELOSO DE OLIVEIRA, bem como: não consta compromisso de compra e venda, ou cessão.-.-.-.-.-.-.-.-.-

O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 19 de agôsto de 1968

OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS 4.ª CIRCUNSCRIÇÃO COMARCA DE CURITIBA Edhmar Cúnico OFICIAL

0,30

REPÚBLICA DO BRASIL

Estado do Paraná — Comarca de Curitiba

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª CIRCUNSCRIÇÃO — 4.º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rua XV de Novembro, 279 - Edifício Assenção Fernandes - 3.º andar - Sala 303

OFICIAL: EDHMAR CUNICO

CERTIDÃO NEGATIVA N.º -909-

Certifico a pedido de parte interessada que dos livros dêste cartório, não consta bens imóveis registrados em nome de IVON MAC-DOWELL VELOSO DE OLIVEIRA, bem como; não consta compromisso de compra e venda, ou cessão.-.-.-.-.-.-.-

O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 19 de agôsto de 1968

OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS 4ª CIRCUNSCRIÇÃO COMARCA DE CURITIBA Edhmar Cúnico OFICIAL

0,30

República do Brasil

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6.ª CIRCUNSCRIÇÃO
6.º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DA CAPITAL
Rua Mal. Floriano 96
1º andar - Conj. nº 12
—— FONE 4-0047 ——
Curitiba — Estado do Paraná.

BEATRIZ F. MACIEL
Serventuária

ZAMIA P. F. DO AMARAL
Oficial Maior

I

Nº 104 L

CERTIFICO, a pedido de parte interessada que dos livros existentes neste Cartório, não consta que "IVON MACDOWELL VELOSO DE OLIVEIRA", se ja devedor por hipoteca ou outro ônus real inscrito neste Oficio. O referido é verdade e dou fé.* Curitiba, 19 de agôsto de 1968. Hercegenha Comachesky, sub- --Oficial maior.

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos (6.º Distrito) Curitiba Paraná
BEATRIZ F. MACIEL
OFICIAL
ZAMIA P. F. DO AMARAL
OFICIAL MAIOR

AS CERTIDÕES PASSADAS PELOS OFICIAIS PÚBLICOS, FAZEM A MESMA PROVA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS
Código Civil, Artigos 137 e 138

REPÚBLICA DO BRASIL

Estado do Paraná Comarca de Curitiba

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª CIRCUNSCRIÇÃO — 4.º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rua XV de Novembro, 279 - Edifício Assenção Fernandes - 3.º andar - Sala 303

OFICIAL: EDHMAR CUNICO

CERTIDÃO NEGATIVA N.º -906-

Certifico a pedido de parte interessada que dos livros dêste cartório, não consta bens imóveis registrados em nome de SONIA ELLEN VELOSO DE OLIVEIRA, bem como; não consta compromisso de compra e venda, ou cessão.

O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 19 de agôsto de 1968

OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS 4.º CIRCUNSCRIÇÃO COMARCA DE CURITIBA Edhmar Cúnico OFICIAL

0,30

República do Brasil

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6.ª CIRCUNSCRIÇÃO
6.º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DA CAPITAL
Rua Mal. Floriano 96
1º andar . Conj. nº 12
—— FONE 4-0047 ——
Curitiba — Estado do Paraná.

BEATRIZ F. MACIEL
Serventuária

ZAMIA P. F. DO AMARAL
Oficial Maior

I

Nº 104 L

CERTIFICO, a pedido de parte interessada - que dos livros existentes neste Cartório, não consta que "SONIA - ELLEN VELOSO DE OLIVEIRA" seja possuidora de bens imóveis transcritos neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 19 - de agôsto de 1968. Berenjenha Carvalhaes, auxt - Oficial-maior

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos (6.º Distrito)
Curitiba Paraná
BEATRIZ F. MACIEL
OFICIAL
ZAMIA P. F. DO AMARAL
OFICIAL MAIOR

AS CERTIDÕES PASSADAS PELOS OFICIAIS PÚBLICOS, FAZEM A MESMA PROVA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS
Código Civil, Artigos 127 e 138

659 229

República do Brasil

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6.ª CIRCUNSCRIÇÃO
6.º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DA CAPITAL
Rua Mal. Floriano 96
1º andar - Conj. nº 12
—— FONE 4-0047 ——
Curitiba — Estado do Paraná.

BEATRIZ F. MACIEL
Serventuária

ZAMIA P. F. DO AMARAL
Oficial Maior

I

Nº 104 L

CERTIFICO, a pedido de parte interessada - que dos livros existentes neste Cartório, não consta que "ILVO - VELOSO DE OLIVEIRA", seja possuidor de bens imóveis transcritos neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 19 de agôsto de 1968 Berenjinha Gonçalves Lobo — sub — Oficial ~~maior~~.

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
(6.º Distrito)
Curitiba Paraná
BEATRIZ F. MACIEL
OFICIAL
ZAMIA P. F. DO AMARAL
Oficial Maior

AS CERTIDÕES PASSADAS PELOS OFICIAIS PÚBLICOS, FAZEM A MESMA PROVA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS
Código Civil, Artigos 137 e 138

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA — ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO IMOBILIÁRIO DA 3.ª CIRCUNSCRIÇÃO
3.º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Clotilde A. Gomy de Ribeiro
OFICIAL

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo nêste Cartório, o livro 3-P, destinado a "Transcrição das Transmissões", nêle sob nº de ordem 37.639, e com data de 8 de agôsto de 1967, encontrei o registro do teor seguinte: CIRCUNSCRIÇÃO: Curitiba.- SITUAÇÃO: Rua XV de Novembro.- CARACTERISTICOS:- Fração ideal de 52.7175 por metro quadrado de construção, do terreno constituindo o lote 27-000, da quadra nº 34, setor 12, zona 1ª do Cadastro Municipal, medindo 15,61 metros de frente para a rua XV de Novembro, desta cidade, por 27,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, de forma retangular, distante 27,16m da esquina que dita rua faz com a rua 7 de Abril, configurado no croquis municipal nº 517, confrontando de um lado com o lote 4.000, de outro com o lote 2?.000 e aos fundos com quem de direito; havido no inventario dos bens deixados por D.a.Matli Krygier, conforme formal de partilha transcrito sob nºs. 37.538 e 37.539 no livro 3-P desta Circunscrição Imobiliaria; fração ideal aquela correspondente ao apartamento residencial nº 22(vinte e dois), do 2º(segundo) andar, com uma área construida e correspondente de 125,41m2. do EDIFICIO ISRAEL KRIEGER, construido no dito rerreno e regido pelo Instituto dos Imóveis em condomínio, na forma da lei nº 4.591 e demais leis complementares.- ADQUIRENTE: TEREZINA ALVES VELLOSO, brasileiro, casado, do lar e residente nesta Capital.- TRANSMITENTES:- ISRAEL KRIEGER, que tambem usa e assina -- ISRAEL KRYGIER, brasileiro, naturalizado, viúvo, do comercio; DAVID KRIEGER e sua mulher MALCA Z.KRIEGER, êle advogado, ela do lar; SIMÃO KRIEGER e sua mulher SOPHIA G.KRIEGER, êle engenheiro civil, ela do lar; - BEREK KRIEGER e sua mulher ROSA S.KRIEGER, êle comerciante, ela do lar; - JULIO KRIEGER e sua mulher MIRIAN S.KRIEGER, êle comerciante, ela do lar HENRIQUE KRIEGER e sua mulher ESTHER ROVELLER KRIEGER, êle professor, - ela do lar, todos brasileiros e residentes nesta cidade.- TITULO:- Venda e compra. Escritura publica lavrada em vinte e seis -26- de julho de 1.967, nas notas do 5º Tabelionato desta comarca, as fls. 186 do Livro nº 214-N.- VALÔR: NCr$390,00(trezentos e noventa cruzeiros novos), sendo que, o imposto de transmissão, foi pago à base de NCr$900,00.- CONDIÇÕES: Não ha.- T.I.E. nº 233313.- NCr$9,00 25-7-67.- I.F.- Guia nº 1231.- isento 25-7-1967. - O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 21 de agôsto de 1.968.-

Clotilde A. Gomy de Ribeiro
OFICIAL

661 231

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA — ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO IMOBILIÁRIO DA 3.ª CIRCUNSCRIÇÃO
3.º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Clotilde A. Gomy de Ribeiro
OFICIAL

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo nêste Cartório, o livro 4-C, destinado a "Transcrição das Transmissões", nêle sob nº de ordem 4.897, e com data de 8 de agosto de 1.967, encontrei a inscrição do teor seguinte: CIRCUNSCRIÇÃO: Curitiba.- SITUAÇÃO:- Rua XV de Novembro, desta cidade, por 27,00metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, de forma retangular, distante 27,16m. da esquina que dita rua faz com a rua 7 de Abril, configurado no croquis municipal nº 517, confrontando de um lado com o lote 4.000, de outro com o lote 28.000 e aos fundos com quem de direito; havido no inventario dos bens deixados por Da. Matli Krygier, conforme formal de partilha transcrito sob nºs. 37.538 e 37.539 no livro 3-P dêsta Circunscrição Imobiliária; fração ideal aquela correspondente ao apartamento residencial nº22 (vinte e dois), do 2º(segundo) andar, do EDIFICIO ISRAEL KRIEGER, com uma area construida e correspondente de 125,412m., construido no dito rerreno e regido pelo Instituto dos Imoveis em Condominio, na forma da lei nº 4.591 e demais leis complementares.- PROMITENTE COMPRADOR: NEWTON SOARES MODESTO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, bancário e residente em Lages, Estado de Sta.Catarina.- COMPROMITENTES VENDEDORES:- ISRAEL KRIEGER, que tambem usa e assina ISRAEL KRYGIER, brasileiro naturalizado, viuvo, do comercio; DAVID KRIEGER e s/mulher MALCA Z.KRIEGER, êle advogado, ela do lar; SIMÃO KRIEGER e s/mulher SOPHIA G.KRIEGER, êle engenheiro civil ela do lar; BEREK KRIEGER e s/mulher ROSA S.KRIEGER, êle comerciante, ela do lar; HENRIQUE KRIEGER e s/mulher ESTHER PROVELLER KRIEGER, êle professor, ela do lar, todos, brasileiros, residentes nesta Capital. ÔNUS e TITULO: Compromisso de venda e compra. Contrato particular subscrito pelos interessados em 30 de setembro de 1.963 e retificado pela escritura pública de venda e compra, lavrada em 26 de julho de 1.967, nas notas do 5º Tabelio ato desta comarca, as fls. 186 do livro nº 214/N.- VALÔR:- Cr$390.000,00(trezentos e noventa mil cruzeiros), ou seja, em moeda atual, NCr$390,00.- CONDIÇÕES: As que constam do contrato. AVERBAÇÃO: A margem da citada inscriçao, datada de 8 de agosto de 1.967, consta a averbação seguinte: Na conformidade do têrmo particular de "cessão condicional de direitos e obrigações", subscrito pelos interessados em 30 de setembro de 1.964 e ratificado pela escritura publica de "venda e compra" lavrada em 26 de julho de 1.967, nas notas do 6º (quinto) Tabelionato desta comarca, as fls. 186 do livro nº 214/N, averba-se que os outorgantes cedentes, NEWTON SOARES MODESTO DE ALMEIDA, bancário, e sua mulher EDENEI SANTOS MODESTO DE ALMEIDA, do lar, brasileiros e residentes nesta Capital, cederam e transferiram à outorgada cessionária TEREZINA ALVES VELLOSO, brasileira, casado, do lar e residente nesta cidade, os direitos e obrigações decorrentes do contrato de compra e venda objeto desta inscrição, pelo preço certo e ajustado de Cr$390.000,00(trezentos e noventa mil cruzeiros), ou seja, em moeda atual, NCr$390,00, mediante as condições estabelecidas no documento inicialmente mencionado.O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 21 de agôsto de 1.968.-

C. Tolilde A. Gomy de Ribeiro
OFICIAL

Estado do Paraná

662 M.I. 232

Of.1.778/68-DA.

Na oportunidade, renovo a Vossa Senhoria, os meus protestos de elevada consideração e aprêço.

Abílio Ribeiro
DIRETOR

Ilmo. Senhor
Kiyossi Kanayama
MD. Advogado do Serviço de Proteção aos Indios
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
N/CAPITAL.
zo-jg.
Prot.51.077/68.

663

M-1

233

Estado do Paraná

Secretaria de Segurança Pública
Departamento do Serviço de Trânsito
Divisão Administrativa
SECÇÃO DO EXPEDIENTE

Of.1.778/68-DA.

Curitiba, 21 de agôsto de 1.968.

Senhor Advogado:

Em atenção ao expediente de 15 de agôsto corrente, dessa Entidade informo a Vossa Senhoria que, segundo a Secção competente dêste Departamento, nada consta / registrado quanto a propriedade de veículos em nome de JOÃO LOPES VELOSO ou JOÃO LOPES VELOSO DE OLIVEIRA, mas sim em nome de JOÃO LOPES DE OLIVEIRA, o qual tem registro de diversos pedidos de transferência de propriedade, conforme a seguir se especifica:

Prot. nº	71.672/65	Veículo	Willys.
"	" 74.821/65	"	Volkswagen.
"	" 83.550/65	"	Simca.
"	" 91.651/65	"	Volkswagen.
"	" 90.081/66	"	Volkswagen.
"	" 77.769/67	"	Pick-Up Jeep.
"	" 109.468/66	"	Rural Willys.
"	" 108.109/67	"	Jeep Willys.
"	" 41.846/66	"	Ford.
"	" 102.239/66	"	Internacional.
"	" 104.391/66	"	D.K.W.
"	" 177.694/66	"	Internacional.

Todos os protocolados acima citados foram para fins de transferência para o nome de JOÃO LOPES DE OLIVEIRA, com residências diversas : Maringá, Curitiba, etc.

S e g u e . -

664

JUNTADA

Aos onze dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e oito junto a êstes autos o documento relacionado na ata anexo 1 e 3 que se segue(m), a fls. , entregues pelo Sr Alcides Lacs Carvalho à Comissão Parlamentar de Inquérito Castanho Sudré do que, para constar, lavro êste têrmo. Eu,

665

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
7ª INSPETORIA REGIONAL

= RELATÓRIO =

I - RELATÓRIO que faz a Comissão de Sindicância, designada pela Portaria número 2/68 PA, do Chefe da 7ª Inspetoria Regional da Fundação Nacional do Índio, Sr JOÃO ALVES RIBAS, em cumprimento da determinação contida no radiograma número 2418, de 23 de Julho de 1968, do Dr JOSÉ DE QUEIROZ CAMPOS, Delegado Ministerial junto à Fundação Nacional do Índio, com a finalidade de apurar a atuação do Sr JOÃO LOPES VELOSO DE OLIVEIRA quando exercia as funções de Encarregado do Pôsto Indígena de Paulino de Almeida, Município de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul.

II - Constituição da Comissão:

A Comissão constitui-se pelos seguintes membros:

- ALMIR SOARES DE CARVALHO, Assessor Administrativo da 7ª Inspetoria Regional da Fundação Nacional do Índio, Presidente.
- Dr IRNÉRIO RUBEM ALBUQUERQUE VASCONCELLOS, Assessor Jurídico da 7ª Inspetoria Regional da Fundação Nacional do Índio
- LINO MANOEL DE SOUZA, Representante da 7ª Inspetoria Regional da Fundação Nacional do Índio, em Curitiba, Secretário.

III - Instalação dos Trabalhos:

1 - A Comissão se constituiu no dia 6 de agôsto de 1968.

2 - Os trabalhos se iniciaram no dia 9 de Agôsto de 1968, na Secretaria do Pôsto Indígena de Paulino de Almeida, Município de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul.

IV - Providências:

- Foram solicitado documentos e informações ao Sr Chefe da 7ª Inspetoria Regional da Fundação Nacional do Índio e ao Chefe do Pôsto Indígena Paulino de Almeida.
- Identicamente para o Dr KIYOSSI KANAYAMA, Assessor Jurídico da 7ª Inspetoria Regional do Índio, em Curitiba, Paraná

V - Depoimentos pessoais:

Foram ouvidas as seguintes pessoas:

- Carlos Lemos Ramos, atual Chefe do Pôsto Indígena de Paulino de Almeida.
- Arrendatários do Pôsto Indígena de Paulino de Almeida:

- Berto Carra
- Angelo Capeletti
- Sezefredo Correa Borges
- José Slongo
- Oscar Albino Werner
- Policarpo José de Souza
- Frederico Pedrinho Bernardi
- Pedro Rodrigues da Silva
- Guerino Simionato
- Critôv Johanmer Eberlein Schlosser
- Gomercindo Slongo
- Artide Antonio Sechin
- Domingos Michelin
- Segundo Defaveri
- Luiz Rosa
- Luiz Slongo Sobrinho
- José Rosá
- Florindo Gerardi
- Hermenegildo Baroni
- José Zanella
- Fioravante Perondi
- Pedro Antonio Savi
- Germano Kirschov
- Angelo Bernardi
- Arcangelo Simionato
- Romano Carra
- Osorio Moreira
- Aurelio Bernardi
- Arlindo Alnoch
- Marcos Reinaldo Alnoch
- Ivanir Tartari
- José Irino Bettoni
- Pedro Bettoni
- Horacio Angelo Bernardi
- Constante Carra
- Augusto Negri
- Albino Olivio Capellin
- Alcides Bogoni
- João Borges Vieira
- Osvaldo Rodrigues
- Laurindo Brambatti

- Darci Andrade
- Marcilio Salvador
- João Brasil Ribeiro do Carmo
- Joaquim Modena

- Funcionário do extinto Serviço de Proteção aos Índios:
  - Lourenço Silva de Almeida, Artífice de Manutenção.
- Ex-empregado e motorista do Pôsto Indígena de Paulino de Almeida:
  - João Nestor Richetti
- Santo Toniol, industrialista de madeira
- Índios:
  - Laurindo Pinto
  - Luiz Franco
  - Osorio do Carmo
  - Manoel Inacio
  - José Coroaia
  - Gervasio Lima
  - Avelino Braga
  - Leonidio Braga

VI - Documentos recebidos:

Dos documentos recebidos ou a alguns a que teve vistas, preferiu a Comissão somente anexar os originais dos que poderiam ser reconstituidos.

Dos demais, bem como dos originais de alguns anexados à primeira via da Sindicância, preferiu recebe-los por cópia xerográfica ou autêntica.

Para facilidade de manuseio e consulta, os documentos recebidos foram colocados junto a outros que lhe diziam respeito, independente de sua ordem cronológica geral.

Assim, foram recebidos os documentos abaixo, por original, cópia autêntica ou xerográfica:

1 - Da 7ª Inspetoria Regional da Fundação Nacional do Índio os documentos de folhas 20, 26, 30, 34, 38, 43, 45, 50, 53, 67 71, 105, 106, 107, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 170, 171, 172, 174, 175, 176, 177 , 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204. e 169

668

2 - Do atual Chefe do Pôsto Indígena de Paulino de Almeida, os documentos de folhas 14, 17, 22, 32, 36, 41, 47, 49, 52, 61, 63, 65, 70, 73, 75, 84, 85, 87, 98, 100, 102, 108, 109 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121 122, 123, 124, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146 147, 148, 149, 150, 151, e 173.

3 - Do Dr KIYOSSI KANAYAMA, Assessor Jurídico da 7ª Inspetoria Regional da Fundação Nacional do Índio, em Curitiba, Paraná, os documentos de folhas 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232 e 233.

4 - Do testemunha Santo Tonial se obteve vistas no documento que deu origem à cópia de folhas 90.

VII - Diligencia:

Afim de abreviar o fornecimento de documentos solicitados ao Assessor Jurídico da 7ª Inspetoria Regional em Curitiba, foi mandado àquela cidade, no período de 14 a 26 de Agôsto de 1968 o Secretário da Comissão, LINO MANOEL DE SOUZA.

VIII- Conclusões gerais:

Examinando atentamente os documentos constantes da presente Sindicância e mais pelo que poude observar diretamente, a Comissão Sindicante chegou às seguintes conclusões:

1 - Quanto ao arquivo da Inspetoria e do Pôsto.

Muito falho ambos os arquivos. Falhos e desorganizados. Inúmeras perguntas ficaram sem resposta, como aquela visando saber a data em que o Sr JOÃO LOPES VELOSO DE OLIVEIRA assumiu as funções de Encarregado do Pôsto Indígena de Paulino de Almeida.

O arquivo do Pôsto Paulino de Almeida é praticamente inexistente, tendo-se a impressão de que os documentos de pertinência não foram feitos ou, se foram, posteriormente foram retirados ou destruídos deliberadamente.

2 - Quanto à contabilidade.

Também na Inspetoria, quase nada foi encontrado de documentação de contabilidade, fundos, material e semoventes.

A - Na Inspetoria, relativo ao ano de 1967:

Foram encontrados somente:

- Prestação de contas de Junho de 1967, cujo mapa de caixa vai, por cópia, no documento de folhas 166.
- Prestação de contas de Dezembro de 1967, cujo mapa de caixa (movimento da renda indígena), por cópia,

669

vai no documento de folhas 172.

- Mais os mapas de caixa dos meses de Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, conforme documentos de folhas 162, 163, 164, e 165, por cópia somente da face.
- Mais os mapas do movimento da renda indígena relativos aos meses de Maio, Julho, Agôsto, Setembro, Outubro, Dezembro, conforme documentos de folhas 167, 168, 169, 170, 171 e 172, cópia somente da face.

B - No Pôsto de Paulino de Almeida:

Não foi encontrado nenhum documento que autorizasse - venda de madeira ou sua exploração, baixa ou venda de semoventes, tendo sido encontrado somente:

- Alguns recibos de arrendamento, sem registro regular, relativo às safras de 1962/1963, 1964/1965, - 1965/1966 e 1966/1967, conforme documentos de folhas 14, 17, 22, 32, 36, 41, 47, 49, 52, 61, 63, 65, 70, 73, 75, 84, 85, 98, 100, 108, 109, 110, 111, 112, - 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122 e 123.
- No que se relaciona com a COOPERATIVA INDÍGENA, foi encontrado somente:
  - Alguns vales para compras, fornecidos a índios, para aquisição na Cooperativa, conforme cópias de - documentos de folhas 148, 149 e 150.
  - Uma via do patrimônio da Cooperativa, conforme documento de folhas 142 e 143.
- Quanto à parte de fundos foi encontrado somente um livro Caixa, do qual se solicitou cópia do movimento dos anos de 1966 e 1967, conforme documento de folhas 173.

3 - Quanto a documentos diversos:

A - Na Inspetoria:

Tendo a sindicância se atido mais ao ano de 1967, dos documentos mensais do Pôsto foi somente possivel obter completos os avisos, relativos aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agôsto, Setembro, Novembro, Outubro, e Dezembro, conforme documentos de folhas 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, - 181, 182, 183, 184 e 185, cópias da face somente.

Foram encontrados ainda mais o seguinte:

- Um relatório, sem data e sem rúbrica nas primeiras folhas, conforme documentos de folhas 152, 153,154 e 155.
- Uma relação nominal dos Índios e colonos que fazem sociedade de lavoura, conforme fichas, sem data e sem assinatura, conforme documento de folhas 156 e 157.
- Uma relação nominal de arrendatários, do Pôsto de Paulino de Almeida, sem data e sem assinatura, conforme documento de folhas 158.

Convém observar a tônica de documentos sem rúbrica, sem data e sem assinatura.

B - No Pôsto Indígena de Paulino de Almeida.

O documento apresentado pelo depoente SANTO TONIAN, afim de justificar serragem de pinheiro, não tem o nome do destinatário, conforme documento de folhas 90.

4 - Quanto aos arrendatários, principal fonte de renda:

Nada foi encontrado na Inspetoria ou no Pôsto, nem relações, nem recibos ordenados, nem cadastro.

Apenas foram encontrados os recibos citados acima, no item 2.B, a relação de 42 arrendatários, conforme documento citado de folhas 158.

Convém salientar que dos 143 arrendatários que plantavam na área, fora alguns que a abandonaram, 80 estavam sem contrato, conforme documento de folhas 141.

IX - Conclusões particulares.

1 - Conforme se afirmou atrás, não foi possível precisar a data em que o Sr JOÃO LOPES VELOSO, Sindicado, assumiu as funções de Chefe do Pôsto Indígena de Paulino de Almeida, constando como o mesmo tendo exercido a função por 14 anos, substituido a 11 de Janeiro de 1968, pelo atual Chefe do Pôsto, CARLOS LEMOS RAMOS.

2 - Aspecto Geral do Pôsto de Paulino de Almeida:

O aspecto geral do Pôsto é muito bom, convindo, entretanto salientar que o mesmo estava mais voltado para o conforto da Administração do Pôsto do que para o de todos os Índios.

Assim, embora existisse uma churrascaria que só servia à administração e a visitantes, carecia o Pôsto de um moinho de milho e trigo, tendo apenas um engenho de fazer-

quirera.
As casas atendiam somente a parcela dos Índios, enquanto outros permaneciam em ranchos miseráveis.
Conforme a Comissão verificou, in loco, a nova adminis-/ tração do Pôsto está fazendo inúmeras casas para os In-/ dios destituidos delas.
As grandes festas que se processavam no Pôsto interessa-vam mais aos visitantes que aos índios, conforme documento de folhas 79.

5 - Instalações:
Dentro do quadro anterior, observa-se que o número de instalações foi menor do que proporcionalmente deveria ser, face à madeira serrada.
Sómente no depoimento de folhas 90, do industrial de madeiras SANTO TONIAL, é confessado o corte de 538 mais - 100, ou 638 pinheiros. A quota parte devida ao Pôsto, era no valor de 50%. Outros ajustes idênticos se farejam nos depoimentos de folhas 55, 82, 83 e 103.
Convém frisar, que nada foi encontrado no Pôsto que se relacionasse com as ordens de serviço autorizando o aproveitamento de pinheiros e árvores de lei, bem como os ajustes, recibos, etc, relativos a madeiras serradas ou recebidas em parceria.
Dos 638 pinheiros de serragem confessada, devem ter saído a produção da ordem de 2.800 dúzias de tábuas, de 1", com 216 pés quadrados, das quais o Pôsto deveria ter recebido 1.400 dúzias, a varrer, no valor atual aproximado de NCr$ 84.000,oo (Oitenta e quatro mil cruzeiros novos).

4 - Madeiras:
No que se relaciona com a madeira, além do que se disse acima, observa-se mais o seguinte;
- No depoimento de folhas 55, testemunha-se o corte de - pinheiros e cedros, parte dos quais a testemunha diz - que negociados com o Sr SANTO TONIAL.
No depoimento de folhas 103, e 105 e no documento de folhas 105 e 106, corroborado pelo já citado de folhas - 55, vê-se que o aproveitamento de toras já cortadas - foi embargado, certamente, por ser irregular.
Conforme o mesmo depoimento de folhas 103 e 105, o fiscal, não deve ter tido acesso às toras motivo por que

as mesmas apodreceram.

As duzentas e oitenta toras testemunhadas, se aproveitadas, em parceria @ 50%, dariam ao Pôsto uma quota de mais de 600 dúzias de 216 pés quadrados, no valor atual de mais de NCr$36.000,oo (trinta e seis mil cruzeiros novos), a varrer.

Salvo prova em contrário, o Sr JOÃO LOPES VELOSO, na qualidade de Encarregado do Pôsto, teria que provar lícitos os descaminhos e prejuízos acima citados ou responder por eles.

Por outro lado, o citado fiscal que impugnou o corte e aproveitamento das toras de pinheiro já cortadas, também teria que justificar ou responder pela perda das duzentas e oitenta toras testemunhadas e aqui mencionadas.

5 - Cooperativa Indígena.

Pomposamente chamada de COOPERATIVA INDÍGENA DE AGRICULTURA E SUINOCULTURA LTDA.

Da escrita da Cooperativa não foi encontrado nada, nem mesmo os estatutos, tudo levando a crer que a finalidade da mesma era impressionar externamente e encobrir ilícitos.

Foram encontrados apenas um inventario apócrifo, de folhas 142 e 143, alguns vales para compras na mesma, que eram fornecidos a Índios. Convém observar que qualquer funcionário do Pôsto assinava os vales, tais como JOÃO LOPES VELOSO , TEREZINA ALVES VELOSO, Professora do Quadro e sua mulher, o motorista NESTOR RICHETTI, e empregado do Pôsto MOACIR ANZILIERO, conforme documentos de folhas 148, 149 e 150.

Observa-se que a Cooperativa funcionava como Armazém, não sendo fornecidos creditos ou retornos aos Índios cooperativados, mas vales, mediante pagamento no ato em dinheiro. Os vales eram comprados no Pôsto e de posse do vale, o Índio fasia as compras na Cooperativa.

A Cooperativa era gerida por um Índio semi-analfabeto, de nome MANOEL INACIO, conforme depoimento de folhas 978 e 101, sendo as compras feitas por JOÃO LOPES VELOSO.

Consequentemente, o Sr JOÃO LOPES VELOSSO é responsável pelas seguintes irregularidades na gestão da Co -

opetariva Indígena: gestão irregular, falta de escritura
ção regular, ausência de quaisquer documentos organico -
que permitissem recompor a vida e o patrimônio da Coope-
rativa, distorção das finalidades da Cooperativa.
Há divergências no patrimônio de semoventes de documento
de folhas 142 e 143, face ao documento de folhas 144.

6 - Escrituração.
Conforme já se disse atrás, não existe arquivo orgânico,
no Pôsto Indígena de Paulino de Almeida, especialmente -
na parte de fundos.
Fora o livro caixa, cuja cópia do movimento dos anos de-
1966/1967 vai no documento de folhas 173, quase nada foi
encontrado: alguns recibos de arrendamento, conforme do-
cumento de folhas 14, 17, 22, 32, 36, 41, 47, 49, 52, 61,
63, 65, 70, 73, 75, 84, 85, 98, 100, 108, 109, 110, 111,,
112, 113, 114, 115, 116, 117, 119, 120, 121, 122, 123 118
124; nada foi encontrado de cadastro ou contabilidade -
dos pagamentos de arrendamentos; nenhuma prestação de con
tas mensal; documentos mensais da renda indígena; docu-/
mentos, tais como autorizações para venda ou aproveita-/
mento de madeira; idem para alienação de semoventes; idem
de produtos da renda indígena.
A Comissão tem a convicção de que os documentos contábe-
is e de patrimônio do Pôsto foram deliberadamente destru
ídos ou não feitos em ordem e em dia, com a finalidade -
de encobertar irregularidades.
Convém salientar, na forma de depoimento de LOURINELSON-
VLADMIR RODRIGUES DOS SANTOS, ex-empregado do Pôsto, que
as rendas de arrendamento eram escrituradas pelo depoen-
te, em livro caixa, e que estes livros caixa eram os úni
cos de escrituração existentes no Pôsto, conforme docu-/
mento de folhas 190-verso. Isto mostra a precariedade de
escrita.
Conseqüentemente, o Sr JOÃO LOPES VELOSO, é responsável-
por não manter escrita regular, em ordem e em dia, duran
te sua gestão do Pôsto Indígena de Paulino de Almeida, na
parte de rendas de arrendamentos, venda de produtos da-/
renda indígena, de semoventes, de madeira, bem como do
registro regular de semoventes e outros.

7 - Tratamento da população indígena.
O Sr JOÃO LOPES VELOSO explorava o trabalho indígena, em

seu proveito e de terceiros, colocando índios a trabalhar em seu interesse, de funcionários do Pôsto ou de outros Índios, conforme documentos de folhas 76, 77, 78, 79, 80 81, 82, 86, 87, 103 e 104.

Afim de acobertar a exploração de índios pelo Sr JOÃO LOPES VELOSO, por outros índios e por arrendatários, era instituida a parceria com índios, conforme documentos de folhas 96, 156 e 157.

Que o Sr JOÃO LOPES VELOSO mantinha incontinência de jôgo e alcoólica no âmbito do Pôsto, conforme documento de folhas 79, 80, 81, 103 e 104; deixava de dar assistência de saúde aos Índios, sendo até acusado de deixá-los morrer à mingua, conforme documentos de folhas 68, 76, 78 e 79, 80, 81, 86, 103 e 104; não permitia que Índios de outros Pôstos entrassem no de Paulino de Almeida, conforme documentos de folhas 78; permitia que os Índios fossem explorados por outros Índios, por empregados do Pôsto, por terceiros, sem contar seu próprio proveito, conforme documento de folhas 68, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 96, 97, 101, 103, e 104; expulsou Índios do Pôsto, por não concordarem com sua atuação prejudicial a eles, conforme documentos de folhas 68, 76, 77, 78, 79, 86, 87, 101 e 102; permitia que funcionários e parentes que o substituiam eventualmente, serviciassem Índios, conforme documentos de folhas 78, 79, 80, 81, 82, 103 e 104; concedia privilégios a determinada parcela da população indigena, em detrimento da outra parte, conforme documentos de folhas 77, 79 e 101.

Consequentemente, o Sr JOÃO LOPES VELOS é responsável por discriminação social, aproveitamento do trabalho indígena, para si ou para terceiros, maus tratos e falta de assistência aos Índios.

8 - <u>Parceria de Índios com empregados e com terceiros.</u>

Conforme já disse atrás, o Sr JOÃO LOPES VELOSO permitia a parceria irregular com Índios e funcionários ou terceiros, em prejuízo daqueles, conforme documentos de folhas 76,77, 80, 81, 89, 96 e 97, 101, 103 e 104.

Consequentemente, o Sr JOÃO LOPES VELOSO é responsável pela utilização do trabalho indígena em proveito próprio ou de terceiros.

675

9 - Venda de roças feitas pelos Índios.

O Sr JOÃO LOPES VELOSO promovia a venda de roçados feitos pelos Índios, os quais faziam o trabalho inicial, mais penoso, sem lhes dar nada, conforme documentos de folhas 77.

Consequentemente, o Sr JOÃO LOPES VELOSO é responsável pelo aproveitamento ilicito, em benefício proprio ou de terceiros, do trabalho indígena.

10 - Venda de direitos para plantar no Pôsto.

Inexplicavelmente, o Sr JOÃO LOPES VELOSO delegava a elementos extranhos aos quadros do Pôsto poderes discricionários para vender direitos de plantar no Pôsto, com a venda de lavouras, conforme documentos de folhas 55, 59, 99, 103 e 104.

Consequentemente, o Sr JOÃO LOPES VELOSO é responsável pela venda irregular de direitos de utilizar áreas de plantio do Pôsto, em proveito de terceiros.

11 - Admissão irregular de empregados do Pôsto.

Em 20 de Setembro de 1967, conforme documento de folhas 203, o Sr JOÃO LOPES VELOSO pede a admissão de funcionários, sendo que os mesmos já trabalhavam no Pôsto desde 1961, conforme documento de reclamatoria trabalhista de folhas 186 a 202.

Consequentemente, o Sr JOÃO LOPES VELOSO é responsável pela admissão irregular de empregados do Pôsto Indígena, só tendo procurado regularizar a situação dos mesmos vários anos depois de admitidos.

12 - Delegação irregular de poderes de fiscalização e recebimento de arrendamentos do Pôsto, a terceiros:

O Sr JOÃO LOPES VELOSO, mantinha no Pôsto arrendatarios como verdadeiros lugares tenentes, delegando-se poderes de arrendar terras, sub-arrendar áreas, cortar madeira, receber arrendamentos e exercitar outros atos que interessavam à renda indígena, conforme documentos de folhas 9, 11, 13, 44, 51, 54, 55, 58, 59, 78, 81, 82, 83, 96, 97, 99, 101, 103 e 107.

O Sr MARCILIO SALVADOR, arrendatário da área, era a eminência parda do Pôsto, determinando arrendamentos, vendendo roças, cortando madeira, cobrando e recebendo arrendamentos, conforme documentos acima e ele mesmo con-/

fessa, em parte.

Consequentemente, o Sr JOÃO LOPES VELOSO, é responsável por delegação irregular de poderes, com prejuízo do patrimônio indígena, de terceiros, dos Índios, com proveito proprio, pois até socio em negócios era do Sr MARCILIO SALVADOR, conforme documentos de folhas 76 e 96.

13 - Afastamento irregular do Pôsto.

O Sr JOÃO LOPES VELOSO se afastava irregularmente, por períodos longos, do Pôsto, deixando prepostos, funcionários ou parente em seu lugar, com graves danos para os Índios, conforme depoimentos de folhas 78, 80, 81.

14 - Incitamento e amedrontamento de Índios e Arrendatários.

Ao deixar a Chefia do Pôsto, o Sr JOÃO LOPES VELOSO incitou os índios contra a nova administração e procurou evitar que o novo Chefe do Pôsto tivesse acesso à Cooperativa Indígena. Por outro procurou amedrontar os arrendatários que se encontravam sem contrato, em situação irregular, afim de evitar que fossem conhecidas estas e outras irregularidades decorrentes, tudo conforme documentos de folhas 8, 9, 10, 78, 79.

Em conseqüência, o Sr JOÃO LOPES VELOSO é responsável por incitamento e amedrontamento de índios e colonos, contra a administração ou para ocultar irregularidade.

15 - Sinais exteriores de riqueza.

Com uma renda de casal da ordem de NCr$480,oo (Quatrocentos e oitenta cruzeiros novos), soma de seus salários com os de sua mulher, conforme documento de folhas 204, tendo quatro dependentes e mais uma índia de criação, conforme documento de folhas 200 e 204, aparenta, entretanto, sinais exteriores de renda maior.

Apesar de não terem sido obtidos dados do órgão competente do Impôsto de Renda, conforme documento de folhas 208, bem como negativas de folhas 209, a 229, há indícios de renda maior que a de salários, pelas razões que se enumeram a seguir:

1a - Conforme documentos de folhas 78, 80, 81 e 89, possuia, primeiramente, um automóvel marca AERO WILLYS e, ultimamente, um automóvel marca DKW, que eram guardados em casa do pai do Sr JOÃO NESTOR RICHETTI, motorista do Pôsto à época.

Tal precaução não se explica senão pelo cuidado de ocultar o automóvel, pois normalmente ele deveria ser guardado na sede do Pôsto.

2a - Além do apartamento de posse de sua mulher, conforme documento de folhas 230 e 231, há suspeição de que o Sr JOÃO LOPES VELOSO, em nome seu ou de seus dependentes, tenha ou teve há pouco imóveis em ARARANGUÁ, SC, PASSO FUNDO, RS, e CURITIBA, PR, tudo conforme documentos de folhas 80 e 89.
Haveria que se investigar, também, imóveis nas condições acima, na GUANABARA e BRASILIA.

3a - O documento de folhas 233 também levanta a suspeição de posse de veículos.

16 - Venda de semoventes.
Reitera-se a afirmação de que nada foi encontrado sobre ordem de vendas de semoventes, bem como quaisquer documentos sobre baixa dos mesmos, relativos às vendas citadas. Existem em arquivo na Inspetoria termos de baixa , mas sem nexo com os casos constantes desta Sindicância. Com relação a semoventes, existem as seguintes irregularidades:

1a - Animais sem marca, orelhanos, transferidos para a Cooperativa Indígena, vendidos ou existentes à época no Pôsto, conforme documentos de folhas 10, 23, 69, 142 e 144.

2a - Ordem ao funcionário LOURENÇO SILVA DE ALMEIDA, encarregado dos animais do Pôsto, afim de que o mesmo não marcasse os novos, pois seriam transferidos para o Pôsto de Cacique Doble, conforme documento de folhas 94.
Os animais teriam marca SPI, válida em tôda a Inspetoria ou Serviço, não havendo cabimento para tal ordem, se não a motivasse intenção de desviar animais.

3a - Venda de semoventes, com e sem marca, a dinheiro ou por troca, conforme documentos de folhas 10, 13,23 27, 69 67, 81, 92, 94, 101, 103 e 151.
Obviamente, tanto para o encarregado dos animais - como para os compradores, o Sr JOÃO LOPES VELOSO apresentava a venda como lícita e autorizada.

4a - Descaminho de criação de porcos da Cooperativa Indígena, conforme documento de folhas 68.
A menos que prove autorizados ou regulares as vendas e descaminhos acima, terá o Sr JOÃO LOPES VELOSO que responder por eles.

17 - Arrendamento de terras do Pôsto.
Na questão de arrendamentos de áreas do Pôsto Indígena, foram, entre outras, encontradas as seguintes irregularidades:

1a - Por ocasião da passagem de direção do Pôsto, o novo Chefe do Pôsto, Sr CARLOS LEMOS RAMOS, encontrou plantando na reserva, com contrato escrito, 43 arrendatários; sem contratos, achavam-se plantando na área, 80 arrendatários, conforme documentos de folhas 8, 9 e 141

2a - Ao deixar a chefia do Pôsto, o Sr JOÃO LOPES VELOSO procurou amedrontar os arrendatários sem contrato regular, logicamente, com a finalidade de afastá-los do novo Chefe, conforme documento de folhas 8 e 9.

3a - No relatório sem data de Dezembro de 1967, de folhas 153, o Sr JOÃO LOPES VELOSO afirmava que existiam na área 289,9 Ha, arrendados com contrato, frizando que o pagamento era EM ESPECIE.
Não fala em arrendamento com pagamento a parcial - em dinheiro, nem cita os arrendatários sem contrato escrito.
Em documento de folhas 141, o novo Chefe do Pôsto acusa uma área arrendada de 1.403,60 ou sejam 580 alqueires de 2,42 Ha cada.
Mesmo levando em conta que poderá ter havido alguma ampliação de área de arrendamento, a diferença de 289 para 1.400 Ha dispensa maiores comentários, mesmo porque o Pôsto retomou área extensa para plantio direto, ou em parceria, como verificou a Comissão.
Neste caso fica patente a irregularidade de arrendamento.

5a - Permitia sub-arrendamentos e vendas de roçados por arrendatários que gozavam de privilégios, conforme

documentos de folhas 55, 58, 77, 99, 103.

6a- Delegava poderes a arrendatários e ao empregado - LOURINELSON VLADMIR RODRIGUES DOS SANTOS, sobrinho do sindicado, para proceder a arrendamentos e receber numerário, produtos, fazer medições, calcular preço de arrendamento, podendo o último dar recibos, conforme documento 9, 11, 13, 15, 19, 21, 25, 27, 28, 29, 33, 35, 44, 48, 51, 54, 57, 59, 96 e outros.

7a - O Sr JOÃO LOPES VELOSO, por si, por intermédio do ex-empregado do Pôsto, LOURINELSON VLADMIR RODRIGUES DOS SANTOS, ou de terceiros, recebia arrendamentos, calculados na base de 20% sobre a produção com as seguinte peculiaridades:

A - Na maioria dos casos, o arrendamento do milho era transformado em pagamento a dinheiro, constando nos recibos como em espécie.

B - O milho constante em espécie e os outros produtos constantes dos recibos eram em quantidades menores que as realmente pagas, a dinheiro ou in natura.

C - Em inúmeros casos de pagamento, não fornecia - recibos.

Tudo conforme documentos já exaustivamente citados.

8a - Em seu depoimento de folhas 199 verso, o Sr JOÃO - LOPES VELOSO afirma que permitia que os empregados do Pôsto se associassem a colonos arrendatários.
No mesmo depoimento declara que autorizou o ex-empregado LOURINELSON VLADMIR RODRIGUES DOS SANTOS a receber arrendamentos e que o mesmo sempre prestou contas dos recebimentos.
Alega, ainda, que ignorava se o mesmo ex-empregado recebia o arrendamento em dinheiro e dava o recibo em espécie, conforme o mesmo documento de mesma folha.

9a - O Sr JOÃO LOPES VELOSO, por suas proprias mãos, conforme documentos de folhas 11, 13, 16, 19, 25, 27, 28, 29, 31, 33, 35, 37, 40, 42, e outros, recebia arrendamentos em dinheiro e não fornecia recibos - ou os fornecia ou fazia fornecer em especie, em valor inferior ao realmente pago pelo arrendatário.

Mesmo levando em conta divergência e imprecisões - de declarações, verifica-se conforme documento o - corpo da sindicância, que o Sr JOÃO LOPES VELOSO, por si, por mãos do ex-empregado LOURINELSON VLADMIR RODRIGUES VELOSO, ou de terceiros, recebeu em 1967 mais de NCr$ 13.000,oo (Treze mil cruzeiros novos) de arrendamento pago a dinheiro.

Conforme se pode ver no documento de folhas 173, cópia, do livro Caixa do Pôsto, ano de 1967, não foi dada entrada em nenhuma importância de arrendamento em dinheiro.

Sobre o assunto, se podem indicar as seguintes divergência de depoimentos e declarações de pagamentos a dinheiro, documentos de folhas 42 e 43, 44 e 45, 51 e 53, 66 e 67, 69 e 71.

Entretanto, como se disse acima, tais divergências não invalida o fato do recebimento em dinheiro, recibo por menos em espécie e não lançamento dos recebimentos na contabilidade do Pôsto.

10a - Finalmente, comparando os avisos do Pôsto, conforme documentos de folhas 174 a 185, com os dados - parciais dos recibos de folhas 14, 17, 22, 32, 36, 41, 47, 49, 52, 61, 63, 65, 70, 73, 75, 84, 85, 98 100, 108 e 109 a 124, verifica-se

1 - Não jogam os dados sobre o arroz, 1840 Kg com-casca.

2 - Não são feitos os lançamentos de soja, 2.377 Kg

3 - O milho equivale a cerca de mil sacos de 60 kg, quando a safra presente no Pôsto deverá ser da ordem de 7.000 sacos de 60 kg.

11a - Pelos documentos constantes da sindicância e mais-pelo que a Comissão poude apurar, o procedimento do Sr JOÃO LOPES VELOSO era o seguinte, no que se relaciona com o recebimento de arrendamentos:

1º - Recebia o milho em dinheiro;

2º - Fornecia ou fazia fornecer o recibo do milho, em especie, com valor menor do que o equivalente real do recebido;

3º - O produto do trabalho, da parceria dos Índios

e de outros arrendamentos em especie, dos que não fornecia recibo ou os dava por menos, era empregado para compensar o milho transformado em dinheiro, fechando, assim o cirtuito.

4º - O dinheiro recebido do arrendamento era, assim, calmamente embolsado pelo Sr JOÃO LOPES VELOSO ou por seus prepostos.

X - Conclusões finais.

Pelo que foi apurado, de acordo com os documentos constantes nesta Sindicância, a Comissão é de parecer que deve ser instaurado inquérito administrativo, afim de levantar toda a vida funcional do Sr JOÃO LOPES VELOSO, quando exerceu as funções de Encarregado do Pôsto Indígena de Paulino de Almeida, município de Tapejara, RS.

Face às dificuldades de distância, número de depoentes, espaço de tempo a sindicar, ausência de documentos, por falha nos arquivos, e outras causas, houve por bem a Comissão limitar-se ao que consta dos autos desta Sindicância, tendo em vista que nos mesmos se encontram elementos que, constituem base suficiente para determinar a ação administrativa ou judicial contra o Sindicado e outros possiveis implicados nas irregularidades de sua gestão no Pôsto Indígena de Paulino de Almeida.

XI - Apresentação.

A Comissão certa de haver cumprido o que lhe foi cometido, faz presente esta Sindicância, ao Sr JOÃO ALVES RIBAS, Chefe da 7ª Inspetoria Regional da Fundação Nacional do Índio, para o fim determinado.

Pôrto Alegre, RS, 30 de Agôsto de 1968

Almir Soares de Carvalho
Presidente

Dr Irnério Rubem Albuquerque Vasconcellos
Membro

Lino Manoel de Souza
Secretário

682
WHR

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
7.ª INSPETORIA REGIONAL

RELATÓRIOS N.º 1/67 e 1/68

683

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SERVIÇO DE PROTEÇÃO DOS ÍNDIOS

2ª INSPETORIA REGIONAL

INSPEÇÃO AOS PÔSTOS Nº 1/67

I – COMISSÃO INSPECIONADORA: CHEFE DA 7ª INSPETORIA, JOÃO ALVES RIBAS E INSPETOR SUBSTITUTO, ALMIR SOARES DE CARVALHO.

II – PERÍODO: DE 23 NOV A 02 DEZ 67

III – PÔSTOS INSPECIONADOS:

- CACIQUE DOBLE – RS
- PAULINO DE ALMEIDA – RS
- GUARITA – RS
- DR. SELISTRE DE CAMPOS – SC

IV – CONTEÚDO:

ANEXOS:

1 – REFERENTE AO POSTO INDÍGENA DE CACIQUE DOBLE
2 – IDEM, AO PÔSTO INDÍGENA PAULINA DE ALMEIDA
3 – IDEM, AO PÔSTO DE GUARITA
4 – IDEM, AO PÔSTO DE NONOAI
5 – IDEM, AO PÔSTO DR. SELISTRE DE CAMPOS
6 – CONCLUSÕES FINAIS

V – FINALIDADE DA INSPEÇÃO: TOMAR CONHECIMENTO IN LOCO, DE TÔDOS OS PROBLEMAS E POSSIBILIDADES DOS PÔSTOS CONSIDERADOS.

684

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO Nº 1/67

ANEXO Nº 1

POSTO INDÍGENA DE CACIQUE DOBLE - RS

1 - ENCARREGADO DO POSTO: FUNCIONÁRIO LOURINALDO WALDEREYS RODRIGUES VELOZO, ENFERMEIRO AUXILIAR 8, LOTADO NA FUNÇÃO HÁ DOIS ANOS. EMBORA DE NÍVEL DE INSTRUÇÃO MODESTO, É MUITO INTERESSADO NO SERVIÇO E, EM SUA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, TEM EXECUTADO ATÉ PEQUENAS INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS DE URGÊNCIA, COM MUITO BONS RESULTADOS.

2 - SITUAÇÃO DA ÁREA:

A - A ÁREA, QUE ORÇA POR 4.508 HA. ESTÁ PERFEITAMENTE DELIMITADA, MAS SEM ARAMADOS OU OUTROS TIPOS DE TAPUMES EM SEUS LIMITES SECOS E TRANSITÁVEIS.

EXISTE UMA PEQUENA INVERNADA, DE CERCA MEDÍOCRE, COM CAPACIDADE PARA 40 BOVINOS.

B - A ÁREA FLORESTAL, SE ENCONTRA MUITO REDUZIDA, TENDO EM VISTA, A AGRICULTURA PREDATÓRIA E NÔMADE, PELO SISTEMA DE COIVARA. UTILIZAM-SE TODOS OS TIPOS DE TERRENOS, COM QUALQUER INCLINAÇÃO, SEM LEVAR EM CONTA QUALQUER PRÁTICA RACIONAL DE MANUSEIO DE SOLOS AGRICULTÁVEIS. AS ÁREAS AGRICULTADAS DO POSTO - SE ENCONTRA ALTAMENTE ERODIDAS, LIXIVIADAS E EMPOBRECIDAS.
A AGRICULTURA BASEADA NO FOGO TEM TRAZIDO NÃO SOMENTE DANOS SÉRIOS AO SOLO, COMO, PRINCIPALMENTE, A COBERTURA VEGETAL, SENDO INCALCULÁVEL O PREJUÍZO EM DECORRÊNCIA DE MADEIRAS DE LEI QUEIMADAS OU DE ÁRVORES DE LEI OU PINHEIROS QUE SÃO DESVITALIZADOS E MORTOS POR TAL SISTEMA.
AS MATAS, NA FORMA DE INFORMAÇÃO COLHIDA, COBREM CERCA DE 1/4 DA ÁREA DO - POSTO.

C - AS RESERVAS DE MADEIRA FORAM CONSUMIDAS POR CORTE SISTEMÁTICO PARA SERRARIAS E PELOS DANOS ACIMA CITADOS. PRESENTEMENTE, EXISTEM, SEGUNDO DADOS DO - POSTO, SOMENTE CERCA DE 1.000 PINHEIROS, ENTRE FINOS E DE BITOLAS COMERCIAIS, E PEQUENO NÚMERO DE ÁRVORES DE MADEIRA DE LEI.
A ELIMINAÇÃO INDISCRIMINADA DE PINHEIROS, POR CORTE INDUSTRIAL OU PELO FOGO ALÉM DOS DANOS CAUSADOS À ECONOMIA DO SOLO, DA ÁGUA E DA FLORA, TROUXE EFEITOS ALTAMENTE NEGATIVOS NA DIETA DO ÍNDIO, DADO O USO DO PINHÃO EM SUA ALIMENTAÇÃO.

3 - INSTALAÇÕES:

A - DA SEDE DO POSTO:

DE MODO GERAL, AS INSTALAÇÕES DA SÉDE DO POSTO SÃO PRECÁRIAS, EM MÁU ESTADO DE CONSERVAÇÃO E DEFICIENTES. POR OUTRO LADO, A SEDE DE ENCONTRA MUITO MAL LOCALIZADA, NÃO SOMENTE TOPOGRAFICAMENTE, POIS SE ENCONTRA NO FUNDO ÚNICO - DE UMA BACIA, COMO ESTA FORA DO CENTRO DE GRAVIDADE DA ÁREA, EM UMA DE SUAS EXTREMIDADES.
INSTALAÇÕES DE ÁGUA E LUZ PRECÁRIAS, ESTÁ GERADA POR TURBINA HIDRÁULICA - CLAUDICANTE E DE FRACA POTÊNCIA.
NÃO EXISTEM DEPÓSITOS ADEQUADOS PARA GÊNEROS.
A ESCOLA, A ENFERMARIA, A GARAGEM SE ENCONTRAM EM MÁU ESTADO.

B - DOS INDÍGENAS:

SÃO PRECÁRIAS AS INSTALAÇÕES QUE INTERESSAM DIRETAMENTE AOS ÍNDIOS. EXISTEM UMA SALÃO DE DANSAS DE MADEIRA, RÚSTICO, UM CAMPO DE FUTEBOL MUITO BOM, UMA ENFERMARIA EM CONSTRUÇÃO, UM DEPÓSITO PARA GÊNEROS (PAIOL) DE MADEIRA, PRECÁRIO E INSUFICIENTE.
FALTA ÁGUA POTÁVEL, O QUE OCASIONA PROBLEMAS SANITÁRIOS, ESPECIALMENTE NOS EFETIVOS INFANTIS.
NÃO HÁ LUZ PARA CONSUMO INDÍGENA.
SOMENTE UM PEQUENO NÚMERO DE ÍNDIOS POSSUE CASAS DE MADEIRA RAZOÁVEIS NA SÉDE, ESTANDO A MAIORIA MORANDO EM CASEBRES DE MADEIRA E PARTE EM CABANAS DE "GUARANÁ" (ÍNDIOS GUARANIS).

EXISTE UM NÚMERO DE ÍNDIOS GUARANIS, LOCALIZADO NA EXTREMIDADE OPOSTA DO POSTO QUE VIVE EM CONDIÇÕES INFRA-HUMANAS.

A ENFERMARIA NECESSITA SER MAIS BEM EQUIPADA NA PARTE DE INSTRUMENTAL ESPECIALIZADO.
NÃO EXISTE UM MÍNIMO DE INSTALAÇÕES DE DIVERSÕES PARA OS ÍNDIOS, TAIS COMO ALTO-FALANTE E DISCOS, RADIOS, CINEMA.

4 - EFETIVOS INDÍGENAS:
O EFETIVO INDÍGENA DE CACIQUE DOBLE MONTA A CERCA DE 222 ALMAS.
É CURIOSO NOTAR QUE ENTRE OS INDIGENAS NO PÔSTO, SE PERFILAM CAFUSOS NEGROIDES CURIBOCAS E ATE ESPECIMES QUASE LOUROS. VERDADEIROS CASOS DE REGRESSÃO CULTURAL.
MA A SITUAÇÃO DOS ESTOQUES INDÍGENAS DA ÁREA, ESPECIALMENTE OS GUARANIS. ALTA INCEDENCIA DE TUBERCULOSE PULMONAR, DOENÇAS DE CARENCIA E ALCOOLISMO (SENDO INICIALMENTE DE 100%, SE ENCONTRA REDUZIDO ATUALMENTE A CERCA DE 75%, TENDO EM VISTA A AÇÃO DO ENCARREGADO DO POSTO, EM SINTONIA COM AS AUTORIDADES LOCAIS.)
O RENDIMENTO DO TRABACHO INDÍGENA É PRECÁRIO. MUITOS ÍNDIOS TRABALHAM A JORNAL NAS REDONDEZAS OU DE PARCERIA COM CIVILIZADOS NO POSTO.
O PRODUTO DA ATIVIDADE INDIGENA PE NEGOCIADO DIRETAMENTE POR ÊSTE, O QUE NÃO DEIXA DE LHE SER ALTAMENTE LESIVO. POR OUTRO LADO, NÃO EXISTINDO ORGÃO SUPERIOR DE GENEROS E OUTROS ITENS NO POSTO, A COMPRA FEITA POR INDIOS DIRETAMENTE DE TERCEITOS LHES E, TAMBEM, PREJUDICIAL.
O PÔSTO PRESTA ASSISTENCIA FARMACEUTICA AOS INDIGENAS, EM SENTIDO LIMITADO.
OS SERVIÇOS DE ENFERMAGENS E PEQUENAS CIRURGIAS DE URGENCIA SÃO EXECUTADOS PELO ENCARREGADO DO POSTO.
A ASSISTENCIA MEDICA, DENTÁRIA (VERBI GRATIA EXTRAÇÕES) E HOSPITALAR CIRURGICA E PRESTADA, MEDIANTE INDENIZAÇÃO PELO POSTO, POR PROFISSIONAIS OU ENTIDADES PRIVADAS DA REGIÃO.
AS VACINAÇÕES CONTRA MOLESTIAS COMUNS É FEITA PELO PRÓPRIO ENCARREGADO DO POSTO, AS ENDEMIAS RURAIS TER SUA PROFILAXIA PREVENTIVA FEITA PELO DNERU, POR SOLICITAÇÃO DO ENCARREGADO DO POSTO.

5 - ATIVIDADES AGRICOLAS:
A - Do Posto: SOMENTE HORTÍCOLAS, PARA CONSUMO DO ENCARREGADO. RUDIMENTOS DE ARBORIZAÇÃO.
B - De Terceiros:
EXISTEM CIVILIZADOS PLANTANDO NA ÁREA DO PÔSTO, SEM CONTRATO FORMAL, PAGANDO PERCENTAGEM NA BASE DE 25% DA PRODUÇÃO. ALGUNS SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO MUITO MAIS PRECARIA DO QUE OS PROPRIOS INDIOS. SÃO EM NUMERO DE 88.
TAMBEM E UTILIZADO O SISTEMA DE PARCERIA, PELO QUAL CIVILIZADOS FINANCIAM AS PLANTAÇÕES, OS INDIOS INTERESSADOS AS AMANHAM E OS RESULTADOS OBTIDOS SÃO, TEORICAMENTE, EM SEU LIQUIDO, REPARTIDOS IGUALMENTE.
AGRICULTURA ARCAICA, BASEADA NO SISTEMA DE COIVARA, DENTRO DA IGNORANCIA DOS MENORES RUDIMENTOS DE TECNICA AGRICOLA, UTILIZAÇÃO DE AREAS ACLIVOSAS, USO DE SEMENTES NÃO SELECIONADAS, FALTA DE ADUBOS E INSETICIDAS.
O INSTÔMENTO MAIS EVOLUIDO QUE ENTRA NESTE SISTEMA E O ARADO ALCUNHADO DE "PULA-TÔCO", PROPRIO PARA AREAS DECLIVOSAS E CHEIAS DE TOCOS DE VEGETAÇÃO PRE-EXISTENTES.
PRODUÇÃO DE MILHO, TRIGO, FEIJÃO E UM POUCO DE CEVADA.
C - Dos Indigenas:
NÃO HAVERIA DE DIFERIR MUITO A TÉCNICA AGRÍCOLA DO INDÍGENA DA DO CABÔCLO ANTERIOR, JÁ QUE AQUELE FORA MESTRE DESTE. SÃO MUITO RUDIMENTARES AS ATIVIDADES AGRICOLAS DOS INDIGENAS.
ÁREAS PEQUENAS, DE POUCA PRODUÇÃO, MAL AMANHADAS.
SE PERMANECER, POR MUITO TEMPO. A PROIBIÇÃO DE DERRUBADAS DE MATAS, PARA FORNECER NOVAS ÁREAS DE PLANTIO, SEM QUE SEJA RACIONALIZADA A AGRICULTURA, OS INDIOS TERÃO SEU RENDIMENTO AGRARIO MAIS E MAIS DECRESCENTE.
A AGRICULTURA INDIGENA PADECE DOS MESMOS MALES CITADOS NO ITEM QUE TRATA DOS ARRENDATARIAS, SOB A EPIGRAFE DE TERCEIROS.
PRODUÇÃO DE MILHO, TRIGO, FEIJÃO (ALIMENTOS BÁSICOS); UM POUCO DE CEVADA PARA ESCAMBO; BATATA DOCE PARA CONSUMO.
COM EXCEÇÃO DOS GUARANIS, OS CAINGANGUES PERDERAM OS HÁBITOS DO COMPLEXO CULTURAL DA MANDIOCA.
EMBORA AMEM OS INDIGENAS AS FRUTAS, NÃO TEM SENTIDO A FRUTICULTURA NA ÁREA DO POSTO.

ANEXO 1

6 - ATIVIDADES PECUÁRIAS:

A - DO POSTO:

PRATICAMENTE INEXISTENTE. HÁ UMA INVERNADA DE TERRAS ÁCIDAS E POBRES DE CAMPO NATIVO DE BARBA DE BODE, RUDIMENTARMENTE CERCADA, COM CAPACIDADE PARA - CERCA DE 40 BOVINOS.

UM ARRENDATÁRIO, A TÍTULO DE CUIDAR DOS ANIMAIS DO PÔSTO, UTILIZA GRATUITAMENTE A INVERNADA.

O EFETIVO EXISTENTE MONTAVA A 5 BOVINOS, 4 EQUIDEOS E 8 OVINOS. DEGENERADOS E "REFINADOS", EUFEMISMO CABLOCO COM QUE SE DEFINE A DEGENERESCENCIA DO "IN BREENDING" PROLONGADO E NÃO SELETIVO.

NÃO EXISTEM PASTAGENS ARTIFICIAIS DE QUALQUER ESPÉCIE, NEM ORIENTAÇÃO DO PÔSTO OU SUPERIOR NESTE SENTIDO.

INFESTAÇÃO MACIÇA DE BERNES E OUTROS PARASITOS, DADO A INEXISTÊNCIA DE MEIOS E PRÁTICAS DE COMBATE A PARASITOS DO CRIATÓRIO.

B - DOS INDÍGENAS:

UM POUCO ANODINOS OS INDÍGENAS EM RELAÇÃO AOS ANIMAIS. NEM MESMO OS XERIMBABOS ENCONTRADIÇOS EM OUTRAS ÁREAS, COMO PERIQUITOS E PAPAGAIOS. COMO ANIMAIS DOMESTICOS, SALVO RARAS AVES, SÃO INDEFECTIVEIS OS CÃES INÇADOS DE BERNES E DE LINHAGEM ORDINÁRIA. NÃO EXISTE PECUÁRIA INDÍGENA. DE MODO GERAL, O INDÍGENA DO PÔSTO É REFRATÁRIO A CRIAÇÃO DO GADO VACUM E OVELHUM, NÃO LHES APETECENDO AS RESPECTIVAS CARNES, EM CONSEQUENCIA DO AVILTAMENTO DIETÉTICO. O INDIO AMA A CARNE DE PORCO, NÃO EXISTINDO, ENTRETANTO, CRIAÇÕES SISTEMATICAS DE SUINOS.

NO CRIATÓRIO INDÍGENA, PODERÍAMOS INCLUIR AS ABELHAS. O ÍNDIO É GRANDE CRIADOR DE ABELHAS, MAS DISTO NÃO EXISTE NOTÍCIA NO PÔSTO.

7 - SITUAÇÃO DE SAÚDE:

MUITO DIFICIL A SITUAÇÃO DA POPULAÇÃO INDÍGENA DO PÔSTO. NÃO SÒMENTE PELA - DEFICIENCIA ALIMENTAR, COMO PELA PARALELA INGEDENCIA DE MAZELAS VÁRIAS.

A ALIMENTAÇÃO CONSISTE, PRINCIPALMENTE, DE FARINHA DE MILHO, DE TRIGO, DE FEIJÃO, BATATA DOCE E, EVENTUALMENTE, RAÇÕES LIMITADAS DE CARNE DE PORCO.

NÃO EXISTE CONSUMO RAZOAVELMENTE SISTEMÁTICO DE VERDURAS, LEITE, OVOS, FRUTAS E CARNE DE GADO E DE OVELHA.

HÁ ALTA INCIDENCIA DE ALCOOLISMO (INICIALMENTE DE 100% E AGORA DE 75% DE TÔDA A POPULAÇÃO INDÍGENA), DE TUBERCULOSE PULMONAR E LESÕES OCULARES (HIGIENE E CARÊNCIA). A MORTALIDADE INFANTIL DECAIU MUITO COM AS PROVIDENCIAS DO ENCARREGADO DO PÔSTO.

O SETOR DE VACINAÇÃO, INCLUSO CONTRA ENDEMIAS RURAIS, E O COMBATE A VERMINOSES, ESTÃO RAZOAVELMENTE ABORDADOS PELO PÔSTO.

HÁ NECESSIDADE DE UMA ENFERMARIA COMUM BEM EQUIPADA, TANTO EM MATERIAL COMO EM PESSOAL, BEM COMO DE UMA ENFERMARIA PARA TUBERCULOSOS. ESTA ULTIMA FOI - OBJETO DE EXPEDIENTE AO SR. DIRETOR DO SPI, DADO NOSSO PONTO DE VISTA DE- QUE O INDIO TISICO NÃO DEVE SER ERRADICADO EM SEU MEIO.

TENDO A MULHER MELHOR PENETRAÇÃO NO MEIO INDÍGENA, HÁ NECESSIDADE DE UMA ASSISTENCIA SOCIAL E CONSELHEIRA DA POPULAÇÃO INDÍGENA.

PANORAMA DENTÁRIO SOMBRIO, EM DECORRENCIA DA CARENCIA ALIMENTAR E INEXISTÊNCIA DE HÁBITOS DE HIGIENE. A ASSISTENCIA DENTÁRIA SE LIMITA A ERRADICAÇÃO - DE DENTES PERDIDOS, SENDO PAGA COM RECURSOS DO POSTO.

A ASSISTENCIA HOSPITALAR E CIRÚRGICA É PAGA PELO PÔSTO, SENDO ATENDIDOS SÒMENTE OS CASOS EXTREMOS.

8 - INSTRUÇÃO:

MUITO ELEMENTAR A SITUAÇÃO DE INSTRUÇÃO DO PÔSTO. EXISTE UMA ESCOLA PRIMÁRIA, QUE FUNCIONA COM DUAS PROFESSORAS CEDIDAS PELA PREFEITURA DE CACIQUE - DOBLE.

A ESCOLA É RUDIMENTAR, NECESSITANDO REFORMA DE URGÊNCIA, CARTEIRAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS ESCOLARES. HÁ NECESSIDADE DE SE CONTRUIR SANITÁRIOS ADEQUADOS, PARA MACHOS E FÊMEAS, UMA COSINHA E UM REFEITÓRIO PARA MERENDA ESCOLAR.

O ENSINO, EM SI FORMAL, É IMPERFEITO, NÃO SOMENTE PELOS MEIOS, COMO PRINCIPALMENTE, PELA QUALIDADE DOS PROFESSORES.

AS CRIANÇAS SÃO, MAIS OU MENOS, REFRATÁRIAS À ESCOLA, NÃO SÒMENTE PELA BARREIRA DA LÍNGUA, COMO, TAMBÉM, PELA APATIA DO INDIO, SOMANDO-SE A ISTO A - PRESSÃO NO SENTIDO DE QUE OS MENORES, NO MAIS CURTO PRAZO, PARTICIPEM DA ATIVIDADE ECONÔMICA DA FAMÍLIA.

PARA MUITAS CRIANÇAS, O MAIOR ATRATIVO DA ESCOLA É A MERENDA ESCOLAR.
NÃO EXISTE, NEM PODERIA EXISTIR NAS CONDIÇÕES REINANTES, QUALQUER ESPÉCIE DE ENSIMO TECNICO OU PROFISSIONAL.

9 - RELIGIÃO:
A RELIGIÃO É OBJETO DE CULTOS OU SOLENIDADES ESPORÁDICAS, QUANDO CONTAM COM A PRESENÇA DE RELIGIOSOS DE LOCALIDADES PRÓXIMAS.
HÁ NECESSIDADE DE MAIOR ASSISTENCIA RELIGIOSA, LOCAL E SEMPRE PRESENTE, MAS DENTRO DE PADRÕES ESTRITOS DE ABSTINENCIA E COMBATE AOS VICIOS. NESTE PARTICULAR, É LASTIMAVEL DIZER QUE O EXEMPLO CORRENTE DE CRENTES OU RELIGIOSOS CATOLICOS DEIXA MUITO A DESEJAR, EM FACE DE RELIGIÕES MAIS ASCETICAS E INTRANSIGENTES, COMO, POR EXEMPLO, A "ASSEMBLEIA DE DEUS".

10 - ADMINISTRAÇÃO DO PÔSTO:
A - TRANSPORTES:
DIFICIL A SITUAÇÃO DE TRANSPORTES DO POSTO. POSSUE O PÔSTO SÒMENTE UM JIPE VELHO, O QUE TORNA DIFICIL A FISCALIZAÇÃO E ASSISTENCIA AOS INDIOS. PARA TRANSPORTE DE CARGAS, POSSUE UM CAMINHÃO QUE SE ENCONTRAVA INDISPONIVEL E CUJO CONSERTO FOI AUTORIZADO.
B - COMUNICAÇÕES:
MATERIAL ANTIQUADO E DE BAIXO RENDIMENTO. O FATO DE SER OPERADO EM FONIA, FAZ COM QUE SEJAM ESCUTADOS E LEVADOS AOS DOMINIO PUBLICO OU DE INTERESSADOS. TODOS OS COMUNICADOS ENTRE O POSTO E A INSPETORIA E VICE-VERSA.
HÁ NECESSIDADE DE QUE AS COMUNICAÇÕES SE FAÇAM EM GRAFIA, COM EQUIPAMENTO MODERNO, DEVENDO O RADIO-OPERADOR EXECUTAR OUTROS SERVIÇOS, FORA DE SEU HORÁRIO ESPECIFICO.
C - CONTABILIDADE DE FUNDOS E MATERIAL:
C.1 - O CONTROLE E AS PRESTAÇÕES DE CONTAS RELATIVAS À MOVIMENTAÇÃO DE FUNDOS É RAZOAVEL, EMBORA NECESSITE DE REFORMULAÇÃO. ENTRETANTO, CONVEM SALIENTAR QUE A ORIGEM DO DINHEIRO, BEM COMO SEU EMPREGO REAL, RARAMENTE SÃO COMPROVADOS PELA INSPETORIA.
PODEMOS DIZER, EM TESE, QUE O ENCARREGADO DO PÔSTO, EM ASSUNTO DE DINHEIRO, TEM MUITO MAIS LIBERDADE QUE O CHEFE DA INSPETORIA. RESTA SALIENTAR TAMBEM, QUE A POLITICA CONTRARIA, CENTRALIZANDO TODO O DINHEIRO EM BRASILIA, SOBRE NÃO SUPERAR O PECADO ORIGINAL DO NÃO CONTROLE DAS RENDAS NA ORIGEM, CRIA DIFICULDADES AINDA MAIORES A VIDA DA INSPETORIA E DOS POSTOS.
C.2 - O CONTROLE DE MATERIAL NÃO É PERFEITO, NECESSITANDO DE REORGANIZAÇÃO. O MOVIMENTO E CONTROLE DE CARGA SE FAZ SOMENTE NO PAPEL FACE AO ABSENTISMO DA INSPETORIA.
C.3 - CONTABILIDADE DE RENDAS:
NÃO EXISTE UM SISTEMA RACIONAL DE CONTABILIDADE DE RENDAS NO PÔSTO, NÃO SOMENTE DO PRODUZIDO, COMO DO A PRODUZIR. TAIS ASSUNTOS SÃO ABORDADOS NA BASE DE APROXIMAÇÕES, SEM MUITO SENSO DE REALIDADE.
NÃO HA SISTEMA DE CONTROLE DIA A DIA DE RENDAS, QUE PERMITISSE ACOMPANHA-LAS E FISCALIZA-LAS.
C.4 - ESTATISTICAS:
NÃO EXISTE UM SISTEMA DE RELEVAÇÃO DE DADOS SOBRE QUALQUER ASSUNTO DO PÔSTO, DE MANEIRA ORGANICA, RACIONAL E SISTEMATICA. EM GERAL, MESMO NO QUE SE RELACIONA COM OS EFETIVOS INDIGENAS, OS DADOS NÃO CORRESPONDEM A REALIDADE ESTRITA DOS FATOS. TUDO SE RESUME EM UM BOLETIM MENSAL, PARA O QUAL NÃO EXISTE UMA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EFETIVOS.

11 - CAMPO DE POUSO:
CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO SR. DIRETOR DO SPI, FORAM FEITOS RECONHECIMENTOS SUMÁRIOS NA AREA DO POSTO, NO SENTIDO DE LOCALIZAR FEIXAS, NAS QUAIS FOSSE POSSIVEL IMPLANTAR CAMPOS DE POUSO.
EXISTEM VARIOS LOCAIS QUE DEVEM SATISFAZER AS CONDIÇÕES EXIGIDAS.
TAL ASSUNTO, POSTERIORMENTE, SERA OBJETO DE EXPEDIENTE EM SEPARADO AO SR. DIRETOR DO SPI.

12 - SUGESTÕES:
O POSTO NECESSITA DE:
- LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMETRICO, MESMO SUMARIO.
- PLANEJAMENTO GLOBAL.
- MELHORIA DE SEU APROVEITAMENTO AGRÍCOLA, PECUÁRIO, DE SILVICULTURA.
- MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRANSPORTE, HABITAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL, ENERGIA-ELETRICA, AGUA POTAVEL.
- INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS PRIMÁRIOS, TAIS COMO MOINHO DE MILHO, TRIGO, ETC.

- MELHORIA DO ENSINO
- EQUIPAMENTO MECANICO DE USO AGRÁRIO
- MELHORES MEIOS DE COMUNICAÇÕES
- MAIOR INTERCAMBIO, ESPECIALMENTE ESPORTIVO, COM OS OUTROS PÔSTOS
- FORMAÇÃO DE COOPERATIVA PROGRESSIVA DE CONSUMO E DE PRODUÇÃO
- FORMAÇÃO DE PASTAGENS DE INVERNO E VERÃO (CAPIM CHORÃO, BUFALO, PANGOLA, ETC.
- REBANHO LEITEIRO
- BOIS MANSOS PARA ARADO.
- APICULTURA
- MELHORES CONDIÇÕES SOCIAIS PARA O ÍNDIO
- ASSISTENCIA RELIGIOSA EFETIVA

13 - PROVIDENCIAS TOMADAS DURANTE A INSPEÇÃO:

VISANDOO CONTORNAR SITUAÇÕES DE FATO E OBJETIVANDO AS DIRETRIZES DA NOVA DIREÇÃO DO SPI, FORAM TOMADAS AS SEGUINTES DECISÕES, NO INTERESSE EXCLUSIVO DO SERVIÇO:

- VENDA DE 450 SACOS DE MILHO, QUE SE ENCONTRAVA SOB A AÇÃO DO CARUNCHO. COM O PRODUTO DE TAL VENDA, FORAM AUTORIZADOS AS SEGUINTES GASTOS:
  - CONSERTO DA TURBINA DO POSTO
  - TRATAMENTO CIRURGICO DE TRES ÍNDIOS
  - COMBUSTIVEL E ALIMENTAÇÃO ATE JAN 68
  - FESTIVIDADES DE NATAL DOS INDIOS
  - CONCLUSÃO DA NOVA ENFERMARIA.
  - DESMONTAGEM DE UMA CASA VELHA, EM MÁU ESTADO, PARA COM O MATERIAL CONSTRUIR UM DEPOSITO DE GENEROS PARA OS INDIOS.
  - FORAM DESCARREGADOS OS SEGUINTES MATERIAIS, DEPENDENDO DE HOMOLOGAÇÃO SUPERIOR:
    - UM TRATOR FORDSON MAJOR, MEIO ESTEIRA, MOTOR Nº 27-M-6015-M-2 P.
    - UM ARADO DE 3 DISCOS TIPO ARRASTÃO.
    - DOIS ARADOS DE LAMINA DE AÇO, ARMAÇÃO DE MADEIRA.
    - DOIS ARADOS TIPO AMERICANO COM ARMAÇÃO DE FERRO
    - UMA MAQUINA DE FAZER QUIRERA, MARUMBY
    - UMA MAQUINA DE DEBULHAR MILHO
    - TUDO PERTENCENTE AO PATRIMONIO INDÍGENA

14 - DÉBITOS E NECESSIDADES DO PÔSTO:

- DEBITOS ATRAZADOS (ANTERIORES A 30 SET 67) : . . . . . NCr$ 5.678,03
  (A COMISSÃO DE INQUERITO LEVOU PARTE DOS COMPROVANTES)
- DÉBITOS POSTERIORES A 30 SET. 67 . . . . . NCr$ 57,70
- NECESSIDADES ATÉ 31 JAN 68 OU NOVA SAFRA:
  - TRIGO EM GRÃO PARA ASSISTIDOS E ADMINISTRAÇÃO . . . . . 1.000 KG
  - MILHO EM GRÃO IDEM . . . . . 3.000 KG
  - SAL . . . . . 60 KG
  - CAFÉ . . . . . 20 KG
  - AÇUCAR . . . . . 60 KG
  - EM DINHEIRO . . . . . NCr$ . . 100,00

15 - OBSERVAÇÃO FINAL:

CAUSOU ESPECIE QUE TENHA O DR. JADER FIGUEIREDO CORREA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUERITO, DETERMINANDO AO ENCARREGADR DO POSTO QUE VENDESSE 15 SACOS DE MILHO, A FIM DE ATENDER A UM CASO DE URGENCIA, DE SAUDE DE INDIO. SALVO MELHOR E SUPERIOR JUIZO, JULGAMOS QUE FALTAVA AQUELA AUTORIDADE COMPETENCIA PARA DAR ORDENS EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA INSPETORIA, AINDA QUE FORA ELA, QUE, NA QUALIDADE DE INTERVENTOR DO SPI, QUEM BAIXOU PORTARIA PROBINDO QUALQUER MOVIMENTAÇÃO DE FUNDOS, O QUE DERA ORIGEM A CASOS DEFICEIS COMO AQUELE QUE TENTAVA REMEDIAR.

689

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS

7ª INSPETORIA REGIONAL

ANEXO Nº 2 — ANO DE 1965

RELATÓRIO DA INSPEÇÃO PROCEDIDA PELA CHEFIA DESTA INSPETORIA, NO POSTO INDIGENA PAULINO DE ALMEIDA - R S

690

ANEXO Nº 2

PÔSTO INDÍGENA DE PAULINO DE ALMEIDA - RS

1 - ENCARREGADO DO PÔSTO: FUNCIONÁRIO JOÃO LOPES VELOSO OLIVEIRA, NÍVEL 6-B LOTADO NA FUNÇÃO HÁ 14 ANOS. EMBORA DE NÍVEL DE INSTRUÇÃO MODESTO, TRATA-SE DE PESSOA DE VIVÊNCIA SOCIAL, MUITO RELACIONADO COM O MEIO E AS AUTORIDADES CIRCUNJACENTES. MAIS VOLTADO PARA A PARTE DE INSTALAÇÕES E ASSISTÊNCIA SOCIAL, POUCO CONHECEDOR DE ASSUNTOS RELATIVOS A AGRICULTURA RACIONAL; AVESSO AOS PROBLEMAS DE PECUÁRIA. ENTROSADO NA POLÍTICA LOCAL. EDUCADO, MANEIROSO. BOM ORGANIZADOR NA PARTE DE CONTABILIDADE DE FUNDOS E DE MATERIAL.

2 - SITUAÇÃO DA ÁREA:

A - A ÁREA ORÇA POR 4,551 Ha. PERFEITAMENTE DELIMITADA, FECHADA EM PARTE DE SUA LINHA SECA.
EXISTE UMA PEQUENA INVERNADA, ONDE VEGETAM CERCA DE 20 BOVINOS E 26 CAVALARES.

B - A ÁREA FLORESTAL SE ENCONTRA EXTREMAMENTE REDUZIDA, TENDO EM VISTA A AGRICULTURA PREDATÓRIA E NÔMADE, BASEADA NO FOGO. UTILIZA-SE TODOS OS TIPOS E INCLINAÇÕES DE TERRENOS, SEM RACIONALIZAÇÃO E SEM ADUBAGEM. A ÁREA TRABALHADA DO PÔSTO SE ENCONTRA ALTAMENTE ERODIDA, LIXIVIADA E EMPOBRECIDA.
A AGRICULTURA DE COIVARA TEM TRAZIDO DANOS NÃO SOMENTE AO SOLO, COMO, TAMBÉM, À COBERTURA VEGETAL.
PRATICAMENTE NÃO EXISTE MADEIRAS DE LEI E NEM PINHEIROS INDUSTRIALIZÁVEIS NO PÔSTO. AS ESSÊNCIAS EXISTENTES ANTERIORMENTE, OU FORAM INDUSTRIALIZADAS POR TERCEIROS OU PELO PÔSTO OU FORAM DESTRUÍDAS PELO FOGO.

3 - INSTALAÇÕES:

A - DA SEDE DO PÔSTO:
MUITO BOAS AS INSTALAÇÕES DA SEDE DO PÔSTO. MUITO BEM APRESENTÁVEIS AS CASAS DOS ÍNDIOS, A ESCOLA (COM CARTEIRAS CIMA), A IGREJA, A COOPERATIVA, A ENFERMARIA, UMA MODESTA CASA DE HÓSPEDES, A CASA DO ENCARREGADO, AS INSTALAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO. RAZOÁVEIS AS INSTALAÇÕES DE ÁGUA E LUZ, ESTA A MOTOR (UM A ÓLEO PARA O DIÁRIO E OUTRO A GASOLINA PARA O CLUBE DOS ÍNDIOS). CLUBE PARA OS ÍNDIOS. CANCHA DE BOCHA. MOINHO DE MILHO. CURRAL PARA GADO. CHURRASCARIA.

B - DOS INDÍGENAS:
OS ÍNDIOS POSSUEM CASAS DE MUITO BOM ASPECTO, COM FOGÃO DE FERRO, O SALÃO DE BAILE É MUITO BEM APRESENTADO. CANCHAS DE VOLEI E FUTEBOL, BEM COMO BOCHA. BÔA ENFERMARIA. CAMPO DE FUTEBOL. COOPERATIVA DE CONSUMO E PRODUÇÃO RAZOÁVEL REFEITÓRIO COLETIVO, PARA CERCA DE 140 ÍNDIOS. LUZ NA SEDE. MOINHO. TRILHADEIRA DOS ÍNDIOS.
FALTAM SOMENTE 15 CASAS PARA COMPLETAR O EFETIVO DE FAMÍLIAS INDÍGENAS DE TÔDO O PÔSTO.
ESCOLA MUITO BEM APRESENTADA. IGREJA.
ALTO-FALANTE E DISCOS.

4 - EFETIVOS INDÍGENAS:
O EFETIVO INDÍGENA DE PAULINO DE ALMEIDA, MONTA A 250 ALMAS.
BOA A SITUAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS ÍNDIOS DO PÔSTO. BOM ASPECTO, BEM VESTIDOS E ALGUNS BEM FALANTES. MUITOS APRESENTAM DENTES DE OURO E TRABALHOS DE PRÓTESE DENTÁRIA AVANÇADA. NA MIORIA, IMPERA BOM NÍVEL ECONÔMICO.
BAIXA A PERCENTAGEM DE ALCOOLISMO. JÔGOS DE BOCHA, VISPORA E BRIGAS DE GALO A DINHEIRO. ATIVIDADES ESPORTIVAS, PRINCIPALMENTE FUTEBOL E FUTEBOL DE SALÃO. JÔGOS DE VOLEIBOL.
O TRABALHO INDÍGENA É MUITO RUDIMENTAR, COM O MESMO INSTRUMENTAL HABITUAL: FÔGO, ENXADA E ARADO "PULA-PULA". É MUITO GENERALIZADO O TRABALHO DE PARCERIA COM COLONOS (CERCA DE 42), DOS QUAIS 1/4 PERCENTAGEM AO PÔSTO E 3/4 SÃO DIVIDIDOS ENTRE ÍNDIOS E COLONOS.
ESTÃO MUITO BEM ASSISTIDOS OS ÍNDIOS NA PARTE DE MÉDICOS, DENTISTAS, CIRURGIA E HOSPITAIS.
MUITO BOA A INSTRUÇÃO PRIMÁRIA QUE É MINISTRADA AOS ÍNDIOS. BELOS TRABALHOS MANUAIS APRESENTADOS PELA ESCOLA PRIMÁRIA DO PÔSTO.

SÃO EFETUADAS NORMALMENTE AS VACINAÇÕES CORRENTES NA REGIÃO.
QUASE TODOS OS INDIOS TEM CASAS BOAS DE MADEIRA, BEM PINTADAS E COM FOGÃO - DE FERRO (FALTAM SOMENTE 15 CASAS PARA COMPLETAR O NUMERO DE FAMILIAS DO - POSTO).
A ASSISTÊNCIA RELIGIOSA É FEITA POR PÁROCOS DE LOCALIDADES VIZINHAS, EM CARÁTER ESPORADICO.
OS INDIOS APRESENTAM UMA CURIOSA ORGANIZAÇÃO QUE NÃO SE ENCONTRA EM OUTROS - POSTOS. DIVIDEM-SE EM CLÃS, POSSUEM AUTORIDADES QUE RESPONDEM PELOS NOMES - DE CORONEL, CAPITÃES, ETC., TRATANDO DA ADMINISTRAÇÃO E POLICIA, COMO NOS - DEMAIS POSTOS. POSSUEM, ENTRETANTO, UM CONSELHO QUE FUNCIONA COMO ORGÃO NORMATIVO, DE JUSTIÇA E LEGISLATIVO.
PARTE DOS INDIOS SÃO ASSOCIADOS EM UMA COOPERATIVA DE CONSUMO E PRODUÇÃO, DE INGRESSO VOLUNTARIO. TEM TAMBEM UMA TRILHADEIRA, PARA SEU USO E ALUGUEL. O POSTO POSSUE UM REFEITORIO QUE ATENDE A CERCA DE 140 INDIVIDUOS, DOS COOPERATIVADOS. NAS ATIVIDADES AGRICOLAS DE MUTIRÃO, O POSTO FORNECE ALIMENTAÇÃO AO PESSOAL EM TRABALHO.

5 - ATIVIDADES AGRÍCOLAS:
A - DO POSTO: HORTICOLA, PARA CONSUMO ADMINISTRAÇÃO.
B - DE TERCEIROS:
EXISTEM NO POSTO 42 ARRENDATÁRIOS COM CONTRATO, SENDO DOIS MECANIZADOS, E 48 TRABALHANDO EM PARCERIA COM OS INDIOS. OS CONTRATOS SÃO A RENDIMENTO, NA BASE DE 20%; A PARCERIA, NA BASE DE 50%, ENTRE PARCEIROS.
MESMO SISTEMA PRIMITIVO DE AGRICULTURA, BASEADA NO FOGO, NA ROTAÇÃO DE TERRAS, INSTRUMENTO MAIS EVOLUIDO, O FAMIGERADO ARADO "PULA-TOCO". NÃO SE EMPREGAM ADUBOS.
CULTIVAM O MILHO, O TRIGO, FEIJÃO, BATATA, SOJA.
C - DOS INDIGENAS:
A MESMA AGRICULTURA A FOGO DOS COLONOS, DESCONTADOS OS MOTORIZADOS. RENDI-/MENTO DECRESCENTE DAS TERRAS, TENDO EM VISTA O SEU MAU USO, A FALTA DE ADUBAGEM OU DE RESTITUIÇÃO. EXISTEM PEQUENAS AREAS DE MATO. JÁ ESTANDO QUASE A TOTALIDADE DA AREA DO POSTO AGRICULTADA, OU EM SISTEMA DE POUSIO.
NÃO TEM MAIS O INDIO O HABITO DO USO DA MANDIOCA. ALEM DA PRODUÇÃO DE MILHO TRIGO, FEIJÃO (ALIMENTOS BASICOS), OS INDIOS PRODUZEM BATATA DOCE PARA CONSUMO, SOJA PARA VENDA.
PARA OS COOPERATIVADOS, A VENDA É CENTRALIZADA NA COOPERATIVA. PARA OS DEMAIS AS TRANSAÇÕES SE PROCESSAM COM AUTORIZAÇÃO DO POSTO.

6 - ATIVIDADES PECUÁRIAS:
A - DO POSTO:
PRATICAMENTE INEXISTENTES. HÁ UMA INVERNADA DE CAPIM NATIVO E MATOS.
O EFETIVO EXISTENTE MONTAVA A 26 BOVINOS E 20 EQUINOS. ANIMAIS "REFINADOS" DE MA QUALIDADE, MAL CUIDADOS E CHEIOS DE PARASITOS, COM EXCEÇÃO DE PARTE - DOS EQUIDEOS, QUE APRESENTA ESPÉCIMES BONS.
ALGUNS CAVALARES DISTRIBUIDOS AOS INDIOS, PARA USO E GUARDA.
POUCOS ANIMAIS DE LEITE, HAVENDO ALGUNS DE PROPRIEDADE PARTICULAR DOS ÍNDIOS.
NÃO EXISTEM PASTAGENS ARTIFICIAIS DE QUALQUER ESPÉCIE, NEM COMBATE DE PARASITOS, SISTEMATICAMENTE. POUCO INTERESSE DA PARTE DO POSTO EM ASSUNTOS DE PECUARIA.
SUINOCULTURA PRATICAMENTE INEXISTENTE.
B - DOS INDIGENAS:
INEXISTENTE, SALVO ALGUMAS VACAS DE LEITE E PORCOS DE PROPRIEDADE PARTICULAR. ALGUNS INDIOS USAM E GUARDAM ANIMAIS DE SELA DO POSTO.
EMBORA GOSTEM DA CARNE DE PORCO, NÃO EXISTE PROPRIAMENTE SUINOCULTURA.
ALGUMA PRODUÇÃO DE MEL DE ABELHAS. ALGUMAS CRIAÇÕES DE AVES DOMESTICAS.

7 - SITUAÇÃO DE SAÚDE:
EXTERNAMENTE MUITO BOA A SITUAÇÃO DE SAÚDE DOS EFETIVOS DO PÔSTO.
BOM ATENDIMENTO MEDICO, FARMACEUTICO, HOSPITALAR E CIRURGICO, COM ELEMENTOS DO PROPRIO POSTO OU POR ELE FINANCIADOS. FARMACIA MUITO BEM SUPRIDA DE MEDICAMENTOS
NÃO EXISTE PROBLEMA DE ALCOOLISMO NO POSTO.
AS VACINAÇÕES SISTEMATICAS SÃO FEITAS REGULARMENTE, PELO PRÓPRIO PÔSTO OU POR ELEMENTOS EXTERNOS.
BOA A ENFERMARIA EXISTENTE.

ANEXO 2

8 - INSTRUÇÃO:
BOA A SITUAÇÃO DE INSTRUÇÃO PRIMÁRIA DO PÔSTO. A ESCOLA DA SEDE É MUITO BEM APRESENTADA, TANTO NO PREDIO COMO NAS CARTEIRAS. OS TRABALHOS MANUAIS APRESENTADOS IMPRESSIONARAM MUITO BEM.
O ENSIMO SE PROCESSA COM RECURSOS DO PÔSTO E COM PROFESSÔRES FORNECIDOS PELA PREFEITURA E PELO ESTADO. EXISTEM DUAS ESCOLAS DE ALVENARIA CONSTRUIDAS COM RECURSOS DO ESTADO E COM A COLABORAÇÃO DO COLONOS.
NÃO EXISTE INSTRUÇÃO TECNICA OU PROFISSIONAL. NA INSTRUÇÃO GINASIAL, OS POUCOS ELEMENTOS QUE NELA SE INICIARAM, ASSISTIDOS POR BOLSAS, DESISTIRAM LOGO NO INICIO DO CURSO.
MERENDA ESCOLAR E VESTUÁRIO PARA SOLENIDADES FORNECIDOS PELO PÔSTO.

9 - RELIGIÃO:
A RELIGIÃO É OBJETO DE CULTOS E SOLENIDADES ESPORÁDICAS, COM ELEMENTOS DAS PARÓQUIAS VIZINHAS. OS INDIOS SE CASAM E SE BATIZAM SEGUNDO OS RITOS CATÓLICOS.

10 - ADMINISTRAÇÃO DO PÔSTO:
CONVEM SALIENTAR QUE O QUE FOI VISTO NO PÔSTO REPRESENTA ATIVIDADE DE CERCA DE 14 ANOS DO ATUAL ADMINISTRADOR. O PÔSTO NADA RECOLHE A INSPETORIA, RECEBENDO, POR SUA VEZ, RECURSOS EXTERNOS DA DIREÇÃO DO SPI.
NÃO EXISTEM PROBLEMAS DE INTRUSAMENTO NO POSTO DE PAULINO DE ALMEIDA E ISTO DECORRE DO FATO DO PÔSTO SE ENCONTRAR ORGANIZADO, COM OS INDIOS EM BOA SITUAÇÃO E BEM DIRIGIDOS.
APESAR DE FALHAS APARENTES E OUTRAS QUE PODERIAM APARECER EM EXAME MAIS PROFUNDO DO MESMO, O PÔSTO PAULINO DE ALMEIDA SERIA A META A QUE DEVERIAM SER CONDUZIDOS OS DEMAIS PÔSTOS, EM UMA PRIMEIRA ETAPA.
OUTRO ASPECTO QUE JULGAMOS NEGATIVO DO PÔSTO, É CERTO GRAU DE COLETIVIZAÇÃO (COMO É O CASO DO REFEITORIO EM QUE COMEM CERCA DE 140 PESSOAS, ENQUANTO OUTRAS PERMANECEM FORA) E EXCESSO DE PESSOAL INDIO DE ADMINISTRAÇÃO E POLICIA.

A - TRANSPORTES:
TEM O POSTO UMA BOA CAMIONETA RURAL WILLYS. NECESSITARIA, ENTRETANTO, DE UM CAMINHÃO PARA TRANSPORTES CORRENTES.

B - COMUNICAÇÕES:
TRANSMISSOR ANTIGO, FUNCIONANDO NORMALMENTE, MAS COM POUCO RENDIMENTO. NECESSIDADE DE SUBSTITUI-LO POR OUTRO MAIS MODERNO, EM GRAFIA, A FIM DE MELHORAR O RENDIMENTO E MANTER CERTO SIGILO NAS COMUNICAÇÕES PÔSTO-INSPETORIA.
O RADIO-OPERADOR ACUMULARIA SUAS FUNÇÕES ESPECIFICAS COM OUTRAS GENERICAS DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO.

C - CONTABILIDADE DE FUNDOS E MATERIAL:
C.1 - SEM LEVAR EM CONTA AUSENCIA E FALTA DE CONTRÔLE EFETIVO POR PARTE DA INSPETORIA, A CONTABILIDADE DE FUNDO E DE MATERIAL DO PÔSTO DE ACHA MUITO BEM ORGANIZADA, DESDE A PARTE FISICA DO ESCRITORIO.
DENTRO DO ESQUEMA GERAL, O ENCARREGADO DO PÔSTO TINHA AMPLA AUTONOMIA DE GERIR FUNDOS, MAIOR DO QUE A DA INSPETORIA.
CAUSA ESPECIE O FATO DE QUE O PÔSTO DE PAULINO DE ALMEIDA ERA O ÚNICO QUE NÃO VINHA RECOLHENDO RENDAS A INSPETORIA, SENDO TODAS AS RENDAS DO PÔSTO NELE CONSUMIDAS, REFORÇADAS AINDA COM RECURSOS ORÇAMENTAIS OBTIDOS DA DIRETORIA DO SPI.
PERSISTEM AS MESMAS IMPERFEIÇÕES E DIVAGAÇÕES COM RELAÇÃO À MECÂNICA DAS RENDAS DO POSTO.
O SISTEMA DE COLETIVIZAÇÃO EM USO NO PÔSTO, COMO, POR EXEMPLO, NO RANCHO COLETIVO, ABSORVEM VOLUMES EXCESSIVOS DE RENDAS DO MESMO. A TÍTULO DE ILUSTRAÇÃO, PODE-SE CITAR O FATO DE QUE O CONSUMO MENSAL DE FARINHA DE MILHO DO POSTO VAI A QUASE DUAS TONELADAS (1950 KG. PARA SERMOS EXATOS, SEGUNDO DADOS FORNECIDOS PELO ENCARREGADO).
C.2 - EM QUE PESE A RELATIVA ORGANIZAÇÃO DO POSTO, NÃO EXISTE UM SISTEMA DE RELEVAÇÃO DE DADOS ESTATISTICOS SOBRE OS VARIOS ASPECTOS EM HARMONIA COM SISTEMA GERAL DA INSPETORIA, SEMPRE AUSENTE NESTE COMO EM OUTROS SETORES.
EM GERAL, TRABALHA-SE NA BASE DE APROXIMAÇÕES.

11 - CAMPO DE POUSO:
SENDO MUITO MOVIMENTADO O TERRENO, EM PRÉ-RECONHECIMENTOS NÃO FOI POSSIVEL LOCALIZAR AREAS PROPRIAS PARA CAMPOS DE POUSO. O POSTO DE PAULINO DE ALMEIDA SERIA ATENDIDO PELO CAMPO DE POUSO DE GETULIO VARGAS OU PELO DO POSTO INDIGENA DE CACIQUE DOBLE.

12 - SUGESTÕES:

- LEVANTAMENTO AÉREO FOTOGRAMÉTRICO, AINDA QUE SUMÁRIO.
- PLANEJAMENTO GLOBAL.
- MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRANSPORTE, COMPLETAMENTO DO SISTEMA HABITACIONAL, ASSISTENCIA SOCIAL, AGUA POTAVEL.
- MELHORIA DE SEU APROVEITAMENTO AGRÍCOLA, PECUÁRIO E DE SILVICULTURA.
- SOLUÇÃO DO PROBLEMA DE ENERGIA ELETRICA. EXISTE UM PROJETO DE LIGAÇÃO DA ENERGIA DA CEEE/RS, CUSTO ORÇADO EM Cr$27.000,00. JÁ EXISTEM Cr$16.000,00, OBTIDOS PELO ENCARREGADO DO PÔSTO JUNTO A POLITICA LOCAL, EM LETRAS DO TESOURO DO ESTADO E EM PODER DO PREFEITO DE SANANDUVA. FICAM PENDENTES OS Cr$10.000,00 RESTANTES. O ASSUNTO REQUER REESTUDO, TENDO EM VISTA QUE A FUTURA AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PÔSTO VAI REQUERER MUITO MAIS POTENCIA DISPONIVEL DO QUE A PREVISTA (30 KVA).
- AMPLIAÇÃO DO ENSINO.
- EQUIPAMENTO MECANICO DE USO AGRÁRIO.
- MELHORES MEIOS DE COMUNICAÇÕES.
- MAIOR INTERCAMBIO, ESPECIALMENTE ESPORTIVO, COM OS OUTROS PÔSTOS.
- TRANSFORMAÇÃO PROGRESSIVA DE SUA COOPERATIVA DE CONSUMO E PRODUÇÃO, TENDO EM VISTA ATINGIR TODOS OS INDIGENAS.
- MELHORIA DE INSTALAÇÕES DA SEDE.
- FORMAÇÃO DE PASTAGENS DE INVERNO E VERÃO (CAPIM CHORÃO, BUFALO, PANCOLA, ETC.)
- REBANHO LEITEIRO.
- BOIS MANSOS DE ARADO.
- APICULTURA.
- ASSISTENCIA RELIGIOSA EFETIVA.
- CONSTRUÇÃO DE CASA DE HOSPEDES PARA INSPECIONANTES E PESSOAL EM TRÂNSITO.
- PAVILHÕES COLETIVOS DE INVERNO PARA OS INDIOS.

13 - PROVIDÊNCIAS TOMADAS DURANTE A INSPEÇÃO:

VISANDO CONTORNAR SITUAÇÕES DE FATO E OBJETIVANDO AS DIRETRIZES DA NOVA DIREÇÃO DO SPI, FORAM TOMADAS AS SEGUINTES DECISÕES, NO INTERESSE EXCLUSIVO DO SERVIÇO:

- VENDA DE 200 SACOS DE MILHO, QUE SE ACHAVA JÁ CARUNCHADO. COM O PRODUTO DE TAL VENDA SE FARIA FACE A DESPESAS VARIAS.
- PAGAMENTO DE DESPESAS NO MONTANTE DE Cr$40,10.
- TRANSFERIR PARA O POSTO DE CACIQUE DOBLE 2 BOIS MANSOS, 1 TOURO E 15 EQUINOS.
- AUTORIZAR O ABATE, PARA AS FESTIVIDADES DE NATAL DOS INDIOS, UM BOI MANSO CEGO.
- DISPENSA DE ELEMENTOS CONTRATADOS NO PÔSTO, EM NÚMERO DE 3.
- DESCARGA DE UM CAMINHÃO CHEVROLET 1948, MOTOR DEA-278.391 (5 TON.)

14 - DÉBITOS E NECESSIDADES DO PÔSTO:

EMBORA SEJA CONSIDERADO O MELHOR PÔSTO DA INSPETORIA E, TALVÉS, DO BRASIL, O PÔSTO INDIGENA DE PAULINO DE ALMEIDA APRESENTA CERTAS DISTORSÕES QUE TEM DE SER CORRIGIDAS. JÁ FALANDO NO FATO DE QUE O PÔSTO NÃO VEM RECOLHENDO NADA DE SUAS RENDAS, QUE NELE SÃO TODOS INVERTIDAS.

POR OUTRO LADO, O SISTEMA DE COLETIVAÇÃO PARCIAL (COMO É O CASO DO REFEITÓRIO COLETIVO) TRAS BENEFICIOS SOMENTE A PARTE DOS EFETIVOS INDIGENAS E ONERA, DIRETA OU ONDIRETAMENTE, TODO O CONJUNTO. POR OUTROLADO, COLOCA AS RENDAS DO PÔSTO FORA DE CONTROLE, APRESENTANDO DESPESAS VULTOSAS EM TERMOS DE FATOS CONSUMADOS.

VEJAMOS.

A - CONSUMO OBRIGATÓRIO MENSAL

- FARINHA DE MILHO	1.950 KG
- IDEM DE TRIGO	210 KG
- IDEM DE MANDIOCA	42 KG
- BANHA DE PORCO	45 KG
- FEIJÃO	900 KG
- ERVA-MATE	120 KG
- SAL	90 KG
- ARROZ	200 KG
- CAFE	45 KG
- AÇUCAR	180 KG
- CARNE DE PORCO OU DE GADO	200 KG
- ÓLEO DIESEL (LUZ)	300 LT
- GASOLINA (LUZ DO CLUBE)	40 LT
- GASOLINA TRANSPORTE	100 LT
- LUBRIFICANTES	22 LT

ANEXO 2

O TERMO CONSUMO MENSAL OBRIGATORIO NÃO ENGLOBA O CONSUMO INDIVIDUAL QUE SE PROCESSA JUNTO AS ECONOMIAS DOMESTICAS NÃO COLETIVIZADAS.

B - NECESSIDADES MENSAL EM DINHEIRO:

- MEDICAMENTOS	NCr$ 50,00
- HOSPITAL (EM MEDIA)	NCr$ 200,00
- DENTISTA	NCr$ 10,00
- MATERIAL DE EXPEDIENTE	NCr$ 20,00
- PESSOAL EXTRA (CONTRATADOS DO POSTO)	NCr$ 200,00
- MATERIAL DE LIMPESA	NCr$ 70,00
- MATERIAL DE CONSERVAÇÃO	NCr$ 30,00
- ASSISTENCIA SOCIAL	NCr$ 50,00
- FERRAMENTAS (EM MEDIA)	NCr$ 10,00
- REPAROS VEICULOS AUTOMOTORES	NCr$ 50,00
- SEMENTES (MILHO HIBRIDO, TRIGO, TEC.)	NCr$ 120,00
- INSETICIDAS, VACINAS, ETC.	NCr$ 15,00
- FORRAGEM	NCr$ 310,00
- TRILHAGEM DE MILHO E TRIGO	NCr$ 50,00
- TECIDOS PARA OS INDIOS (COBERTORES, ESCOLA)	NCr$ 180,00
- HOSPEDAGEM E REPRESENTAÇÃO	NCr$ 50,00
- NATAL, FIM DE ANO, DIA DO INDIO (EM MEDIA)	NCr$ 50,00
- MATERIAL DE APLICAÇÃO	NCr$ 50,00
SOMA.-	NCr$ 1.515,00

CONVÉM CHAMAR A ATENÇÃO PARA O MONTANTE DESTA DESPESA NÃO LEVA EM CONTA A - DO ITEM ANTERIOR. POR OUTRO LADO, HA ITENS COMO OS DE FORRAGEM, PARA O QUAL SE FAZ UMA PREVISÃO DE NCr$ 3.720,00 POR ANO, PARA O SUSTENTO DE ANIMAIS (20 BOIS E 26 CAVALARES) QUE VALEM POUCO MAIS DO QUE ISTO.

C - NECESSIDADES EM DINHEIRO, ATE 31.JAN.68:

- ALIMENTAÇAO, COMBUSTIVEL, ETC	NCr$ 1.000,00
- TRANSPORTES	NCr$ 200,00
SOMA.-	NCr$ 1.200,00

D - DEBITOS:

- DEBITOS ATRAZADOS (ANTERIORES A 30 SET 67)	NCr$ 903,90
- IDEM (DEPOIS DE 30 SET 67)	NCr$ 40,10
SOMA.-	NCr$ 944,00

695

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS

7ª INSPETORIA REGIONAL

ANEXO Nº 3 — ANO DE 1968

RELATÓRIO DA INSPEÇÃO PROCEDIDA PELA CHEFIA DESTA INSPETORIA, NO POSTO INDÍGENA DE GUARITA – R S

-6L4

ANEXO Nº 3

PÔSTO INDÍGENA DE GUARITA - RS

1 - ENCARREGADO DO PÔSTO: FUNCIONÁRIO LUIZ MARTINS DA CUNHA, AGENTE DE PROTEÇÃO AOS INDIOS NIVEL 5-A. INSTRUÇÃO ELEMENTAR, MAS ELEMENTO DISPOSTO E ATIVO. SUA ESPÔSA ALEM DE ASSESSOR-A-LO, COMO ACONTECE EM MAIOR OU MANOR GRAU NOS DEMAIS PÔSTOS, OPERA A RADIO-FONIA, TRABALHA NA ADMINISTRAÇÃO, SERVE DE ENFERMEIRA E DE ASSISTENTE SOCIAL PARA A POPULAÇÃO INDIGENA.
POSSUE O ENCARREGADO CONHECIMENTOS PRECÁRIOS DE AGRICULTURA E PECUÁRIA RACIONAIS, SILVICULTURA, MANUSEIO DE SOLOS, ETC. POUCOS CONHECIMENTOS RELATIVOS A PARTE DE ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.

2 - SITUAÇÃO DE ÁREA:
A - A AREA MONTA A 23.187 HA. PERFEITAMENTE DELIMITADA, SEM TAPUMES OU CERCA EM SUAS LINHAS SECAS.
EXISTE UMA PEQUENA INVERNADA ONDE SE ENCONTRAM CERCA DE 70 BOVINOS E ALGUNS CAVALARES (PARTE DOS 41 EXISTENTES)
B - A AREA FLORESTAL COBRE MAIS OU MENOS METADE DO PÔSTO, NÃO HAVENDO DADOS PRECISOS. EM MUITOS PONTOS A FLORESTA E VIRGEM, COM MUITA MADEIRA DE LEI.
O FÔGO CAUSA MUITOS DANOS A COBERTURA VEGETAL. GRANDE QUANTIDADE DE MADEIRA MORTA E CONSUMIDA NAS COIVARAS DAS ROÇAS; INUMERAS ARVORES DE LEI SÃO DESVITALIZADAS E MORTAS ANUALMENTE, PELO MESMO AGENTE.
AS TERRAS EM USO SE ENCONTRAM ALTAMENTE ERODIDAS, LIXIVIADAS E EMPÔBRECIDAS UTILIZAM-SE TODOS OS TIPOS DE SOLO E EM TODAS AS INCLINAÇÕES, SEM QUALQUER ATIVIDADE DE ADUBAÇÃO OU RESTITUIÇÃO.

3 - INSTALAÇÕES:
A - DA SEDE DO PÔSTO:
PRECARIAS AS INSTALAÇÕES DA SEDE DO PÔSTO. A CASA DO ENCARREGADO NECESSITA REFORMA. O SALÃO DE BAILE DOS INDIOS, ALGUNS DEPOSITOS E CASAS DE MADEIRA - SE ENCONTRAM EM MAU ESTADO. FALTAM PAIOIS E DEPOSITOS PARA GENEROS. O GALPÃO OFICINA ESTA EM MAU ESTADO.
A ESCOLA NECESSITA DE REFORMAS E AMPLIAÇÃO, COM FINALIDADE DE FAZER COSINHA PARA MERENDA ESCOLAR, SALA DE REFEIÇÕES PARA MERENDA, SECRETARIA E SANITARIOS.
A ENFERMARIA EXISTENTE É PRECÁRIA E MAL EQUIPADA.
A INSTALAÇÃO DE AGUA E DEFICIENTE, NECESSITANDO AMPLIAÇÃO E MELHORIA.
O PÔSTO POSSUE ENERGIA ELETRICA FORNECIDA PELA CEEE/RS. NO ENTANTO, NO MOMENTO EM QUE FOREM AMPLIADAS AS ATIVIDADES, HA QUE INSTALAR TRANSFORMADOR ABAIXADOR DE MAIOR POTENCIA.
B - SOMENTE ALGUNS INDIOS POSSUEM CASA NA SEDE. A MAIORIA DOS INDIOS DA SEDE DO PÔSTO, INCLUSO DE OUTRAS AREAS, VIVE EM HABITAÇÕES PRECARIAS, SEM AGUA E SEM LUZ.
O SALÃO DE BAILE DOS INDIOS NECESSITA MELHORIA E REFORMA. NÃO EXISTEM CANCHAS DE BOCHA E O CAMPO DE VOLEIBOL E FUTEBOL DE SALÃO E RUDIMENTAR. CAMPO DE FUTEBOL LONGE DA SEDE, NO ALTO DE UM ESPIGÃO.
NÃO EXISTE IGREJA NO POSTO.

4 - EFETIVOS INDÍGENAS:
MONTAM A 1.100 OS INDÍGENAS RADICADOS NO PÔSTO DE GUARITA. APRESENTAM MUITO BOM ASPECTO, ALGUNS ROBUSTOS, FORNIDOS E DE BOM NIVEL DENTARIO. VESTEM-SE RELATIVAMENTE BEM, ESPECIALMENTE AS MULHERES EM DIAS DE FESTAS.
BAIXA PERCENTAGEM DE ALCOOLISMO. AS ATIVIDADES ESPORTIVAS SE RESUMEM A JÔGOS DE FUTEBOL.
O TRABALHO INDÍGENA É MUITO RUDIMENTAR: AGRICULTURA DE FÔGO, ROTAÇÃO DE TERRAS, USO INADEQUADO DA TERRA, FALTA DE ADUBOS E DE METODOS MODERNOS DE AMANHO. TRABALHO A ENXADA. O INSTRUMENTO AGRICOLA MAIS EVOLUIDO E O UNIVERSAL ARADO "PULA-TÔCO".
HÁ TRABALHO DE PARCERIA COM CIVILIZADOS. CRIAÇÕES REDUZIDAS DE PORÇOS E AVES DOMESTICAS. ALGUNS INDIOS USAM CAVALOS DO PÔSTO. OUTROS TEM VACAS PROPRIAS, PARA LEITE.
HAVIA UMA CERTA ATIVIDADE APICULA, MAS A INFESTAÇÃO DE ABELHAS AFRICANAS DESTRUIU AS ABELHEIRAS MANSAS.

RELATIVAMENTE BEM ASSISTIDOS DE MÉDICOS, DENTISTAS (EXTRAÇÕES), HOSPITAIS E TRATAMENTO CIRURGICO. IDENTICAMENTE, NO QUE TOCA A ASSISTENCIA FARMACEUTICA.
VACINAÇÕES SÃO FEITAS PERIODICAMENTE, COM ELEMENTOS DO POSTO OU DE OUTROS ORGÃOS EXTRANHOS.
A ASSISTENCIA RELIGIOSA É FEITA POR PÁROCOS CATÓLICOS DE LOCALIDADES PRÓXIMAS, POR IGREJAS DA SEITA "ASSEMBLEIA DE DEUS" E POR UMA MISSÃO LUTERANA ALEMÃ. CONVEM SALIENTAR QUE A AÇÃO DA "ASSEMBLEIA DE DEUS" E IGREJAS DE ORIENTAÇÃO SEMELHANTE É MUITO MAIS SALUTAR PARA O INDIO DO QUE O CATOLICISMO CORRENTE, TENDO EM VISTA QUE AS MESMAS OS AFASTAM SISTEMATICAMENTE DE TODOS OS VICIOS, MESMO DO FUMO.
TENDO EM VISTA AS DIMENSÕES DO PÔSTO, AFIM DE FACILITAR O CONTROLE, SERIA INTERESSANTE ALDEIAR OS INDIOS EM CASAS DECENTES DE MADEIRA, FORMANDO PEQUENAS VILAS DE 30 OU 4 FOGOS, COM ESCOLA, ENFERMARIA, ETC.
TAIS NUCLEOS SERIAM LIGADOS A SEDE DO POSTO POR MEIO DE TELEFONE.
A GROSSO MODO, SERIAM ORGANIZADOS OS SEGUINTES NUCLEOS, JÁ MAIS OU MENOS ESBOÇADOS: SEDE, ZONA DE TEN PORTELA, ZONA DO MATO QUEIMADO, ZONA DA MISSÃO EVANGELICA LUTERANA E ZONA DOS GUARANIS, ESTES, POR QUESTÃO DE LINGUA, NÃO SE MISTURAM COM OS DEMAIS INDIOS, SENDO OS MAIS ARREDIOS, SOFRIDOS E ATRAZADOS.

5 - ATIVIDADES AGRÍCOLAS:

A - DO POSTO: SOMENTE HORTICOLA, PARA CONSUMO.

B - DE TERCEIROS:

EXISTEM NO POSTO 148 ARRENDATÁRIOS. DESTES, 39 TEM CONTRATO ASSINADO, 199 - ESTÃO COM CONTRATOS SENDO ELABORADOS.
O SISTEMA DE CONTRATO ADOTADO FOI O SEGUINTE:
- PARA OS QUE PAGAM EM REGIMEN DE PERCENTAGEM, ESTA É DE 30% SOBRE TODAS AS COLHEITAS E OS INTERESSADOS DEVEM DEIXAR A AREA EM MAIO 68, DEPOIS DE FEITA TODA A PRESENTE COLHEITA DE PLANTIO DE PRIMAVERA.
- OS QUE PAGAM ARRENDAMENTO NA BASE DE N.$ 80,00 POR ALQUEIRE DE 2,42 HA. PODEM FICAR POR MAIS DOIS ANOS, OU DUAS COLHEITAS DE PRIMAVERA E UMA DE INVERNO.

DE MODO GERAL, A AGRICULTURA DOS ARRENDATÁRIOS É A BASE DO FOGO, DA ENXADA E DO ARADO "PULA-TOCO". ALGUNS POUCOS COLONOS POSSUEM MAQUINARIA AGRICOLA.
EXISTE EM ANDAMENTO NA JUSTIÇA UMA AÇÃO DE RETOMADA DE POSSE CONTRA UMA FIRMA QUE OCUPA CERCA DE 300 ALQUEIRES DE TERRAS DO POSTO.
COM A MUDANÇA DE ORIENTAÇÃO DE CONTRATOS, OS PREFEITOS DA REGIÃO PROCURARAM AUTORIDADES ESTADUAIS LOCAIS, SOLICITANDO ESCLARECIMENTOS E DE COMO FICARÃO OS ARRENDATARIOS, COM A NOVA PRIENTAÇÃO. FOI-LHES DITO QUE APRESENTASSEM UM MEMORIAL AO GOVERNADOR DO ESTADO, QUE O MESMO ENCAMINHARIA AS PRETENSÕES - JUSTAS AO EXMO. SR. MINISTRO DO INTERIOR. TAL MANIFESTO SE ACHA EM ANDAMENTO

C - DOS INDIGENAS:

A ATIVIDADE AGRICOLA DO SILVICOLA SE PROCESSA DENTRO DO QUADRO GERAL DA REGIÃO: AGRICULTURA NÔMADE, BASEADA NO FOGO, NO USO INAPROPRIADO DO SOLO E DA TOPOGRAFIA, FALTA DE ADUBOS, AUSENCIA DE TECNICA DE CONTROLE E RESTITUIÇÃO DE FERTILIDADE. O FAMIGERADO ARADO "PULA-TOCO", ENGENHOSA SOLUÇÃO TECNICA - CABLOCO, ESTA SEMPRE PRESENTE NA LIDA RURAL.
FALTA DE SEMENTES SELECIONADAS, DE COMBATE E PARASITOS NA LAVOURA E NOS DEPOSITOS, FALTA DE PAIOIS ADEQUADROS, DIGO, ADEQUADOS.
CERCA DE METADE DA AREA DO POSTO SE ENCONTRA AGRICULTADA OU EM POUSIO.
GRANDE QUANTIDADE DE MADEIRA MORTA, SENDO CONSUMIDA PELO FOGO NAS LAVOURAS. A QUEIMA SISTEMATICA DESVITALIZANDO ARVORES ISOLADAS E ANO A ANO AVANÇANDO UM POUCO CONTRA A AREA FLORESTAL.
PLANTAM OS INDIGENAS MILHO, TRIGO, FEIJÃO (BASE DE SUA ALIMENTAÇÃO), BATATA-DOCE PARA CONSUMO, SOJA PARA NEGOCIO.
MUITOS QUEREM FAZER POMARES, MAS CARECEM DE MUDAS DE ÁRVORES FRUTÍFERAS.
NÃO EXISTE CONSUMO SISTEMATICO DE MANDIOCA NA AREA INDIGENA CAINGANGCUE DO PÔSTO.

6 - ATIVIDADES PECUÁRIAS:

A - DO POSTO:

PRATICAMENTE INEXISTENTE. HÁ UMA INVERNADA DE CAPIM NATIVO E MATOS, NA QUAL SE ENCONTRAM 69 BOVINOS DE MA CEPA E MA QUALIDADE. ALEM DESTES, EXISTEM MAIS 41 CAVALARES, PARTE DOS QUAIS SE ENCONTRAM DISTRIBUIDOS AOS INDIOS.
OS BOVINOS SE ENCONTRAM EM MAU ESTADO, COBERTOS DE BERNES E CARRAPATOS, POR FALTA DE BANHOS CARRAPATICIDAS SISTEMATICOS.

NÃO EXISTE SUINOCULTURA SISTEMÁTICA NO AMBITO DO PÔSTO: APENAS PARA CONSUMO DO ENCARREGADO.
POUCOS ANIMAIS DE LEITE, TENDO ALGUNS ÍNDIOS VACAS PRÓPRIAS, À SOGA. ALGUMAS - JUNTAS DE BOIS DE TRABALHO, DE ÍNDIOS. ALGUMAS AVES.

B - Dos Indígenas:

NÃO EXISTE PROPRIAMENTE PECUÁRIA INDÍGENA. ALGUNS ÍNDIOS CRIAM PORCOS, OUTROS TEM VACAS DE LEITE A SOGA OU JUNTAS DE BOI DE SERVIÇO.
POUCAS AVES DOMESTICAS.
AS ABELHAS FORAM DESTRUÍDAS POR ABELHAS AFRICANAS, MAS OS ÍNDIOS SE MESTRAM MUITO PERMEAVEIS À APICULTURA.

7 - Situação de saúde:

APARENTEMENTE BOA A SAÚDE DOS ÍNDIOS DE GUARITA, INCLUSO NO QUE SE RELACIONA COM O TIPO FISICO. NATURALMENTE QUE MUITO AINDA HA A FAZER NESTE SENTIDO.
O PÔSTO LHES PRESTA ASSISTENCIA MEDICA, FARMACEUTICA (O INDIO E GRANDE TOMADOR DE REMEDIOS), DE DENTISTA (EXTRAÇÕES), HOSPITALAR E CIRURGICA.
NÃO EXISTE PROBLEMA DE ALCOOLISMO SISTEMATICO NO PÔSTO. ALGUNS CASOS DISCRETOS DE DISPSOMANIACOS INCORRIGIVEIS.
VACINAÇÕES PERIODICAS SÃO PROCEDIDAS OU MOTIVADAS PELO PÔSTO.
MUITO PRECÁRIA, EM INSTALAÇÕES E MEIOS, A ENFERMARIA EXISTENTE NO PÔSTO.
NÃO EXISTE GABINETE DENTARIO OU SALA DE CONSULTA.

8 - Instrução:

RELATIVAMENTE BOA A INSTRUÇÃO, EM NÍVEL PRIMÁRIO. ESCOLAS DO PÔSTO OU FEITAS - COM AUXILIO DAS PREFEITURAS LIMITROFES, QUE, TAMBEM, FORNECEM PROFESSÔRAS. UMA ESCOLA RELIGIOSA LUTERANA.
INEXISTENTE O ENSIMO TECNICO E PROFISSIONAL.
MERENDA ESCOLAR FORNECIDA PELO PÔSTO, COM ALGUM AUXÍLIO EXTERNO.

9 - Religião:

- A ASSISTÊNCIA RELIGIOSA CATÓLICA SE PROCESSA EM CARÁTER ESPORÁDICOS. NÃO EXISTE IGREJA NO POSTO.
- EXISTEM IGREJAS DA LINHA "ASSEMBLEIA DE DEUS", NAS IMEDIAÇÕES DO PÔSTO, QUE EMERGEM TRABALHO DE PROSELITISMO ENTRE OS INDIOS, COM SALUTAR INFLUENCIA.
- EM UMA DAS EXTREMIDADES DO POSTO EXISTE UMA MISSÃO EVANGELICA LUTERANA, PARA ASSISTENCIA SOCIAL E PROSELITISMO ENTRE OS INDIOS. MUITO BEM ORGANIZADA, COM RECURSOS DE ORIGEM ALEMÃ. HA PROMESSAS DO PASTOR EVANGELICO DE CONSEGUIR GRATUITAMENTE UM TRATOR PARA OS INDIOS, MEDIANTE DOAÇÃO DA ALEMANHA.

10 - Administração do Pôsto:

A - Transportes:

DIFICIL A SITUAÇÃO DE TRANSPORTES DO PÔSTO. EXISTINDO SÒMENTE UM JIPE VELHO E UM CAMINHÃO INDISPONIVEL, TODO O SERVIÇO DO POSTO É FEITO EM CARRO PARTICULAR DO ENCARREGADO. ISTO TORNA PARTICULARMENTE DIFICIL AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO, TENDO EM VISTA O TAMANHO DO POSTO E A NATUREZA DAS ESTRADAS E CAMINHOS DE SERVIÇO. NECESSITA URGENTEMENTE, O POSTO DE UMA CAMIONETA RURAL OU PICK-UP, BEM COMO UM CAMINHÃO DE CINCO TONELADAS.

B - Comunicações:

DEFICIENTES AS COMUNICAÇÕES RADIOFÔNICAS DO PÔSTO: MATERIAL VELHO E DE RENDIMENTO SUPERADO. HÁ NECESSIDADE DE INTRODUZIR A RADIOTELEGRAFIA, POR QUESTÕES DE RENDIMENTOS E SIGILO, JÁ QUE AS TRANSMISSÕES EM FONIA SÃO SISTEMATICAMENTE "CORUJADAS".
NO CASO DE SEREM FEITAS AS VILAS INDÍGENAS PROPOSTAS NO ITEM 4, HAVERÁ NECESSIDADE DE UMA REDE TELEFONICA INTERNA.

C - Contabilidade de fundos e material:

C. 1 - O CONTROLE E A MOVIMENTAÇÃO RELATIVA A FUNDOS DEIXA MUITO A DESEJAR. A INSPETORIA SEMPRE SE MANTEVE AUSENTE DE TAIS PROBLEMAS DE ORGANIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.
ENTRETANTO, CONVEM SALIENTAR QUE O PÔSTO DE GUARITA, ERA DOS QUE MAIS RECOLHIAM SALDOS A INSPETORIA.

C.2 - PRECARIA A CONTABILIDADE DE MATERIAL. O ATUAL ENCARREGADO TENDO ASSUMIDO O POSTO HA DOIS ANOS, ATE AGORA NÃO RECEBEU OFICIALMENTE A CARGA. O MATERIAL EXISTENTE FOI RELACIONADO POR ELE À REVELIA, POIS A COMISSÃO NOMEADA PARA LHE PASSAR A CARGA JAMAIS SE REUNIU.

C.3 - Contabilidade de rendas:

NÃO EXISTE UM SISTEMA RACIONAL DE CONTROLE DE RENDAS NO PÔSTO, COMO EM TODA A INSPETORIA. TAL ASSUNTO E ABORDADO NA BASE DE APROXIMAÇÃO, NEM SEMPRE DE MUITA PRECISÃO. NÃO EXISTE CONTROLE DE RENDAS, QUE PERMITISSE ACOMPANHA-LAS DIA A DIA E FISCALIZA-LAS. TUDO SE RESUME NO BOLETIM MENSAL.

C.4 - ESTATÍSTICAS:
NÃO EXISTE NENHUM SISTEMA DE RELEVAÇÃO DE DADOS DE QUALQUER ESPÉCIE, DE MANEIRA ORGANIZADA E RACIONAL. MESMO NO QUE SE RELACIONA COM OS EFETIVOS INDÍGENAS E OS CONTINGENTES DE ARRENDATÁRIOS, NADA EXISTE DE DEFINITIVO. SOMENTE AGORA, POR DETERMINAÇÃO DO CHEFE DA INSPETORIA, É QUE TAIS DADOS ESTÃO SENDO ATUALIZADOS.

D - POLICIAMENTO DO POSTO:
JUNTO DO POSTO FUNCIONA UM DESTACAMENTO DA BRIGADA MILITAR DO ESTADO, QUE PRESTA RELEVANTES SERVIÇOS COMO POLICIAIS E COMO AUXILIARES DE FISCALIZAÇÃO E RECENSEADORES.

11 - CAMPO DE POUSO:
HÁ POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE POUSO NA ÁREA DO PÔSTO. POR INICIATIVA DO ENCARREGADO DO PÔSTO, OS PREFEITOS DE MIRAGUAI E TENENTE PORTELA DE PRONTIFICARAM A CONSTRUIR O CITADO CAMPO.

12 - SUGESTÕES:
O PÔSTO NECESSITA DE:
- LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO, AINDA QUE SUMÁRIO.
- PLANEJAMENTO GLOBAL.
- CERCAS EM SUA PARTE SECA.
- MELHORIA DE SEU APROVEITAMENTO AGRÍCOLA, PECUÁRIO, DE SILVICULTURA.
- MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRANSPORTE, HABITAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL, ÁGUA POTÁVEL.
- INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO INDUSTRIAIS PRIMÁRIOS, TAIS COMO MOINHOS DE MILHO, TRIGO, ETC.
- MELHORIA DO ENSINO.
- MAIOR INTERCAMBIO, ESPECIALMENTE ESPORTIVO, COM OS OUTROS PÔSTOS.
- MELHORES CONDIÇÕES DE DIVERSÕES PARA AS INDIOS: CINEMA, ALTO-FALANTE, ETC.
- FORMAÇÃO DE COOPERATIVA MISTAS DE CONSUMO E PRODUÇÃO PARA OS INDIOS.
- FORMAÇÃO DE PASTAGENS DE VERÃO E INVERNO (CAPIM CHORÃO, BUFALO, AZEVEM, ETC.)
- BOIS MANSOS DE ARADO.
- REBANHO LEITEIRO.
- APICULTURA.
- ASSISTENCIA RELIGIOSA EFETIVA.
- EQUIPAMENTO MECANICO DE USO AGRÁRIO.
- FORMAÇÃO DE VILAS INDIGENAS
- CONSTRUÇÃO DE CASA DE HOSPEDES PARA PESSOAL DE SERVIÇO EM TRÂNSITO, AUTORIDADES, VISITANTES.
- CONSTRUÇÃO DE UM CLUBE PARA OS ÍNDIOS.
- MELHORES COMUNICAÇÕES.
- TELEFONE INTERNO.
- PAIOIS.
- ÁGUA POTÁVEL NA SEDE E VILAS.

13- PROVIDÊNCIAS TOMADAS DURANTE A INSPEÇÃO:
VISANDO CONTORNAR SITUAÇÕES DE FATO E OFICIALIZAR FATOS QUE SE CONSUMARIAM POR SI, COM A IDEIA DE POR EM EXECUÇÃO AS NOVAS DIRETRIZES DA ATUAL DIREÇÃO DO SPI, FORAM TOMADAS AS SEGUINTES DECISÕES, NO INTERESSE DO SERVIÇO:
- DESCARGA DE MATERIAL:
- 2 CHAVES INGLESAS.
- 5 CHAVES TIPO ESTRÊLA.
- 4 CHAVES DE BOCA.
- 2 POLIAS.
- 2 ALMOTOLIAS.
- 1 GRADE DE MADEIRA, TRIÂNGULAR.
- 1 MOINHO MARCA "MARUMBY", DE PEDRAS, PARA MILHO E TRIGO.
- 1 CEIFADEIRA-TRILHADEIRA REBOCADA, MARCA "MB" Nº 15.575.
TUDO PERTENCENTE AO PATRIMONIO INDÍGENA.
- AUTORIZAÇÕES DO ENCARREGADO DO PÔSTO:
- VENDA DE CERCA DE 1.400 SACOS DE MILHO, QUE SE ENCONTRAVA ATACADO DE CARUNCHO
- CONTRATAR O CORTE E BENEFICIAMENTO, COM ENTREGA DE 50% DA PRODUÇÃO AO PÔSTO E EM SEU RECINTO, O CORTE E BENEFICIAMENTO DE TODA A MADEIRA MORTA E DESVITALIZADA QUE SE ENCONTRA NAS LAVOURAS.

- IDENTICAMENTE. NO QUE SE REFERE A ESTRAÇÃO DE PALANQUES E TRAMAS PARA CERCA.
- VENDA DE TODA A MADEIRA MORTA DAS LAVOURAS, FORA DO APROVEITAMENTO ANTERIOR, COMO LENHA, AO MELHOR PREÇO.
- DESMONTAR CASAS VELHAS DA AREA DO PÔSTO, APROVEITANDO O MATERIAL EM NOVAS CONSTRUÇÕES.
- PAGAMENTO, COM O PRODUTO DA VENDA DO MILHO, DE GASTOS, NO VALOR TOTAL DE NCr$ 4.264,96.

14 - DÉBITOS DO PÔSTO:

- COMISSAO ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA	NCr$	600,00
- PROFESSORA D.MARIA CRUZ DA CUNHA, ATE 15 DEZ 67	NCr$	150,00
- HOSPITAL SANTO ANTONIO, EM TEN PORTELA	NCr$	244,00
- FARMACIA POPULAR, EM TEN PORTELA	NCr$	75,45
- CONSERTO DE CAMINHÃO	NCr$	253,70
- ALIMENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO PÔSTO E VISITANTES	NCr$	147,31
- ALIMENTAÇAO DA ADMINISTRAÇÃO, DOENTES, VELHOS INVALIDOS, VESTUARIO ESCOLAR	NCr$	1.198,60
- COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES (PÔSTO IPIRANGA EM MIRAGUAIA)	NCr$	166,90
- INDIOS (POR SERVIÇOS PRESTADOS AO POIND, NO PERIODO DE SETEMBRO A NOVEMBRO DE 1967.)	NCr$	390,00
- SR. LEOPOLDO PELLIN (SERVIÇOS PRESTADOS NO MES DE SET.1967)	NCr$	150,00
- SR. LEOPOLDO PELLIN (SERVIÇOS PRESTADOS A INSPEÇÃO DA CHEFIA DA IR/7)	NCr$	40,00
- CARPINTARIA	NCr$	17,00
- REPARO NO TRANSFORMADOS (COMPRA DE FIOS)	NCr$	24,00
- PREPARO DE 8 POSTES PARA ILUMINAÇÃO DO RECINTO DO POIND	NCr$	40,00
- SR. FREDERICO CALSON (TRILHA DE MILHO, FEITA ANTERIORMENTE, AO PREÇO DE N 0,20 O SACO)	NCr$	280,00
SOMA TOTAL:	NCr$	3.776,96

15 - NECESSIDADES DO PÔSTO (ATÉ 31 DEZ 67):

- MEDICAMENTOS	NCr$	150,00
- EXAMES MEDICOS E RADIOGRAFICOS (UM INDIO TISICO)	NCr$	150,00
- CONSERTO DA ESCOLA E CARTEIRAS	NCr$	250,00
- CUSTEIO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR INDIOS AO PÔSTO	NCr$	130,00
- ALIMENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, INDIOS DOENTES E INVALIDOS	NCr$	600,00
- MATERIAL DE LIMPESA E FAXINA	NCr$	50,00
- CARNE	NCr$	100,00
- FESTIVIDADES E PREMIOS DE ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO	NCr$	160,00
- COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	NCr$	100,00
- CUSTEIO DAS DESPESAS DE VISITA DO EXMO.SR.GOVERNADOR DO ESTAO, AO POIND, NO DIA 15 DEZ 67	NCr$	50,00
SOMA	NCr$	1.740,00

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS

7ª INSPETORIA REGIONAL

ANEXO Nº 4 ANO DE 1967

RELATÓRIO DA INSPEÇÃO PROCEDIDA PELA CHEFIA DESTA INSPETORIA, NO PÓSTO INDIGENA DE NONOAI - R S

ANEXO Nº 4

PÔSTO INDÍGENA DE NONOAI - RS

1 - ENCARREGADO DO PÔSTO: FUNCIONÁRIO NILSON DE ASSIS CASTRO, ESCREVENTE DATILÓGRAFO NIVEL 7. FORMAÇAO MODESTA, BEM INTENCIONADO, TEM DADO SOLUÇÃO INTELIGENTE AOS PROBLEMAS DO POSTO, ESPECIALMENTE AO DE CONTRATOS PARA INTRUSOS. NA PARTE DE ASSISTENCIA SOCIAL, É SECUNDADO POR SUA ESPOSA, COMO ACONTECE EM OUTROS POSTOS. OS DETALHES DA VIDA DO POSTO ESTÃO FORA DE SEU CONTROLE, DEPENDENDO DE OUTRO FUNCIONARIO CONTRATADO.

2 - SITUAÇÃO DA ÁREA:

A - A AREA MONTA A 14.928 HA., DELIMITADA, MAS SEM CERCAS E TAPUMES EM SUAS LINHAS SECAS.
EXISTEM AREAS GRANDES DE INVERNADAS, ONDE PASTAM CERCA DE 34 BOVINOS E 20 CAVALARES. FOMOS INFORMADOS DE QUE A AREA DE CAMPO DO POSTO TEM CAPACIDADE PARA 1.500 BOVINOS E 3.000 OVINOS.
OS CAMPOS NATIVOS SAO MUITOS POBRES, FORMADOS DE CAPINS CRIOULOS E BARBA DE BODE.

B - A AREA DE MATO SE ENCONTRA MUITO REDUZIDA, TANTO EM EXTENSÃO COMO EM ESSÊNCIAS UTEIS. EXISTE UMA SERRARIA QUE FUNCIONAVA NA AREA E FOI EMBARRADA, DA FIRMA JULIO RENIER GASPAROTO.
QUANDO DE PASSAGEM DA COMISSÃO DE INQUÉRITO POR NONOAI, O DR. JAPER FIGUEIREDO CORREA, PRESIDENTE DA MESMA, DETERMINOU AO ENCARREGADO DO POSTO QUE FIZESSE COM QUE OS INDIOS OCUPASSEM AS CASAS DA SERRARIA, QUE SE ENCONTRAM VAZIAS. POR SE TRATAR DE IMOVEL SOB AÇÃO JUDICIAL, O ENCARREGADO NEGOU-SE A FAZE-LO, AM MENOS QUE LHE FOSSE DADA ORDEM POR ESCRITO, O QUE NÃO SUCEDEU.
A AREA AGRICULTADA DO POSTO SE ENCONTRA ERODIDA, LIXIVIADA E EMPOBRECIDA, POIS O SISTEMA AGRICOLA É DE COIVARA, SEM RESPEITO A CONDIÇÕES TOPOGRAFICAS, SEM ADUBOS E SEM PRATICAR RACIONAIS DE CULTIVO. ALGUNS ARRENDATARIOS USAM EQUIPAMENTOS MECANIZADOS.
PARTE DE RESERVA DE MADEIRA DO PÔSTO ESTÁ SENDO DESTRUIDA OU DANIFICADA PELO FOGO.

3 - INSTALAÇÕES:

A - DA SEDE DO PÔSTO:
MUITO PRECARIAS AS INSTALAÇÕES DA SEDE DO PÔSTO. A CASA DO ENCARREGADO NÃO TEM AGUA, LUZ PRECARIA, DE GERADOR A GASOLINA.
NECESSITA REFORMA GERAL.
EXISTE UMA IGREJA INCOMPLETA. ESCOLA DE CONSTRUÇÃO E MEIOS PRECÁRIOS.
ENFERMARIA MAL EQUIPADA E EM PESSIMAS CONDIÇÕES. VÁRIAS CONSTRUÇÕES VELHAS, COBERTAS DE TABOINHAS, E EM MAU ESTADO.
SOMENTE DOIS OU TRES INDIOS TEM CASAS DE MADEIRA.
O PÔSTO SE ENCONTRA EXCÊNTRICO EM RELAÇÃO AS MAIORES CONCENTRAÇÕES DE ÍNDIOS. FUTURAMENTE, HAVERA NECESSIDADE DE TRANSFERI-LO PARA OUTRO PONTO MAIS CENTRAL.

B - DOS INDIGENAS:
MUITO PRECARIAS AS INSTALAÇÕES DOS ÍNDIOS, PERDIDOS NO SEIO DA GLEBA, LONGE DO POSTO.
NECESSITAM OS ÍNDIOS SEREM ALDEIADOS EM NÚCLEOS, A FIM DE QUE SEJA POSSÍVEL DAR-LHES UM MINIMO DE CONFORTO E ASSISTÊNCIA.
MUITO PRECARIA A SITUAÇÃO DO INDIO. O PROPRIO "CORONEL" DO PÔSTO SE APRESENTOU DESCALÇO, DESDENTADO, CAMISA DE RISCADO E CALÇA DE ALGODÃO POBRE.
AS DEMAIS INSTALAÇÕES DE CONFORTO E DIVERSÕES DOS INDIOS NÃO EXISTE, SALVO UM MODESTO SALÃO DE BAILES.

4 - EFETIVOS INDÍGENAS:
SOBEM A CERCA DE 1.000 ALMAS OS ÍNDIOS LOTADOS NO PÔSTO. EXTRAVIADOS EM IRAI, SE ENCONTRAM CERCA DE 150 INDIOS, VENDENDO CONTRAFAÇÕES DE ARTESANATO INDIGENA E BEBENDO CACHAÇA. INQUIRIDOS PELO CHEFE DA INSPETORIA, SOBRE SE QUERIAM AO PÔSTO, RESPONDERAM QUE ESTAVAM CANSADOS DE PROMESSAS NÃO CUMPRIDAS DE VARIOS CHEFES; SE VISSEM MELHORA REAL, VOLTARIAM.
CASO CONTRARIO, CONTINUARIAM EM IRAI.

A PRESENÇA DESTES ÍNDIOS EM IRAÍ CRIA PROBLEMAS PARA AS RESPECTIVAS AUTORIDADES ALTA A PERCENTAGEM DE ALCOOLISMO. FOME CRONICA E QUADROS CARENCIAIS.
OS INDIOS SE ENCONTRAM ESPALHADOS, EM PRECARIAS CONDIÇÕES POR TODA A ÁREA DO - PÔSTO. A FIM DE QUE POSSAM SER ASSISTIDOS E CONDUZIDOS A MELHOR SITUAÇÃO, TERÃO-ELES QUE SER ALDEIADOS EM VILAS COM CASAS RAZOAVEIS, LUZ, AGUA, ASSISTENCIA SOCIAL, ETC.
PARALELAMENTE A TAL ALDEIAMENTO, A SÉDE DO PÔSTO TERIA QUE SER MUDADA PARA O - GROSSO DA POPULAÇÃO INDIGENA.
SÃO OS SEGUINTES OS PONTOS PROVÁVEIS DE ALDEIAMENTO:
- NA ZONA DE CAMPO NATIVO, JUNTO A UMA FAZENDA DE CRIAÇÃO DE GADO A SER MONTADA
- EM PORONGOS.
- EM BANANEIRAS.
-EM LOCAL PRÓXIMO À VILA DE PLANALTO, ONDE DEVERIA FICAR A SÉDE DO PÔSTO.
TAL SISTEMA DE ALDEIAS INDIGENAS DEVERIA SER SERVIDO POR UMA REDE DE TELEFONE, INTERNA.
SEGUNDO O ENCARREGADO DO PÔSTO, EXISTEM 41 TUBERCULOSOS NO MESMO, O QUE DARIA - UM PERCENTUAL DE 4% DA POPULAÇÃO CLINICAMENTE TISICA. ACREDITAMOS QUE UM REGENSEAMENTO TORAXICO ABREUGRAFICO CONDUZIRIA A RESULTADOS AINDA MAIS DESALENTADORES.
POUCO ATIVIDADE ESPORTIVA.
O TRABALHO INDIGENA E RUDIMENTAR, PRATICANDO A AGRICULTURA DE COIVARA, ITINERANTE, SEM ADUBOS, SEM SEMENTES SELECIONADAS, SEM RACIONALIDADE.
ASSISTENCIA DE TODO TIPO PRECARIA: MEDICA, DENTARIA, HOSPITALAR, CIRURGICA, DE MEDICAMENTOS.
ASSISTENCIA RELIGIOSA CATÓLICA FEITA ESPORADICAMENTE. EXISTE UMA MISSÃO DE SEITA PROTESTANTE QUE OPERA NO PÔSTO. SEITA POBRE, FORNECE PROFESSORES PARA A ESCOLA, MAS GENTE MODESTA E SEM ANIMO, SEM CONDIÇÕES DE CREAR UM AMBIENTE ATIVO E DE EMULAÇÃO ENTRE AS CRIANÇAS, COM ALEGRIA.
INSTRUÇÃO PRECARIA A MINISTRADA AOS INDIOS. É SERVIDA UMA SOPA ESCOLAR, DENTRO-DAS LIMITAÇÕES DO PÔSTO.

5 - ATIVIDADES AGRÍCOLAS:
A - DO POSTO: A LOCALIZAÇÃO DO PÔSTO EM TERRAS POBRES DE CAMPO NATIVO, DIFICULTA A HORTICULTURA. EM AREA DE MATO, PLANTA O PÔSTO UMA ÁREA DE 4 ALQUERES (9,68 HA.) DE MELHO E FEIJÃO.
B - DE TERCEIROS:
EXISTEM NO POSTO 183 ARRENDATARIOS COM SITUAÇÃO REGULARIZADA, QUE PLANTAM - CERCA DE 970 ALQUERES DE 2,42 HA. CADA. ALEM DESSES, EXISTEM 242 INTRUSOS - QUE SE TEM NEGADO A ASSINAR CONTRATOS. MUITOS DESTES INTRUSOS SOMENTE MORAM NA AREA, EXERCENDO ATIVIDADE ASSALARIADA FORA.
A INTRUSÃO COMEÇOU EM 1963, ATIVADA PELO GOVERNO ESTADUAL DE ENTÃO.
ATÉ O PRESENTE MOMENTO, O PREFEITO, ALGUNS VEREADORES, ADVOGADOS E OUTROS ELEMENTOS DE NONOAI, BEM COMO O JUIZ DE DIREITO DE IRAI APOIAM OS INTRUSOS. ISTO ATINGE A TAL PONTO, QUE O CONTINGENTE DA BRIGADA MILITAR QUE SE ENCONTRA NA AREA DO PÔSTO É PRESSIONADO POR ESTAS AUTORIDADES, NO SENTIDO DE QUE NÃO SE BATAM CONTRA A INTRUSÃO. COMO EXEMPLO, VIMOS CARTA DE FERNANDES PAZIM VICE PREFEITO DE NONOAI, NA QUAL ELE SOLICITA AO COMANDANTE DO PÔSTO POLICIAL QUE DESSE COBERTURA A AÇÃO INTRUSIVA DE COMINGOS JOSE GONÇALVES.
OS INTRUSOS TEM PRESSIONADO E AGREDIDO OS INDIOS. EM 1963 MATARAM UM INDIO, SEGUNDO CONSTA IMPUNEMENTE. EM 1966 MATARAM OUTRO INDIO A PEDRADAS, TENDO-OS AUTORES SIDO ABSOLVIDOS, COMO É VOZ CORRENTE. EM NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, ESBORDOARAM E FERIRAM A FACÃO DOIS INDIOS. TAL AGRESSÃO SE ENCONTRA NA JUSTIÇA E FOI ENCAMINHADA A POLICIA FEDERAL.
OS ARRENDATARIOS AGRICULTAM PRECARIAMENTE COM FOGO, ENXADA, ARADO "PULA-TÔCO", GRADE DE MADEIRA. POUCOS TEM EQUIPAMENTO MECANICA, DISCO, MECANIZADO.
PLANTAM MILHO, FEIJÃO, TRIGO, SOJA, ALGUMA MANDIOCA.
O APOIO DO PREFEITO AOS INTRUSOS SE PRENDE AO FATO DE QUE, ALÉM DO ASPECTO-ELEITOREIRO, A AREA DO POSTO NÃO LHES RENDE NADA EM IMPOSTOS DIREITOS.
C - DE INDIGENAS:
AGRICULTURA NÔMADE, PREDATORIA, A FOGO, SEM ADUBOS, SEMENTES SELECIONADAS, CONSERVAÇÃO DE SOLO, TEC. MESMO EQUIPAMENTO RUDIMENTAR DA ENXADA, ARADO "PULA-TOCO", GRADE DE MADEIRA.
PLANTAM MILHO, TRIGO, FEIJÃO (BASE DA ALIMENTAÇÃO), ALGUMA MANDIOCA E BATATA PARA CONSUMO, SOJA PARA VENDA.

6 - ATIVIDADES PECUÁRIAS:
A - DO POSTO:
EMBORA O POSTO JÁ TENHA SIDO UM GRANDE CENTRO DE PECUÁRIA BOVINA, NO MOMENTO SO EXISTEM 34 BOVINOS E 20 CAVALARES DE MA QUALIDADE.

AS INSTALAÇÕES SE LIMITAM A MANGUEIRA E TRONCO PRECÁRIOS. NÃO EXISTEM INSTALAÇÕES PARA COMBATE O CARRAPATOS E BERNES.
TEM P POSTO GRANDES POSSIBILIDADES NESTE SENTIDO, DESDE QUE SEJAM TOMADAS AS SEGUINTES MEDIDAS:
- FORMAÇÃO DE UMA FAZENDA DE CRIAÇÃO EM OUTRO LOCAL, COM TODOS OS REQUISITOS MODERNOS: AGUA, LUZ, MANGUEIRAS, TRONCO, BANHEIROS DE OVINOS E BOVINOS, ETC.)
- FORMAÇÃO PROGRESSIVA DE PASTAGENS ARTIFICIAIS (AZEVEM, CHORÃO, BUFALO, PANGOLA, ETC.) EM SUBSTITUIÇÃO A PLANTAÇÕES RACIONAIS DE TRIGO E SOJA.

SEGUNDO DADOS QUE NOS FORAM FORNECIDOS E DEPENDENTES DE CONFIRMAÇÃO, O POSTO TERIA CAPACIDADE PARA 1.500 BOVINOS E 3.000 OVINOS.
EM QUALQUER HIPOTESE, PODERIA O POSTO ABASTECER OS OUTROS EM ANIMAIS DE LEITE, DE TRAÇÃO E EM PARTE DE SEU CONSUMO DE CARNE.
NÃO EXISTEM CRIAÇÕES DE SUINOS, EM TERMOS APRECIAVEIS.

B - DOS INDIGENAS:
INEXISTENTE, EMBORA OS MESMOS NÃO DESADOREM, COMO A MAIORIA DOS INDIÇS, A PECUARIA GRAUDA. O "CORONEL" DO POSTO TEM VIVENCIA DE ASSUNTOS DE PECUARIA.

7 - SITUAÇÃO DE SAÚDE:
MUITO PRECARIA A SITUAÇÃO DE SAÚDE DOS INDIOS. ESPALHADOS PELA ÁREA DE MATO DO POSTO, LONGE DA SEDE, SÃO COMPLETAMENTE CARENTES DE ASSISTENCIA MEDICA, DENTARIA, HOSPITALAR E CIRURGICA (SOMENTE EM CASOS DE URGENCIA).
ALTO O INDICE DE ALCOOLISMO. FORTE A INCIDENCIA DE TUBERCULOSE PULMONAR. SEGUNDO DADOS FORNECIDOS PELO ENCARREGADO DO POSTO, EXISTEM 41 TUBERCULOSOS NA POPULAÇÃO INDIGENA. A SEREM ESTRITAMENTE VERDADEIROS TAIS DADOS, O INDICE DA INFESTAÇÃO SERIA ALARMANTE, EM FACE DE UM RECENSEAMENTO ABREUGRAFICO.
ENFERMARIA PRECARIA, POBRE E EM MAU ESTADO. A ENFERMEIRA, NA CONDIÇÃO DE CONTRATADA, TERA QUE SER DISPENSADA, DEIXANDO OS INDIOS ORFAOS DE JA TÃO ESCASSA ASSISTENCIA.
CERCA DE 150 INDIOS EM IRAI, VENDENDO BUGIGANGAS E BEBENDO CACHAÇA.

8 - INSTRUÇÃO:
INSTRUÇÃO PRIMÁRIA. MUITO POBRE A ESCOLA QUE VISITOU A COMISSÃO. PROFESSORAS FORNECIDAS POR SEITA DA LINHA PROTESTANTE, MUITO MODESTAS, SEM GRANDE ELAN PEDAGOGICO. MERENDA ESCOLAR FORNECIDA PELO POSTO, POBRE COMO A POBREZ DESTE.
NÃO EXISTE INSTRUÇÃO TECNICA OU PROFISSIONAL.

9 - RELIGIÃO:
AS SOLENIDADES CATÓLICAS SÃO DE CARÁTER ESPORÁDICO. EXISTE UMA IGREJA INACABADA DE ACORDO COM O QUADRO DE INDIGENCIA DO POSTO. EXISTE UMA SEITA RELIGIOSA, ATUANDO NO POSTO, EM CONDIÇÕES NÃO MUITO DESTOANTES DA INOPIA GERAL.

10 - ADMINISTRAÇÃO DO POSTO:
MUITO DIFICIL A SITUAÇÃO GERAL DO POSTO, MAL EQUIPADO, PÉSSIMAS CONSTRUÇÕES, SEM AGUA, SEM LUZ SUFICIENTE. COM A SISTEMATICA DISPENSA DE CONTRATADOS, O ENCARREGADO DO POSTO, FICOU DESARMADO DE ELEMENTOS QUE EXERCIAM AS ATIVIDADES BUROCRATICAS.

A - TRANSPORTES:
CONTA O POSTO SOMENTE COM UM JIPE RECENTEMENTE REFORMADO. NECESSITARIA PELO MENOS DE UM CAMINHÃO DE 5 TON PARA SERVIÇOS GERAIS.

B - COMUNICAÇÕES:
NECESSITA O POSTO DE MELHOR EQUIPAMENTO RÁDIO-TRANSMISSOR, FUNCIONANDO EM FONIA. O RÁDIO-OPERADOR SERIA, NOS INTERVALOS DA TRANSMISSÃO, UTILIZADO EM MISTERES BUROCRATICOS.
SENDO A ZONA DE SITUAÇÃO DIFICIL, COM INTRUSÃO APOIADA POR POLITICOS E AUTORIDADES DA REGIÃO, A FONIA PERMITE QUE TODOS OS COMUNICADOS DO POSTO, SEJAM ESCUTADOS E TRANSMITIDOS IMEDIATAMENTE AOS INTERESSADOS.

C - CONTABILIDADE DE FUNDOS E MATERIAL:
C.1 - PARTICIPA A CONTABILIDADE DE FUNDOS DA MESMA FALTA DE ORGANICIDADE E EFICIENCIA OBSERVADA NOS DEMAIS POSTOS. O ENCARREGADO TINHA AMPLA AUTONOMIA DE GERIR FUNDOS; O CONTROLE SE FAZIA SOMENTE POR INTERMEDIO DO BOLETIM MENSAL. NÃO HA CONTROLE EFETIVO DA ORIGEM E MOVIMENTAÇÃO DE RENDAS.
C.2 - EM POSIÇÃO PARALELA SE ENCONTRA A CONTABILIDADE DE MATERIAL. A INSPETORIA, O ETERNO AUSENTE NA ORIENTAÇÃO E NA FISCALIZAÇÃO.
EXISTE APENAS UM RELACIONAMENTO, COMO EM OUTROS CASOS, DO MATERIAL PERMANENTE.

C.3 - ESTATÍSTICAS:
NÃO EXISTE UM SISTEMA ORGÂNICO E RACIONAL DE ESTATÍSTICAS. NEM MESMO A POPULAÇÃO INDIGENA E TODOS OS DADOS RELATIVOS A ARRENDATARIOS SÃO RELEVADOS E MANTIDOS EM DIA E EM ORDEM.
EM GERAL, COMO ACONTECE EM TODA A AREA DA INSPETORIA, RARAS EXCEÇÕES, TUDO E FEITO NA BASE DE APROXIMAÇÕES.

11 - CAMPO DE POUSO:
DURANTE A INSPEÇÃO NÃO FOI FEITO PRÉ-RECONHECIMENTO PARA LOCALIZAÇÃO DE CAMPO DE POUSO. POSTERIORMENTE, O ENCARREGADO DO POSTO INFORMOU QUE HA POSSIBILIDADES DE CONSTRUÇÃO.

12 - SUGESTÕES:
- LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO, AINDA QUE SUMÁRIO.
- PLANEJAMENTO GLOBAL.
- FECHAMENTO DE TODAS AS LINHAS SECAS DA ÁREA, PARA DIFICULTAR FUTURAS INSTUSÕES
- MELHORIA DO APROVEITAMENTO AGRICOLA E PECUÁRIO. SENDO A MADEIRA UM DOS PONTOS DE PROBLEMAS DO POSTO, SERIA ACONSELHAVEL A MONTAGEM DE UMA SERRARIA QUE APROVEITARIA TODA A MADEIRA MORTA, DESVITALIZADA E VIVA, PARA OBTENÇÃO DE RENDA QUE CUSTEARIA AS DESPESAS DE REORGANIZAÇÃO DO POSTO E FORNECERIA MATERIAL PARA A CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA OS INDIOS.
- ALDEIAMENTO DOS INDIOS EM VILAS DECENTOS E COM ASSISTENCI, DEVENDO SER CONSTRUIDAS AS VILAS:
  - JUNTO A FAZENDA DE CRIAÇÃO DE GADO.
  - EM PORONGOS
  - BANANEIRAS
  - PROXIMO A VILA DE PLANALTO, ONDE FICARIA A NOVA SEDE DO PÔSTO.
- INSTALAÇÕES DE AGUA E LUZ.
- REDE INTERNA DE TELEFONE
- AMPLIAÇÃO DO ENSINO
- BOIS MANSOS DE ARADO.
- EQUIPAMENTO MECANICO AGRÁRIO
- MELHORES MEIOS DE COMUNICAÇÕES
- MELHOR ASSISTENCIA SOCIAL, ESPECIALMENTE NO QUE SE RELACIONA COM O TRATAMENTO LOCAL, EM ENFERMARIA ESPECIAL, DOS EFETIVOS DE TUBERCULOSOS.
- MELHOR INTERCAMBIO, ESPECIALMENTE ESPORTIVO, COM OUTROS POSTOS.
- FORMAÇÃO PROGRESSIVA DE UMA COOPERATIVA DE CONSUMO-PRODUÇÃO PARA TODOS OS ÍNDIOS.
- COM A MELHORIA DAS CONDIÇÕES, RECONDUZIR AO PÔSTO OS ÍNDIOS QUE SE ENCONTRAM EXTRAVIADOS EM IRAI E OUTROS PONTOS.
- FORMAÇÃO DE PASTAGENS DE INVERNO E VERÃO.
- REBANHO LEITEIRO
- SUINOCULTURA
- ASSISTENCIA RELIGIOSA EFETIVA.
- SALÕES DE BAILE PARA OS INDIOS.
- LOCAIS DE ESPORTES.
- CONSTRUÇÃO DE CASA DE HÓSPEDES
- ELIMINAÇÃO DOS INTRUSOS, MAS RESOLVENDO AO MESMO TEMPO O PROBLEMA DELES, POIS MUITOS SÃO TÃO MISERAVEIS E INERMES QUANTO OS INDIOS.

13 - PROVIDÊNCIAS TOMADAS DURANTE A INSPEÇÃO:
VISANDO CONTORNAR SITUAÇÕES DE FATO E OBJETIVANDO AS DIRETRIZES DA NOVA DIREÇÃO DO SPI, FORAM TOMADAS AS SEGUINTES DECISÕES, NO INTERESSE EXCLUSIVO DO SERVIÇO:
- AUTORIZAÇÃO AO ENCARREGADO DO POSTO, PARA QUE, MEDIANTE CONCORRENCIA, FIZESSE SERRAR TODA A MADEIRA MORTA QUE SE ENCONTRA NAS LAVOURAS, A MEAÇÃO, PARA FINANCIAR DESPESAS DO PÔSTO E OBTER MADEIRA PARA A CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA OS INDIOS.
- DESCARGA DE:
  - UM TRATOR "OLIVER" DE ESTEIRAS, A GASOLINA Nº 1289339
  - UMA BANDEIRA NACIONAL
  - DOIS ARADOS AMERICANO
  - TUDO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO INDÍGENA

14 - DÉBITOS E NECESSIDADES DO PÔSTO:
A - ANTERIORES A 30 SET 67:

- JANDIR MARQUES DA SILVA, CONTRATADO, ASSUNTO JÁ OBJETO DE PROCESSO DESPACHADO, VENCIMENTOS ATRAZADOS	NCr$ 600,00
- PROVIDIO NENCHETTI, RELATIVO AO FORNECIMENTO DE CARNE AO DESTACAMENTO DA BRIGADA A EPOCA DA INTRUSÃO	NCr$ 360,00
- BELMIRA BATISTA VAZ, ENFERMEIRA, ADMISSÃO AUTORIZADA PELA CHEFIA ANTERIOR	NCr$ 360,00
- PAULINO BARBOSA, REFERENTE A COMPRA DE UM CAPADO ADQUIRIDO PELA ENCARREGADO HEROIDES TEIXEIRA PARA O POSTO	NCr$ 202,00
SOMA.-	NCr$ 1.522,00

B - POSTERIORES A 30 SET. 67:

- ALIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PÔSTO.	NCr$ 1.130,18
- SALDO DEVEDOR DA REFORMA DO JIPE	NCr$ 600,00
- HOSPITAL E MEDICAMENTOS	NCr$ 377,00
- MEDICO NONOAI	NCr$ 153,00
- ERNILDO MENEGHETTI LTDA. DIVERSOS ARTIGOS	NCr$ 74,37
- ELY PRESTES DE OLIVEIRA, GENEROS	NCr$ 68,90
SOMA.-	NCr$ 2.403,45

C - NECESSIDADES ATÉ 31 JAN 68:

- ALIMENTAÇÃO, LIMPESA, ETC.	NCr$ 450,00
- COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES, ETC.	NCr$ 80,00
- CARNE	NCr$ 60,00
- MEDICAMENTOS	NCr$ 150,00
- MATERIAL DE EXPEDIENTE	NCr$ 20,00
- MATERIAL ESCOLAR	NCr$ 200,00
SOMA.-	NCr$ 960,00

OBSERVA-SE QUE, TENDO EM VISTA O RIGOR DO INVERNO E A INDIGENCIA DO INDIO - EM ROUPAS, O ENCARREGADO DO POSTO REDUZIU AS FERIAS DE VERÃO E AUMENTOU AS DE INVERNO, DE MODO QUE O ANO ESCOLAR SE INICIA EM JANEIRO.

15 - OBSERVAÇÃO FINAL:

EXISTE NO POSTO UMA SERRARIA DE JULIO RENIER CASPAROTO, CUJA ATIVIDADE FOI EMBARGADA E MOTIVOU AÇÃO JUDICIAL DO MESMO CONTRA O SPI.

EXISTEM JUNTO A CITADA SERRARIA, FECHADAS, VARIAS CASAS QUE PERTENCEM A MESMA E ERAM OCUPADAS PELOS SEUS EMPREGADOS.

CAUSOU ESPECIE QUE O DR. JADER DIGUEIREDO CORREA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUERITO, DETERMINASSE AO ENCARREGADO DO PÔSTO QUE OCUPASSE AS CASAS COM INDIOS. ISTO NÃO FOI CUMPRIDO, DADA A NÃO ENTREGA DE ORDEM POR ESCRITO.

707

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS

7ª INSPETORIA REGIONAL

ANEXO Nº 5 — ANO DE 1967

RELATÓRIO DA INSPEÇÃO PROCEDIDA PELA CHEFIA DESTA INSPETORIA, NO POSTO INDIGENA DR SELISTRE DE CAMPOS - S C

ANEXO Nº 5

PÔSTO INDÍGENA DR SELISTRE DE CAMPOS - S C

1 - ENCARREGADO DO PÔSTO: FUNCIONÁRIO JOÃO GARCIA DE LIMA, AGENTE DE PROTEÇÃO AOS INDIOS, NIVEL 5. TRATA-SE DE FUNCIONARIO MODESTO, MAS MUITO INTERESSADO NO SERVIÇO, TENDO ELABORADO UM PLANO QUE, EMBORA DISCUTIVEL, REPRESENTA UMA TENTATIVA DE SOLUCIONAR OS PROBLEMAS DO POSTO. EXISTEM VARIAS FUNCIONARIOS NO PÔSTO, MAS SOMENTE DOIS REALMENTE VALIDO, POIS TRES DELES OU SE ENCONTRAM A BEIRA DA APOSENTADORIA OU SE ACHAM DEMASIADAMENTE ACHACADOS PARA PODER ENFRENTAR PROBLEMAS COMO O DESTA AREA INDIGENA.
O PÔSTO, E DOS MAIS DIFICEIS, NÃO SOMENTE POR TER PROBLEMAS DE LIMITES A REGULAR, COMO POR SE ENCONTRAR ALTAMENTE INTRUSADO, COM CERCA DE 90 ELEMENTOS QUE SE NEGAM A REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO.

2 - SITUAÇÃO DA ÁREA:
A - A AREA ATINGE 15.098 Ha. PERFEITAMENTE DELIMITADA, COM UM PEQUENO SETOR DISCUTIVEL, COM , DIGO, SEM CERCAS NEM TAPUMES EM SUA PARTE SECA.
EXISTE UMA PEQUENA INVERNADA ONDE VEGETAM CERCA DE 13 BOVINOS, SEM CONTAR PEQUENO CONTINGENTE A SER RECEBIDO DE PERCENTAGEM DE APRENDAMENTO.
B - O SETOR FLORESTAL SE ENCONTRA MUITO REDUZIDO, TENDO EM VISTA A AGRICULTURA PREDATORIA E NOMADE, BASEADA NO FOGO.
UTILIZAM-SE TODOS OS TIPOS E INCLINAÇÕES DE TERRENOS. AS ÁREAS AGRICULTADAS EM GERAL SE ENCONTRAM ERODIDAS, LIXIVIADAS E EMPOBRECIDAS.
A AGRICULTURA DE COIVARA TEM TRAZIDO DANOS IRREPARAVEIS NÃO SOMENTE AO SOLO COMO, TAMBEM, A FLORA: CADA ANO O FOGO AVANÇA UM POUCO MAIS CONTRA AS MATAS MESMO VIRGENS, VOLUMES APRECIAVEIS DE ESSENCIAS DE LEI SÃO CONSUMIDOS OU INUTILIZADOS NAS ROÇAS, INCONTAVEL NUMERO DE PINHEIROS E ARVORES DE LEI TEM SIDO DESVITALIZADOS, MORTOS E INUTILIZADOS PELO FOGO.
C - FOI O UNICO PÔSTO EM QUE FOI APRESENTADO UM RECENSEAMENTO DE SUA ÁREA, EMBORA NÃO HAJA ARGUMENTOS PARA DISCUTIR SUA VERACIDADE:

C.1 - ÁREA TITULADA	15.098 Ha
C.2 - TERRA OCUPADA POR ARRENDATARIOS (NEM TODOS COM CONTRATOS EM DIA)	1.890 Ha
C.3 - TERRA OCUPADA POR INTRUSOS	115, Ha
C.4 - ÁREA DE PINHAL DEVASTADO	2.329 Ha
C.5 - ÁREA VIRGEM DE MATO BRANCO E MADEIRA DE LEI	3.750 Ha
C.6 - POTREIROS DO POSTO	75 Ha
C.7 - ÁREA OCUPADA PELOS INDIOS, SEUS RANCHOS E ROÇAS	750 Ha
C.8 - ÁREA DEVASTADAS, COBERTA DE SAMBAMBAIA E CAPINS NATIVOS	6.179 Ha
C.9 - PINHEIROS DE TODA BITOLA, INCLUSO CAIDOS E QUEIMADOS NOS DOIS ULTIMOS ANOS	17.782 Ha
C.10 - PINHEIROS NA SITUAÇÃO ACIMA, DE BITOLA OFICIAL (BITOLA COMERCIALIZADAS)	14.982
C.11 - MADEIRAS DE LEI, APROXIMADAMENTE,	37.500

OS DADOS ACIMA, EMBORA DISCUTIVEIS, CONFIRMAM OS PREJUIZOS QUE A AGRICULTURA NOMADE DE COIVARA TEM CAUSADO AS TERRAS DO PÔSTO, BEM ASSIM O IMENSO POTENCIAL DE MADEIRAS DE PINHO E LEI QUE ESTA SENDO DESTRUIDO OU EM VIAS DE DESTRUIÇÃO. SERIA ACONSELHAVEL QUE TODA ESTA FORTUNA FOSSE APROVEITADA NA SERRARIA EXISTENTE NO PÔSTO, PARA RENDA (MADEIRAS NOBRES) E PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS DE INDIOS (MADEIRAS MAIS MODESTAS).

3 - INSTALAÇÕES:
A - DA SEDE DO PÔSTO:
PRECARIAS AS INSTALAÇÕES DA SEDE DO PÔSTO. BOA A CASA DO ENCARREGADO E A ESCOLA CONSTRUIDA COM MATERIAL DO PÔSTO EM CONVENIO COM SEITA DA LINHA PROTESTANTE.
NÃO EXISTE INSTALAÇÃO DE ÁGUA: LUZ, GERADA POR TURBINA, É PRECÁRIA.
HA VARIAS POSSIBILIDADES DE OBTENÇÃO DE ENERGIA ELETRICA REGULAR NO PÔSTO.
A PRIMEIRA HIPOTESE SERIA A COMISSÃO ESTADUAL DE ENERGIA ELETRICA DE SANTA CATARINA, QUE ESTA CONSTRUINDO A USINA DE CHAPECOZINHO, A QUAL OCUPARA CERCA DE 1.100 Ha DA AREA DO PÔSTO, DOS QUAIS FORAM RETIRADOS CERCA DE 700 PINHEIROS, SEGUNDO FOMOS INFORMADOS POR FUNCIONARIO DO POSTO.
A SEGUNDA HIPOTESE, SERIA A PROPOSTA DA FIRMA JOSUE ANONI QUE SE PROPÕE A INSTALAR ENERGIA ELETRICA DE SUA PRODUÇÃO, RETIRANDO POSTERIORMENTE DO PÔSTO OS TRANSFORMADORES ABAIXADORES, DESDE QUE LHE SEJA CONCEDIDA AUTORIZAÇÃO DE SERRAR TODA A MADEIRA MORTA E DESVITALIZADA, MEDIANTE MEAÇÃO (50%)-

JULGAMOS ESTA PROPOSTA PREJUDICIAL AO SERVIÇO, PRINCIPALMENTE TENDO EM CONTA A FLEXIBILIDADE DO TERMO "DESVITALIZADO" E CONSIDERANDO QUE, JA EXISTINDO SERRARIA NO POSTO, O BENEFICIAMENTO POR CONTA PROPRIA E MUITO MAIS LUCRATIVO.

NA ZONA DO PÔSTO DENOMINADA PINHALZINHO , ONDE JÁ EXISTE FORTE NÚCLEO INDÍGENA, QUE DEVERA EVOLUIR PARA UMA VILA INDIGENA, PASSA A LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA DA FIRMA ACIMA CITADA, OQUE POSSIBILITARA FUTURO ABASTECIMENTO REGULAR DE ENERGIA ELETRICA.

NÃO POSSUE O POSTO INSTALAÇÕES QUE INTERESSEM A VIDA DO ÍNDIO E SUA ASSISTENCIA SOCIAL.

EXISTE NO POSTO UMA SERRARIA QUE, EMBORA VELHA, PODE APRESENTAR RENDIMENTO RAZOAVEL E TRAZER GRANDES BENEFICIOS.

A SEDE DO POSTO SE ENCONTRA COMPLETAMENTE DIVORCIADA DAS ÁREAS DE MAIOR DENSIDADE DOS INDIOS. O QUE DIFICULTA SEU ATENDIMENTO.

4 - Dos Indígenas:

MUITO POBRES AS INSTALAÇÕES DOS ÍNDIOS. NÃO POSSUEM SALÃO DE DANSAS, IGREJA, ENFERMARIA QUE OS ATENDA REGURLAMENTE, DEPOSITOS DE GENEROS.

AS HABITAÇÕES SÃO MUITO RUDIMENTARES, VIVENDO ALGUNS, COMO OS GUARANIS, EM PRECARIAS CONDIÇÕES.

A INSTRUÇÃO PRIMARIA É MINISTRADA EM ESCOLAS DO PÔSTO E DE SEITAS RELIGIOSAS DA LINHA METODISTA. O POSTO FORNECE O MATERIAL, PARTE DAS PROFESSORAS, E A MISSÃO CONSTROI A ESCOLA. EXISTEM AINDA CURIOSAS ESCOLAS PRIMARIAS PARA OS FILHOS DE COLONOS (ARRENDATARIOS), NAS QUAIS ESTA UMA PLACA COM OS DIZERES DEMAGOGICOS (APROXIMADAMENTE): "CONSTRUIDA COM VERBA DO MINISTERIO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS OBTIDOS PELO DEPUTADO AROLDO CARVALHO". DIGA-SE DE PASSAGEM QUE ESTE DEPUTADO E DOS ORIENTADORES DOS ELEMENTOS QUE SE ENCONTRAM NA AREA DO PÔSTO E SE NEGAM A ASSINAR CONTRATOS.

HA URGENTE NECESSIDADE DE CONTRUIR VILAS INDÍGENAS, AFIM DE QUE OS MESMOS POSSAM SER REALMENTE ASSISTIDOS PELO POSTO. TAIS VILAS TERIAM OS SEGUINTES VALORES APROXIMADOS, PARA OS NUMEROS DE FOGOS:

- NA SEDE DO POSTO COM MAIS OU MENOS 80
- IDEM PINHALZINHO 80
- IDEM DE BARRAGEM 12
- GUARANIS 30
- AGUA BRANCA 40
- OUTROS NUCLEOS A REGULAR 58

EXISTEM NO POSTO CERCA DE 300 FAMILIAS INDIGENAS, MAS DENTRE ESTAS HÁ MUITOS CABLOCOS QUE SE FAZEM PASSAR POR INDIOS. INTERESSANTE E NOTAR QUE 20% DO EFETIVO INDIGENA DO PÔSTO NÃO FALA O CAINGANGUE.

5 - Efetivos Indígenas:

MONTAM A CERCA DE 300 FAMILIAS OS INDÍGENAS DO PÔSTO, COM CERCA DE 1.100 ALMAS, INCLUSO ALGUNS CABLOCOS.

PRECARIA A SITUAÇÃO DOS INDIOS, TENDO EM VISTA, QUE ENCONTRAM DESORGANIZADOS E COMPLETAMENTE DIVORCIADOS DO POSTO. MUITA POBREZA, CARENCIA ALIMENTAR, FALTA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

FALAMOS COM UM INDIO GUARANI QUE IA CAMINHAR 40 KM (80 IDA E VOLTA) PARA VENDER EM XANXERE PERIQUITOS QUE LHE RENDERIAM QUATRO OU CINCO CRUZEIROS NOVOS. ATITUDE QUE ESTRAVASA A AREA DO POBRE E ENTRA NA DO INDIGENTE.

NÃO POSSUEM SALÃO DE BAILES, CANCHAS REGULARES DE BOCHA OU FUTEBOL.

AGRICULTURA DE FOGO, ARADO "PULA-TOCO", "FOICE" "BICUDA". FALTA DE SEMENTES SELECIONADAS.

PARA AS TREZENTAS FAMILIAS INDÍGENAS DA ÁREA EXISTEM SÒMENTE TRES CASAS APROVEITÁVEIS.

SÃO FEITAS AS VACINAÇÕES CORRENTE. A ASSISTÊNCIA MÉDICA SÓ É PRESTADA EM CASOS EXTREMOS, INDENTICAMENTE A HOSPITALIZAR E CIRURGIA.

A ASSISTÊNCIA RELIGIOSA E PRESTADA POR ELEMENTOS DE SEITAS PROTESTANTES E, ESPORADICAMENTE, POR RELIGIOSOS CATOLICOS. O POSTO NÃO TEM IGREJA; O CULTO DASEITA SE PROCESSA NO PREDIO DA ESCOLA, FORA DO HORARIO DE AULAS.

6 - Atividades Agricolas:

A - Do Posto: HORTICOLA, PARA CONSUMO, EM CARÁTER LIMITADO.

B - De Terceiros.
Existem no Posto cerca de 210 arrendatários, dos quais cerca de 90 deixaram de assinar contratos, influenciados pelo Prefeito de Xanxere, Presidente da Camara de Vereadores e um vereador, bem como um deputado federal.
Alguns arrendatarios tem equipamento mecanico, sem abondonar o uso do fôgo. A maioria adota entretanto o mesmo sistema de agricultura cabloca: predatoria, nômade de coivara, sem sementes selcionadas, sem adubos e sem praticas de conservação do solo e de restituição.
Cultivam-se milho, trigo, feijão, soja, alguma batata e mandioca.

C - Dos Indigenas:
Da mesma indigencia geral do índio participa sua agricultura: roçados reduzidos, mal amanhados, a base do fogo, sementes comuns. Produzem milho, trigo, feijão (base da alimentação), alguma batata e mandioca para consumo, soja para venda.
Vendem sua produção diretamente, embora seja mais ou menos controlada pelo Posto.

7 - Atividades pecuárias:
A - Do Posto:
Participa o Pôsto da generalizada ogeriza que se nota em todos êles por assuntos de pecuaria, embora a dieta seja pobre de carne e de leite.
Possue o Posto uma invernada de cerca de 70 Ha., de capim nativo, com 13 bovinos e meia duzia de ovinos criculos.
A receber alguns bovinos, em pagamento de percentagem.
Falta de pastagens artificiais e de instalções adequadas. Mesmo a sinocultura não é praticada em escala razoavel.

B - Dos indigenas:
Inexistente, mesmo no que se refere à sinocultura, embora seja o índio apreciador de carne de porco.

8 - Situação de saude:
Com os indios arredios do Pôsto (melhor diriamos o Posto arredio dos índios) disseminados pela area, indigentes, mal comidos e mal dormidos, não poderiam os indigenas apresentar boas condições de saude, como nos Postos de Paulino de Almeida e Guarita.
Tôda a assistencia de saúde que é prestada ao índio o é em carater de urgência e a posteriori.
O atendimento médico, hospitalar e cirúrgico se faz em entidades locais com recursos do Pôsto. São procedidas as vacinações correntes.
Há urgencia necessidade de um recenseamento abreugrafico de tôdos os indígenas da reserva. Alto indice de tuberculose pulmonar.
O Posto não tem uma simples enfermaria, razoavelmente equipada. Farmácia pauperrima de remedios. O Encarregado do Posto ou sua esposa funcionando como enfermeiros.
Existem vários índios velhos e incapazes que são assistidos pelo pôsto.

9 - Instrução:
Precaria a instrução primária ministrada pelo Pôsto. Dois professôres do Pôsto se encontram incapazes para o serviço: um por velhice e outro por doença. Existem escolas assistidas pela Prefeitura e construidas com verbas do Ministerio de Educação e placas demagogicas do deputado Aroldo Carvalho. Outras escolas de seitas religiosas.
Não existe ensino técnico ou profissional. A merenda escolar não constitue atividade regular.

10 - Religião:
Sempre ausente a religião católica, dentro do critério de que santo de casa não faz milagres. Mais atuantes as missões protestantes, embora ministrem em ensino chocho e sem alegria.
Não possue o Posto capele, digo, capela, que possibilitasse um atendimento mais regular por parte de religiosos vizinhos.

11 - Administração do Pôsto:
Convem salientar que o Pôsto se encontra em muito má situação, embora fosse dos que mais recursos arrecadava. A carencia de instalações do proprio Posto, bem como a falta de condições adequadas para o indio decorrem sòmente de incapacidade ou de falta de exação no cumprimento das obrigações. Com maior culpa a Inspetoria.
Não existem razões fundamentadas para que os índios tenham casas, clube, Igreja etc. Nem tambem existem justificativas para que o Posto não tenha agua nem luz razaaveis.

A - TRANSPORTES:
PRECARIA A SITUAÇÃO DO PÔSTO. POSSUINDO SÒMENTE UM JIPE EM MAU ESTADO, NECESSITA COM URGENCIA DE UMA RURAL OU PICKUP, TENDO EM VISTA, QUE O PÔSTO CONSTITUE AREA DE ATRITO E EXIGE FISCALIZAÇÃO CERRADA. POR OUTRO LADO, PELO MENOS REQUER UM CAMINHÃO DE 5 TONELADAS, A FIM DE ATENDER AOS SERVIÇOS GERAIS

B - COMUNICAÇÕES:
PRECARIAS AS COMUNICAÇÕES DO PÔSTO. O TRANSMISSOR, QUE SE ENCONTRAVA INDISPONIVEL, FOI LEVADO PELA COMISSÃO DE INSPEÇÃO PARA CURITIBA, A FIM DE SER REPARADO.
HÁ NECESSIDADE DE QUE AS COMUNICAÇÕES DO PÔSTO SEJA FEITAS EM GRÁFIA, FUNCIONANDO O RADIO-OPERADOR COMO AUXILIAR DA ADMINISTRAÇÃO.
ZONA DE ATRITO, TODAS AS COMUNICAÇÕES DO PÔSTO SÃO "CORUJADAS" E DIVULGADAS AOS INTERESSADOS.

C - CONTABILIDADE DE FUNDOS E MATERIAL:
PARTICIPA O PÔSTO DA GERAL DESORGANIZAÇÃO DA CONTABILIDADE DE FUNDOS, NÃO PROPRIAMENTE POR CULPA SUA, MAS PELA SISTEMATICA AUSENCIA DA INSPETORIA.
NÃO EXISTE UM CONTROLE DE RENDAS E DE MOVIMENTO DE FUNDOS. TUDO SE APRESENTA COMO FATOS CONSUMADOS NO BOLETIM MENSAL.
DA MESMA INOPIA PARTICIPA A CONTABILIDADE DE MATERIAL.

D - ESTATISTICAS:
NÃO EXISTE UM SISTEMA RACIONAL, ENTROSADO COM À INSPETORIA, PARA A RELEVAÇÃO DE DADOS ESTATISTICOS. SOB O ASPECTO DA AREA E ARRENDATARIOS, FOI UM DOS PÔSTOS QUE MAIS DADOS FORNECEU. ENTRETANTO, NA RELAÇÃO DE ARRENDATARIOS HA COISAS COMO ESTAS: VIUVA FULANA E SEM GENRO, JÃO DE TAL, PEDRO DE QUAL, ETC.

12 - CAMPO DE POUSO.
O ASSUNTO EM EPIGRAFE NÃO FOI TRATADO, TENDO EM VISTA QUE O CAMPO DE POUSO DE XANXERE DEVERA ESTAR PTRONTO, DIGO, PRONTO DENTRO DE POUCO TEMPO.

13 - SUGESTÕES:
- LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO, MESMO SUMÁRIO DO PÔSTO.
- PLANEJAMENTO GLOBAL.
MELHORIA DO APROVEITAMENTO AGRÍCOLA E PECUÁRIO.
- TENDO EM VISTA OS DANOS QUE VEM SENDO CAUSADOS A PARTE DA MADEIRA DA ÁREA E, CONSIDERANDO QUE ESTE ITEM CONSTITUE TENTAÇÃO SEMPRE PRESENTE, SERIA ACONSELHAVEL QUE TODA A MADEIRA MORTA E DESVITALIZADA, OU VIVA, FOSSE APROVEITADA PELO PROPRIO PÔSTO, NA SERRARIA DE SUA PROPRIEDADE. ELIMINAR-SE-IA UM FOCO DE TENTAÇÃO, AO MESMO TEMPO QUE SE OBTERIA RENDA (COM A MADEIRA NOBRE) E CASAS PARA OS IDNIO, DIGO, PARA OS INDIOS E INSTALAÇÕES PARA O PÔSTO (COM A MADEIRA MAIS PLEBEIA.).
- MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRANSPORTE, HABITAÇÕES, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ÁGUA POTAVEL.
- SOLUÇÃO DO PROBLEMA DE ENERGIA ELÉTRICA. A CEEE/SC DEVERIA EM COMPENSAÇÃO PELA AREA DE TERRAS E OCUPARE DOS PINHEIROS ABARIDOS, FORNECER ENERGIA INSTALADA NO PÔSTO.
- MELHORIA DO ENSINO.
- EQUIPAMENTO MECANICO DE USO AGRÁRIO.
- MELHORES MEIOS DE COMUNICAÇÕES.
- ALDEIAMENTO DOS INDIOS EM VILAS ADEQUADAS, COM REDE TELEFÔNICA, INTERNA.
- MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA SEDE.
- MAIOR INTERCÂMBIO, ESPECIALEM, DIGO, ESPECIALMENTE ESPORTIVO, COMO OS DEMAIS PÔSTO.
- CRIAÇÃO PROGRESSIVA DE UMA COOPERATIVA DE CONSUMO-PRODUÇÃO.
- FORMAÇÃO DE PASTAGENS ARTIFICIAIS (EXISTE UM ARRENDATARIO COM EXPERIÊNCIA MUITO ILUSTRATIVA SOBRE ESTE ASSUNTO).
- REBANHO LEITEIRO.
- SUINOCULTURA.
- AMPLIAÇÃO DO CULTIVO DA MANDIOCA, TENDO EM VISTA QUAEA ZONA É MAIS PERMEÁVEL A ESTE COMPLEXO CULTURA (ALIMENTAR E FORRAGEIRO).
- APICULTURA (O INDIO E HABIL APICULTOR)
- ASSISTENCIA RELIGIOSA EFETIVA.
- CONSTRUÇÃO DE CASA DE HOSPEDE PARA PESSOAL DE SERVIÇO EM TRÂNSITO E VISITANTES.
- FORNECIMENTO DE FERRAMENTAL AGRÍCOLA.
- IDEM DE BOIS DE SERVIÇO.

14 - PROVIDÊNCIAS TOMADAS DURANTE A INSPEÇÃO:

VISANDO CONTORNAR SITUAÇÕES DE FATO E OBJETIVANDO AS DIRETRIZES DA NOVA DIRETORIA DO SPI, FORAM TOMADAS AS SEGUINTES DECISÕES, NO INTERESSE DO SERVIÇO:

- RECOLHIMENTO DE:
  - UM MOSQUETÃO PARA FINS DE DESCARGA E RECOLHIMENTO AO ÓRGÃO COMPETENTE DE MATERIAL BELICO DO EXERCITO.
  - TRANSMISSOR-RECEPTOR, COM A FINALIDADE DE CONSERTO.
  - NOTIFICAÇÃO DE UM ARRENDATARIO, DO QUAL UM EMPREGADO DERRUBOU MATO NATIVO DEFESO.
  - AJUSTE PARA AVENDA DE 17 PINHEIROS, APÓS CONCORRÊNCIA, VISTO OS MESMOS HAVEREM SIDO DERRUBADOS NA FAIXA DE DOMINIO DA ESTRADA DE RODAGEM XAXIM SÃO DOMINGOS.
  - VENDA DE 50 ÁRVORES DE LEI, DIÂMETRO 20/25 CM., NAS CONDIÇÕES ANTERIORES.
  - CONCESSÃO DE FÉRIAS A 6 FUNCIONARIOS DO POSTO, ALGUNS COM PROBLEMAS DE SAUDE, OUTROS EM VIA DE APOSENTADORIA.

15 - DÉBITOS E NECESSIDADES DO PÔSTO:

A - NECESSIDADES:

- MILHO DIBRIDO PARA SEMENTE	30 SACOS
- TRIGO SELECIONADO, ITEM	100 SACOS
- SOJA	5 SACOS
- FEIJÃO	50 SACOS
- FERRAMENTAS :	
- ENXADAS, MACHADOS, FOICES "BICUDAS"	
- ARADOS 2 "PULA-TOCO".	
- JUNTAS DE BOI	10

B - DÉBITOS PENDENTES:

- AUTO XANXERE LTDA., COMBUSTÍVEL E OFICINA	NCR$ 496,16
- BADDOTI BAGGIO LTDA., GENEROS, ETC.	NCR$ 214,42
- ALIATAR REIS, GENEROS	NCR$ 197,55
- DE TRANSPORTE	NCR$ 908,13
- IRMÃOS MICHELIN, FUNERAL INDIOS	NCR$ 70,45
- HOSPITAL SÃO JOSE	NCR$ 229,00
SOMA.-	NCR$ 1.207,58

ANEXO Nº 6
CONCLUSÕES FINAIS

PROLEGÔMENOS:

A COMPARAÇÃO DOS ANEXOS RELATIVOS AOS DIVERSOS PÔSTOS, MOSTRA COMO SÃO DIVERGENTES OS MESMOS. TAL DIVERGENCIAS E DISPARIDADE NÃO DECORRE SOMENTE DAS LIMITAÇÕES PROPRIAS DA COMISSÃO INSPECIONADO, MAS, TAMBEM, DAS CONDIÇÕES DO OBJETO INSPECIONADO.

DE MODO GERAL, REINA A MAIS ABSOLUTA DESORGANIZAÇÃO E DESUNIFORMIDADE NAS UNIDADES VISITADAS, NÃO TANTO EM DECORRENCIA DA AÇÃO DOS ENCARREGADOS DOS POSTOS, MAS PRINCIPALMENTE, POR FORÇA DE FALTA DE ATUAÇÃO, DO ABSENTISMO DA INSPETORIA REGIONAL.

DENTRO DE TAL CRITÉRIO, APRESENTAM-SE, A SEGUIR, CONCLUSÕES QUE, A PAR DE PROPOR DINAMIZAR OS PÔSTOS E A PROPRIA INSPETORIA, TRAZEM EM SI FARTO CONTEUDO DA REALIDADE MESMA DE TODOS OS POSTOS, RESPEITANDO O QUADRO, TELÚRICO-HUMANO-CULTURAL, DE CADA UM. ISTO PORQUE A 7ª INSPETORIA REGIONAL DA NASCITURA DA FUNDAÇÃO-NACIONAL DO INDIO HA DE SER EFICIENTE, NÃO TANTO NA MEDIDA EM QUE ADOTE TECNICAS E PROCESSOS EFICIENTES, MAS, SOBRETUDO, NA MEDIDA EM QUE, APLICANDO TAIS METODOS, NÃO VIOLENTO A ECOLOGIA GLOBAL DA REGIÃO.

2 - PROBLEMA DE PESSOAL:

A - PESSOAL EXISTENTE:

HÁ IMEDIATA NECESSIDADE DE QUE O PESSOAL EXISTENTE SEJA SUBSTITUIDO, NÃO SÒMENTE PORQUE O MESMO NÃO REUNE CONDIÇÕES PARA O NOVO DINAMISMO DA FUNDAÇAO COMO, PRINCIPAMENTE, PORQUE OS POSTOS SE ENCONTRAM MAIS OU MENOS NO AR, FACE A INEVITAVEL MUDANÇA DE PESSOAS E DE METODOS.

CUMPRE RESSALTAR QUE O FUNCIONALISMO EXISTENTE NOS PÔSTOS É MISERAVELMENTE-PAGO. EXISTEM ENCARREGADOS COM QUASE TRINTA ANOS DE SERVIÇO GANHANDO NCr$ ... 204,00 OU NCr$170,00: OUTROS, GANHANDO NCr$140.00.

LOGICAMENTE, QUE TAIS NIVEIS SALARIAIS, DENTRO DO ABONDONO EM QUE VIVIAM , CONSTITUIA FORTE INCENTIVO A IRREGULARIDADES INCONTERNAVEIS.

B - PESSOAL AFLUENTE:

B.1 - MESMO NA HIPÓTESE ABSTRUSA DE QUE HAJA O MÁXIMO DE CENTRALIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO, CONSIDERAMOS, EM TESE, COMO PONTO DE PARTIDA, QUE A 7ª INSPETORIA REGIONAL DEVE OBDECER AO SEGUINTE ESQUEMA:

- UM CHEFE DE INSPETORIA
- UM INSPETOR SUBSTITUTO (ADMINISTRAÇÃO)
- UM INSPETOR AUXILIAR (INSPEÇÃO NA AREA DA INSPETORIA)
- PESSOAL NORMAL DE ADMINISTRAÇÃO.

B.2 - UMA SEGUNDA HIPOTESE DO TRABALHO QUE JULGAMOS RACIONAL, SERIA A DE QUE A 7ª INSPETORIA REGIONAL SE DECOMPUZESSE EM DUAS:

- UMA ENGLOBANDO TDOSO OS POINDS DO RIO GRANDE DO SUL E MAIS QUADRO - TOLDES A SEREM RECEBIDOS DO ESTADO.
- UMA SEGUNDA INSPETORIA ENGLOBANDO DE TÔDOS OS POINDS DO ESTADO DO PARANA E MAIS A DE DUQUE DE CAXIAS, EM SANTA CATARINA.

B.3 - NO AMBITO DE CADA POIND HAVERIA NECESSIDADE IMEDIATA DOS SEGUINTES ELEMENTOS.

- UM CHEFE DE PÔSTO (ELEMENTO DINÂMICO E PERMEÁVEL)
- TECNICO AGRICOLA (E AGRONOMO FICARIA NA INSPETORIA)
- CAPATAZ DE CAMPO
- ADMINISTRADOR DA COOPERATIVA DE CONSUMO-PRODUÇÃO
- ENFERMEIROS (A)
- TELEGRAFISTA
- ASSISTENTE SOCIAL (DE PREFERÊNCIA A MULHER DE UM FUNCIONÁRIO, MEDIANTE CURSO RÁPIDO)
- NATURALMENTE QUE, DE ACÔRDO COM A EVOLUÇÃO DO SERVIÇO E COM AS PECULIARIDADES LOCAIS, OMQUADRO DO PESSOAL IRIA EVOLUINDO E AMPLIANDO.

C - OBSERVAÇÕES:

COM RELAÇÃO AO PESSOAL ATUALMENTE AXISTENTE, OBSERVA-SE O SEGUINTE

- DE MODO GERAL, NIVEL INTELECTUAL MUITO MODESTO.

- FALTA DE CONHECIMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO, DE RUDIMENTOS DE PROBLEMAS AGRÍCOLAS, USO DE SELAS, CONSERVÇÃO DE RECURSOS NATURAIS, NOÇÕES DE SILVICULTURA.
- DESCONHECIMENTO DE RUDIMENTOS DE AGROSTOLOGIA, COM ESPECIAL INDIFERENÇA OU OGERIZA PARA COM OS ASSUNTOS DE PECUARIA.
- EM GERAL, OS ENCARREGADOS DOS PÔSTOS, ERAM SISTEMATICAMENTE ABANDONADOS PELA INSPETORIA, QUE NÃO OS ORIENTAVA, CONTROLAVA OU ESTIMULAVA.
- A INSPETORIA ERA UM ÓRGÃO EMINENTEMENTE BUROCÁTICO, LIMITANDO-SE A RECOLHER OS SALDOS DAS RENDAS DOS POSTOS.
- NIVEL SALARIAL DE FOME, COMO MESTRADO NO ITEM 2.

2 - ÁREAS DOS PÔSTOS:

PENDE DE LADO O PROBLEMA FORMAL DAPOSSE DAS ÁREAS DOS PÔSTOS, JULGAMOS IMPRESCINDIVEIS E SEGUINTE:

A - LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO DE TODOS OS PÔSTOS. LEVANTAMENTO QUE PODERIA SER OBTIDO ATRAVES DA DIVISÃO DE LEVANTAMENTO EM PÔRTO ALEGRE OU DE OUTRO SETOR DE SERVIÇO GEOGRAFICO. DO EXERCITO.
TAL LEVANTAMENTO SERVIRIA DE BASE PARA TODO O PLANEJAMENTO DOS PÔSTOS.

B - DEMARCAÇÃO DA AREA DOS PÔSTOS, EM UMAPRIMEIRA ETAPA.

C - CONSTRUÇÃO DE CERCAS EM TODOS OS LIMITES PERMEAVEIS DOS PÔSTOS, AFIM DE DELIMITAR A PROPRIEDADE E DIFICULTAR OU IMPEDIR A INTRUSÃO.
A FALTA DE CERCAS OU DE TAPUMES NAS AREAS DOS PÔSTOS CONSTITUE TENTAÇÃO PARA A INTRUSÃO.

D - PLANEJAMENTO AGRÍCOLA E PECUÁRIO, COM BASE NO LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO, QUE SERVIRIA, TAMBEM PARA A SISTEMATICA DELIMITAÇÃO DAS AREAS AINDA FLORESTADAS.

5 - ADMINISTRAÇÃO:

PARA QUE A INSPETORIA POSSA CUMPRIR SUA MISSÃO A CONTENTO, SALVO MELHOR E SUPERIOR JUIZO, DEVEM SER SATISFEITAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:

A - DESCENTRALIZAÇÃO FISCALIZADA: E INADIMISSIVEL QUE PROBLEMAS TÃO COMPLEXOS COMO OS DE 16 POINDS E MAIS 4 TOLDES POSSAM SER EFICIENTEMENTE CENTRALIZADAS EM BRASILIA. POR OUTRO LADO, DEVE SER CRIADO UM SISTEMA EFICIENTE DE DISCALIZAÇÃO, PARA O QUE SE TORNARIA IMPRESCINDIVEL UMA REDE ADEQUADA DE CAMPOS DE POUSO.

B - JULGAMOS QUE É ALTAMENTE PREJUDICIAL AO SERVIÇO A CENTRALIZAÇÃO EM BRASÍLIA ATRAVES DE RECOLHIMENTO DISTEMATICO DE TODAS AS RENDAS PARA, DIGO, DA INSPETORIA E DA NECESSIDADE DE PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA DESPESAS DE CUSTEIO COMUM.
JULGAMOS QUE O SEGUINTE SERIA A CRITÉRIO IDEAL PARA DESTINAÇÃO DAS RENDAS DA INSPETORIA:
- 10% SERIAM RECOLHIDOS À DIRETORIA EM BRASILIA.
- 20% FICARIAM A DISPOSIÇÃO DA INSPETORIA, AFIM DE QUE A MESMA COBRISSE SUAS DESPESAS PROPRIAS E SOCORRESSE OS POINDS DEFICIENTARIOS.
- 70% FICARIAM NO PROPRIO POSTO, AFIM DE FINANCIAR SUAS NECESSIDADES E SEU DESENVOLVIMENTO.

NATURALMENTE QUE TAL DISTRIBUIÇÃO SERIA INICIAL E SUJEITA A RETIFICAÇÕES FUTURAS.

4 - MANUSEIO DAS ÁREAS DOS PÔSTOS:

POR MAIORES QUE SEJAM OS RECURSOS E INTENÇÕES DA FUNDAÇÃO, OS MESMOS NÃO PODERÃO PRODUZIR FRUTOS IMEDIATOS. CONSIDERNAO, DIGO, CONSIDERANDO QUE A NOVA POLITICA DE ARRENDAMENTO DA FUNDAÇÃO IRA DIMINUIR AS RENDAS DOS POSTOS E QUE DEVERA HAVER UMA SUPERPOSIÇÃO ENTRE AS RENDAS DE SISTEMA ANTIGO E DO NOVO, SUGERIMOS O SEGUINTE:

A - INICIALMENTE, TODOS OS PÔSTOS DA INSPETORIA CONTINUARÃO A TRABALHAR COM OS MEIOS ANTIGOS: AGRICULTURA DE FOGO, ARADO "PULA-TOCO", GRADE DE MADEIRA, FALTA DE ADUBOS, ETC.

B - COM AS RENDAS DESTA PRIMEIRA FASE IRIAM OS PÔSTOS FINANCIANDO A PROGRESSIVA IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE AGRICULTURA RACIONAL, SILVICULTURA, ATIVIDADES AGROSTOLOGICAS, ETC.
PARALELAMENTE, IRIAM SENDO COMPRADOS E POSTOS EM FUNCIONAMENTO PROGRESSIVOS OS IMPLEMENTOS MECANICOS E DE INDUSTRIAS RUDIMENTARES (MOINHOS, ETC.)

C - DENTRO DA HIPOTESE ANTERIOR, NÃO FICARIA FORA DE COGITAÇÕEA A RENOVAÇÃO POR MAIS UM OU DOIS PERIODOS DOS CONTRATOS DE ARRENDAMENTO DE BENS ARRENDATARIOS, AFIM DE AUMENTAR OS RECURSOS.

D - OS RECURSOS DE MADEIRA DOS PÔSTOS TEM CONSTITUIDO FORTE INCENTIVO À CORRUPÇÃO E A PRESSÃO DE ELEMENTOS ESTRANHOS.
AFIM DE ELIMINAR ESTA AREA DE DIFICULDADE, SUGERIMOS QUE TÔDA A MADEIRA MORTA, DESVITALIZADA E VIVA SEJA BENEFICIADA PELO PROPRIO PÔSTO, COM A FINALIDADE DE OBTER RENDA (MADEIRA NOBRES) E FAZER CASAS PARA PS INDIOS (MADEIRAS PLEBEIAS).

E - IMEDIATA MONTAGEM DE COOPERATIVAS DE CONSUMO E PRODUÇÃO.

5 - ARRENDAMENTO:
O ARRENDAMENTO, A PAR DA PÉSSIMA E CRIMINOSA ORGANIZAÇÃO DOS PÔSTOS, TEM SIDO A PRINCIPAL MOTIVAÇÃO DA INTRUSÃO.
ASSIM SENDO, DENTRO DO CRITERIO DO ITEM 4, E ARRENDAMENTO DEVE SER SISTEMATICAMENTE ELIMINADO, PRINCIPALMENTE O DE CERTOS ELEMENTOS DE VINCULAÇÃO POLITICA, COMO ACONTECE EM NONOAI-RS, E YANXERE-SC.
ENTRETANTO, MUITOS ARRENDATARIOS, AO TEREM DE ABONDONAR AS ÁREAS INDÍGENAS FICARÃO EM SITUAÇÃO DE ABSOLUTA PENURIA.
PROPOMOS, ENTÃO, A SEGUINTE SOLUÇÃO: DEPOIS DE SELECIONADOS ARRENDATÁRIOS REALMENTE NECESSITADOS, OS MESMOS SERÃO ENCAMINHADOS PARA AREAS DOS TOLDOS A SEREM RECEBIDOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. A OCUPAÇÃO DESTES TOLDOS SE FARIA EM REGIMEN DE ARRENDAMENTO OU POR VENDA. NESTE ULTIMO CASO, INTERVIRIA O IBRA QUE ADQUIRIU AS AREAS DA FUNDAÇÃO, SERVINDO OS RECURSOS DESTA COMPRA PARA O FINANCIAMENTO DE TODOS OS POINDS.

6 - TIPOS DE EXPLORAÇÃO:
DENTRO DOS CRITERIOS ANTERIORES, SUGERIMOS OS SEGUINTES TIPOS DE EXPLORAÇÃO:
- AGRICOLA COM ALGUMA PECUARIA: POINDE DE CACIQUE DOBLE, PAULINO DE ALMEIDA E DR. SELISTRE DE CAMPOS.
- AGRICOLA COM PECUARIA MAIS INTENSIVA: POIND DE NONOAI.
- QUAISQUER QUE SEJAM OS CRITERIOS, OS POINDS TEM CONDIÇÃO PARA QUE SE IMPLANTEM GRANDES AREAS DE PASTAGENS ARTIFICIAIS.

7 - NOS PÔSTOS EM PAUTA, DEVE SER A SEGUINTE A SITUAÇÃO DE SERRARIAS:
- NONOAI: MONTAGEM DE UMA SERRARIA, EXPLORADA PELO PROPRIO PÔSTO.
- GUARITA: IDEM, IDEM
- DR. SELISTRE DE CAMPOS, POR EM FUNCIONAMENTO A SERRARIA EXISTENTE.

8 - OUTROS ASPECTOS:
A MEDIDA QUE FOSSEM ENTRANDO OS RECURSOS PREVISTOS NOSN NÚMEROS ANTERIORES, OS PÔSTOS IRIAM RESOLVENDO OS PROBLEMAS DE:
- RACIONALIZAÇÃO DE ALDEIAMENTO DOS INDIOS.
- COOPERATIVAÇÃO DA POPULAÇÃO INDIGENA (AMPLIAÇÃO)
- LUZ, AGUA, HABITAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL (IDEM)
- ENSINO
- DIVERSÕES
- PECUARIA RACIONAL
- MELHORIA DA AGRICULTURA
- POMICULTURA
- EQUIPAMENTOS
- ETC.

9 - DIFICULDADES ATUAIS:
CERTAS ORDENS GERAIS, DADAS DE BRASILIA, SEM LEVAR EM CONTA PECULIARIDADES LOCAIS, TEM TRAZIDO SERIOS EMBARAÇOS AO SERVIÇO, COMO:
1 - PORTARIA PROIBINDO QUALQUER TRANSAÇÃO OU GASTOS. TAL DETERMINAÇÃO CRIOU SITUAÇÕES DIFICEIS. TÃO DIFICEIS QUE O SIGNATARIO DA MESMA, AGORA NA CONDIÇÃO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUERITO, AO PASSAR POR UM PÔSTO E VER UM CASO DOLOROSO SAUDE, DETERMINOU AO RESPECTIVO ENCARREGADO QUE VENDESSE 15 SACOS DE MILHO, PARA SOLUCIONA-LO.
2 - OUTRA DETERMINAÇÃO QUE DIFICULTA O TRABALHO DA INSPETORIA É A DE QUE TÔDAS AS RENDAS DOS PÔSTOS DEVEM SER DIRETAMENTE RECOLHIDAS A BRASILIA. TAL DETERMINAÇÃO, SOBRE CONTRARIAR A DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA EM ANDAMENTO NO PAIS, DIFICULTA SOBREMANEIRA A AÇÃO DA INSPETORIA, QUE SE VE OBRIGADA A PEDIR AUTORIZAÇÃO PARA DESPESAS CORRENTES, MUITAS DELAS MAL COMPREENDIDAS OU MAL SENTIDAS EM BRASILIA, OCORRE, AINDA, O FATO DE QUE EM INUMEROS PÔSTOS NÃO SE CONSEGUE MAIS CREDITO, TENDO TODAS AS COMPRAS QUE SEREM FEITAS A DINHEIRO, HAVENDO CASOS EM QUE O ENCARREGADO DO PÔSTO TEVE DE ADQUIRIR MEDICAMENTOS DE SEU BOLSO, AFIM DE ATENDER PROBLEMA INDIO.
3 - O PROBLEMA DE RENDAS DA INSPETORIA NÃO E CENTRALIZAR SEU RECOLHIMENTO EM BRASILIA, MAS PODER ACOMPANHAR TODA SUA VIDA, DESDE O NASCIMENTO ATE O EMPREGO. UM PÔSTO RECOLHE A BRASILIA O PRODUTO DA VENDA DE 1.000 SACOS DE TRI

GO, MAS O QUE PROVA QUE A RENDA DE TRIGO FOI SOMENTE 1.000 SACOS? É IMPORTANTE NO FATO SERIA SABER SE O TRIGO RENDEU 1.500 E NÃO 1.000 SACOS E NÃO RECOLHER O PRODUTO DE UMA VENDA DE ORIGEM NÃO CONTROLADA.

POR OUTRO LADO, SENDO A INSPETORIA E UNICA QUE APRESENTE RENDAS NO BRASIL, NÃO E JUSTO QUE SUA RENDA SEJA TOTALMENTE ENCAMINHADA PARA OUTROS FINS, POIS TAL POLITICA NÃO CONDUZ A NADA: PIORA A SITUAÇÃO DOS POSTOS DA INSPETORIA E NÃO MELHORA A SITUAÇÃO DAS DEMAIS DEFICITARIOS.

4 - OUTRO ASPECTO DA CENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA EM BRASILIA QUE CONDUZIRÁ A FUNESTOS RESULTADOS, DIZ RESPEITO A ASSISTENCIA JURIDICA.

COM A DEVIDA VENIA, DUVIDAMOS DE QUE A ASSISTENCIA JURIDICA. COM A DEVIDA VENIA, DUVIDAMOS DE QUE A ASSISTENCIA JURIDICA PRESTADA PELA PROCURADORIA DA REPUBLICA SEJA EFICIENTE E OPORTUNA: O PROCURADOR NÃO VAI SE DESLOCAR PARA COMARCAS DO INTERIOR, AFIM DE ACOMPANHAR FEITOS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO.

AGORA MESMO TIVEMOS UM CASO ILUSTRATIVO: UM PROCESSO FORA A TENENTE PORTELA, AFIM DE SER CUMPRIDA UMA PRECATORIA. A PRECATORIA FICARIA INDEFINIDAMENTE EM CARTORIO, SE NÃO FOSSEM PAGAS AS OUTRAS. POR UM ACASO, UM FUNCIONARIO CONTRATADO DO POSTO DE GUARITA (ALIAS DEMITIDO) FOI QUE NOS INFORMOU DE FATO. ESTA CHEFIA PROVIDENCIOU A PAGAMENTO DAS CUSTAS E SOLICITOU AO ESCRIVÃO QUE INFORMASSE DO ANDAMENTO DA PRECATORIA.

CONSIDERANDO QUE DENTRO DE POUCO TEMPO SERÃO ENFRENTADOS PROBLEMAS JUDICIAIS NUMEROSOS, ESPECIALMENTE EM NONOAI E YANXERE, JULGAMOS IMPRESCINDIVEL A PRESENÇA DE UM ASSESSOR JURIDICO, CAPAZ, IDONEO E EM CONDIÇÕES DE ACOMPANHAR PARI E PASSU TODAS AS AÇÕES DA INSPETORIA, IN-LECU.

5 - OUTRO FATO QUE CONVEM SALIENTAR E A DE QUE TODA A VIDA NORMAL DO POSTO GIRA EM TORNO DA AGRICULTURA. É SABIDO QUE A AGRICULTURA SE REGE PELO CICLO CLIMATIVO, PELAS CHUVAS E OUTROS FATORES, E NÃO POR DECISÕES BUROCRATICAS TOMADAS A DISTANCIA.

O ABSENTISMO DA ADMINISTRAÇÃO, A CENTRALIZAÇÃO BUROCRÁTICA LONGOQUA PODE CONDUZIR A RESULTADOS FUNESTOS.

COMO EXEMPLO CITARIAMOS O SEGUINTE FATO: EM MAIO DEVEM SER INICIADAS AS PROVI-/ DENCIAS E FEITO O DEPOSITO PARA A COMPRA DE MILHO HIBRIDO, PARA AS PLANTAÇÕES DE PRIMAVERA (SETEMBRO EM DIANTE). CASO TAL NÃO OCORRA, NÃO SE CONSEGUIRA MILHO HIBRIDE EM QUANTIDADE E PREÇO, O QUE PODERA REPRESENTAR PARA OS POSTOS UM PREJUIZO DE MAIS DE CINQUENTA POR CENTO DE SUA PRODUÇÃO (EM QUANTIDADE E EM PREÇO, DECORRENTE DA QUALIDADE).

JOÃO ALVES RIBAS
CHEFE IR7 /FNI

NC

MINISTÊRIO DO INTERIOR

SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS INDIOS

7a. INSPETORIA REGIONAL

717

INSPEÇÃO AOS PÔSTOS Nº 1/68

I - COMISSÃO INSPECIONADORA: Chefe da 7a. Inspetoria Regional,- Jão Alves Ribas, e Inspetor Substituto, Almir Soares de Carvalho.

II - PERÍODO; 27 a 29 Dez 67 e de 6 a 14 Jan 68

III - PÔSTOS INSPECIONADOS:
- Duque de Caxias - SC
- Cel José de Carvalho - PR
- Barão de Antonina - PR
- Dr. Xavier da Silva - PR
- Cel Telemaco Borba - PR
- Dr. Carlos Cavalcanti - PR
- Cacique Gregório Kaekchot - PR
= José Maria de Paula - PR
- Interventor Manoel Ribas - PR
- Cacique Capanema - PR
- Fioravante Esperança - PR

IV - CONTEÚDO:
ANEXOS:
1 - Referente ao Pôsto Indígena Duque de Caxias
2 - Idem ao Pôsto Dr. Xavier da Silva
3 - Idem ao Pôsto Cel. de Carvalho
4 - Idem ao Pôsto Barão de Antonina
5 - Idem ao Pôsto Cel Telemaco Borba
6 - Idem ao Pôsto Dr. Carlos Cavalcanti
7 - Idem ao Pôsto Cacique Gregório Kaekchot
8 - Idem ao Pôsto José Maria de Paula
9 - Idem ao Pôsto Interventor Manoel Ribas
10 - Idem ao Pôsto Cacique Capanema
11 - Idem ao Pôsto Fioravante Esperança
12 - Conclusões Finais.

V - FINALIDADE DA INSPEÇÃO: Tomar conhecimento in loco, de tôdos os problemas e possibilidades dos Pôstos Indígenas considerados.

VI - Observação: O presente relatório completa a inspeção preliminar a todos os Pôstos Indígenas da Jurisdição da 7a. Inspetoria Regional.

ANEXO Nº 1

POSTO INDÍGENA DUQUE DE CAXIAS - SC

1 - **Encarregado do Pôsto:** Funcionário Lauro Coninck, Agente de Proteção aos Índios, nível 5. Escassa instrução e sem condições para serviços de administração e burocráticos. Anteriormente, o Encarregado era funcionário contratado, o Sr. Isaac Antonio Bavaresco, que foi demitido em Nov 67, de acôrdo com ordem superior geral. Boa impressão causou as relações entre o antigo e o novo Encarregado e os índios, mesmo dentro da generalizada pobreza do Pôsto.

2 - Situação da área:

A - A área orça por 14.156 Ha., perfeitamente demarcada e titulada, mas sem tapumes e cercas em sua parte seca. Como acontece na maioria dos Pôstos, existem pontos ou faixas de limites e de domínio da área que não são visitadas por elementos da administração do Pôsto.

B - A área florestal cobre nove decimos do total, contendo grande quantidade de madeiras de lei. Segundo dados discutíveis, que nos foram fornecidos, existem na área: 800.000 canelas, 8.000 perobas, 8.000 cedros, 8.000 louros, cabreva, jacarandá, sassafraz, etc.
Sendo a área de floresta virgem e muito acidentada, os dados acima deverão conter desvios para mais ou para menos Os 10% do Pôsto que se encontram em regime de amanho agrícola ou em pousio, se encontram altamente empobrecidos, lavados e erodidos, tendo em vista a agricultura nômade de coivara e a utilização de terras aclivosas, sem nenhuma técnica.

C - Caso não seja permitida a utilização de novas áreas florestais ou não se ampliarem métodos racionais de manuseio do solo, as colheitas das plantações irão mais e mais se reduzindo., em quantidade e qualidade. Já não há mais terra para milho.

D - Não existem invernadas no Pôsto, embora certas áreas de capoeira estejam inçadas de capim gordura, acidentalmente semeado à beira dos caminhos.

3 - Instalações:

A - Da sede ao Pôsto:
A Administração do Pôsto se localiza em prédio grande, de alvenaria, situado na margem esquerda do Rio Itajai, muito mal localizada em alto de morro. Não tem água, instalações sanitárias regulares ou luz elétrica.
Há possibilidade de instalações de água encanada e turbina hidraulica. Em varios pontos até o fim do ano, passará rede elétrica dentro da área.
-Além da sede, existe um galpão velho de 22x20 m, em precário estado, duas casas de funcionários em idênticas condições; uma garagem em escombros. Tudo em madeira.

- Não existe enfermaria nem o respectivo material orgânico.
- A escola funciona em sala de prédio da administração. Uma outra escola, mais afastada, funciona em casa de um professor, funcionário do quadro.

B - Dos Indígenas:
- Não existem casas regulares para índios.
- Não existe enfermaria, farmácia, salão de bailes para índios.
- Os índios afim de facultar melhor assistência, deveriam ser aldeiados em vários núcleos: junto a sede, um núcleo Caingangue, dois núcleos de mestiços e um de Guaranis

C - De Terceiros:
Existem no Posto cerca de vinte arrendatários, com instalações precárias, bem como um negociante proximo à sede, ao qual foi dado ordem de se preparar para desocupar à área, após a reorganização do Pôsto.

4 - Efetivos indígenas:
Apesar da pobresa geral, a apresentação dos índios não muito-má. Pouco alcoolismo. Existe uma Igreja da Assembleia de Deus dirigida por pastor, funcionário do Pôsto, que presta muito - bons serviços aos índios. Em época de aperto, retiram palmitos dos matos, vendendo-os a agenciadores das fábricas. Em consequência, à área está praticamente sem palmitos de bom pradão comercial.
Há na área cerca de 400 índios, incluindo cafusos e outros tipos de mestiços, assim discriminados:
- Botucudos, em número de 357, grupados em cerca de 70 famílias (inclue os mestiços)
- Guaranis, em número de 43, grupados em cerca de 22 famílias

Os índios são regidos por "coronel","capitães" e outros "oficiais" e "praças" nominais, que estruturam de modo semelhante sua polícia.
Os Guaranis são arredios e se acham metidos no amago das matas. Andejos, seus efetivos variam muito, tanto em composição como em número.
O índice sanitário não é bom, existindo à epoca 4 tuberculosos e cerca de oitenta maleitosos, e alto índice de verminoses.

5 - Atividades agrícolas:
A - Do Pôsto: Nada planta o Pôsto, embora as terras sejam próprias para arroz, fumo, feijão, mandioca, batata e cana. Para milho, caso não haja mais derrubadas, não existem mais terras bôas.

B - Dos indígenas:
Agricultura predatória, a fogo, nômade e irracional. Utilização de declives impróprios, Falta de implementos e de sementes selecionadas. Plantam milho, feijão, alguma mandioca e batata, arroz.

C - De Terceiros:
Os arrendatários copiam os mesmos métodos e os mesmos produtos agrícolas do indígena. Plantam, ao tôdo, cerca de - 50 alqueires de 2,42 Ha cada, mediante pagamento em dinheiro.

6 - Atividades pecuárias:
- Do Pôsto: Participa o Pôsto da generalizada aversão a atividades de criação. Tem sòmente 1 bovino, 2 cavalares, alguns ovinos e porcinos. Não tem invernadas.

- Dos indígenas: indigente a pecuária indígena, salvo alguns suínos e aves. Sendo a região muito montanhosa, necessitariam os índios de muares para sela e transporte (no caso do permito, o transporte é feito em balaios, levados às costas).
- Atendendo solicitação do Encarregado do Pôsto e dos índios, foi autorizado a transferência do Pôsto Indígena Dr. Xavier da Silva de 6 muares para o Duque de Caxias.

7 - Situação de Saúde:
Não poderia ser boa a situação de saúde dos índios, sem enfermaria, sem farmácia e outros tipos de assistência. O alto valor das contas de médico e hospital, atestam o baixo nível sanitário, bem como a falta de triagem e tratamento primário, por uma boa enfermaria.
Alguns casos de tuberculose (5), inúmeros casos de impaludismo (cerca de 80). Alta incidência de verminose, doenças do aparelho respiratório.
A assistência médica se faz em Ibirama, a 54 Km, pagando-se por consulta NCr$4,00; a hospitalar idem, estando pendente um débito de mais de NCr$5.000,00.
Não existem enfermaria, enfermeiro ou farmácia no Pôsto, atuando seus funcionários leigos, em tais misteres.
Os paludosos estão sendo atendidos pelo Serviço de Erradicação da Malária; os verminoticos, pelo DNURU, os tuberculosos, em parte, pelos serviços sanitários do Estado; vacinações, idem.
Foi feito o recenseamento abreugráfico, pelo SESI.
Todos estes itens atestam a ação do Encarregado, dentro da penúria geral do Pôsto.

8 - Instrução:
Existem no Pôsto em funcionamento, no prédio da sede, duas aulas primárias, com professores funcionários, totalizando 49 alunos.
Ensino e escola pobre, material financiado pelo Pôsto, ou nele obtido.
Merenda escolar parcial, obtida junto a orgãos locais.
Há uma previsão de matrícula para 1968 de 91 índios e 15 filhos de funcionários.
Estando os índios disseminados na área, o ensino se torna muito difícil, como no caso dos Guaranis e outros.

9 - Religião:
- Funciona no Pôsto uma igreja da seita Assembleia de Deus, com muito bons resultados para os índios, cujo pastor é funcionário. Os atos se processam na casa paroquial.

10 - Administração do Pôsto:
Está o Posto dentro do quadro geral de ausência da administração central da Inspetoria, que sòmente se fazia sentir através de "papeis". Pobre desequipado, abandonado, tal a situação do Pôsto Duque de Caxias. Pelos restos que se notam, está em fase de nítida regressão.

A - Transportes:
Dista o Posto de 54 Km de Ibirama, possuindo um caminhãozinho Chevrolet, em péssimo estado, modelo 42, que faz proezas de serviços e de sobrevivência.
Necessitaria o Pôsto de muares para serviço interno, um jipe ou camioneta e um caminhão de 5 Ton.

B - Comunicações:
Precárias as comunicações do Pôsto, não sòmente por ter aparelhagem velha, de pouco rendimento, como por não ter energia elétrica regular, embora haja possibilidade de montar várias turbinas hidraulicas.
Há necessidade de melhorar o equipamento, substituindo a fonia ostensiva, por grafia mais sigilosa.

721

C - Contabilidade de fundos e material:
Como nos demais Pôstos, a contabilidade se resume em relações carga, prestações mensais de contas de mapas de renda.
Como a Inspetoria se encontra sempre ausência, digo, ausente e distante, se confere os lançamentos apresentados, mas não o material, a origem das rendas, o emprego dos recursos.
Igual situação, quanto a dados estatísticos; como exemplo poderiamos citar o fato de que sòmente agora é que foram tomadas as primeiras providências, no sentido de regulari a situação dos arrendatarios, com contratos.

11 - Campo de Pouso:
Não existe possibilidade de construção de campo de pouso no Pôsto.
O campo mais proximo seria de Rio do Sul, a cerca de 100 Km.

12 = Débitos e necessidades do Pôsto:
A - Débitos atrazados:
Passadeira pensil (alegado por Max Weise)..NCR$..3.250,00
- Firma Max Weise:
Gasolina e manutenção diárias .....NCR$ 1.707,10
Reparos Caminhão .....NCR$ 195,00
Hospital Miguel Couto .....NCR$ 4.798,77
Convem salientar que os débitos acima foram todos examinados encaminhados ao Sr. Diretor do SPI, sendo todos julgados procedentes, quanto a autorização e atestado, com exceção da - passadeira pensil.
B - Necessidades do Pôsto, até fins de Fev 68:
- Hospital . . . . . NCR$300,00
- Medicamentos . . . . . NCR$200,00
- Alimentação e despesas do Pôsto. . . . . NCR$500,00
- Gasolina, litros ..... NCR$200,00
C - Necessidades do Pôsto em material e semoventes:
- Foices 100
- Machado 100
- Facão 100
- Juntas de boi 5
- Carroça colonial 4
- Arados 5
- Milho hidrido (saco) . . . . 200 (semente)
- Feijão (saco) . . . . . 50 (semente)
- Arroz (saco) .fomento. . . . 50 (semente)
- Soja, saco . . . . . 50 (semente)
- Engenho de milho a agua . . 1
- Ferramenta miuda
- Instalação de água e luz na sede

13 - Previdências tomadas durante a inspeção:
A - Material descarregado
- Uma passadeira (tapete)
- Dois travesseiros de espuma de latex
- TRês panelas de alumínio
- Um balde alumínio
- Um guarda-louça
- Um mapa mundi
- Um mapa linguagem atitmética.
- Um quadro negro

722

- Uma chapa para fogão
- Uma Bandeira Nacional
- Uma cama Patente de casal
- Dois lampiões Aladim
- Dois gadanhos
- Duas almofadas para carimbo
- Dois cobertores de lã
- Quatro acolchoados de algodão
- Uma bacia esmaltada.
- Uma debulhadeira de milho
- Vinte e quatro pratos Colorex
- Duas travessas de louça
- Uma bacia de latão.
- Uma bacia Colorex
- Uma chaleira de alumínio
- Um bule de alumínio
- Tres facas inox
- Quatro colheres inox
- Uma farinheira plástica
- Um saleiro plástico
- Uma mantegueira plástica
- Um lampião a querozene
- Uma lanterna de mão
- Dois baldes de zinco
- Vinte e quatro copos
- Uma espumadeira de lumínio
- Duas conchas de alumínio
- Um armário com porta de vidro
- Um arado tipo americano
- Um estojo para esterilizar seringas
- Um forno para fogão
- Uma máquina de beneficiamento de arroz
- Uma máquina de fabricação de farinha

B --Ordens e autorizações dadas:

-Entrega a Uddo Beltramini, Industria e Comércio, de Ibirama, SC, do saldo de toras previsto na ordem de serviço interna nº 31, de 23 Fev 66, referente a despesas hospitalares e medicamentos do Pôsto, pagos pelo mesmo.

- Indenização em espécie da madeira que a mesma firma cedera, afim de construir a casa paroquial do Pôsto.

-Acertar o Encarregado do Pôsto com a mesma firma beneficiamento, com entrega de 50%, em quantidade e qualidade, postos no Pôsto, da madeira morta que se encontra nas roças, sujeita a ação do fogo.

-Determinar ao Encarregado do Pôsto que recolhesse a sede da Inspetoria 3 Winchester calibre 44 e uma calibre 38, bem como um revolver calibre 38, Smith & Wesson, relacionados na carga do Pôsto, e um fusil Lowe, em mau estado, não relacionado em carga.
A Comissão trouxe uma Winchester e o revolver.

14 - Sugestões:

- Reavivamento dos limites secos e verificação dos demais.
- Levantamento aerofotogramétrico, mesmo que sumário.
- Planejamento global
- Energia elétrica hidraulica e instalações sanitárias.
- Assistência social (de saúde, habitacional, diversões, ensino).
- Equipamento agrário.
- Moinhos de trigo e engenho de arroz.
- Meios de transporte.
- Melhores meios de comunicações.
- Formação de pastagens (gado leiteiro)
- Suinocultura.
- Rebanho leiteiro
- Bois de trabalho
- Mulas de serviço.
- Aldeiamento dos índios.
- Construção de uma balsa na sede.

723

- Montagem de uma serraria
- Formação progressiva de cooperativas de consumo-produção.

15 - Observações finais:

A - Convém observar que um agrônomo que visitará o Pôsto, afim de apresentar planejamento, para o aproveitamento racional do mesmo, dentro da ideia de formação de cooperativas de consumo-produção, nas bases determinadas pelo Sr. Diretor do SPI, depois de ver tudo de perto, desistiu do intento.

B - A Comissão de Inquérito, presidida pelo Dr. Jader Figueiredo Correa, não esteve no Pôsto, constando haver passado por Ibirama, SC.

Curitiba, PR, 16 de janeiro de 1968.

João Alves Ribas
Chefe IR7/ SPI

Relatório nº 1/68

-Fls. 724

Anexo nº 2

PÔSTO INDÍGENA DR. XAVIER DA SILVA - PR

1 - Encarregado do Pôsto:
Funcionário Jonas Batista de Carvalho, Agente de Proteção aos Índios, Nível 5A. Encontra-se na direção do Pôsto há dois meses.
Nível de instrução modesto, mas em condições de desempenhar as atividades de rotina da administração.
Foi o único Encarregado de toda a Inspetoria que mostra certa boa vontade para assuntos de pecuária.

2 - Situação da área:
A - A área monta a 6.300 Ha, medida, demarcada, com título definitivo. Sendo seus limites quase todos por linha molhada, a área do Pôsto pode ser facilmente fechada.
B - Quase nada resta de matas virgens. Muito pouca madeira, constituida de pinheiros, perobas, etc.
Tem uma área reflorestada com pinheiros do Paraná, com 4,5 Ha, com cinco anos de idade.
C - Terrenos muito acidentados, empobrecidos pelo aclive e pela agricultura predatoria do fogo e de práticas irracionais, Terras boas, dentro do quadro geral das terras da região (roxas), embora sejam inferiores aos padrões do planalto circunjascentes.
Se prestam bem para arroz, milho, feijão, batata ingleza, amendoim e mandioca.
Poucas áreas propícias para agricultura mecanizada extensiva.
D - Existem uma invernada mal cuidade, de capim nativo.

3 - Instalações:
A - Da sede do Pôsto:
Precárias as instalações da sede do Pôsto. Casa do Encarregado necessitando reparos de urgência. Sem água e instalações sanitárias.
Possue energia elétrica fornecida pela Usina Elétrica de Londrina SA. mediante contrato com o SPI, o qual necessita ser reformulado e prorrogado. A Usina ocupa cerca de 100 alqueires de terra do Pôsto (242 Ha.) e fornece energia gratuitamente.
Existe um moinho de milho de acionamento elétrico, bem como serraria rudimentar.
Há também uma olaria que consta ter sido montada com recursos próprios de ex-encarregado do Pôsto.
Não possue o Pôsto enfermaria, nem o respectivo material.
Não existem depósitos para generos
Há uma garagem e um estábulo em mau estado.
Tem o Pôsto tres casas para funcionários, em bom estado, e quatro em mau estado.
B - Dos Indígenas:
- Das 50 famílias indígenas da área, sòmente o "Capitão" da tribo possue casa, adquirida de um arrendatário. Outro índio possue uma casa precária. Os demais vivem em ranchos.
- Não possuem os índios salão de baile (ocupam um velho depósito em mau estado), nem cancha regular de futebol.
- Existem na área uma Igreja da Assembleia de Deus e uma casa paroquial, ocupada por pastor índio, feita pela Pre

feitura de Tamarana, com material do Pôsto.

C - De Terceiros:
- Um funcionário da Prefeitura de Tamarana, encarregado da conservação das estradas dentro do Pôsto, tem uma casa-feita por ela.
- Os arrendat árias possuem ranchos.
- A usina elétrica de Londrina, SC, ocupa cerca de 242 Ha (100 alqueires) de terras, do Pôsto, na forma de contrato com o SPI. Em troca, como ja dito, fornece energia elétrica gratuita.

4 - Efetivos Indígenas:
- Existem na área cerca de 220 almas, orçando por 50 unidades-familiares, predominante da nação Caincangue.
- Estão espalhados por toda a área do Pôsto, em precárias condições, sendo que o ideal seria nuclea-los em aldeiamento - em torno dasede e em outros pontos.
  Dentro dos padrões dos Pôstos, seria razoável a situação dos índios quase todos tem animal de sela e porcos. Sòmente um tem vaca. Trabalham fora.
- Alta incidência de alcoolismo. Doenças, Carenciais e de falta de higiene.
- Mas, de um modo ou outro, participam os índios do panorama-geral de falta de saúde, indigencia economica, inercia, nirvanismo.

5 - Atividades agrículas:
A - Do Pôsto:
Planta do Pôsto 5 alqueires de milho. O que planta e o - que recebe em espécie é insuficiente para cobrir suas necessidades correntes.

B - Dos indígenas:
Plantam milho, feijão e arroz. Muitos não plantam nada. Para complementar sua receita, muitos trabalham fora. Ao todo dev-m os índios plantar cerca de 150 alqueires (363 Ha dado que julgamos descutível, fase a afirmação anterior.
- A agricultura rudimentar, nômade de coivara.

C - De Terceiros:
- Existem cerca de 30 arrendatários, dois em situação irregular e sòmente 16 contratos assinados . Pagando em - dinheiro dos mais baixosda Inspetoria, embora seja zona de terras boas(NCR$ 20,00) por alqueires-ano, ou 20% percentagem.

6 - Atividades pecuárias:
A - Do Pôsto:
- Uma invernada mal cuidada. Existem no Pôsto cerca de 22-bovinos e qualidade sofrível e em más condições, incluso 4 vacas de leite, mais 16 equinos, 12 muares, alguns imprestáveis, 2 asininos.
- Os bovinos são verdadeiros cabines ambulantes de bernes Alguns porcos.

B = Dos indígenas:
- Muitos possuem animais de sela e porcos, bem como galinhas.

7 - Situação de saúde:
- Não possue o Pôsto de enfermaria e farmácia com medicamen - tos de uso corrente.

Não fornece assistência médica nem dentária. Os doentes graves são conduzidos a Apucarama, a 80 Km, onde se processa o atendimento médico e hospitalar, pagos.
Não existe enfermeiro lotado do Pôsto.
Os índios foram vacinados contra variola, pelo Pôsto de Saúde Municipal.
Pelo quadro acima, não poderás ser boa a situação de saúde dos índios do Pôsto, já comprometidos por quadros carenciais e pela falta de higiene, sem contar sua natural-falta de resistência à certos tipos de moléstias.
Alto índice de etilismo.

8 - Instrução:
Possuem o Pôsto uma escola funcionando na sede, com professora do serviço, funcionária. No ano passado foram matriculadas 24 crianças, que não apresentaram rendimento satisfatório, tendo de repetir o ano, pois em 1967, tiveram sòmente 2 meses de aula.
Os alunos não tem recebido merenda escolar.
O pouco material escolar é fornecido com recursos do Pôsto.
Na área existem cerca de 50 crianças em idade escolar! As que se encontram mais afastadas não comparecem as aulas.
Escola pobre, ensimo pobre.

9 - Religião:
Assistência religiosa prestada sòmente por uma Igreja da Assembleia de Deus freguentada por número reduzido de índios.
Esta unidade religiosa se compõe de capela e casa Paroquial.

10 - Administração do Pôsto:
O Pôsto, como os demais, funciona como feudo administrativo estanque. Sempre ausente a Inspetoria. Contatos e fiscalização burocrática, por intermédio de rdações cargas, prestações de conta e boletim mensais.
A origem dos recursos, seu trânsito e seu emprego são sempre tomados pela Inspetoria, como bons e firmes.
A revelação de dados não merece muita fé.
O Encarregado do Pôsto, embora se encontre nele ha dois meses não se acha muito seguro sobre a área, arrendatários, índios e outros itens como usualmente acontece.

A - Transportes:
O Pôsto se liga mais a Tamarana, distante 28 Km, possuindo sòmente uma camioneta Ford, modelo 1951 em precário estado. Necessitaria de caminhão de 5 ton.

B ½ Comunicações:
Estação rádio de pouco rendimento, funcionando sòmente em fônia.

C - Contabilidade de fundos material e rendas:
Dentro do quadro geral deserito no início. Quanto as rendas, pouco se sabe do que produz o Pôsto ou a população indígena , sendo os dados existente de duvidosas exatidão

11 - Campo de Pouso:
Não existe possibilidade de construção dentro do Pôsto.
O mais proximo, o de Londrina, a 80 K_m.

12 - Débitos e necessidades do Pôsto:
A - Débito atrazados:

- Sementes . . . . . NCR$126,00
- Alimentação 74,00

B - Débitos recentes:
- Farmácia Nova Ltda., Tamarana 2,20
- Farmácia Santa Terezinha, Tamarana 36,60
- Comercial de Ferragem Ltda., Tamarana. . . 5,62
- Kakayama Otani & Cia.Ltda. Tamarana. . . . 2,20
- Auto Pôsto Tatuzinho, Tamarana 28,22
- Transparaná S.A., Londrina 14,40
- Pôsto Esso São José, Ortigueira 5,85
- Rádio Auto Peças Cambé, Tamarana 13,50

C - Necessidades Mensais:
- Exceto Hospital e Farmácia . . . . . NCR$300,00

13 - Providências tomadas durante a inspeção:

A - Tranferências de semoventes:
- Ordem de transferência de 6 muares, para o Pôsto Duque-de Caxias.

B - Descarga de material:
- Uma cômoda de imbuia com 4 quatro gavetas
- Um relégio de parede de Marca Regina
- Uma seringa veterinária de metal, de 20 cc
- Um quadro negro
- Uma Wenchester calibre 44
- Um mapa do Brasil
- Um mapa do Estado do Paraná
- Um arado marca RM SANDS, tração animal
- Uma plantadeira de 2 linhas, tipo 13-34
- Uma cama tipo Patente, de casal
- Uma mesa de pinho folheada, de 3 gavetas
- Um album contendo tres discos
- Dois machados Collins, 3 libras
- Uma cortadeira para remover terras
- Um pá quadrada
- Uma colher de pedreiro
- Uma tesoura de tosquiar
- Um armário depinho e imbuia
- Um fogão econômico, nº3 marca MARUMBY
- Doze agulhas hipodermicas
- Uma pinça metálica para seringa
- Um torrador manual de café
- Uma bacia de ferro esmaltado
- Um Guia Homeopático Dr.Nilo Cairo
- Um bisturí cromado
- Uma bacia de ferro esmaltado
- Uma pia de ferro esmaltado, nº 2 marca Brasil
- Um escovão de ferro nº 5
- Uma lanterna marca Columbus
- Uma turbina de ferro
- Um Caminhão marca Chevrolet, 1948, motor nº BGD-832478

14 = Sugestões:
- Reavivamento dos limites secos da área e verificação dos - molhados.
- Levantamento aerofotogramátrico , mesmo que sumário
- Fechamento do pouco limite existente.
= Planejamento global
- Melhor aproveitamentoda energia elétrica existente.
- Assistência social aos índios e aos funcionários.

- (desaúde habitacional, diversões, ensino, religiosa,etc.
- Equipamento agrário
- Meios de transportes.
- Melhores comunicações
- Formação de pastagens (colonião ou búfalo)
- Suinocultura
- Rebanho leiteiro e de corte
- Bois de trabalho
- Mulas de serviço
- Aldeiamento dos índios
- Funcionamento da serraria existente,
- Formação progressiva de cooperativas de consumo e produção

15 - Observação final:
A Comissão de Inquérito, precidida pelo Dr. Jader Figueiredo Correa não esteve no Pôsto.

Curitiba, PR, 16 de janeiro de 1968.

João Alves Ribas
Chefe/IR7/ SPI

NC

Anexo nº 3

PÔSTO INDÍGENA CEL.JOSÉ DE CARVALHO-PR

1 - Encarregado do Pôsto:
Funcionário João Pereira Gomes Filho, Agente de Proteção aos Índios, nível 6. Chefia o Pôsto há um ano.
Nível de instrução modesto, se encontra sòzinho no Pôsto(sempre esteve), não tendo condições para administração e escrituração, incluso por ser portador de cicatriz deformante na mão direita.

2 - Situação da área:
A - O título da área reza "até 100 alqueires", demarcada,medida e sem título. Inicialmente, era de 169 Ha. O atual encarregado conseguiu levar a área para seus limites máximos legais, incorporando a ela mais 30 alqueires, o que dá o total de 242 Ha para o Pôsto.
Não possue a área tapumes e cercas em seus limites.
B - Terrenos acidentados de boas terras roxas, já muito estragadas pela agricultura cabloca, de fogo, sem técnica, sem adubos, sem restituição e sem respeito pela topografia.
Existem sòmente cerca de 4 alqueires de mato virgem na área, estando o restante agricultado. Resta muito pouca madeira:cerca de 500 perobas, entre mortas e vivas.
C - Não existe intrusão na área do Pôsto.

3 - Instalações:
A - da sede do Pôsto:
- Possue o Pôsto sòmente a casa da sede, com água encanada, sem luz e mais um galpão.
- Tudo muito mal localizado, em encosta aclivosa de morro Há que se mudar a sede, para local mais adequado.
- Não possue o Pôsto luz, nem gerador. Nem casas para funcionários enfermaria.

B - Dos indígenas:
- Não existem casas ou instalações de qualquer tipo, relativas aos índios. Vivem eles em palhoça.
- Em local mais afastado, existe uma casa, tipo oca indígena, coberta de capim, onde os índios professam seus - ritos religiosos.

4 - Efetivos indígenas:
- Somam 81 almas os índios do Pôsto: 3 chetás, 1 caingangue,1 tereno e o restante Guaranis. Estão em extinção os Chetás,- de personalidade muito mais marcante e menos viciosa do que os desfibrados Caingangues: não existem mulheres chetás na área ou em outro local, e os índios só aceitam índias de outra raça, se novas, o que se tem mostrado sem solução, até- agora.
- Situação de saúde regular. Sòmente um índio chetá tuberculoso.
- Nível economico razoavel, em termos indígenas. Os índios solicitaram ao Chefe da Inspetoria bois e mulas para lavrar , no que foram atendidos, por futura transferência de São Jeronimo da Serra.

5 - Atividades Agrícolas:
A - Do Pôsto:

- Planta o Pôsto 1 alqueire de milho e tem um bananal de dois alqueires. (Deste os índios tiram tudo).

B - Dos Indígenas:
Plantam os índios milho, arroz, feijão, mandioca e cana (para carapa). As lavouras dos índios somam 20 alqueires.

C - De Terceiros:
Possue o Pôsto 13 arrendatários, plantando no mesmo sistema e os mesmos produtos dos índios, num total de 38 alqueires a 30% da produção.

6 - Atividades pecuárias:

A - do Pôsto:
Possue somente 1 novilha, Foi dada a ordem de serem transferido para o Pôsto, do Barão de Antonina, duas vacas - prenhadas, 4 bois chucros e 2 muares.

B - Dos Indígenas
Possuem os índios sòmente dois ou tres cavalos, porcos, galinhas e poucas cabras.

7 - Situação de Saúde:
Em termos de Pôstos e de índios, pode ser considerada boa.
Não existe enfermaria, nem enfermeiro, O atendimento médico e dentaria (extrações) se faz gratuitamente no Pôsto de Saúde - de Santa Amélia.
Todos os índios vacinados pelo mesmo Pôsto de Saúde.
Sòmente um caso de tuberculose. Alcoolismo pouco.

8 - Instrução:
- Não funcionam as aulas a tres anos. No corrente ano, com matrícula prevista, de dez alunos, deverá funcionar a escola,- na sede com a esposa do Encarregado dando aulas gratuitamente.
- Não existe escolas do Pôsto.

9 - Religião:
- Não há assistência religiosa na área do Pôsto.
- Os índios professam ritors próprios em casa de padrão indígena, coberta de palhas, situada nos fundos da área.

10 - Administração do Pôsto:
Funciona o Pôsto como compartimento administrativo estanque- a exemplo dos demais. A Inspetoria sempre ausente.

A - Transportes:
D ista do Pôsto 4 Km de Santa Amélia. Não possue meios de transportes, sendo atendido por camionete do Encarregado. Necessita de um jipe ou camioneta e de um caminhão de 5 - ton.

B - Comunicações:
Transmissor precário, a bateria, se encontra indisponível

C - Contabilidade de fundos, material e rendas:
Contacto com a Inspetoria, apenas por meio de relações, - prestaçõesde contas e boletins mensais. A origem,o emprego dos recursos; a situação real dos bens são ignorados - naquela repartição
Não existe como em todos os Pôsto, um sistema racional de revelação de dados. Sòmente agora se começou a regulari-/ zar a situação dos arrendatários.

11 - Campo de pouso:
Sòmente em São Jeronimo da Serra, (80 Km) ou Jacarezinho (80K

12 - Necessidades do Pôsto:

Sendo o Pôsto um dos menores e menos bem equipado, há necessidade de que o mesmo seja assistido de tudo, desde sementes até casas.

13 - Providências tomadas durante a inspeção:

A - Autorização:
Para a venda, pelo melhor preço, de toda a lenha que se acha nas lavouras, sob ameaça de ser consumida pelo fogo.

9 B - Arma de fogo:
Foi determinado o recolhimento de uma espingarda de fogo-central, calibre 16, a sede da Inspetoria.

C - Descarga de material:
Foi descarregado o seguinte material:
- Uma espátula de aço
- Um lampião Aladim de 300 velas
- Uma lanterna Optima de 300 velas.
Um arado fixo, marca Garcia.
- Um arado de ferro Tombador.
- Quinze carterias escolares de cedro.
- Um torno de ferro marca York

D - Transferência de semoventes:
Posteriormente, no Pôsto Indígena Barão de Antonina, foi emitida ordem de serviço, transferindo, daí, para o Pôsto Cel. José de Carvalho, 2 vacas prenhadas, 4 bois chucros, (para serem amansados para trabalhos do agro), 2 muares(-para o mesmo. fim)

14 - Sugestões:
- Levantamento topográfico da área.
- Cercar toda a area
- Construir casas de índios nos 30 alqueires recentemente retomados.
- Cercas nos limites da área.
- Planejamento global.
- Energia Elétrica (se encontra a 4 Km.)
- Assistência social ao índio e ao funcionário (saúde, educação, habitação, diversão, religião, tec.)
- Equipamento agrário.
- Meios de transporte
- Melhores e mais sigilosas comunicações
- Formação de pastagens (colonião e bufalo)
- Suinocultura.
- Vacas de leite
- Bois e muares de trabalho
- Mudança da sede do Pôsto
- Aldeiamento dos índios
- Aproveitamento da madeira existente para casas de índios(insuficiente)
- Pomicultura

Formação progressiva de cooperativas de consumo-produção.

15- Observações finais:

1 - Embora seja dos Pôstos menores da Inspetoria, tem muito boas condições de ser desenvvolvido, por ser de terras ferteis, embora desgastadas (terra roxa). Há a possibilidade de se lhe anexar a área do Pinhalzinho (687 Ha.) atualmente ocupada por um Pôsto de fomento do Ministário da Agricultura mas com termo de cessão já vencido.

2 - A comissão de Inquerito, sob a presidência do Dr. Jader Figueiredo Correa, não esteve no Pôsto.

Anexo nº 4

POSTO INDÍGENA BARÃO DE ANTONINA = PR

1 - Encarregado do Pôsto:
Chegamos à tarde ao Pôsto e o mesmo se encontrava completamente abandonado: o Encarregado, alegando-se doente, se encontrava em Curitiba; um funcionário, trabalhador nível 1, Pedro Fernandes de Araujo, que se encontrava respondendo pela Direção do Pôsto, já estava na cidade, onde reside, por falta de casa na sede. Um índio abulico, humanizando a tapera da sede do Pôsto. O Encarregado titular do Pôsto é o funcionário Durval Antunes Machado, Agente de Proteção aos Índios, nível 6, que se encontra em férias, alegando-se doente.

2 - Situação da área:
O Posto Indígena Barão de Antonina se compõe de duas áreas, medidas, demarcadas e tituladas: uma, a da sede, junto a São Jeronimo da Serra, com 1,342 Ha. e outra, afastada de cerca de 28 Km, a de Pedrinhas, com 3,571 Ha.

A - Quase nada mais resta de matas virgens no Pôsto. Manchas em alguns grotões de difícil acesso, onde se encontram algumas perobas. Obra de 40 pinheiros.

B - Na área de Pedrinhas, ainda existem perobas nos roçados, havendo, inclusive, um intruso que tem pequena serraria.

B - A área da sede não esta intrusada, mas tem uma mancha de terras de cerrados (cerca de 100 Ha) de campos aremosos e ruins. O restante é muito dourado e se encontra completamente agricultado, em uso ou em pousio, pelo sistema de coivara.
A área de Pedrinas, constituida quase inteiramente de terra roxa de alto rendimento agricola, apesar dos maus tratos que vem sofrendo de uma agricultura irracional, tem poucos índios, que ocupam um pouco mais de 20 alqueires.

C - A intrusão neste área de Pedrinhas é velha de decenios, existindo relevados 101 intrusos, com cerca de 3.200 Ha, ocupados. Tomando por base o arrendamento de NCR$ 80,00 por alqueires/ano (Há intrusos que subarrendam por 100,00), verificamos que a intrusão nesta área traz ao serviço, um prejuiso de cerca de NCR$107,520,00 (cento e sete mil, quinhentos e vinte cruzeiros novos).
Do exame das realações sucessivas de intrusos, ressalta o fato de que os números deles vem aumentando de ano a ano, o que prova que, alem de não serem retirados ou regularizados os iniciais, foi permitida a entrada de outros.
As causas de intrusão são as seguintes:
c.1 - Não retirada ou regularização dos ocupantes iniciais
C.2 - Falta de exação do dever funcional de muitos Encarregados de Pôsto, que toleraram ou facilitaram a intrusão. Houve o caso de um Encarregado que morava em Curitiba e ia uma vez por mês ao Pôsto.
C.3 - Acionamento político local da intrusão
C.4 - Ação do índio, através da venda da posse de "sitios" (plantações), feitos por ele.
C.5 - Ausência permanente da Inspetoria.

D - Pedrinhas permite larga mecanização agrícola.

733

Anexo nº 4

3 - Instalações:

A - Da Sede do Pôsto

Embora tenha sido um Pôsto mais organizado, hoje a sede do Pôsto Indígena Barão de Antonina é uma tapera: uma casa velha do Encarregado, outro idêntica, ocupada por um índio uma terceira semi-demolida, ao lado (para obter material para consertar as outras).
Um funcionário, que responde atualmente pelo Pôsto, morava na cidade por falta de casa e de interesse (a cidade dista pouco mais de 2 Km do Pôsto).
Não existe escola e a mesma não funciona há 13 anos. Identicamente quanto a enfermaria, funcionando o trabalhador - nível 1 como enfermeiro. Não tem o Pôsto, água nem luz.

B - Dos Indígenas:

Vivem mal os índios do Pôsto, entocados em choças fumagentas. A maioria vive na área da sede e um pouco na área de Pedrinhas.
Não possuem os índios instalações que lhes interessam, de espécie alguma.

C - De terceiros:
Na área de Pedrinhas, existem intrusos com casa de alvenaria; inúmeras casas de madeira, instalações diversas, invernadas, pomares e cafezais anosos.

4 - Efetivos indígenas:

Péssima a situação dos índios. E não poderia sê-lo de outra forma: sem enfermaria, sem remédios, sem atendimento médico regular, sem escolas há 13 anos, com alto índice de verminose, alcoolismo e doenças carenciais. O atendimento clínico é feito de favor por um médico do serviço de combate a lepra. Não existe dentista, nem hospital em São Jeronimo da Serra. Os remédios do Pôsto são custeados por seus parcos recursos ou com amostras gratis.
O rendimento agrícola dos indígenas não lhes permite suprir suas necessidades, o que obriga a trabalhar fora.
Montam os índios de São Jeronimo da Serra, cerca de 250 almas.

5 - Atividades Agrícolas:

A - Do Posto:

O Pôsto planta mais ou menos um alqueire de milho para consumo. Não recebe arrendamento em espécie.

B - Dos Índios:
Plantam milho, feijão, arroz, mandioca, batata doce. A área total plantada é da ordem de dez alqueires, o que dá um dos mais baixos índices, per capita, idêntico ao de Palmas

C - De Terceiros:
Ocupando cerca de 3.250 Ha. das melhores terras do Pôsto, os intrusos plantam (ou sub arrendam) milho, feijão, arroz, algodão, mandioca.

6 Atividades Pecuárias:

A - Do Posto:
Não poderia o Pôsto se interessar por este ramo, se outros muito mais importantes são relegados ao abandono.
Existe cerca de 20 cabeças de gado, 2 cavalo e 2 muares, que vegetam em uma invernada pobre de campos nativos (cerrados).

B - Dos Indígenas:

Alguna tem cavalos, muitos tem porcos e aves.

C - De Terceiros:
Há intrusos que possuem verdadeiras fazendas da área de Pedrinhas.

7 - Situação de Saúde:
Não seria boa a situação de saúde dos índios: sem enfermarias mal de remédios, sem atendimento médico e dentário regular, - sem vacinações.
Atendimento médico esporádico, pelo Chefe local do serviço de combate a lepra do Estado. Não existe dentista na cidade, Identicamente, quanto a hospital.
Há 13 anos um funcionário, categoria trabalhador de nível 1, - funciona como enfermeiro.
Alta incidência de alcoolismo. Um caso de tuberculose.

8 - Instrução:
Desde 1954 não existe aulas no Pôsto (e provavelmente antes) Tal fato dispensa maiores comentários.
Tem o Pôsto cerca de 40 crianças de idade escolar, sendo que algumas frequentam grupos na cidade.

9 - Religião:
Um missionário protestante, esporadicamente, faz o atendimento religioso de alguns índios, fornece medicamentos e faz extrações dentárias. Não existe capelas no Pôsto.

10 - Administração do Pôsto:

Participa o Pôsto da unaminidade administrativa de tôda a Inspetoria: esta ausente e inativa, aquele, uma ilha administrativa, na mais absoluta decadência.
As relações com a Inspetoria se faz por meios de relações, - prestações de contas e boletins mensais. Origem e destino dos atos e meios tacitamente ignorados.
Como o Encarregado do Pôsto se encontra em férias, muitos aspectos da vida administrativa deixaram de ser comentados ou tratados.

A - Transportes:
Com uma área difícil e intrusada, como a de Pedrinhas, o Pôsto possui apenas um jipe em precário estado, que se encontrava encostado em um Pôsto na cidade, dada a ausência do Encarregado.
Necessitaria o Pôsto de um jipe ou camioneta e um caminhão de 5 ton.

B - Comunicações:
Estando o gerador do Pôsto indisponível, praticamente não possui o mesmo comunicações. O transmissor é velho, de pouco rendimento.

C - Contabilidade de fundos, material, rendas e estatísticas:
Deficiente, dentro da ausencia da Inspetoria. Todos os dados relevados pelo Pôsto merecem reservas. Como normalmente acontece, o pessoal do Pôsto desconhece até a situação de tôda a área. Sòmente agora, por determinação da atual Chefia da Inspetoria, é que foi entregue o levantamento - de intrusos, feito em Outubro de 1967.

11 - Campo de Pouso:
- Há possibilidade de construção em dois locais.
- Na cidade existe um campo de pouso para teco-teco.

12 - Débitos e necessidades do Pôsto:
- Não existem débitos do Pôsto na cidade.
- Não foi possivel obter as necessidades correntes do Pôsto.- As outras não necessitariam de relacionamento, pois são totais.

13 - Providências tomadas durante a inspeção:
- Não estando presente o Encarregado efetivo e não podendo o substituto dar informações precisas, não foi possível descarregar o material de mau estado.
- Foi dada a ordem de transferência para o Pôsto Indígena Cel José de Carvalho, dos seguintes semoventes: 2 vacas prenhadas, 4 bois chucros e 2 muares.

14 - Sugestões:
A - Imediatas:
Sendo o Pôsto um dos mais difíceis da Inspetoria, há necessidade imediata de:
- Instauração de um inquérito policial militar, para apurar a situação e os responsáveis para a intrusão.
- Novo Encarregado.
- Meios para reconstruir a sede do Pôsto, mudando-a para a área de Pedrinhas, afim de facilitar a pressão sobre os intrusos presentes e futuros.
- Viaturas e meios de comunicações.
- Imediata assistência social a população indígena
- Após o IPM, iniciar a ação de regularização ou expulsão dos intrusos.

B - Mediatas:
- Reavivamento dos limites secos da área e verificação dos molhados.
- Levantamento aerofotogramétrico, mesmo que sumário.
- Planejamento global
- Energia elétrica
- Assistência social efetiva a índios e funcionários (saúde, instrução, habitação, diversões, religião, etc).
- Equipamento agrário
Formação de pastagens (gordura, colonião e búfalo)
- Suinocultura.
- Rebanho leiteiro e de corte.
- Bois e mulas de serviço
- Aldeiamento dos índios, dividindo as pelas duas áreas.
- Formação progressiva de cooperativa de consumo-produção

15 - Observações finais:
1 - Constitue o Pôsto Indígena de São Jeronimo, em especial, um desafio a chamada nova mentalidade do serviço de Proteção aos Índios.
O Pôsto tem que ser reorganizado em tôdos os seus aspectos e o problema da intrusão poré em cheque a direção da móvel Fundação.
2 - Sendo esta área uma das que merecia inquérito apurado é de extranhar que a Comissão de Inquérito, presidida pelo Dr. Jader Figueiredo Correa, não tenha estado em São Jeronimo da Serra.

Curitiba, PR, 16 de janeiro de 1968.

João Alves Ribas
Chefe IR7 /FNI

NC

736

Anexo nº 5

PÔSTO INDÍGENA CEL TELEMACO BORBA

1 - Encarregado do Pôsto:
Agente de Proteção aos Índios, nível 6B, Atilio Mazalotti. Funcionário idoso, com grande vivência no Serviço, em idade mais própria de aposentar-se do que ocupar carga, em condições tão difíceis, como o de Encarregado de Pôsto.
Encontra-se a um mês no Pôsto em questão.

2 - Área do Pôsto:
Compõe-se o Pôsto de duas áreas, separadas de 40 Km, perfazendo 3.026 Ha:

A - Área da Sede:
Com 2.350 Ha, possuindo cerca de 300 Ha de matos virgens e 900 Ha de pastagens com capins nativos, com capacidade para 200 animais.
Restante em lavouras ou em pousio.
Terras boas para todos os tipos de cultura, incluso trigo e batata.
Invernadas.

B - Área de Alto Mauá:
Com aproximadamente 675 Ha, de capoeiras e lavouras, formada de terras boas de cultura, aremosas.

C - Praticamente não possue o Pôsto mais madeira: aproximadamente 200 pinheiros de medida, na sede, e algumas perobas mortas, em Salto Mauá.

D - Tôda a área de acha medida, demarcada e titulada, mas não possue cercas e tapumes em todos seus limites secos. A área de Salto Mauá não tem funcionário. O Encarregado do Pôsto disse não ir até ela: Perguntado porque assim procedia, redarguiu com argumento irrespondível: porque o Pôsto não tem viatura.

E - Não existem arrendatários no Pôsto.

3 - Instalações:

A - Do Pôsto:

Em mau estado as instalações do Pôsto, casa de Encarregado com água de poço a bomba, instalações sanitárias precárias; uma casa de funcionário; cinco casas de índios. Impressão-geral de decadência e abandono.
Não possue enfermaria. Escola na casa da sede.
O gerador de energia elétrica se encontra indisponível.

B - Dos Indígenas:

Sòmente cinco casas em mau estado. Existem cerca de 26 famílias, que se encontram dispersas na área. Na mesma situação se encontram os índios de Salto Mauá.
Não possuem salão de bailes, Igreja, campo regular de futebol.
Necessitam ser aldeiados, em vários pontos.

4 - Efetivos indígenas:
Vivem no Pôsto cerca de 108 índios Caingangues e 1 mestiço de botucudo.
Muito precária a situação dos indígenas: não tem saúde, dormem e comem mal, muito alcoolismo, casos de tuberculose, falta de atendimento de enfermagem e médico-dentário, falta de vacinações desde 1962. Sendo baixos seus rendimentos de lavoura, muitos trabalham fora. como complemento de seu orçamento.
Não existe enfermaria nem enfermeiro no Pôsto. Carência de re-

médios.
Não possuem os índios instalações que lhes permita alguma diversão:futebol, sãlão de bailes, canchas de bocha.
Sente-se que não são cordiais as relações entre índios e- o atual Encarregado.

5 Atividades Agrícolas:
A - Do Pôsto:
Planta sòmente tres alqueires de milho
B - Dos Indígenas:
Plantam milho, feijão, arroz, Ao todo, da ordem de 60 alqueires.

6 - Atividades pecuárias:
A - do Pôsto:
Os 900 Ha de invernadas pobres, são mal aproveitados: existem no Pôsto cerca de 40 bovinos, 25 equinos e 45 ovinos.Animais de péssima cepa e em mau estado: os bovinos, verdadeiros cabides de bernes: os equinos degenerados, parecendo alguns animais de brinquedo: os ovinos, crioulos, de lã de cachorro.
Alguma vacas bernentas, para leite.
B - Dos Indígenas:

Alguns porcos e aves, dentro de indigência geral.

7 - Situação de saúde:
Não possue o Pôsto enfermaria, nem enfermeiro. Não existem medicamentos.
Não há atendimento médico nem dentário. Vacinações não se fazem, desde 1962. Atendimento hospitalar não há.
O Encarregadod do Pôsto, dentro da penúria de medicamentos,funciona como esculapio e enfermeiro.
Levando-se em conta os estados carenciais, a falta de higiene, os prováveis casos de tuberculose (dois comprovados), as verminoses, por tudo isto e mais pela falta de assistência, deve ser precário o estado de saúde dos índios do Pôsto.

8 - Instrução:
Funciona uma aula na sede do Pôsto, tendo como professora uma- funcionária do Serviço, mulher do Encarregado. Cerca de 15 alunos índios previstos para o 1968. Escola pobre, ensimo pobre , alunos indigentes.
Meios fornecidos pelo Pôsto.
Não se distribue merenda escolar.

9 - Religião:
Não existe nenhuma forma de assistência religiosa no Pôsto.Seita religiosa protestante que tentara catequizar os índios, não teve sucesso.

10- Administração do Pôsto:
Participa o Pôsto do quadro geral dos demais: ignorado da Inspetoria, lutando para resolver seus problemas. Relações com a IR7 sòmente por via burocrática; funcionamento como uma ilha - administrativa.
Impressão nítida de abondono, decadência, inercia. Tem-se a nítida certeza de que o Pôsto já viveu melhores dias e que foi - decaindo, se estragando, até chegar ao ponto atual.

A - Transportes:
Dista a sede do Pôsto de 6 Km de Ortigueira e de 40 Km da área de Mauá. Não possue o Pôsto viatura, sendo o serviço- dito como feito com jipe do Encarregado.
Necessitaria o Pôsto de um jipe ou camioneta e um caminhão

de ton.

B - Comunicações
O rádio transmissorse encontra fora de uso, por falta de energia, já que o gerador diesel se encontra indisponível Material precário, de pouco rendimento.

C - Contabilidade de material, fundos e rendas: dados estatísticos.
A contabilidade acima se faz por relações carga, prestações de contas e boletins mensais. Estando a Inspetoria sempre ausente, só poderá a mesma aquilatar da justeza da parte gráfica, ignorando a situação geral de origem, vida e destinação final de tudo.
Os dados estatísticos relevados, em geral, são discutíveis.

11 - Campo de pouso:
- Existe local adequado no Pôsto, para construção de pista.
- Em Ortigueira há campo de pouso para teco-teco.

12 - Débitos e necessidades do Pôsto:
- Não tem o Pôsto nenhum debito, bem como nenhum haver.
- Face a indigência generalizada, o Pôsto necessita de tudo.

13 - Providências tomadas durante a inspeção:
Descarga de material
- Uma plantadeira de milho
- Uma chave francesa
- tarracha para parafuso
- Um serrote de ponta
- Uma chave inglesa para cano
- Um tinteiro com tampa de baquelite
- Um fogão economico marca Marumby, com caldeira
- Um bisturí cromado
- Um tapete de congolio
- Um colchão de mola para casal
- Uma lanterna Petromax Colemann
- Duas máquina de cortar cabelos
- Uma marca para semoventes, SPI
- Uma bomba Descução de 1,5
- Um tanque de cimento para lavrar roupras
- Um debulhador de milhos marca Marumby
- Uma grade mista de 18 dentes
- Um pá coiva
- Uma almofada para carimbo
- Uma harmonica de oito baixos.
- Uma máquina de beneficiar arroz
- Uma desnatadeira, capacidade 5 litros.
- Uma carroça c olonial de 4 rodas.
- Um par de arreiame
- Tres xicaras de louça para café
- Duas jarras de matéria plástica
- Um orinol

14 - Sugestões:
- Reavivamento dos limites æcos da área e verificação dos molhados.
- Levantamento aerofotogramétrico, mesmo que sumário
- Planejamento global.
- Energia elétrica.
- Assistência social efetiva, habitação, funcionários etc/)

Anexo nº 5

- Equipamento agrário
- Meios de transporte
- Melhores comunicações
- Formação de pastagens (colonião, búfalo, chorão e outros)
- Suinocultura
-Rebanho leiteiro e de corte
- Bois de trabalho
- Mulas de serviço
- Aldeiamento dos índios na sede e em Salto Mauá
- Formação de um sub Pôsto em Salto Mauá
- Formação progressiva de cooperativas de consumo-produção
-

15 - Observações finais:

1 - Sente-se que o Pôsto se encontra em decadência, involuindo a passos largos para a situação de tapera. De idêntica regressão e aviltamento participam os índios da área, sendo-disto o maior sintoma, o alto índice de alcoolismo. Como já se disse em outra parte, no Pôsto Cel Telemaco Borba, os verbos só se conjungam no pretérito ou no futuro: - era assim, foi, no tempo de Fulano; temos que fazer, será preciso.

2 - A comissão de Inquérito, presidida pelo Dr. Jader Figueiredo Correa, não esteve no Pôsto Cel Telemaco Borba.

Curitiba, PR, 16 de janeiro de 1968

João Alves Ribas
Chefe IR7/SPI

Anexo nº 6

740

PÔSTO INDÍGENA DR CARLOS CAVALCANTI - PR

1 - Encarregado do Pôsto:

- O Encarregado do Pôsto anterior, funcionário contratado Almir Ribeiro Carvalho, foi demitido e seguiu para o Rio de Janeiro, por motivo de saúde em pessoa da familia, sem que tives se passado a Chefia do Pôsto.
- Como não tivesse sido feita passagem regular de função, tôda a correspondência se achava fechada, incluso o ofício em que era o Agente de Proteção aos Índios, nível 6B, Japhet - Chaves Neves, designado Encarregado do Pôsto.
- Causa especie haver no Pôsto um Agente Nível 6B, e estar um contratado na Chefia e que este tenha se afastado sem pas - sar as funções, deixando em seu lugarm respondendo pela fun ção, uma trabalhador, sem condições para tal.
- Com a chegada da Comissão, o funcionário Japhet Chaves Ne- ves assumiu a chefia do Pôsto.

2 - Área do Pôsto:

A - A área do Pôsto é de 2.009 Ha. medida, demarcada, titula- da.
Não existem cercas e nem tapumes.

B - Toda a área do Pôsto se encontra agricultada, em pousio- ou plantada, não existindo mais matas. As terras, não sen do de muito boa matriz e sendo muito acidentadas, tem si do muito empobrecidas pela agricultura cabloca de coivara Terras arenosas, que, nas condições atuais, são mais pro- picias ao plantio de batata ingleza.

C - Não há mais matas no Pôsto, Existem algumas perobas mor - tas, pelos roçados, mas no local não há possibilidade de beneficiá-las.
A área era coberta de densos pinhais, como mostram escas - sas amostras na região, mas o corte indiscriminado e a a- gricultura nômade de fogo, destruiu toda a riqueza de ma- deiras de tal modo que hoje não há mais pinheiro nem para- taboinhas.

3 - Instalações:

Tem-se a impresão nítida de que o Pôsto já foi muito bem orga nizado, o que é comprovado por fotografias existentes. Pouco- a pouco, tudo que havia foi sendo abandonado sem conservação, até a situação atual, quando se encontra qual verdadeira tape ra, HInabitábel. Os índios perambulando esquivos e sem futuro, como fantasmas sujos.

A - Do Pôsto:
Casa da sede, enfermaria (usada como paiol de feijão), um depósito de cereais, tudo em ruinas, apodrecido. Tres ca- sas de funcionários em precário estado. Não há água nem - luz.
Não existe escola.

B - Dos Indígenas:
Não existem instalações de especie alguma que interessem- aos índios, Vivem eles, em condições infra-humanas, espa- lhados pela área, entocados em choupanas fumarentas.

B -

4 - Efetivos indígenas:
Existem na área 65 índios, a maioria da Nação Caingangue e alguns Guaranis.
Sem casas, sem assistência médica e de medicamentos, sem vacinas, comendo mal e dormindo peor, não pode ser boa a situação destes indios, principalmente dos Guaranis, que se isolam, enfurnados nos matos.
Estando muito desgastada a área, sendo por natureza pobres as terras, plantando mal, amanhando mal, colhendo mal, vendendo-peor, quando há sobra, não poderá ser boa a situação economica do índio, Em consequência, muitos tem de trabalhar fora, para complementar o orçamento doméstico.
Apesar dos pesares, baixo indice de alcoolismo.

5 - Atividades agricolas:
A - Do Pôsto:
Nenhuma
B - Dos indígenas:
Plantam milho, feijão, batata e mandioca. O total de lavouras vai a 25 alqueires (60,50 Ha.)
C - De Terceiros:
Existem no Posto sòmente 6 arrendatários, agricultando dentro do mesmo sistema do índio e plantando os mesmos produtos, num total de 18 alqueires (43,50 Ha).

6 - Atividades pecuárias:
A - Do Pôsto
Nada
B - Dos indígenas:
Alguns porcos e aves.

7 - Situação de saúde:
Não tem o Pôsto enfermaria nem enfermeiro, bem como farmácia.
Não se faz o atendimento médico, dentário, hospitalar. Há muitos anos não são vacinados os índios.
Ausência de material de enfermagem.
Tal o pano de fundo em que se projeta a situação sanitária - dos índios do Pôsto, que, segundo diz o novo Encarregado, é razoável. Duvidavel. Baixo o indice de alcoolismo e de tuberculose.

8 - Instrução:
- Cerca de 13 crianças em idade escolar
- Não funciona a escola há vários anos.

9 - Religião:
- Não se tem assistência religiosa na área do Pôsto.
- Há um "Rezador" ou "tirador de terços", que dá assistência religiosa aos índios e mora na área, sendo muito benquisto por eles.

10 - Administração do Pôsto:
Em ruinas o Pôsto, como já se disse anteriormente. Ausência-absoluta de qualquer presença, fiscalização ou estimulo por-parte da Inspetoria. O Pôsto, como os demais, é uma ilha administrativa perdida no interior, mas uma ilha que vem naufragando há muito.
Ve-se que o Pôsto já teve sua fase aurea e que vem se degradando até o estado atual.

A - Transporte:
Dista o Pôsto 18 Km de Candido de Abreu, vilarejo eufemisticamente chamado de cidade e que a bondade dos cartografos põe nos mapas como circulo de meio centimetro de diâmetro. Vilarejo pobre, poeirento e sem recursos, para eventual graves.
Apesar disto, não possue o Pôsto qualquer especie de transporte, necessitando urgentemente de um jipe ou camioneta e, mais tarde, de um caminhão.

B - Comunicações:
Equipamento rádio de pouco rendimento, funcionando em fônia, alimentado por gerador do mesmo calibre. Quando a comissão inspecionadora chegou ao Pôsto teve que ceder gasolina do tanque da camioneta, afim de que o gerador pudesse funcionar e, consequentemente, o rádio.
Não havia gasolina por falta de dinheiro. Dado o dinheiro, não se poderia trazer a gasolina da cidade, por falta de vasilha. Indigência total do Pôsto.

C - Contabilidade de material, fundos, rendas e estatísticas.
A Inspetoria sempre ausente. Contactos graficos, por meio de relações, prestações de contas, boletins mensais. A carga e a administração do Pôsto em suspenso há tempos, tendo em vista que o Encarregado designado não assumira, por não ter sido aberta a correspondência desde aquela data. Tal situação leva a crer que existiam certos problemas pessoais entre os elementos lotados no Pôsto.
Os dados estatísticos apresentados são passiveis de suspeição, dada a probabilidade de inexatidão.

11- Campo de pouso:
Não existe prossibilidade de construir na área e nem existe algum nas imediações.

12 - Débitos e necessidades do Pôsto:
Nada sabia o novo Encarregado sobre os débitos do Pôsto, sendo de supor que não os houvesse. Nem poude ele precisar as necessidades do mesmo.
Dentro da inopia e desgoverno generalizado, o Pôsto necessita de tudo.

13 - Providências tomadas durante a inspeção:

A - Chefia do Posto
Foi ratificada a ordem para que o Agente de Proteção aos Índios, Japhet Chaves Neves, assumisse a chefia do Pôsto, em lugar do Trabalhador que estava respondendo por aquela função.

B - Descarga de material:
- Uma bomba para água, movimento misto, marca Marumby
- Uma caixa de descarga marca Marunby
- Um vaso sanitário
- Um chuveiro de folha
- Um fogão economico esmaltado, marca Marumby
- Uma terrina de alumínio
- Um bule de aluminio
- Uma chaleira de alumínio nº 20
- Uma panela de alumínio
- Uma máquina de cortar forragem, marca Marumby
- Um debulhador de milho manual, marca Marumby
- Um moinho de milho manual.
- Um ferro de soldar
- Uma trena de lona.

743

- Uma caixa de guerra, surda
- Uma carroça de tração animal
- Uma cama tipo patente de casal
- Uma bandeija de alumínio
- Uma pia de ferro esmaltado
- Sete cama Patente para solteiro.
- Um filtro Cordeiro para água
- Dois lavatórios portáteis
- Uma rado reversível, marca International
- Um sofá de vime, assento estofado
- Duas poltronas idem
- Uma consola, idem
- Uma mesa de vime
- Dois porta-vasos de vime
- Um arado marca SRC
- Uma moenda de cana, nº 2, marca Marumby
- Dois serrotes de can
- Um esquadro
- Um martelo
-

14 - Sugestões:

- Reavivamento dos limites secos da área e verificação dos - molhados
- Levantamento aerofotogramétrico, mesmo que sumário
- Planejamento global
- Energia elétrica
- Assistência social, efetiva a indios e funcionários (habitação, saúde, religião, diversões, instrução, etc.)
- Equipamento agrário
9- Meios de transportes
- Melhores meios de comunicações
- Formação de pastagens (bufalo, chorão, colonião)
- Suinocultura
- Gado de leite e de corte.
- Bois de trabalho
- Mulas idem
- Aldeiamentodos indios
- Formação progressiva de cooperativas de produção=comsumo

15 - Observações finais:

1 - O Pôsto em fase de aguda regressão, estando praticamente em ruinas, completamente adanbonado.

2 - A Comissão de Inquérito, sob a Presidência do Dr. Jader - Figueiredo Correa, não esteve no Pôsto Indígena Carlos Cavalcanti.

Curitiba, PR, 16 de janeiro de 1968.

João Alves Ribas
Chefe IR7 /SPI

NC

Anexo nº 7

POSTO INDÍGENA CACIQUE KAEKCHOT - PR

1 - Encarregado do Pôsto:
Funcionário Raul de Souza Bueno, Agente de Proteção aos Índios nível 5 A. Grau de instução modesto. Tem grande vivência nos Pôstos do Serviço.
Está de Encarregado do Pôsto, desde Fevereiro de 1967.

2 - Área do Pôsto;
A - A área do Pôsto é de 7.200 Ha, medida demarcada e titulada. Não existem cercas e nem tapumes nas linhas secas ou permeáveis!
B - Restam sòmente, segundo dados fornecidos e discutíveis, - cerca de 1.200 Ha de matas, estando todo o restante agricultado ou em pousio.
Como as demais áreas de Pôstos, se encontra muito estragada pela agricultura nomade e de coivara, sem adubos e sem pratica racional. Usa-se todos os tipos de terrenos e inclinações e, ano a ano, o fogo degrada mais e mais a cobertura vegetal e o solo, mesmo o que não se encontra em uso
C - Área primitivamente de densos pinhais e grande incidência de assencias florestais de lei, se encontra praticamente sem matas (cerca de 1/7 da área).
Existem ainda pinheiros, cedros, perobas, cabreuvas, etc., grande parte morta nas lavouras ou sendo desvitalizada e morta pelo fogo,
A utilização da madeira morta e desvitalizada daria para resolver todos os problemas de instalações da sede e dos índios.
D - Terras próprias para agricultura mecanizada.

3 - Instalações:
Participa o Pôsto, embora não agudamente, do quadro de pobreza, como acontece com a maioria, no Paraná. Entretanto, o Encarregado já havia demolido a casa do Chefe, estando residindo na antiga enfermaria, já com todo o material necessário à construção de novo prédio.
A - Do Pôsto:
A sede se encontra excentrica em relação à área, em ponto mais proximo da cidade.
Como já se disse, precárias as instalações da sede do Pôsto: casa do Encarregado demolida, uma enfermaria velha, um galpão anoso, tres casas de funcionários.
Não tem água nem luz, embora exista pequeno carneiro Hidraulico instalado e haja possibilidade de colocar uma turbina hidráulica.
B - Dos índios:
Existem 11 casas de indios em mau estado, vivendo o restante em ranchos, num total de cerca de 90 familias.
Não existe salão de baile, nem Igreja. Um campo de futebol rudimentar. Deveriam os índios ser aldeiados, com um núcleo junto à sede e outro no fundo da área, onde se encontram as melhores terras.

4 - Efetivos indígenas:
Montam a cerca de 300 indios, com somente dois guaranis, grupados em mais ou menos 90 unidades familiares.
Sofrível a situação de saúde, embora possa ser considerado razoavel, face a outros Pôstos.
Situação economica precária, o que os obriga a trabalhar fora afim de complementar o orçamento doméstico.

5 - Atividades agrícolas:
A - do Pôsto:
Planta o Pôsto 20 alqueires (48 Ha) de milho e abobora. - Mesma agricultura cabloca.
B - Dos indígenas:
Plantam mais ou menos 150 alqueires (360 Ha) de milho e - feijão. Agricultura de péssima qualidade e baixissimo rendimento. Usam sementes próprias, sem seleção. Alguma mandioca e batata doce.
C - De Terceiros:
Plantam os arrendatários da ordem de 120 alqueires)290Ha) de milho e feijão.

6 - Atividades pecuárias:
A - Do Pôsto:
Participa o Pôsto da generalizada aversão as atividades - de criação: possue 1 mula, 3 equinos, 2 vacas, 1 terneiro e 1 boi.
B - Dos índios:
Grande número de indios possue cavalares (106): a maioria cria porcos e galinhas.

7 - Situação de saúde:
Embora razoáveis, segundo os padrões vigentes, deixa muito a desejar a situação de saúde dos índios: não tem enfermaria e respectivo material; sofrível o estoque de remédios; não há atendimento médico nem dentário: não tem sido utilizado o atendimento hospitalar.
As vacinações são procedidas pelo Pôsto de Saúde local, tendo sido a última vacina a anti-amarilica.

8 - Instrução:
Existe nominalmente, no Pôsto, uma escola primária, com professora do SPI (a esposa do Encarregado do Pôsto é lotada como professora).
Em 1967, não funcionou a escola. Para 1968 existem a matrícular 35 índios e 3 civilizados.
Não existe prédio orgânico pa a o funcionamento da escola.

9 - Religião:
O único atendimento regular que existe do Pôsto é da seita Assembleia de Deus, com muito pouca frequência.
O pároco católico local vem rezar missa no Pôsto, cada último sábado do mês.
Não existe capela.

10 - Administração do Pôsto:
Participa o Pôsto do mesmo quadro geral da Inspetoria: funciona como uma ilha administrativa abandonada e autonoma. Percebe se que o Pôsto já foi mais bem organizado e qual se vem degradando aos poucos.
Pela ausência da Inspetoria, a contabilidade de fundos, materi

al e de sebelevação de dados estatísticos, deixa muito a desejar.

A - Transporte:
Dista o Pôsto 4 Km de Manoel Ribas, cidadizinha sem expressão. Não tem o Pôsto condução de nenhuma espécie, Necessitaria de um jipe e de um caminhão.

B - Comunicações:
Precárias as comunicações do Pôsto: material velho, de pouco rendimento, funcionando em fonia, sem o devido sigilo. Presentemente, o transmissor se encontra fora de uso, tendo em vista a falta de energia, por se encontrar indisponível o gerador.

11 - Campo de pouso:
Existe um nas proximidades, com 100x1.000 m, com apenas 600 m em condições de uso.

12 - Débitosdo Pôsto:
Nada deve o Pôsto.

13 - Providências tomadas durante a inspeção:
- Descarga de material:
- Um filtro para água, sem marca, nº 4
- Uma máquina de costura Singer nº JA-39095
- Um forno de ferro para torrar farinha
- Um trator Milano de 20 HP, esteira, motor nº MP 75 12394
Um armário para livros, de imbuia, porta corrediça, parte superior envidraçadas.
- Uma escrivaninha tipo escolar, de imbuia, rústica.
- Cinco cadeiras rústicas, com fundo de madeira.
- Uma mesa redonda de madeira de pinho
- Treze carteiras escolares rústicas, com bancos conjugados.
- Um quadro negro
- Um tinteiro de vidro, dois depósitos.
- Uma almofada PELIKAN nº 3
- Um berço para mataborrão
- Um cesto de vime para papeis.
- Uma balança para varão, capacidade de 200 kls.
- Um cepilho
- Um esquadro de aço milimetrado, cabo de madeira
- Um moinho manual para milho, marca Marumby
- Uma plaina de madeira.
- Um fogão economico marca Marumby
- Dois cinturões de couro para tambores
- Duas caixas de repique niqueladas
- Uma espingarda de fogo central, EIG nº 149
- Uma cartucheira de couro
- Uma máquina de extrair espoleta.
-Um grupo eletrogeneo a gasolina, 500 watts, 120 volts alternado.
- Um par de arreiame para carroça
- Uma cafeteira de alumínio
- Quatro panelas de alumínio
- Uma mesa rústica de madeira de pinho
- Uma espumadeira de aluminio
- Quatro camas para solteiro, com colchão de molas
- Dois guardas-roupas rústicos de madeira de pinho
- Um bide de madeira de pinho
- Um forno externo, construido de tijolos e cimento.
A sucata aproveitável foi mandada relacionar no Pôsto, para - posterior aproveitamento; a sucata da espingarda foi recolhi-

da à sede da Inspetoria.

14 - Sugestões:
Reavivamento dos limites secos da área e verificação dos molhados.
- Levantamento aerofotogramétrico, mesmo que sumário.
- Planejamento global
- Energia elétrica (turbina hidraulica)
- Água (carneiro hidraulico)
- Assistência social efetiva a indios e funcionários (habitação, saúde, instrução, religião, diversões, etc.)
- Equipamento agrário
- Meios de transportes
- Melhores meios de comunicações
- Formação de pastagens
- Suinocultura
- Gado de corte e leite
- Bois e mulas de trabalho
- Aldeiamento dos índios (uma aldeia nos fundos da área do Pôsto)
- Formação progressiva de cooperativa de consumo-produção.
- Serraria ou aproveitamento da madeira.

15 - Observações finais:
1 - O Pôsto se encontra em fase de regressão, face ao que já foi dito.
2 - A Comissão de Inquérito, sob a Presidência do Dr. Jader Figueiredo Correa, não esteve no Pôsto Indígena Cacique Kaekchot.

Curitiba, PR, em 16 de janeiro de 1968.

João Alves Ribas
Chefe IR7/ FNI

NC

Anexo nº 8

PÔSTO INDÍGENA JOSÉ MARIA DE PAULA = PR

1 - Encarregado do Pôsto :
Funcionário Dival José de Souza, Agente de Proteção aos Índios nível 6B. Nível de instrução superior (economista), desde criançarelacionado com o problema do índio.
Se encontra na Chefia do Pôsto, desde abril de 1967.

2 - Área do Pôsto:
A - Mede o Pôsto 17.019 Ha. estando toda a área medida, marcada e titulada. Não existem cercas nem tapumes limites.
B - Toda a área do Pôsto se encontra agricultada, restando cerca de 10% de matas. Face a agricultura cabloca de fogo, sem adubos ou técnica, as terras, se encontram muito lavadas, erodidas e empobrecidas.
Existem uma invernada de 350 alqueires, de macegas e capins nativos, de baixo rendimento, com cerca de 60 bovinos e 45 equinos.
C - A área agricultada é um verdadeiro cemitério de madeiras, especialmente imbuia, que está sendo consumida pelo fogo. Existem ainda cerca de 8.000 pinheiros. Os restantes foram vendidos, mediante contrato a serraria de Irmãos Maia Industria e Comércio SA. o qual, presentemente, é altamente danoso aos interesses do SPI.
D - A área comporta agricultura mecanizada.

3 - Instalações:
A - Do Pasto:
Muito boas as instalações do Pôsto, embora falte água encanada e a turbina hidraulica necessite de ampliação. Residência do Encarregado, escola, enfermaria, garagem, depósitos, estábulo, mangueiras rústicas, moinho de milho movido a água. Tudo de madeira, em razoável estado de conservação.
B - Dos indígenas:
Todos tem casa, cobertas de telha, feitas de madeira, Existem mais 20 casas cobertas de taboinhas. As casas foram feitas como obrigação contratual da firma que empreita a serragem dos pinheiros da área.
Tem clube e um campo de futebol precário. Uma cancha de bocha.
C - De terceiros:
- A firma Irmãos Maia SA. Indústria e Comércio SA., contratou o corte de todos os pinheiros da área, no prazo de oito anos, prorrogável, mediante multa irrizoria. Mantém uma serraria que é uma verdadeiravila, até com capela, serrando 200 dúzias de táboas por dia.
- Os arrendatários tem sòmente ranchos.

4 - Efetivos indígenas:
- Montam os índios a 287 almas, grupados em 75 familias, sendo 282 caigangues e 5 chetás. Estes estão condenados ao desaparecimento sem descendência, tendo em vista que a única mulher chetá existente se casou com um índio guarani.

Todos vacinados contra varíola, grupe, etc. por iniciativa do Chefe do Pôsto.
Situação economica regular: muitos tem cavalos, porcos e, alguns, vacas e cabras. Para complementar a receita doméstica alguns trabalham fora, sob controle do Pôsto.
Alguns generos, como o milho são distribuidos gratuitamente aos índios.

5 - Atividades Agrícolas:
A - Do Pôsto:
Nada
B - Dos indígenas:
Plantam milho, feijão, alguma batata e mandioca. Existe uma roça coletiva, sob controle do Pôsto, com 20 alqueires (48 Ha). As roças individuais de índios somam cerca de 70 alqueires (170 Ha), sendo utilizadas sementes comuns, sem seleção.
C - De Terceiros:
Os arrendatários agricultam pela mesma cartilha do índio, em técnica e produtos: milho e feijão. Não foi feito o levantamento da área que plantam.

6 - Atividades pecuárias:
A - Do Pôsto:
Possue o Pôsto 60 bovinos, regulares e bernentos; 41 cavalares, de má qualidade; 3 muares; 1 asinino quase secular e inútil; 37 suinos.
B - Dos indígenas:
Possuem os índios 5 vacas, 59 cavalos; porcos; cabras e galinhas.

7 - Situação de saúde:
Aparentemente boa a situação de saúde dos índios. Embora não tenham enfermeiro, nem atendimento médico e dentário, possuem a farmácia mais bem suprida da Inspetoria. O Encarregado do Pôsto funciona como médico e enfermeiro.

8 - Instrução:
Possue o Pôsto uma sala de aula, com capacidade para 30 alunos. As aulas não funcionam desde 1963. Para 1968 há previsão de matrícula de 35 alunos, não existindo, entretanto, até agora, professora.

9 - Religião:
Não existe atendimento religioso formal no Pôsto.

10 - Administração do Pôsto:
- Mesma situação dos demais: embora seja dos melhores, em muitos aspectos, o Pôsto funciona em regime administrativo autarquico, com a permanente ausência da Inspetoria.
- Mesma precariedade de controles administrativos de material fundos, rendas, dados estatísticos, etc. O Encarregado do Pôsto não tinha a relação de arrendatários, ignorando a área que cada um planta (arrendamentos em percentagens).
A - Transportes:
Dista o Pôsto 46 Km de Guarapuava. Possuem um jipe e um caminhão em bom estado de funcionamento.
B - Precárias as comunicações do Pôsto: aparelho velho, e de pouco rendimento, funcionando em fonia, com senhum sigilo

750

11 - Campo de Pouso:
Bom, sòmente em Guarapuava (VARIG)

12 - Débitos do Pôsto:
- Aurelio Ribeiro de Almeida, Guarapuava .....NCr$.330,20
- Ferragens Haer Ltda., Curitiba .....NCr$..92,40

13 - Providências tomadas durante a inspeção:
A - Recolhimento de armamento:
- Foi determinado ao Encarregado do Pôsto, e procedido, o recolhimento à sede da Inspetoria de 9 carabinas Winchestes calibre 44, de 1 idem calibre 30.30, de 3 fusis que se encontravam fora de carga (ditos como distribuidos - quando o SPI se ligava ao Exército), juntamente com a munição existente.

B - Descarga de material:
- Um tinteiro de vidro
- Um caminhão Fordson-Thames, modelo 1952, 8 cilindros, 85 HP nº 1887276005.
- Uma bacia esmaltada
- Dois jarros esmaltados
- Um par de arreiame de couro curtido
- Um arado "EBERHARDT", tração animal
- Um arado "EBERHARDT", dois discos reversíveis
- Um arado reversível "EBERHARDT", tração animal
- Três caçarolas de alumínio
- Uma chaleira de alumínio

14 - Sugestões:
- Reavivamento dos limites secos da área e verificação dos molhados
- Levantamento aerofotogramétrico, mesmo que sumário
- Planejamento global
- Energia elétrica (melhoria da turbina)
- Assistência social efetiva ao índio e ao funcionário (saúde, instrução, habitação, recreação, etc).
- Equipamento agrário
- Meios de transportes
- Melhores meios de comunicações
- Formação de pastagens
- Suinocultura
- Gado de leite e de corte
- Bois e mulas de trabalho
- Aldeiamento dos índios (nas extremidades da área)
- Formação progressiva de cooperativa de consumo-produção
- Montagem de uma serraria por administração

15 - Observações finais
1 - Sendo o Encarregado do Pôsto elemento esclarecido, de nível de instrução elevado, chamou nos a atenção os seguintes fatos:
A.1- Ponto de vista de que os arrendatários ficam melhor sem contrato de que com contrato, pois poderiam ser tirados a qualquer momento.
A.2 - O pouco interesse face ao problema escolar, pois julga ser melhor um bom nível de saúde do que um bom recheio intelectual. Tendo em vista a qualidade de ensino dos Pôstos, em geral, tal opinião não deixa de ter fundamento.

2 - A Comissão de Inquérito, sob a Presidência do Dr Jader Figueiredo Correa, não esteve no Pôsto Indígena José Maria de Paula, embora seu Encarregado tivesse sido preso a mando do citado Presidente, por motivo extranho ao Pôsto (o que se provou injusto e teve de ser anulado).

Curitiba, Pr, 16 de janeiro de 1968.

João Alves Ribas
Chefe IR7/SPI

Anexo nº 9

751

POSTO INDÍGENA INTERVENTOR MANOEL RIBAS - PR

1 - Encarregado do Pôsto:
Funcionário Lauro de Souza Bueno, Trabalhador nível 1.Se encontra há quatro meses na direção do Pôsto, tendo em vista o afastamento, por motivo de doença do titular.
Por não ter condições para trabalhos burocráticos e administrativos, solicitou verbalmente, da forma pro que já havia feito por escrito, que fosse designado Novo Encarregado para o Pôsto.

2 - Situação da Área:
A - Área de 16.800 Ha, medida, demarcada, mas não titulada. A documentação se encontra no Departamento de Terras, paralavratura do título.
B - Sedundo informação do Encarregado, restam sòmente 10% da área em mato virgem. O restante se encontra em pousio ou em lavoura, maltratada pela agricultura a fogo, sem adubo sem técnica e sem restituição. Constam como existindo na área mais ou menos 5.000 pinheiros; perobas, pau marfim , etc. Serrando toda esta madeira, daria para resolver os problemas de instalações do Pôsto e dos índios.
C - Com a passagem da estrada de rodagem que corre dentro daárea, de municipal a estadual, foi aberta a invernada existente, Isto causa problemas com a entrada de enimais do Pôsto em lavouras vizinhas e exigirá uma cerca de 7000 mt. afim de recompor a invernada.

3 - Instalações:
A - Do Pôsto:
Casa do Encarregado coberta de telhas, um estábulo,enfermaria, escola, casa cosinha de índios, tudo coberto de taboinhas e em mau estado. A casa do Encarregado tem água encanada mas não tem instalações sanitárias.
O Pôsto não tem luz, nem possibilidade de turbina.
B - Dos indígenas:
Moram todos em casebres, vivendo apenas um em condições sofríveis. Não tem salão de bailes: apenas um comodo de 5 x7 para festas. Campo de futebol precário!
Necessitariam os índios de ser aldeiados em vários pontos em atendimento de seus interêsses e no resguardo da área: em torno da sede, na zona dos Guaranis, no Rio União, ou outros locais.
C - De Terceiros:
Existem cerca de 80 intrusos na área, alguns com casa, invernada, pomares, etc.

4 - Efetivos indígenas:
Existem na área do Pôsto cerca de 900 índios, sendo 600 caingangues e 300 guaranis.
Precário o estado de saúde da população indígena, sem atendimento médico, de enfermagem, de medicamentos. Alta incidência de tuberculose, verminoses, situações carenciais, etc.Etilismo generalizado.
Vacinados há dois anos, contra febre amarela e tifica.
Má a situação economica do índio; para compensar a indigênciafrusta,muitos trabalham fora.

5 - Atividades agrícolas:
A - Do Pôsto
Planta o Pôsto 12 alqueires (30 Ha) de milho e feijão.

752

B - Dos indígenas:
Plantam os índios cerca de 200 alqueires (480 Ha) de milho e feijão. Tanto o Pôsto, quanto índios e intrusos, agricultam pelos mesmos processos rudimentares, o que tem trazido grandes danos ao solo e cobertura floristica da área

6 - Atividades pecuárias:
A - Do Pôsto:
Cria o Pôsto 45 cabeças de gado vacum, de regular qualidade e mau estado, mais 80 cavalares, 12 ovinos e 5 suinos. Rebanho estacionário ou com desfrute mínimo ao longo dos anos.
B - Dos indígenas:
Se limitam os índios a cavalos, porcos e galinhas. Mas nem todos chegam a tanto. A pecuária indígena também participa agudamente, aqui da indigência geral.
C - De terceiros:
Alguns intrusos criam gado.

7 - Situação de saúde:
Sem atendimento médico, dentário, de enfermagem ou de medicamentos: mal comido, mal dormido: mal vacinado; economicamente um indigente, não poderia, como não o é, boa a situação de saúde dos efetivos indigenas do Pôsto.
Alta a incidência de alcoolismo. O Encarregado do Pôsto funciona como enfermeiro. O atendimento médico e hospitalar só se faz, in extremis, em Laranjeiras do Sul.

8 - Instrução:
Não funciona a escola há mais de um ano. Foram dadas como existentes em idade escolar, cerca de 50 crianças, o que não forma proporção com os 900 indios do Pôsto (5%)
Só existe um prédio escolar na sede.

9 - Religião:
Se dizem os índios católicos. Não tem atendimento regular: periodicamente, o pároco local vem dizer missa no Pqsto.
Existem alguns crentes da Assembleia de Deus.

10 - Administração do Pôsto:
Participa o Pôsto da situação geral da Inspetoria: abandonado verdadeira ilha administrativa, ligando-se àquela sòmente por meio de relatórios, boletins e prestações de contas, discutíveis. A Inspetoria ignorando completamente o Pôsto.
A contabilidade de fundos, material e de rendas, sem muita racionalidade (controle gráfico, à distância)
Dados estatísticos de fé duvidosa, o Posto ignorando inclusoquantos intrusos tem.
A - Transportes:
O Pôsto se localiza praticamente junto ao asfalto, a 30 Km de Laranjeiras do Sul. Não tem viatura.
Necessitaria de um jipe ou camioneta e um camimhão de 5ton
B - Comunicações:
Precárias: o transmissor não funciona por falta de reparos e de energia.

11- Campo de Pouso:
Existe um, para aviões pequenos, em Laranjeiras do Sul.

12 - Débitos do Pôsto:
Débitos: Nenhum
Necessidades: Totais.

13 - Providência tomadas durante a Inspeção:
1 - Recolhimento de armamento:
Foi determinado o recolhimento a sede da Inspetoria, de um

revolver Taurus, calibre 38, nº 44436, da carga do Pôsto

B - Descarga de material:

- Um arado reversível marca Record
- Uma carpideira de cinco facas marca Empire
- Uma balança de varão para 200 kgs. marca Leão
- Uma cuba de ferro esmaltado, em forma de rim
- Um esterilizador niquelado de 10 cc, para seringas e agulhas
- Um idem, com fogareiro a alcool.
- Dois lavatórios de ferro
- Uma escarradeira esmaltada.
- Um trado
- Um arado reversível mara International
- Quatro cadeiras de pinho
- Um aerodinamo Winchester, 12 volts. completo.
- Dois armários de pinho, meia porta de vidro
- Uma pasta de couro preto
- Uma grade de 13 dentes, armação de madeira.
- Uma máquina de costura marca Vesta
- Uma máquina de cortar cabelo
- Um ferro de marcar
- Uma seringa veterinária de metal
- Um berço para mata-borrão
- Um tinteiro
- Um rádio a bateria, marca Sentinel
- Uma semeadeira marca Oliver
- Um par de arreiame completo
- Um motor a gasolina, 5 HP, marca Montgomery
- Um termometro Flex
- Uma seringa hipodermica
- Doze agulhas hipodermicas.

12 - Sugestões:

- Reavivamento dos limites secos da área e verificação dos mólhados.
- Levantamento aerofotogramétrico, ainda que sumário
- Planejamento global.
- Energia elétrica.
- Água
- Assistência social efetiva a indios e funcionários (saúde, educação, habitação, diversões, religião, etc.)
- Equipamento agrário
- Meios de transporte
- Melhores meios de comunicações
- Formação de pastagens
- Suinocultura
- Gado de corte e leite
- Bois e mulas de trabalho
- Aldeiamento dos índios (cerca de 4 núcleos)
- Formação progressiva de cooperativas de consumo-produção
- Serraria por administração.

15 - Observação final:

1 - O Pôsto se encontra em fase aguda de regressão.

2 - A Comissão de Inquérito presidida pelo Dr. Jader de Figueiredo Correa, não esteve no Pôsto Ind. de Interventor Manoel Ribas.

Curitiba, PR, 16 de janeiro de 1968.

João Alves Ribas
Chefe IR7/SPI

NC

Anexo nº 10

754

POSTO INDIGENA DE CACIQUE CAPANEMA = PR

1 - Encarregado do Pôsto:
Funcionário Vitor Minas Tonolher Carneiro, Agente de Proteção aos Índios Nível 5A. Nível de instrução modesto, não muito eficiente na parte burocrática e administrativa. Sua espôsa, - também funcionária, professora, desempenha tais funções com - mais desembaraço.

2 - Área do Pôsto:
A - Monta a área do Pôsto a 6.400 Ha. medida, demarcada e com título definitivo.
B - O Pôsto formado por duas áreas: a da sede, com população-Caingangue, e outra a 35 Km, de população Guarani. Nesta-última não existe funcionários, ficando entregue aos índios.
C - A área ainda possue cerca de 13.000 pinheiros de bitola comercial, cedro, marfim, canela e imbuia.
D - Existem cerca de 40 alqueires (96 Ha.) de pastagens naturais, mas tem uma invernada com sòmente 15 alqueires.
E - Não existem intrusos, havendo cerca de 18 arrendatários.
As áreas agricultadas do Pôsto se encontram na mesma situação das demais, tendo em vista os maus tratos ou o mau uso recebidos.
A área oferece condição para agricultura mecanizada.

3 - Instalações:
A - Do Pôsto:
Casa da sede em mau estado, incluso com parte do telhado-dos fundos tapada com folhas de refugo de laminado. Casa-da escola em bom estado. Enfermaria inacabada. Garagem precária. Um depósito em mau estado e outro em bom estado. Escola em construção na segunda área.
Um moinho velho movido a água. Um gerador movido pela mesma roda do moinho.
A casa do Encarregado não tem ligação de água, embora e-/xista canalização desde o poço.
Não existem casas de funcionários.
B - Dos indígenas:
Existem 38 casas de índios, para 84 familias. Um salão de bailes bom. A área dos Guaranis não tem nada, além da escola em construção.

4 - Efetivo indígena:
- Na sede: 237 caincangues ou 54 familias
- Na segunda área: 181 guaranis ou 30 familias.
Estado de saúde dos Caingangues, ragoável; dos Guaranis, péssimo, com alta incidência de tuberculose (mais ou menos 30%)
Na sede se encontram todos vacinados contra tetano-difteria - coqueluche.
Varíola com vacina marcada.
Situação economica: em termos de Pôstos, na sede, relativamente boa; na área dos Guaranis, péssima.
Nota-se acentuado mal estar entre os índios da sede e o Encarregado, não tendo tido a comissão tempo de aprofundar as causas.

5 - Atividades agrícolas: Mesma agricultura de coivara, sem nenhuma técnica.
A - do Pôsto:

Planta o Pôsto 6 alqueires de milho, feijão, arroz. 755

B - Dos indígenas:
Plantam milho, feijão, arroz, batata, mandioca, numa área de cerca de 75 alqueires (181 Ha.)
Na área Guarani muito ruim a agricultura.

C - De terceiros:
Plantam milho, feijão. Não foi fornecido a relação de arrendatários.

6 - Atividades pecuárias:

A - Do Pôsto:
Possue o Pôsto cerca de 40 cavalares, 30 bovinos e 8 ovinos.
A invernada do Pôsto tem capacidade para mais ou menos - 200 cabeças.

B - Dos indígenas:
Criam cabritos, porcos, aves. Alguns tem cavalos.

7 - Situação de saúde:
Em termos de Pôstos, a situação de saúde dos índios Caingangues da sede é razoável; a dos Guaranis da área de Palmeirinhas, péssima, com alta incidência de tuberculose, dita de 30%.
Atendimento médico sòmente pago em Mangueirinhas ou Chopinzinho
Dentista em condições semelhantes (sòmente extrações)
Muito mal de remédios o Pôsto. O Encarregado funciona como esculapio e enfermeiro.

8 - Instrução:
Existem cerca de 68 crianças em idade escolar, sendo 38 na área Guarani de Palmeirinhas. Na escola da sede, atendida por professora do quadro, espôsa do Encarregado, foram matriculados 36 alunos no último ano.

9 - Religião:
Exceto os Guaranis, todos os índios se dizem católicos. O pároco proximo vem uma vez por mês, dizer missa.
Não existe atendimento religioso sistemático na área.

10 - Administração do Pôsto:
Mesma situação dos outros Pôstos: feudo administrativo ignorado pela Inspetoria. Ligações apenas burocráticas. Inspetoria sempre ausente.

A - Transportes:
Dista o Pôsto 35 Km de Mangueirinhas e a mesma distância da outra área de Palmeirinhas.
Não tem o Pôsto nenhuma condução, necessitando de um jipe e de um caminhão.
Presentemente, o transporte está sendo feito com utilização do jipe do Encarregado do Pôsto.

B - Comunicações:
Transmissor precário, de pouco rendimento, em fonia.

11 - Campo de Pouso:
Para teco-teco, em Mangueirinhas. Há possibilidades de construção na área.

12 - Débitos do Pôsto:
Os débitos do Pôsto soman a NCR$364,00

13 - Providências tomadas durante a inspeção:

A - Abertura e desocupação de imóvel
Foi determinado ao Encarregado do Pôsto que procedesse à abertura de uma casa anteriormente ocupada pelo Funcionário Samuel Brasil, relacionando-se devidamente os bens particulares nelas encontrados e recolhendo os bens do Pôsto

B - Descarga de material:
- Um filtro Cordeiro nº 3
- Um lavatório portátil de ferro
- Uma pia de ferro esmaltado nº 2
- Um escovão de ferro para lustrar assoalho
- Um fogão economico, marca Marumby
- Dois armários de pinho
- Uma piade ferro esmaltado
- Uma plantadeira de duas linhas, tipo 12x34
- Uma armação de sulcadores, tipo 110 x 26.
- Um motor conjugado a gasolina, de 110 volts.
- Uma bacia de ferro esmaltado.
- Um torrador para café em grão, marca Globo
- Um fogão nº 3, marca Ardena
- Uma tezoura para tosquiar animais
- Um ferro para marcar animais
- Uma Winchester calibre 44, 8 tiros, nº 695442, cano curto
- Uma seringa veterinária.

A sucata existente foi mandada relacionar no Pôsto, para-posteriormente ser aproveitada; a sucata da Winchester - foi recolhida a sede da Inspetoria.

14 - Sugestões:
- Reavivamento dos limietes secos do Pôsto e verificação dos-molhados.
- Levantamanto aerofotogramétrico, mesmo que sumário.
- Planejamento global
- Energia elétrica (melhoria com turbina)
- Moinho movido a agua (idem)
- Água
- Assistência social efetiva ao índio e ao funcionário (saúde educação, habitação, etc.)
- Equipamento agrário.
- Meios de transporte.
- Melhores meios de comunicações
- Formação e melhoria de pastagens (cercar campos nativos)
- Gado de leite e corte.
- Suinocultura
- Bois e mulas de trabalho
- Aldeiamento dos índios (Guaranis e restantes da sede)
- Formação progressiva de cooperativa de consumo-produção
- Montagem de uma serraria.

15 - Observações finais:

A = O Pôsto (área de Palmeirinhas) é cortado pela nova estrada de Pato Branco.

B - Há certo mau estar entre os índios e o Encarregado do Pôsto, não tendo havido oportunidade para aprofundar as causas, com imparcialidade.

C - A Comissão de Inquérito, sob a Presidência do Dr. Jader - Figueiredo Correa, não esteve no Pôsto de Cacique Capanema.

Curitiba, PR, 16 de janeiro de 1968.

João Alves Ribas
Chefe IR7/SPI

NC

Anexo nº 11

PÔSTO INDÍGENA FIORAVANTE ESPERANÇA - PR

1 - Encarregado do Pôsto:
O Sr. Candido Lemos Santos, funcionário demitido em Out 67, se encontrava na direção do Pôsto, negando-se a passa-la, antes - que fossem resolvidos problemas de dividas do Pôsto, feitas em- sua gestão, bem como resolvidos casos de seu interesse particular.
Curioso é notar que sendo o funcionário acima Artifice de Manutenção Nível 6, vinha o mesmo dirigindo o Pôsto, quando havia - no mesmo um Agente de Proteção aos Índios Nível 5A.Fatos paralelos já foram notados em outros Pôstos, em flagrante violação da hierarquia funcional.
O Chefe da Inspetoria, depois de verificados, determinou o pagamento dos débitos do Pôsto, fez com que o Agente de Proteção aos Índios, Djalma Fonseca Caldas, assumisse a chefia do Pôsto,e - deu ao Sr. Candido Lemos dos Santos oito dias de prazo, afim de que desocupasse a casa do Encarregado.
Não são cordiais as relações entre os índios e o novo Encarregado, alegando ele que por influência do anterior.Fato discutível em parte.

2 - Área do Pôsto:

A - A área é de 2.944 Ha, medida, demarcada, mas não titulada. Não possue cercas nem tapumes em seus limites secos. Se encontra pouco agricultada a área (cerca de 50%), pelo-/ sistema predatorio da agricultura cabloca.

B - Possue o Pôsto cerca de 50% de sua área coberta de matas, - tendo aproximadamente 5.000 pinheiros, 15.000 imbuias e - 10.000 canelas.
Relevação discutível, como todos os demais dados obtidos.

C - Existe uma serraria de quadro, com capacidade para serrar - 25 a 30 duzias por dia, o que daria para resolver todos os problemas imediatos do Pôsto.

3 - Instalações:
A - Do Pôsto:
Casa do Encarregado, capela católica, escola, tudo novo.Uma casa de funcionário em estado precário. Um galpão e uma garagem novos.
Uma serraria de quadro, para 25/30 dúzias de taboas por dia
Não possue o Pôsto enfermaria.
Na serraria existem sete casas ocupadas por índios.
Não tem luz o Pôsto, mas tem a casa do Encarregado água e instalações sanitárias.
Há possibilidade de instalação de uma turbina hidraulica de potência apreciável.

B - Dos Indígenas:
Existem na área cerca de 45 familias, duas com casas novas, seis morando em casas da serraria e o restante em casebres. De instalações de uso geral tem sòmente um salão de baile , fundionamdo precariamente, em uma casa da serraria.

4 - Efetivos Indígenas:
Vivem no Pôsto 241 índios, nucleados em 45 familias, todos da nação Gaingangue.
O estado de saúde, em termos indígenas e de Pôstos, foi dito - como razoável.

Pobres, desassistidos de tudo. Alto o indice de alcoolismo, agravado pelo fato de que vivem muito da venda de cestos e outros itens, em Palmas.
Agricultura miserável, com o mais baixo indice per capita da Inspetoria.

5 - Atividades agrícolas:
A - Do Pôsto :
Planta o Pôsto 2 alqueires (5 Ha) de milho e feijão. A mesma indigencia agrícola dos demais Pôstos, sem lavouras de mandioca, batata, abobora e outros legumes.
B - Dos Indígenas:
As 45 unidades familiares do Pôsto plantam apenas 10 alqueires ou 25 Ha, o que dá o mais baixo indice percapita da Inspetoria. Verdadeira indigência agrária. Cultivam em geral milho e feijão.

6 - Atividades pecuárias:
A - Do Pôsto:
Faz coro com a generalizada egeriza ao criatório, mesmo para leite, que impera em toda á área da Inspetoria: tem o Pôsto sòmente um cavalo e uma porca com cria.
B - Dos indígenas:
Alguns índios possuem cavalos, outros porcos e aves.

7 - Situação de saúde:
Sofrível estado de saúde dos índios, desassistidos de tudo. Não existe enfermaria, enfermeiro ou remédios no Pôsto.
Atendimento médico de urgência no Pôsto de saúde local.
Não tem havido vacinação regular.

8 - Instrução:
A escola funciona com professora municipal, com 28 alunos matriculados em 1967 e uma previsão de 40 para 1968. Todo o material escolar fornecido pelo Pôsto.
Não existe merenda escolar.

9 - Religião:
Existe uma capela católica. Um padre de Palmas vem mensalmente dizer Missa. Uma irmã de caridade, do mesmo local, vem semanalmente prestar socorro religioso aos índios. Face ao que se observa, parece que a seara dos mesmos tem dados colheitas escassas.

10 - Administração do Pôsto:
Mesma tonica dos demais: absoluta autonomia administrativa, relações burocráticas discutíveis com a Inspetoria. Esta ausente de tudo.
Muito rudimentar e discutível a contabilidade de fundos, material e de rendas. Dados estatísticos duvidosos.
A - Transportes:
Dista o Pôsto 6 Km de Palmas, mas não tem transporte algum Face a isto, o Encarregado não tem condições de percorrer a área.
B - Comunicações:
De pouco rendimento e precário o transmissor existente, assim mesmo em fonia. Está fora de funcionamento.

11 - Campo de Pouso:
Existe em Palmas um campo para aviões pequenos.

12 - Débitos e necessidades do Pôsto:
Débitos: NCR$60,00
Necessidades correntes e assistenciais = Totais

13 - Providências tomadas durante a inspeção:
A - Chefia do Pôsto:

Foi determinado que o Ex-Funcionário Candido Lemos dos Santos, em situação irregular, deixasse a casa do Encarregado e passasse imediatamente as funções de chefia.

B - Corte de madeira por índios:
Foi proibido o corte de palanques de imbuia pelos índios, e determinado o recolhimento à sede do Pôsto de todos os moirões já lascados.

C - Descarga de material:
- Uma chaleira de alumínio
- Seis garfos de mesa
- Dois pratos fundos de louça
- Sete pratos rasos de louça
- Duas travessas de louça
- Seis chícaras de louça para cafèzinho
- Um jarro de ferro esmaltado
- Um fogão de ferro esmaltado, marca Marumby
- Uma bacia esmaltada
- Uma máquina de cortar carne, marca Bona
- Uma máquina de cortar massa, de alumínio
- Uma caçarola de alumínio
- Um caldeirão de alumínio
- Uma mesa de pinho pintada de verde
- Um armário de pinho pintado de verde
- Cinco cadeiras de pinho envernizadas, estufadas de couro
- Dois lavatórios de ferro portátil.
- Um tinteiro de vidro
- Um arco de pua
- Uma serra traçadeira
- Uma Bandeira Nacional

14 - Sugestões:
- Reavivamento dos limites secos e verificação dos molhados
- Levantamento aerofotogramétrico, mesmo que sumário.
- Planejamento global
- Energia elétrica (turbina hidraulica)
- Água
- Assistência social efetiva a indios e funcionários (saúde, habitação, diversão, religião, instrução, etc.)
- Meios de transporte
- Melhores comunicações
- Formação de pastagens
- Suinocultura
- Gado de corte e leite
- Bois e mulas de trabalho
- Aldeiamento dos índios
- Aumento imediato do índice de trabalho dos índios
- Funcionamento da serraria (que financiará todos os problemas imediatos do Pôsto).
- Formação progressiva de cooperativa de consumo-produção.

15 - Observações finais:
1 - A situação de direçãodo Pôsto reflete uma situação mais generalizada da Inspetoria, como o caso do Pôsto de Cacique Capanema, com dois Agentes de Proteção, o de Dr. Carlos Cavalcanti, chefiado por um trabalhador ao lado de um Agente por concurso, ou de Interventor Manoel Ribasçom um trabalhador sòzinho, a se confessar técnicamente incapaz para a função.
2 - A situação de alcoolismo e pouco trabalho dos índios, decorre mais da ineficiência ou desinteresse da administração do que por culpa direta dos próprios índios.

Notamos uma certa animosidade entre índios e Encarregado. Alega este que o fato decorre do anterior ter dado liberdade aos índios para cortar e vender palanques.

2 - Como prova deste ambiente, que ten motivação mais profunda do que a alegada, temos o seguinte fato: O Chefe da Inspetoria, proibindo o corte de palanques de imbuia, desagradou aos índios. Ao se afastar do local, onde mantivera contacto com eles, uma mulher indígena gritou: "Nós não podemos vender palanques, para beber pinga, mas o Chefe do SPI pode vender pinheiros e encher a barriga de bebida"

3 - A Comissão de Inquérito, sob a Presidência do Dr. Jader Figueiredo Correa, não esteve no Pôsto Indígena de Fioravante Esperança.

Curitiba, PR, 16 de janeiro de 1968.

João Alves Ribas
Chefe IR7 .SPI

NC

761

= CONCLUSÕES FINAIS =

1 - Introito:

Poderíamos reeditar, neste, tudo que afirmamos sob igual título, no relatório nº 1/67, que o exame dos relatórios dos Pôstos mostram não sòmente a falta de uniformidade na coleta de dados, como, também, a simples ausência de dados diversos. Entretanto, estas e outras falhas não correm apenas por conta das restrições ou afoiteza de quem elaborou ou colheu elementos para o relatório, mas, também, a feição do objeto inspecionado. Em muitos casos, não foi possível obter dados, por falta dos mesmos ou por seu desconhecimento por parte dos Agentes da Administração.

Como exemplos, poderíamos citar vários casos: a maioria dos Encarregados de Pôstos desconhece os limites exatos de suas áreas muitos nem sabiam quantos arrendatários ou intrusos existiam na área dos respectivos Pôstos. E, assim, por diante. Individualizando, poderiamos citar um fato ocorrido no Pôsto Paulino de Almeida, tido como o mais organizado do Brasil: o antigo Encarregado , ao ser substituido, apresentou uma relação de arrendatários, com 32 nomes, considerados bons; uma outra relação , com 12 elementos que estavam sendo afastados da área, por serem considerados desinteressantes para o Pôsto. Pois bem: o novo Chefe de Pôsto, ao levantar os arrendatários encontrou mais tres dezenas de arrendatários, alguns com vários anos na area.

No mesmo Pôsto, a cooperativa dos índios, apresentada como modelo nacional único, não tinha escrituração, sendo gerida por um índio com escassa instrução do segundo ano primário. O novo Chefe de Pôsto fez dar balanço na cooperativa e encontrou artigos com preço de venda menor do que o de compra, porque o gestor da cooperativa se dava mal com letras e números.

E, deste modo, haveriam exemplos de fartar.

2 - Pessoal do Ministério da Agricultura:

De um modo geral, o pessoal do Ministério da Agricultura não tinha condições para continuar gerindo o Serviço de Proteção aos Índios: desinteresse, incompetência, casos de deshonestidades e outras irregularidades, nível intelectual em geral baico. Com exceções, naturalmente.

Mas a culpa recai também sobre os elementos da chefia, não sòmente pelas faltas cometidas, como, principalmente, pela sistemática ausência e falta de fiscalização. Muitos dos erros, desmandos, irregularidades, prejuízos ou danos causados ao patrimônio ou ao serviço, decorrem mais do abandono em que viviam os Pôstos, do que por outras causas, apenas.

Há Pôstos em que o Chefe da Inspetoria não ia há dez anos: outros em que se contam nos dedos as visitas de chefia que tiveram. O abandono ia a tal grau, que consta o caso do Encarregado do Pôsto que morava em Curitiba e ia ao mesmo uma vez por mês. Isto, quando o Pôsto era dos mais intrusados, há longos anos.

Também não se pode deixar de citar o fato de que todos os funcionários da Inspetoria eram muito mal pagos. Embora fossem alimentados pelo Pôsto, havia vários Encarregados ganhando em redor de NCr$150,00

Deshabituados do trabalho organico, de baixo rendimento, regendo se autarquicamente, era natural que a transformação do SPI em Fundação, com o retorno de seus funcionários ao Ministério da Agricultura, fizesse com que a maioria deles olhasse com maus olhos a nova organização. Não sòmente não produzem nada, como procuram diminuir a nova Fundação, apresentando-a, incluso , como uma intervenção militar no extinto SPI.

Embora haja elementos inocentes na situação anterior do SPI, pelas razões apresentadas e por outras que seria ocioso apresentar, consideramos que é imprescindível o imediato afastamento de todos os funcionários da Inspetoria, pois, segundo informes colhidos, o solapamento de alguns já teria sido tentado inclusive entre próprios índios.

3 - Área dos Pôstos Indígenas:
Com raras exceções, a situação das áreas indígenas dos Pôstos é de gritante ou dissimulado abandono.
São várias as causas de tal abandono, podendo-se enumerar as seguintes:
- Ausência completa da Chefia da Inspetoria e de outros escalões superiores.
- Falta de meios: há Pôstos que não tem veículo para percorrer a área, outros em que todo o serviço é dito como feito em viatura do encarregado; alguns, enfim, que não tem simples animais de sela ou arreamento, para uma recorrida a zonas menos accessíveis.
  No Pôsto de Cel Telemaco Borba, formado de duas áreas, sendo uma distante de 40 Km, perguntamos ao Encarregado se o mesmo não ia à seção de Mauá, tendo respondido que não o fazia, porque não tinha condução do serviço e a estrada era muito ruim para usar veículo particular seu. Argumento naturalmente irrespondível e desmoralizante, para o escalão administrativo-anterior; e impeditivo para o atual.
- Falta de interesse da maioria dos Encarregados, pois em muitos Pôstos que possuem meios de transporte, o desconhecimento é generalizado.

4 -Intrusão:
Dentro do quadro anterior, não seria de extranhar que áreas da 7ª Inspetoria Regional estivessem fortemente intrusadas.
Embora existam outras causas concorrentes, cremos que o problema da intrusão decorre mais de falta de exação no cumprimento do dever funcional, por parte de Encarregados de Pôstos e de Chefes de Inspetoria.
Nos Pôstos onde havia mais atuação administrativa do Encarregado, a intrusão não se faz sentir ou não se firmou.
Alega-se muito o acionamento político dos intrusos. Este embora seja atuante, não explica tudo: encontramos intrusos com vários decenios de intrusão, outros que foram até funcionários do próprio SPI. Em muitos pontos, o aspecto das casas, do arvoredo frutífero, de cafezais, tudo, enfim, indica enraizamento antigo e tolerado, quando não facilitado.
As causas de intrusão podem ser alinhadas como a seguir:

A - Políticas:

Como é o caso de Nonoai, onde o intrusamento, em 1962, foi apoiado pelo próprio Governador do Estado, à época, e hoje continua sendo alimentado por políticos locais menores.
Neste grupo podem ser incluidas as intrusões de São Jeronimo da Serra (Pôsto Barão de Antonina), com 3.250 Ha intrusados e com intrusos até de 500 hectares. Ou o intrusamento de Xanxerê (Pôsto Dr Selistre de Campos).

B - Administrativas:
Grande parte dos funcionários, Encarregados de Pôstos e Inspetores facilitaram, toleraram ou ignoraram a intrusão. Como exemplo, se poderia citar o informe que colhemos de que um antigo encarregado do Pôsto Barão de Antonina, o mais intrusado, que morava em Curitiba e ia uma vez por mês ao Pôsto.

C - Ação do Índio:
Muitos índios, com a tolerância dos Encarregados de Pôstos, tinham e tem o hábito de fazer "sitios" e os vender a intrusos, como há pouco fez um "capitão" da tribu do Barão de Antonina.

O intrusamento, além dos prejuízos morais que traz ao serviço e ao índio, traz sérios prejuízos financeiros ao serviço. Se somarmos aos 3.200 Ha do Barão de Antonina, a área dos 100 intrusos do Dr Selistre de Campos, bem ados 242 de Nonoai, e aquela apenas sentida do Interventor Manoel Ribas, não será de mais dizer que a 7ª Inspetoria Regional - tem um intrusamento da ordem de 5.00 Ha.
Considerando que há regiões em que o hectare é arrendado - até a NCr$40,00 ao ano, podemos ver o prejuízo que tal in-/ trusamento impõe ao serviço, mesmo em bases mais modestas. Sòmente o intrusamento de São Jeronimo da Serra, em zona - de terra roxa, dá prejuízo da ordem de NCr$100.000,00 (cem-mil cruzeiros novos) por ano.
No ponto em que se encontra o problema, somos de parecer - que sòmente ação enérgica, manu militari, poderia compelir os intrusos a assinar contrato ou deixar a área.
Em documento que encaminhamos à Direção da Fundação, ao - término da inspeção, pedindo instauração de Inquérito Policial Militar no Pôsto Indígena Barão de Antonina, coloca-/ mos em anexo um documento venda de direito de posseiros, " na fazenda dos índios" (assim reza o documento), datada de 1954 e feita com o beneplacito da administração.

4 - Terras dos Pôstos:
Se encontram muito maltratadas as terras de amanho agrícola de todos os Pôstos, tendo em conta a agricultura irracional de -/ coivara, a falta de adubos, o fôgo, o uso indevido de solos e pendentes.
Dada a proibição de não mais derrubar matas virgens para roçados, caso não se entre em regimem de agricultura racional, dentro de pouco tempo não se terá mais glebas com rendimento apreciável, mesmo nas terras vermelhas do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná.
Como exemplo, poderiamos mencionar o Pôsto Duque de Caxias, onde não há mais terra boa para plantio de milho, sem novas derrubadas. Ou a situação de Pôstos de terras menos ferazes, nos quais a cobertura florestal foi total ou quase totalmente destruida.
Por toda parte uma generalizada aversão à pecuária, quando ela poderia utilizar e dar rendimento a muita zona imprópria ao - cultivo. As causas parecem ser de duas ordens: uma, pela demora do animal em se valorizar; a outra, a necessidade de cercas e tapumes, bem como o fato de que o capim dificulta a rotação de terras, dentro do sistema de agricultura do fogo, já que este nem sempre limpa completamente as áreas a plantar.

6 - Madeiras:
Há Postos que não tem mais madeira, como Paulino de Almeida, Cacique Doble, Cel José de Carvalho, Ortigueira, Dr Carlos Cavalcante.
Grande parte da madeira foi serrada e usada no próprio Pôsto ; parte maior foi vendida, em contratos lesivos aos interesses - do Serviço e dos Índios; parte não menos apreciável foi, está sendo e será consumida pelo fogo das coivaras dos roçados. A quantidade de imbuia morta pelo fogo, inútil, a não ser para palangues de cerca e dormentes, existente em certos Pôstos é de alarmar. Sòmente em Dr Selistre de Campos, nos foi dada a cifra discutível, de 20.000 árvores mortas e desvitalizadas pelo fogo; José Maria de Paula possue verdadeiro cemitério de imbuias
Como exemplo de contratos lesivos ao patrimônio indígena, podemos citar o caso da serraria que funciona no Pôsto de José Maria de Paula: esta serraria, mediante um pagamento mensal de NCr$5.000,00 está serrando 200 dúzias de taboas por dia, dúzia-ao preço total de NCr$30,00.

Somos de parecer que toda a madeira existente nos Pôstos deve-
ser racionalmente utilizada por administração, fornecendo mei-
os e recursos de financiamento para a nova administração dos
mesmos.

7 - Instalações:

A - Dos Pôstos

Sem levar em conta as instalações da sede dos Pôstos de -
Paulino de Almeida e José Maria de Paula, podemos dizer -
que o panorama dos demais varia de precário a péssimo.
A maioria não tem energia elétrica, mesmo onde há possibi-
lidade de instalação de turbina hidraulica; poucos tem ins
talações de água e sanitárias, dignas de tal nome.
Duque de Caxias só tem a casa da administração. Alguns não
tem escola ou enfermaria.
São Jeronimo da Serra, Ortigueira, Dr Carlos Cavalcanti, In
terventor Manoel Ribas, verdadeiras taperas. Outros em via
de se transformar em taperas.
Em geral, sente-se que os Pôstos já foram melhores, como o
Barão de Antonina (à época o melhor), Dr Carlos Cavalcante
Ortigueira.
Nestes, os verbos só se conjungam no passado: era assim ,
foi assim, no tempo de Fulano...

B Dos Índios:

Em muitos Pôstos, as instalações que interessam aos índios
são inexistentes: falta escola, enfermaria, salão de bai-/
les, canchas razoáveis de futebol, Igrejas.
Há efetivos ponderáveis de índios, especialmente os Guara-
nis, vivendo em palhoças, em condições infra-humanas.
Considerando a indigência economica geral do índio, pode -
se aquilatar a situação real dele: em Dr Carlos Cavalcante
encontramos uma familia indígena, acocorada em uma choça -
fumarenta, em torno de uma lata, comendo com as mãos um a-
bominável angú de quirera.

8 - Meios de trabalho:

Vivendo os Postos, em regra, da agricultura, sem falar na qua-
lidade da mesma, vivem completamente desprovidos de meios o a-
manho da terra.
Não existem praticamente arados, bois e muares de serviço agrí
cola, capinadeiras, bem como outros implementos agricolas.
Em muitos lugares, o instrumento agricola mais aperfeiçoado é
o arado "pula toco", de fabricação e concepção domésticas.
Existem, em funcionamento, em toda a área da Inspetoria, sòmen
te dois pequenos tratores agricolas, um a gasolina e outro a -
querozene: um no Pôsto Dr Xavier da Silva e outro de Cacique -
Capanema.
Em Pôstos como Guarita, Cel José de Carvalho e outros, os índi
os pedem meios mais eficientes de trabalho. Em compensação, não
por culpa deles, em certos Pôstos foram encontrados animais, in
cluso mestiços para tração, orelhanos e chucros.
Por outro lado, encontramos restos ou vestígios de equipamento
agrícola em vários Pôstos. Em certos deles, foram descarrega-/
dos ou vistos ou restos de tratores de esteira, próprios para-
destocamento, que se inutilizaram, sem que fossem substituidos
por equipamentos mais moderno.
Em outros casos, materiais como conjunto para beneficiamento -
de mandioca ou de arroz, foram descarregados, sem que tivessem
sido montados ou utilizados.
O próprio material de escritório existente é velho ou se encon
tra em mau estado, salvo um único Pôsto.
Existem dois velhos tratores de esteiras, aparentemente recupe
ráveis na Inspetoria: um em Guarita e outro em São Jeronimo da
Serra.

9 - Comunicações e transportes

A - Transportes

Muito precária a situação de transportes de grande número de Pôstos: alguns não tem viatura ou a tem em péssimo estado, outros tem os seus encargos ditos como feitos, por viatura do Encarregado do Pôsto, como os de Ortigueira, Cacique Capanema, Guarita, Cel José de Carvalho. Há Pôstos que não podem atender casos urgentes, nem mesmo de acidentados, depedendo de favores, como o de Interventor Manoel Ribas , Cacique Kaekchot.

B - Comunicações

Muito precárias as comunicações dos Pôstos com a Inspetoria: aparelhos velhos, de fonia, de baixo rendimento e pouco alcance.
Muitos não funcionam porque os Pôstos não tem fonte de energia ou a tem indisponível.
Comunicações sem nenhum sigilo, sendo normalmente escutadas por todos os interessados, inclusive intrusos.

10- Administração dos Postos

Deixa muito a desejar a administração dos Pôstos. Mesmo o Pôsto de Paulino de Almeida, considerado o mais organizado do Brasil, conforme afirmamos em nosso relatório nº 1/67, não resiste a uma analise percuciente e demorada. Certos fatos comprovados pelo novo Chefe confirmam tal assertiva.
Os Pôstos funcionavam como ilhas administrativas autônômas,ligando-se à Inspetoria por meio de prestações de contas, boletins mensais e relações que ninguèm analizava.
Basta citar o fato de um Pôsto onde não funcionava escola há 13 anos ou aqueloutro, que fazia dez anos que não era visitado pela Inspetoria, para se ter ideia do abandono em que viviam.
Conforme já dissemos atráz, em muitos Pôstos se ignoram os limites da área e sua situação, o número exato de indigenas, de arrendatários e intrusos. Muitos destes dados foram relevados por determinação da nova administração, quase que por compulsão.
Notou-se em alguns Pôstos que quem realmente administrava, por ter mais luzes intelectuais, eram as esposas dos Encarregados. Em um deles o Encarregado nem sabia identificar o material agricola a descarregar.
Como exemplo, poderemos citar o fato de certos materais terem sido descarregados, sem nunca ser usados; o hábito generalizado de manter animais velhos, orelhanos e chucros, em ambiente carente dos mesmos, casos fossem domados.
Neste mesmo item pôderíamos incluir o capítulo da renda dos Pôstos: embora houvessem prestações de contas, nestas não se inquiria da origem e destinação dos recursos. Meras formalidades gráficas.
Mesmas restrições quanto a dados estatísticos: em muitos casos era ignorada a exata extensão da população indígena, dos efetivos escolares e outros aspectos.
Muitos dos demandos administrativos dos Pôstos decorreram da ausência da Inspetoria, da qualidade do pessoal da administração dos Pôstos e do baixo nível salarial.
Como fecho, citaremos o caso de um Pôsto que se encontrava sob a direção de um trabalhador nível 1. Este, solicitou, por escrito e verbalmente, que fosse mandado Novo Encarregado, pois não tinha condições burocráticas para exercer a função. Ou o caso de outro Pôsto, no qual havia um Agente de Proteção aos Índios, nível 6, concursado, sem fazer nada, ao mesmo tempo que a direção estava com um trabalhador semi-analfabeto.

11- Rendas dos Pôstos

Não existem dados sistemáticos sobre a renda dos Pôstos. Nem há elementos que provem que todos os dados apresentados à Inspetoria fossem a expressão da verdade. Também não se perquiria a origem e destinação final das rendas.

Neste aspecto, cumpre salientar que nenhum Pôsto desistiria a uma vasculhada contábil, mesmo que rápida.

Sobre este aspecto, cumpre salientar o caso já citado de Paulino de Almeida, com quase trinta arrendatários que não constavam da relação fornecida pelo Encarregado anterior; a falta de contabilidade adequada da cooperativa indígena do mesmo Pôsto; o caso de José Maira de Paula, no qual o Encarregado substituido se opunha sistematicamente à ideia de os arrendatários assinarem contrato, "por ser mais fácil" lidar com os mesmos, sem aquela formalidade.

Ou o caso de semoventes erados, sem marcas e sinais.

Por outro lado, existe uma lenda, levantada por burocratas mal informados e distantes, de que os Pôstos da 7ª Inspetoria Regional tem renda que daria para os gastos do Ministério do Interior. Pura fantasia, As somas fabulosas que devem ter sido movimentadas com o comércio ou descaminho de madeiras, não podem ser considerados propriamente rendas, mas como lesão ao patrimônio indigena. E, presentemente, vários Pôstos se encontram absolutamente indigentes de madeira, mesmo para trabalhos de pouca monta.

Atualmente, o único Pôsto que apresente renda certa é o de Guarita, mas isto porque não emprega a mesma solução de seus problemas. Utilizada a renda, no acionamento do Pôsto, ficaria ele na carência geral dos outros.

Como exemplo da pobreza generalizada dos Pôstos, poderiamos citar o de Duque de Caxias, com uma renda bruta de NCr$1.600,00 por ano; o de Cel José de Carvalho, praticamente sem renda; o de Barão de Antonina, na mais absoluta indígena; o de Ortigueira, Dr Carlos Cavalcante, Interventor Manoel Ribas, na mais extrema pobreza.

De modo geral, devidamente administrados e racionalmente acionados, podem os Pôstos da 7ª IR adquirir autonomia e autosuficiência economica, dentro de pouco tempo. Entretanto, são tantos e tamanhos os erros e necessidades acumuladas, que há necessidade de um suprimento inicial, de meios e numerário, afim de proceder ao arranco para a situação razoável.

A carência de recursos dos Pôstos poderia ser aliviada ou solucionada, com a exploração de madeiras, por administração, mas nunca por contrato.

Convém salientar que a madeira não aproveitada, tanto viva como morta, constitue tentação permanente para a corrupção, ostensiva ou disfarçada.

12- Cooperativas de consumo e produção

Muito aviltado o índio em todos os sentidos. Pelo que se pode observar, com olhos de leigo, sòmente com uma retomada de sua estrutura psicológica e social, poderia o índio ser integrado ao quadro nacional.

Convém salientar que, na área da 7ª IR, sem contar alguns chetás enanescentes, não existem propriamente indios, mas, antes, caboclos indianizados.

Dentro de tal espirito de recomposição da vida psicológica e social do índio, retirando-a do nirvanismo e do imediatismo, da miséria global que vive, seria a solução a retomada, em termos atuais, de certas estruturas coletivas tribais.

Parece que o meio mais prático de acolchetas o comunitarismo tribal do índio, com a época atual, seria a progressiva formação de cooperativas de consumo e produção, dentro do mais estrito sentido comunitário.

Não existem nem mesmo simples armazens reembolsáveis nos Pôstos indígenas. No de Paulino de Almeida existe uma cooperativa de consumo e produção: achamo-la mal sortida e mal gerida, o que tem sido comprovado pelo novo Encarregado. Incluso, alegam os

índios que há seis anos não tem dividendos (retorno).
Vive economicamente mal o índio: planta mal, cria mal, colhe mal, armazena mal, vende mal e compra peor.
Cremos que um dos atos iniciais mais benéficos aos índios seria a imediata criação de armazéns reembolsáveis nos Pôstos. Tais órgãos supririam os índios, fariam financiamentos de entre-safra e comprariam as colheitas na safra.
É comum um índio ir a uma bodega vender alguns quilos de feijão; em seguimento, outro ou outros vem e compram o mesmo feijão por preço muito mais alto, pois, em geral, o índio vende a termos vis e compra a termos correntes ou escorchantes.
Por outro lado, a saída do índio á procura de trabalho (que poderia ser feito no Pôsto, desde que houvesse financiamento de entresafra) ou para fazer compras, alem de ser o caminho mais curto para ser explorado, é, também, o atalho que geralmente conduz ao alcoolismo.
Obviamente, que a Inspetoria necessitaria de substancial financiamento, mesmo sob a forma de empréstimo, para suprir o capital inicial de todos os reembolsáveis.

13- Assistência social:
Vivem os Pôstos, funcionários e índios juntos, completamente sem assistência social.
Sem levar em conta o setor habitacional, na maioria dos Pôstos todos vivem dsassistidos de médicos, dentistas, medicamentos, socorros religiosos efetivos, etc.
Nos que tem assistência médica, os pacientes só são receitados em último caso; os dentistas tem de se limitar a erradicar dentes ou restos infeccionados de dentes; a hospitalização só se faz in extremis.
Muitos Pôstos não tem simples enfermaria. Em quase todos, o Encarregado, sua mulher ou, até, trabalhadores agem como médicos e enfermeiros.
O ensino é pouco, pobre e ineficiente. Pôstos sem escola, outros sem professoras; um, no qual as aulas não funcionam oficialmente há 13 anos.
A assistência religiosa, é precária, salvo em ambito restrito, a dos Luteranos de Guarita. Os parocos católicos se limitam a ir uma vez por mês, dizer missa ou para solenidades religiosas. Seitas protestantes, que se tem mostrado mais benéficas ao índio, como a Assembleia de Deus, vivendo de magras contribuições de "irmãos", não tem condições de tomar a si uma assistência global mais efetiva em um dos vários Pôstos.
Violentando religião civilizada certos padrões indígenas, não é de extranhar que inúmeros índios sejam refratários a qualquer pregação.

14 - Assistência jurídica
Existem muitos feitos judiciais, de interesse da Inspetoria, em andamento ou em gestação.
Embora se conte com a assistência jurídica do Procurador da República, o mesmo não pode estar se envolvendo em simples casos de rotina, incluso no aspecto administrativo, como, por exemplo, na elaboração de contratos ou acompanhamento de problemas em comarcas longínquas.
A título de exemplo, pode-se citar o fato de uma precatoria mandada a Ten Portela se encontrar sem andamento, por falta de pagamento das custas, quando da passagem da comissão inspecionadora pelo Pôsto de Guarita.
Deverá, pois, a 7ª IR estar permanentemente assistida por advogado hábil e que se possa movimentar, quando necessário.

15 - Área da Inspetoria
São extremamente dispersos os Pôstos da 7ª Inspetoria, tornando impossivel a uma única Chefia acioná-la e controlá-la, desde que realmente se queira dinamizar seu funcionamento.

Havendo necessidade de uma assistência efetiva, com a paralela fiscalização dos Pôstos, levando em conta os quatro toldos a receber, ficaria a 7ª IR com vinte unidades. Na hipótese, pouco provável, de se perder um dia por Pôsto, mais o tempo gasto em viagem, teriamos para uma visita (não inspeção propriamente dita), cerca de 30 dias corridos.
Para uma inspeção, no mínimo de dois em dois meses, o que tomaria muito mais tempo, não teria o Chefe da Inspetoria sobra de tempo, afim de se enganjar nos demais problemas, mesmo que de rotina.
Por outro lado, se tornará precário e difícil o controle de material, fundos, cooperativas, rendas, etc, de todos os Pôstos, na sede da Inspetoria, por mais que, se delegue autoridade, com segurança.
Isto, naturalmente, conduziria a situação semelhante à atual, na qual os Pôstos são verdadeiras anarquias.
Para ilustrar, diriamos que na primeira inspeção que realizamos, sòmente para conhecer e tomar contacto com os Pôstos, sem entrar no amago de muitos problemas vitais, gastamos 25 dias e percorremos cerca de 4.000 km de estradas, muitas delas merecendo o apelido de caminhos.

16- Sindicâncias
Na inspeção, não sindicamos nenhum Pôsto. Nem teriamos condições para invertigar todos os Pôstos, considerando:
- Falta de pessoal, pois seriam necessários vários sindicantes, com assistência jurídica, contábil e técnica, afim de cobrir todos os Pôstos em tempo hábil.
  A Inspetoria não possue pessoal para tal.
- Tendo a inspeção sido feita depois que a Comissão de Inquérito, presidida pelo Dr Jader Figueiredo Correa, havia sindicado toda a Inspetoria, julgamos este aspecto como resolvido, salvo alguma superveniência.
- Cumpre salientar que a citada comissão de Inquérito não visitou os Pôstos do Paraná e o de Duque de Caxias, SC (embora conste ter estado em Ibirama). Se assim procedeu, tendo sindicado outros no Rio Grande do Sul e Santa Catarina, é porque julgou que nada havia de irregular nos não visitados.

17- Sugestões sumárias:
A - Desdobramento da Inspetoria:

Face aos argumentos apresentados no item 13, sugerimos o desdobramento da 7ª IR em duas, já que a situação atual compromete qualquer tentativa de melhoria efetiva:
-10ª IR, com sede em Curitiba, englobando os Pôstos Indígenas do Paraná.
-7ª IR, reunindo os Pôstos de Santa Catarina, o de Palmas no Paraná, os de Rio Grande do Sul e mais os 4 toldos a receber daquele Estado.

B - Delegação de poderes fiscalizada
Necessitariam as Inspetorias acima de ampla delegação de poderes, afim de não subordinar demais problemas locais a decisões tomadas de Brasilia.
Por outro lado, uma das falhas graves do sistema administrativos anterior, foi a permanente falta de fiscalização e de assistência dos escalões superiores: a Diretoria ausente na área da Inspetoria; esta ausente na área dos Pôstos.
Necessariamente, teriam as Inspetorias que estar submetidas a uma racional e sempre presente fiscalização, a par de correlata assistência.

C - Pessoal
Por razões longamente apresentadas neste e em outros instrumentos, é insustentável a permanência de funcionários do Ministério da Agricultura no SPI.

A primeira urgência, seria a retirada imediata de todos os antigos encarregados de Pôstos, não sòmente por medida saneadora, em certos casos, como, porque a administração está em suspenso na maioria deles.

Mas para que se possa obter Novos chefes idoneos e proficientes, há que remunerá-los com pontualidade e em nível adequado.

O nível inicial de remuneração autorizado foi considerado muito baixo.

Por outro lado, não havendo recursos regulares para cobrir o pagamento de pessoal e não podendo a Inspetoria enfrentá-los, muitos candidatos refugaram à ideia de ter de permanecer sem pagamento regular, até quem sabe quando.

Também a ideia de concessão de um percentual, sobre a produção do Pôsto, não encontrou muito eco: há Pôstos pobres e mal aparelhados que levarão muito tempo para produzir bens; outros mais bem dotados que podem entrar em produção a curto prazo, Assim, mesmo sem levar em conta a disparidade de tamanho (os Pôstos variam de 240 a 23.000 Ha), haveria unidades com muito trabalho e pouca produção, e, reciprocamente , criando intolerável privilégio entre os chefes.

Afim de conseguir candidatos, ainda com certa dificuldade , julgamos que deveria haver um básico fixo mensal de NCr$.... 500,oo, alimentação e moradia, bem como uma gratificação de eficiência ou de produção, a ser atribuida anualmente pela Inspetoria, dentro de limites regulamentares.

Até o presente, já foram substituidos cinco encarregados de Pôstos.

Para um funcionamento inicial regular da Inspetoria e dos Pôstos, sugerimos o seguinte quadro de pessoal:

- Na Inspetoria:
  - Um Chefe
  - Um Inspetor Substituto (Executivo)
  - Um Telegrafista-burocrata
  - Um Motorista
  - Quatro funcionários
  - Um assessor jurídico (Advogado)
  - Um assessor técnico (Agronomo)
- No Pôsto:
  - Um Chefe
  - Um Telegrafista-burocrata
  - Um auxiliar de campo
  - Um enfermeiro (a)
  - Professora (s) primária (s)
  - Motorista

Como se disse atras, todos estes elementos seriam pagos,com recursos orçamentários regulares.

D - Em dinheiro:

- Folha sede incluso diárias	NCr$....80.000,oo
- Folha Pôstos idem	NCr$...500.000,oo
- Instalação Sede (1º ano)	NCr$.....3.000,oo
- Aluguel Sede	NCr$.....6.000,oo
- Telefone Sede.	NCr$.....600,oo
- Luz e água Sede.	NCr$.....300,oo
- Material expediente Sede	NCr$.....1.200,oo
- Material limpeza Sede	NCr$.....300,oo
- Combustível e lubrificantes Sede	NCr$.....1.200,oo
- Manutenção veículos Sede	NCr$.....1.500,oo
- Máquina de escrever e calcular Pôstos (1º ano)	NCr$....20.000,oo
- Materias primas Sede	NCr$.....500,oo
SOMA A TRANSPORTAR.-	NCr$...614,600,oo

	TRANSPORTE.-	NCr$...614.600,00
	- Serviços de Terceiros Sede	NCr$.....500,00
	- Material de expediente Pôsto	NCr$.....4.000,00
	- Combustível lubrificantes Pôstos	NCr$....12.000,00
	- Material de limpeza Pôstos	NCr$.....2.000,00
	- Em dinheiro, incluso funcionamento serrarias e diversos	NCr$....30.000,00
	SOMA.-	NCr$...663.100,00

E - Em material

1	- Camioneta para a Sede	NCr$.....9.000,00
12	- Jipes para os Pôstos	NCr$....96.000,00
6	- Caminhão de 5 ton	NCr$...150.000,00
3	- Trator D6 com lâmina e guincho para-destocamento	NCr$...300.000,00
100	- Arados de tração animal	NCr$.....3.000,00
40	- Carpideira idem	NCr$.....1.000,00
100	- Junta de boi de arado.	NCr$....60.000,00
100	- Plantadeira manual	NCr$.....1.000,00
1.000	- Foice	NCr$.....6.000,00
1.000	- Facões	NCr$.....3.000,00
1.000	- Enxadas	NCr$.....6.000,00
1.000	- Milho hibrido, saco	NCr$....22.000,00
200	- Arroz, saco	NCr$.....5.000,00
100	- Trigo saco	NCr$.....2.500,00
40	- Grade de discos tração animal . . .	NCr$....40.000,00
3	- Caminhão reboque para toras	NCr$...120.000,00
3	- Trator D6 com lâmina e guincho para serraria	NCr$...300.000,00
	- Medicamentos, incluso para tuberculosos	NCr$....50.000,00
20	- Estações de rádio	NCr$....60.000,00
	SOMA.-	NCr$.1.234.500,00

O pedido acima pressupõe o funcionamento de tres serrarias, já existentes, a ritmo lento, tendo em vista, aproveitar a madeira morta e desvitalizada que se está perdendo nos Pôstos, em grande quantidade.

F - Ainda material:

No caso de um aproveitamento mais ambicioso das possibilidades dos Pôstos, deveria ser acrescentado mais o seguinte:

3	- Jipes para os Pôstos	NCr$....25.000,00
12	- Caminhões de 5 Ton Idem	NCr$...360.000,00
7	- Trator D6 com lâmina e guincho . . .	NCr$...700.000,00
22	- Trator agrícola, 3 discos, grade, arado, plantadeira, adubadeira e reboque	NCr$...800.000,00
1	- Serraria de quadro, para 30 dz . . .	NCr$...500.000,00
5	- Caminhão reboque para serraria . . .	NCr$...150.000,00
	SOMA.-	NCr$.2.535.000,00

G - Recapitulação:

- Em dinheiro.	NCr$...663.100,00
- Em material, primeira etapa	NCr$.1.234.500,00
- Em material, segunda etapa	NCr$.2.535.000,00
SOMA.-	NCr$.4.432.600,00

18 - Justificativa

O presente relatório foi feito com a finalidade de dar uma idéia, embora geral e pálida, da verdadeira situação da 7ª Inspetoria Regional, não sòmente para ser governo interno, mas, também, para colocar o Sr Diretor do SPI perfeitamente informado do que se passa realmente nesta área. Pelo desmonte do evanescente SPI, assumiu a nova Direção, em particular, e o Exmo Sr

Ministro do Interior, em sentido mais alto, o compromisso de colocar o índio em seu verdadeiro rumo. Acrescendo-se mais o fato de que a nova administração é tomada, clara ou à sucapa, como intervenção militar no Serviço, reforça-se o compromisso perante a opinião pública do País, para a moralização e eficiência da Fundação Nacional do Índio.

Outra finalidade deste relatório seria a de insistir no fato de que a situação de descalabro da 7ª Inspetoria Regional do Serviço de Proteção, não é tipicamente uma situação de desonestidade, que possa corrigida com medidas punitivas ou com simples afastamento do elemento humano anterior. Subjascentemente, em grau talvés mais nocivo, impera a mais absoluta, geralmente dolorosa, incapacidade administrativa, especialmente no escalão das várias chefias.

Necessariamente, dentro de tal critério, se não foram fornecidos os recursos para a nova fase administrativa, se estará malhando em ferro frio: no final, nada mais teremos feito do que repetir, com palavreado e roupagem nova, os danosos erros do Serviço de Proteção aos Índios.

19 - Observação final:

A - A inspeção relativa ao presente relatório foi feita pelo Chefe da 7ª Inspetoria Regional, João Alves Ribas, e Inspetor Substituto, Almir Soares de Carvalho.

B - O relatório nº 1/67 e o presente foram montados, relevados, redigidos e rascunhados por Almir Soares de Carvalho.

C - Os trabalhos de datilografia estiveram a cargo do Cap R/1 - Nivaldo Lacerda de Moraes.

D - Tomou parte gratuitamente, como auxiliar de inspeção, em todos os Pôstos do Paraná, o 1º Ten R/1 José Taborda.

Curitiba, Pr, em 16 de Janeiro de 1968

João Alves Ribas
Chefe IR7/ SPI

772

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
7ª INSPETORIA REGIONAL

- RELATÓRIO Nº 3/68 -

INSPETORIA
IR7
ARQUIVO DEFINITIVO
17/9/1968

773
- fls -

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
7ª INSPETORIA REGIONAL

= RELATÓRIO Nº 3/68 =

I - INTRODUÇÃO

A - OBJETIVO:

Inspeção a parte dos Pôstos Indígenas componentes da 7ª Inspetoria Regional, com a finalidade de levantar a situação / dos mesmos, especialmente, quanto a problemas e dificuldades

B - OBJETO:

Pôstos Indígenas de

- Cacique Doble - RS
- Paulino de Almeida - RS
- Carreteiro - RS
- Guarita - RS
- Cacique Nonoai - RS
- Dr Selistre de Campos - SC
- Fioravante Esperança - PR
- Cacique Capanema - PR
- Interventor Manoel Ribas - PR
- José Maria de Paula - PR
- Duque de Caxias - SC

C - PERÍODO:

Inspeção realizada no período de 18 a 30 de Julho de 1968, ambos os limites incluídos.

D - ROTEIRO:

Conforme documento anexo

E - AUTOR:

Almir Soares de Carvalho, Assessor e Inspetor Substituto da 7ª Inspetoria Regional da Fundação Nacional do Índio.

724

II - GENERALIDADES - fls. 2 -

A - ESCLARECIMENTO:

A presente inspeção não se poderia, com propriedade, se - adjetivar como tal. É, antes, uma tomada de contacto com as dificuldades e deficiências dos Postos, dada a impossibilidade de detalhar-se o exame de cada uma deles em tempo hábil. Isto, porque, na maioria dos casos, mesmo que a 7ª IR- fornecesse todos os meios e instruções adequadas, os Chefes de Postos não teriam condições de executá-las, ou realizar- muito, dado que, em geral, se encontram sózinhos ou praticamente sós.

B - PONTO DE VISTA:

Repisamos ponto de vista que vimos esposando há longo tempo: caso não sejam dadas condições à 7ª Inspetoria Regional em material, pessoal e delegação de poderes, marchamos para fracasso maior do que o do extinto SPI.
Este vinha se deteriorando e se incapacitando para solucionar o problema indígena, sem alarde.
A Fundação se constituiu com grande alaúza publicitária, propondo-se a redimir o Índio. Se falhar, seu fracasso será dobrado, face ao do SPI, pelo menos moralmente, e perante a opinião pública.

C - SITUAÇÃO GERAL:

1 - O Índio não acredita mais em nada e em ninguém, enfadado e desiludido de ouvir promessas.
Amputado, psicológica e socialmente, por quatro séculos de escravidão e massacre, tem ouvidos moucos por qualquer tipo e tom de sereia administrativa.
Quer certeza, segurança, confiança, decorrente de fatos e não de meras promessas.
No âmbito da 7ª Inspetoria Regional, a aceitação maior da Fundação não decorre propriamente da confiança que ela inspira ao índio, mas do fato de que na nova 7ª IR - não se prometeu nada, exceto trabalho.
Disseram os índios do Duque de Caxias: "acreditamos nos novos Chefes, porque eles não fizeram promessas como os anteriores".
Sómente o exemplo concreto conseguirá convencê-los e - captar-lhes a confiança: foi confortador ver um mutirão de índios de Paulino de Almeida, no plantio de trigo, - com homens, mulheres e crianças trabalhando e cantando- alegremente; ou os gritos e manifestações de alegria - primitiva em um roçado coletivo do Pôsto Indígena de Cacique Capanema.

2 - Os Pôstos se encontram completamente desaparelhados de meios de trabalho. Contrastando com material agrário, inclusive motorizado, que se acha imprestável ou obsoleto, na relação atual de bens móveis das Unidades indígenas, predomina o grupo de MÓVEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E DE ESCRITÓRIO, com absoluta indigência de ferramentas e equipamentos de trabalho.
Um exemplo: as únicas ferramentas agrícolas existentes- no Pôsto Indígena de Duque de Caxias foram doadas pelo- Comandante do 1º Batalhão Ferroviário. No Pôsto Indígena de Interventor Manoel Ribas, os Índios emprestam cangalhas e bruacas ao Pôsto, afim de transportar a produção de sua roça.
Na nova gestão da Fundação foram somente distribuidas - duas equipes mecanizadas (Guarita e Cacique Doble) e - 100 bois, gota d'água no aceâno de necessidades dos vinte Pôstos da Inspetoria.

Tudo a par de idêntico desaparelhamento sob o ponto de vista de confôrto e assistência social: a maioria dos Pôstos não tem luz e fôrça regulares, nem instalações hidráulicas e sanitárias, nem mesmo comunicações eficientes; ou enfermarias, farmácias, escolas adequadas e razoavelmente equipadas.

3 - Os Pôstos se encontram absolutamente desaparelhados de pessoal.
O Pôsto de Guarita, com 23.000 hectares e 1.300 índios, conta sòmente com o Chefe do Pôsto, uma enfermeira de classificação metereologista, um tratorista. Um funcionário velho e inútil do extinto SPI; outro, afastado, por sub-judice. Neste caso, o Chefe do Pôsto tem ciência de que arrendatários ocupam áreas maiores do que as contratuais, mas tem não gente para medi-las, nem pode-faze-lo sózinho.
A carga, a contabilidade, a escrituração, na maioria dos Postos, parada, em atrazo, ou aos encontrões, por falta de auxiliares.
Tudo sem falar na falta de máquinas de escrever e de calcular.
No Pôsto de Interventor Manoel Ribas, além do Chefe do Pôsto contar sómente com um capataz de campo sem habilitações para trabalhos burocráticos, a máquina de escrever se encontra indisponível.

4 - As providências de emergência e moralização ao que tem sido tomadas, tem o caráter mais de recuperação que de criação. Na maioria dos casos, o Índio, que deveria ser participante ativo da nova vida dos Pôstos, ou fica de lado ou é introduzido sob comando na nova mecanica.
Mesmo em Paulino de Almeida, onde os mais altos resultados tem sido alcançados, tudo tem decorrido da atuação pessoal do Chefe do Pôsto, muitas vezes sob garantia de seu próprio nome; a agricultura adotada, em geral, é de emergência, com poucos melhoramentos à técnica indígena

5 - É de clamante injustiça a situação em que se encontram Índios e Chefes de Pôstos.
A demora em a Fundação efetivar o prometido, apresenta os dois aspectos negativos:

- O Índio pobre, doente, desvalido, amputado, como ser e como indivíduo. Por toda a parte cenas constritadoras: em Votouro, a Igreja improvizada em enfermaria, com oito tuberculosos; em Duque de Caxias, uma velha índia Guarani, encanecida na necessidade e no sofrimento, a reclamar alimento: estava magra e fraca, por ser velha e não poder trabalhar e não lhe darem alimento, especialmente carne - a mesma carne que é necessária ao branco tanto quanto a sua bio-química interna.
E haveria outros exemplos de fartar o observador mais endurecido.

- Os Chefes de Pôstos e respectivas famílias, vivendo de promessas, com magros rendimentos em atrazo.
A maioria dos Pôstos sem luz regular, sem instalações hidráulicas e sanitárias.
Precarissimas as comunicações dos Pôstos: muitos sem aparelho radio-transmissores, outros com os equipamentos em pane: outros porque não tem energia.
O Pôsto de José Maria de Paula está há dois meses sem comunicação rádio, porque a seca não permite o funcionamento da turbina e o Pôsto não tem gerador de emergência: Cacique Capanema não tem comunicações porque se quebrou a roda motora do gerador hidráulico e es-

- ta indisponível o transmissor.
Falta de enfermeiros e enfermarias, de remédios, de comida para atender os trabalhos agrícolas (entre-safra) para os doentes, para os velhos e os inválidos.
Os Postos completamente desacreditados, sem possibilidade de adquirir nada fiado no comércio circunjascente: todas as despesas, especialmente dos Postos sem renda, a serem feitas com garantia do nome pessoal do Chefe do Posto.
Precariedade ou inexistência de transporte, mesmo para atender casos de doença, como é o caso de Interventor Manoel Ribas.

f - Conforme já se frizou anteriormente, os Postos são desprovidos ou muito mal servidos de comunicações, tanto pela precariedade da aparelhagem existente, como pela ausência de transmissores adequadas ou de fontes de energia, incluso as de emergencia.
É urgente a necessidade de se reformular todo o sistema de comunicações existente, pois não se pode apelar para os Correios e Telégrafos: cartas viajando quase um mês para o destino: telegramas, quinze dias.
Tudo sem contar o fato de que Postos como o de Duque de Caxias ou José Maria de Paula distam mais de 50 Km das sedes municipais.

D - APRECIAÇÃO GERAL:

Dentro da precariedade geral, é o seguinte o parecer sintético sobre os Postos visitados:

A - Incontestavelmente, de todos os Postos vistos, o melhor Chefe de Posto é o Ten R/1 CARLOS LEÃO RAMOS, Chefe do Posto Indígena de Paulino de Almeida e supervisor dos Toldos de Carreteiro, Totouro e Guaranis.
Embora praticamente sozinho, dirige seu Posto com eficiência e energia, impondo-se aos Índios, mas captando-lhes a confiança.
Como exemplo de sua extraordinária atuação à testa do Posto de Paulino de Almeida, podemos citar o fato de que conseguiu 400 sacos de semente e o adubo correspondente, de uma cooperativa próxima, fornecendo parte dos mesmos aos Postos de Guarita, Carreteiro, Cacique Doble e Nonoai, afim de atender parte ponderável das respectivas necessidades de plantio. Tudo para pagamento em janeiro.
Recuperou a administração do Posto internamente, desmontando a máquina de exploração de parte dos índios por outros índios e por antigos funcionários: reconquistou o respeito público, as gentes e das autoridades, para com a Chefia do Posto.

B - Outro Posto que apresenta recuperação notável é o Posto Nacional Esperança: os índios estão trabalhando, preparando roçados, construíndo casas.
O etilismo generalizado, que parecia incurável, desapareceu quase que por completo. A assistência médica se processa em nível muito bom para as condições do Posto.
O ambiente entre índios e Chefe do Posto é de respeito e amizade.

C - Dentro das limitações existentes, é muito grande o trabalho e a vontade de produzir, dos Postos de Cacique Doble, Cacique Capanema. Se forem bem sucedidas as plantações feitas e em andamento em Cacique Doble, sua situação melhorará cem por cento.

D - Quanto ao Posto de Guarita, nada se pode dizer, em virtude do seu Chefe estar praticamente sózinho, sem poder ter realizado nada de concreto, salvo o plantio de trigo. Entretanto, o mesmo parece muito bem orientado e firme, em condições de realizar para o futuro.

- Guarita:
  - Medicina 1
  - Farmácia 1
  - Agronomia 1
  - Geologia 1
  - Assistência Social ... 1

- Cacique Nonoai:
  - Medicina 1
  - Química 1
  - Teologia 1
  - Assistência Social ... 2

- Dr Selistre de Campos:
  - Medicina 1
  - Antropologia 1
  - Assistência Social ... 1

- Fioravante Esperança:
  - Nenhum estagiário, por falta de acomodações.

- Duque de Caxias:
  - Medicina 1
  - Odontologia 1
  - Agronomia ..... 1 (permaneceram sómente 24 horas no Pôsto)
  - Assistência Social ... 1

Com relação aos resultados do Projeto Rondon, cumpre observar:

1º - O Projeto parece beneficiar mais os estagiários do que os Pôstos, tendo em vista as dificuldades e despesas para estes, ao passo que aquêles se enteiram das dificuldades do interior e os percalços do govêrno em resolve-las

2º - O caráter de intermitência da Operação, cria termos de comparação, que, no fundo trará embaraços ao Pôsto: o Índio é alvo de assistência médica e dentária por uma semana e depois volta à dura realidade ambiente.

3º - As especialidades que mais trazem benefícios são Medicina, Odontologia, Farmácia, Veterinária. Dada a indigência geral, casos como a agronomia ficam sem possibilidades de agir.
Para os de Teologia e Assistência Social, se pode aplicar o conceito emitido por um Índio esperto de Paulino de Almeida: "Falam muito e fazem pouco".

4º - Para os Pôstos, a Operação traz dificuldades e despesas sem conta. Os Pôstos mais pobres tem dificuldades de acomodar os estagiários, tendo havido casos de se contar 20 deles, por ocasião de passagem das Equipes Volantes, em um mesmo dia.

5º - Acentuada má vontade de alguns estagiários para com as Forças Armadas (militos, como semcerimoniosamente dizem) e com o Governo (bode expiatório de tudo que há de errado no País).

IV - INDIVIDUAÇÃO DOS PÔSTOS:

A - PÔSTO INDÍGENA DE CACIQUE DOBLE:

Seria redundante repetir o que se disse no Relatório 1/67, no qual se dizia que o Pôsto Cacique Doble era dos peores do Estado do Rio Grande do Sul, com uma população Índia doente, ociosa, com alto índice de alcoolismo.

1 - Chefe do Pôsto:
Ten R/1 WALDEMAR JUSTINO DA ROSA: vem trabalhando com afinco, dentro das dificuldades do Pôsto.

Reclama do baixo nível de salário, do atrazo de pagamentos, da falta de meios materiais e de pessoal.
Alega que, se não foram mudadas as condições atuais, depois da colheita do trigo, deixará a Chefia do Pôsto.

2 - Recursos do Pôsto:

Muito difícil a situação do Pôsto, sem crédito ao derredor, tendo em vista dividas pendentes da administração anterior.
Sem dinheiro em caixa, com uma renda bruta de NCr$ .... 5.000,oo por ano, o Pôsto tem uma despesa de NCr$ ..... 1.800,oo a NCr$2.000,oo por mês.
O Pôsto vem se mantendo em razão do crédito pessoal do seu Chefe e de recursos recebidos do Pôsto de Paulino de Almeida e algumas vezes da Inspetoria.
Os débitos atrazados da administração anterior monta a mais ou menos NCr$6.000,oo.
Poucos e fracos os arrendatários, dando mais trabalho que renda ao Pôsto.

3 - Colheitas:

A colheita de milho, com grande parte chocha, só permite o sustento até Setembro.
Além disto, o Pôsto tem que comprar feijão, carne de porco, banha, etc, afim de sustentar os índios assistidos e dar comida para os trabalhos coletivos. Em resumo, a produção do Pôsto é insuficiente para esperar a próxima colheita.

4 - Trabalhos realizados:

a - Lavoura:
Contando com trator agrícola distribuido pela Inspetoria, o Pôsto plantou 100 sacos de trigo, com adubo (semente e adubo fornecidos pelo Pôsto de Paulino de Almeida).
Pretende o Pôsto iniciar os trabalhos de lavração de terras de campo, afim de preparar lavouras de milho e soja (a semente de milho será fornecida pela Inspetoria e a de soja pelo Pôsto de Guarita).

b- Instalações:

Fez um refeitório coletivo para Índios, com 11,50x 7,50 m, coberta de taboinhas e reformou um prédio velho de madeira.

5 - Escola:

Funciona uma aula com professora fornecida pela Prefeitura de Cacique Doble, mas a professôra não satisfaz.
Necessita de mais uma escola para a região dos Guaranis, bem como material e merenda escolar.

6 - Arrendatários:
Não foram regularizados, com contrato, todos os arrendatários, por falta de funcionários para medição das áreas.
A maioria dos arrendatários dá mais trabalho que renda posto que muitos se encontram em nível peor que os Índios.
De um modo geral, todos pressionam no sentido de que venham a se tornar donos das áreas do Pôsto que ocupam.
Até o vigário de São José do Ouro, município vizinho , batalha neste sentido.

7 - Pessoal:
Está praticamente sozinho o Chefe do Pôsto, com somente um tratorista e um motorista índio. Um outro funcionário existente no Pôsto, se acha sub judice.

Consequentemente, se vê o Chefe do Pôsto impossibilitado de tratar dos problemas administrativos, de lavoura, de Índios, etc, com a desejada eficiência.

Necessita o Pôsto urgentemente de:
- Um auxiliar de administração.
- Um enfermeiro (a)
- Um capataz de campo
- Um motorista

3 - Ambiente dos Índios:

De um modo geral, os Índios ainda se encontram arredios e não participam ativamente dos trabalhos do Pôsto.
Os Guaranis ainda se encontram na mesma situação da administração anterior.
O Pôsto necessita de realizar mais obras, tais como - plantações, casas, maior assistência sanitária, afim de que consiga captar a confiança dos Índios e se impor no meio civilizado circundante.

B - PÔSTO INDÍGENA DE PAULINO DE ALMEIDA:

Incontestavelmente, o Pôsto de Paulino de Almeida ao ser recebido, era o melhor de toda a Inspetoria, conforme afirmamos em nosso relatório nº 1/67. Entretanto, apesar disto, também afirmamos que muitos de seus aspectos não resistiriam a um exame demorado. Os fatos confirmaram a suspeita.

1 - Chefe do Pôsto:
Ten R/1 CARLOS LEMOS RAMOS, incontestavelmente o melhor Chefe de Pôsto da 7ª Inspetoria Regional, na área visitada, e, talvéz, em toda a jurisdição regional.
Como os demais, reclama atrazo de pagamento e baixo nível salarial, falta de meios e pessoal.
Assim mesmo, conseguiu recuperar a administração do Pôsto, eliminando a exploração de Índios por Índios e por funcionários, irregularidades de arrendamento, conceito da administração no seio dos Índios e da sociedade local construção de casas para Índios e outros atos menores.
Além de ter sob sua direção o Toldo de Carreteiro, recebido do Estado do Rio Grande do Sul, recentemente ainda teve o encargo de superintender os Toldos de Votouro e Guaranis, da mesma procedencia.
Além disto, ainda conseguiu semente e adubo, financiados afim de atender às necessidades do Pôsto de Paulino de Almeida e mais as de Guarita, Nonoai, Cacique Doble e - Carreteiro.
Sua esposa organizou uma sessão de artezanato, afim de propiciar pequena fonte de renda às Índias.
Como outros, declara que se não forem fornecidos meios - adequados ao Pôsto e o pagamento de salário não se fizerem em nível razoável e com pontualidade aceitável, deixará a chefia do Pôsto em Dezembro.

2 - Recursos do Pôsto:
O Pôsto está com a caixa a zero, mas terá recursos para a rotina da administração.
O Chefe do Pôsto se encontrava com os salários atrazados de vários meses, desembolsando de suas economias, para - manter-se.
O Pôsto nada deve.

3 - Colheitas:
A colheita de milho, tendo em vista a eliminação dos descaminhos, será sete vezes que a do ano anterior, sendo superior às necessidades correntes do Pôsto.
O estoque de feijão da colheita anterior é insuficiente, tendo em vista a chegada de inúmeros Índios de outros - Pôstos e Toldos.

9 - Veículos:
Necessita o Pôsto urgentemente de mais uma viatura, tendo em vista os encargos de Carreteiro.

10 - Toldos de Votouro e Guaranis:
Há necessidade de que tais toldos saiam da jurisdição do Pôsto de Paulino de Almeida, formando um Pôsto à parte ou se adindo ao Pôsto de Cacique Nonoai.

11 - Observação final:
Mesmo levando em conta o fato de que o Pôsto de Paulino de Almeida já era o melhor Pôsto da Inspetoria, se pode aquilatar o extraordinário trabalho do atual chefe pelo vulto das instalações (376,oo m2 construidos) e área plantada (290 sacos de trigo).

C - PÔSTO INDÍGENA DE GUARITA:
Embora seja o maior Pôsto da Inspetoria e o que maiores possibilidades apresenta, foi recebido em precárias condições e ainda assim está, praticamente, salvo a recuperação moral da administração.
O Pôsto conta com a extraordinária vantagem de ter energia elétrica regular, da CEEE, em sua séde.

1 - Chefe do Pôsto:
Cap R/1 ARNALDO GOMES: praticamente sozinho no Pôsto, nada poude fazer até o momento.
Firme e bem situado, em relação aos problemas do Pôsto, apresenta aparentemente condições de fazer boa administração.
Quanto a meios, reclama a falta de recursos materiais e humanos. No que se relaciona com salários, queixa-se do baixo nível de remuneração e atrazo nos pagamentos.

2 - Recursos do Pôsto:
O Pôsto tem recursos para sua vida normal, frequentemente socorrendo a Inspetoria e os outros Pôstos. No momento havia em caixa cerca de NCr$15.000,oo, proviniente do recebimento de arrendamentos.
O Chefe do Pôsto com seu salário em atrazo, desde Março.

3 - Colheitas:
Milho: possue em estoque cerca de 900 sacos, quantidade suficiente para que o Pôsto se sustente até a próxima colheita.
Soja: tem cerca de 350 sacos, que serão entregues na Cooperativa de Soja, para troca por semente selecionada, com a qual serão supridas as necessidades de plantio do Pôsto de Guarita e de outros.
Feijão: produção do Pôsto e parte adquirida do Índio, são suficientes para esperar a próxima safra.
Arroz: 6 sacos, suficiente para os gastos do Pôsto.

4 - Trabalhos realizados:
Com o trator distribuido pela Inspetoria e com bois, plantou o Pôsto cerca de 70 sacos de trigo.
Está se preparando para plantar soja e milho.
Tendo em vista que as melhores terras do Pôsto, mais próximas da sede ou mais adequadas ao emprego de equipamento mecânico se encontravam ocupadas por arrendatários, está o Chefe do Pôsto procurando retomá-las, à medida que se vão vencendo os contratos.

5 - Escola:
Tem três escolas na área, com professôras da Missão Evangélica, Prefeituras locais e uma do Pôsto. Somente não tem aula, na área do Guaranis.
Presentemente, a sede conta com 64 alunos, aos quais é fornecida merenda escolar. Total de alunos 196.

6 - Arrendatários:
Contratos praticamente em dia: 114 arrendatários, com uma área total de 756 alqueires de 2,42 Ha cada, a NCr$80,oo o alqueires/ano
Sabe o Chefe do Pôsto que deverá haver divergência entre a área do contrato e a efetivamente usada, mas como se encontra sozinho, não tem meios de medir todas as áreas arrendadas.

7 - Pessoal:
Está praticamente sozinho o Chefe do Pôsto, com 23,000Ha e 1.300 Índios, Dos funcionários do extinto SIL, um foi demitido, outro é velho e inútil, outro é enfermeira discutível, de classificação metereologista.
Necessita o Pôsto urgentemente de:

- Um auxiliar de administração
- Um (a) enfermeiro (a).
- Dois capatazes de campos
- Dois motoristas
- Mais um tratorista.

8 - Viaturas:
O Posto tem urgente necessidade de mais uma viatura leve, afim de cobrir toda a área, face a extensão da mesma

9 - Instalações:
Necessita o Pôsto de mais 220 casas para Índios, tendo em vista, que somente existem 11.
Existindo no Pôsto, grande quantidade de madeira de lei, morta pelos roçados, seria conveniente a montagem de uma pequena serraria, movida a energia elétrica, afim de serrar tábuas e fabricar parquê.

10 - Ambiente dos Índios:
Notamos grande afastamento entre Índios e Pôsto, não sabendo se isto é decorrencia do trauma da mudança de Chefia ou por outro motivo.

D - PÔSTO INDÍGENA DE CACIQUE NORCAI:
Um dos Postos mais difíceis da Inspetoria, tendo em vista o problema de intrusamento e o acionamento político deste.

1 - Chefe do Pôsto:
O Posto se encontrava provisoriamente sob a Chefia do Sr Franklin Nader, habitualmente lotado em Paulino de Almeida.
Mostrou-se muito firme e ativo o Chefe do Pôsto, não somente nos problemas de rotina como nos de intrusamento. As flutuações anteriores de Chefia, tem trazido grandes dificuldades ao Pôsto, pelas conseguentes oscilações administrativas.

2 - Recursos do Pôsto
Caldo em dinheiro, à data, mais ou menos de NCr$20,oo, Deverá entrar mais dinheiro, com muita dificuldade, tendo em vista o pagamento da próxima prestação do arrendamento. Se entrar o previsto, bastará para a vida de rotina do Pôsto.
O Chefe do Pôsto se encontra com seu pagamento em atraso desde Abril.

3 - Colheitas:
Milho: nada recebeu, pois todos os contratos são a dinheiro. De plantio proprio tem o Pôsto para as necessidades, até o fim do ano.
Nada possue o Pôsto de trigo ou feijão.

4 - Trabalhos realizados:
Lavoura: plantio de 40 sacos de trigo para o Pôsto, inclusos 15 em parceria, a 50%
Diversos: foram patrulhadas as estradas internas do Pôsto e estão sendo feitas modificações no que resta das cercas das antigas invernadas.

5 - Escola:
Existem 7 professôras da Prefeitura de Planalto; 7 da de Nonoai; 2 da ordem Batista Americana. Esta ordem quer colocar mais professôras.

6 - Arrendatários:
Existem cerca de 42?, dos quais, muitas áreas estão por medir. Destes, 120 assinaram contrato, mas não dão importancia a suas obrigações.
Misturando-se com o problema de intrusão, é seria a situação de terceiros na área do Pôsto.
Continua o Pôsto a ser pressionado e invadido por intrusos. Há casos de pessoas que moram na área do Pôsto e trabalham fora, na esperança de que a terra lhes será dada algum dia.
O acionamento político e de autoridades locais, continua sempre presente na intrusão.

7 - Pessoal:
Necessita o Pôsto de:
- Um enfermeiro (a)
- Um auxiliar de administração (o existente, emprestado por Paulino de Almeida foi demitido)
- Um motorista
- Um capataz de campo

Sendo um dos Pôstos mais difíceis, tendo em vista o problema da intrusão, há necessidade de que seu Chefe seja devidamente assistido de pessoal. Como os demais Pôstos todo o serviço administrativo e de contabilidade está em atrazo e não em ordem, por falta de gente.

8 - Viaturas
Deve o Pôsto ser suprido de viatura, tendo em vista que o jipe DKW existente se encontra muito desgastado, ficando indisponível com frequência, a alto custo.

9 - Instalações:
Necessita urgentemente o Pôsto de luz e água.
Das 300 famílias existentes, sómente uma ou outra tem casa para morar.
Há urgência de uma boa enfermaria.

10 - Ambiente dos Índios:

Não é bom o ambiente dos Índios, no Pôsto. Sómente agora é que começam a dar um pouco de crédito à nova administração.
Por outro lado, os atritos entre intrusos e índios, ainda agrava mais o ambiente. no dia em que lá estivemos, um caminhão não identificado matara um Índio na estrada; outro índio foi brutalmente agredido por intrusos.
Segundo dados discutíveis fornecidos, nas redondezas existem espalhados mais de 500 índios (sómente em Irai, dizem que 150)

11 - Serraria:
Se encontra em funcionamento no Pôsto, em decorrencia de acordo judicial, devidamente autorizado pelo Exmo Sr Ministro do Interior, uma serraria. Da quota parte do Pôsto, em decorrencia de serragem de pinheiros mortos e desvitalizados, já existem cerca de 300 dúzias de tábuas.
Esta madeira deverá ser usada ou vendida, pois caso contrário se irá estragando ao tempo.

E - PÔSTO INDÍGENA JOÃO ARAUJO DE CARVALHO:

Um dos Pôstos difíceis da Inspetoria, tendo em vista o problema de intrusamento e seu motor político.

1 - Chefe do Pôsto:
Cap R/1 ARLINDO WARKEN,. Julgamos ser um dos Chefes de Pôstos de menos iniciativa.
Assim, em seu Pôsto, apesar de apresentar melhores condições que o de Palmas e o de Cacique Capanema, quase nada fez de concreto.
O Chefe do Pôsto emprestando bois de serviço a terceiros por não ter o que fazer com eles; a área plantada do Pôsto, uma insignificância; mal informado e mal entrosado no problema da serraria em funcionamento, e em outros.

2 - Recursos do Pôsto:
Entrando os arrendamentos previstos, será suficiente para cobrir as necessidades do Pôsto.
Chefe do Pôsto com seu pagamento em atrazo, desde Março.

3 - Colheitas:
Nada colheu o Pôsto, pois nada plantou.
Milho: tem cerca de 60 sacos, recebidos de arrendamentos em porcentagem, mas isto é insuficiente para os gastos correntes.
Nada tem de feijão.

4 - Trabalhos realizados:
Lavoura: plantados 20 sacos de trigo, coletivamente com os índios.
Instalações: em construção uma pequena barragem de alvenaria de pedra, afim de regularizar o suprimento da turbina hidráulica.

5 - Escola:
Funcionam cinco aulas, com 2 professôras da Fundação, 1 do Estado e 1 de ordem religiosa, na sede; na zona de Linhalzinho, na Granja do Sr Anconi, mais duas aulas, com 2 auxiliares de ensino do Estado; uma zona dos Guaranis, 1 escola, com professôra de ordem religiosa.
Não tem merenda escolar, nem material, com suprimento regular.

6 - Arrendatários:
Regularizados, 180; 46 com ação de cobrança pela Fundação, em juízo. Forte acionamento político, no sentido de que os arrendatários não assinem contratos.

7 - Pessoal:
Necessitaria o Pôsto de pessoal adequado, em quantidade e qualidade, principalmente por seu um Pôsto difícel.
Necessita o Pôsto de:
- Um (a) enfermeiro (a)
- Um auxiliar de administração
- Um motorista
- Um capataz de campo (o atual foi demitido)

8 - Instalações:
Tudo está por fazer no Pôsto: necessita de uma enfermaria, clube de índios, casas para índios, etc.
Instalações de água e luz (há rede elétrica dentro do Pôsto e nas imediações da sede).

9 - Ambiente dos Índios:
Precário como no tempo do extinto SPI. Nota-se muito alheamento dos índios, face à administração do Pôsto, não sabemos se por desconfiança ou porque ele ainda não demonstrou sua nova diretriz, com fatos.

Pelo estoque de generos existentes, ve-se que a assistência a doentes e inválidos, tem de ser precária.

10- Serraria:
Funciona no Pôsto uma serraria, em parceria. O Chefe do Pôsto, completamente alheado do assunto.
Existem aproximadamente da quota parte do Pôsto, 800 dúzias de tôboas.

F - PÔSTO INDÍGENA FIORAVANTE ESPERANÇA:

1 - Chefe do Pôsto:

Tem R/1 HERMINIO OSCAR DOS SANTOS.
Recebeu o Pôsto, como um dos peores da Inspetoria, com um dos mais baixos índices de trabalho agrícola per capita e um dos mais altos índices de alcoolismo.
Praticamente está recuperada a administração do Pôsto:os índios satisfeitos, lavouras sendo feitas, casas sendo construídas.

2 - Recursos do Pôsto:
Praticamente a zero, com uma despesa mensal de NCr$2.000,oo (tendo em vista os trabalhos de construção de casas, de cercas e de roçados).
O Chefe do Pôsto não recebe desde Abril.
Pelo que se ve, é dificil a situação do Pôsto, havendo necessidade de que o mesmo seja assistido de fora, ou que seja autorizada a venda de parte da madeira que se acha estocada em sua serraria.
O Pôsto não tem arrendatários.

3 - Colheitas:
Nada colheu o Pôsto e nada tem em estoque

4 - Trabalhos realizados:
A - Lavoura: em preparo terra para o plantio de 30 alqueires de feijão e milho, em parceria com os índios.
B - Instalações:
Foram construídas 6 casas para índios, com 5,50x5,50 m, cosinha de chão de 3.00x3.00 m, cobertas de taboinha.
Acha-se em construção uma cerca limite de 4.000 m(mão de obra e madeira do Pôsto), afim de impedir a entrada de animais de lindeiros nas lavouras. da área indígena.

5 - Escola:
Cinquenta alunos, com 2 professôras, sendo uma paga pela Prefeitura de Palmas. Tem merenda e material escolar fornecidos pela CARITAS.

6 - Arrendatários:
Não existem arrendatários na área do Pôsto.

7 - Pessoal:
Existindo no Pôsto elementos do extinto SPI, não implicados em Inquéritos, conta ele com o maior número de funcionários disponíveis, pelo menos para trabalhos grosseiros. No entanto, as necessidades do Pôsto implicam no pedido de:

- Um (a) enfermeiro (a)
- Um auxiliar de administração
- Um motorista

8 - Ambiente dos Indios:
Muito bom o ambiente dos Indios, com reviravolta de 180º, tendo em vista que era um dos peores.
Sendo o Chefe do Pôsto, interessado e enfermeiro de profissão, isto muito o ajuda a captar a confiança dos Índios.

A construção de casas e os trabalhos agrícolas contribuiram muito para tal. Por outro lado, inúmeros índios se acham trabalhando na serraria do Pôsto, o que lhes faculta renda regular.

9 - Serraria:
Funciona no Pôsto uma serraria de sua propriedade, mediante contrato com terceiros. A serraria já tem em estoque, de quota parte, 300 dúzias curtas de pinho, e madeira de lei.
Por outro lado, o Pôsto, mediante o pagamento de serviços de tração de toras (bois) e seu transporte (caminhão), tem condições de explorar a serraria por administração. Isto porque a serraria funciona com cerca de 30 Índios, sómente um serrador do contratante e o arrasto e transporte de toras é por ele contratado com terceiros.
A madeira que se encontra em estoque no páteo da serraria deve ser vendida, sob pena de ir se estragando, como aconteceu com lote anterior.

10 - Viatura:
Necessita o Pôsto de outra viatura leve, tendo em vista que a existente (Kombi) não tem a desejada robustez para o serviço de campo.
Por outro lado, seria aconselhável a compra de um caminhão, afim de atender a exploração da serraria por administração.

11 - Meios de trabalho:
Necessita o Pôsto de bois de serviço, visto que os que lhe haviam sido destinados se encontram doentes no Pôsto Indígena de Paulino de Almeida.
Naturalmente, que sementes, adubos, ferramentas manual, arados, etc.

12 - Instalações:
Além de continuar a construção de casas para Índios, necessita o Pôsto de um salão de bailes para aqueles, turbina hidráulica para luz e força, etc.

G - PÔSTO INDÍGENA DE CACIQUE CAMANEMA:
Pôsto Indígena dos mais difíceis, composto de duas áreas, separadas de 35 Km. Mal de transporte, mal de recursos, com grande problema de miséria e doença, especialmente na área dos Guaranis, onde, segundo consta, é altíssimo o índice de tuberculose.

1 - Chefe do Pôsto:
1º Ten R/1 FLORISBAL ANTUNES DE PAULA: apesar de todas as dificuldades do Pôsto e outras restrições, tem se esforçado muito, afim de levantar a situação do mesmo. Como comprovação se pode apresentar o esfôrço até agora feito para o preparo de lavouras.

2 - Recursos do Pôsto:
Tinha o Pôsto em caixa NCr$51,oo, com débitos da ordem de NCr$1.000,oo.
O Chefe do Pôsto não recebia desde Março.

3 - Colheitas:
Recebeu ao anterior Chefe, 4.000 Kg de milho em espiga, para consumo do Pôsto.
Nada mais apresenta o Pôsto de cereais.

4 - Trabalhos realizados:
Lavoura: em andamento o preparo de 60 alqueires para roças coletivas do Pôsto e Índios; 6 alqueires para viúvas e mulheres sem marido; 3 alqueires de mandioca: 1 alqueire para cana.

Pretende plantar 40 alqueires de feijão; e 4.000 mudas de erva mate, mediante concurso entre os índios.
Instalações: construiu duas casas, com material de outras em mau estado; fez 3 Km de cerca para invernada (mista de arame farpado e lascão).

5 - Escola:
Na sede do Pôsto, funciona uma aula com professôra do quadro do extinto S.I.; na área dos Guaranis, outra com professôra da Prefeitura de Chopinzinho.

6 - Arrendatários
Tem o Pôsto 18 arrendatários, sendo 15 com contratos a vencer.

7 - Pessoal:
Se encontra o Chefe do Pôsto, praticamente sozinho. O funcionário alfabetizado existente, se encontra sub judice.
O Pôsto tem necessidade urgente de:
- Um auxiliar de administração
- Um (a) enfermeiro (a)
- Um capataz de campo
- Um motorista.

8 - Ambiente dos Índios:
Relativamente bom o ambiente dos Índios, contrastando com a situação anterior, na qual havia verdadeiro antagonismo entre Índios e Chefe do Pôsto, com constantes atritos, penas disciplinares, queixas de Índios junto a escalões superiores ou por intermédio da imprensa.
Muito animados os Índios, nos trabalhos de lavoura, Com exceções, naturalmente.
Os Guaranis sempre arredios.

9 - Madeiras:
Existem grande quantidade de pinheiros aproveitáveis, cujo beneficiamento daria para resolver todas as dificuldades do pôsto e criar condições permanentes de trabalho - (equipamento agrário, bois, instalações, etc.).
O ideal seria que se partisse com um aproveitamento por arrendamento em parceria.
Com o rendimento da parceria, acima, se iniciaria o aproveitamento da madeira por administração direta, pois esta, embora com grandes despesas iniciais, é a que traz melhores resultados aos interesses do patrimônio indígena.

10 - Viatura:
O Pôsto necessita de uma viatura adequada, principalmente por causa da distância à area dos Guaranis (35 Km)

11 - Sub Pôsto de Guaranis:
Os 150 Índios da área dos Guaranis, a 35 Km da Sede, se encontram praticamente abandonados.
Há urgência em se construir lá, um sub Pôsto, com um núcleo mínimo de administração e assistência.

12 - Diversos:
Necessita o Pôsto ainda:
- De uma turbine hidráulica, afim de atender as exigências de iluminação e alimentação do transmissor rádio.
- Um moinho de milho e trigo, para atendimento dos Índios
- Uma trilhadeira, para atendimento do Pôsto e Índios.

H - PÔSTO INDÍGENA DE INTERVENTOR MANOEL RIBAS:
Pôsto com graves problemas. Ainda não titulado, apresenta questão judicial, na qual terceiros reinvindicam posse de extensa área do Pôsto.
Em geral, muito ruim a situação do Pôsto.

1 - Chefe do Pôsto:
Cap R/1 ACHILLES PENTEADO: muito esforçado, mas sem possibilidades, dentro da pobreza generalizada do Pôsto.
Encontrava-se de muletas, acidentado, por queda de cavalo, em ato de serviço.
Praticamente sózinho, não contava nem mesmo com uma máquina de escrever, pois a única do Pôsto se achava indisponível.
Um capataz de campo, de pouca instrução, sub judice.

2 - Recursos do Pôsto:
Nenhum. Os débitos do Pôsto somam a NCr$1.250,oo, aí incluida uma operação de urgência de um Índio.
O acidente do Chefe do Pôsto custou mais de NCr$800,oo,que, por falta de seguro de acidente, ter-lhe-ão que ser reembolsados.
Pelo que se vê, dificilima a situação do Pôsto.

3 - Colheitas:
Milho: colheu o Pôsto cerca de 800 sacos de milho, suficiente para os gastos correntes até a entre safra.
Feijão: tem o suficiente, até aquela epoca.

4 - Trabalhos realizados:
Por falta de recursos e de material, bem como face ao acidente do Chefe do Pôsto, quase nada foi feita, além da doma de animais para o serviço.

5 - Escola:
Funciona na sede do Pôsto, uma aula com 16 alunos, com - professora do mesmo.
A Inspetoria de Ensino do Estado tem dado material escolar
Há necessidade de mais duas escolas, com as respectivas - professôras, para a área dos Guaranis.

6 - Arrendatários:
Não tem o Pôsto arrendatários, mas sim intrusos.
Estes alegam que só pagarão arrendamento, no momento em - que o Pôsto for titulado. Deles, alguns demandam com a - Fundação, pleiteando posse de parte da área do Pôsto.
Alguns mandam recados"amáveis" para o Chefe do Pôsto:" se ele aparecer na zona do União (intrusada), fa-lo-ão roçar um alqueire de mato, para quebrar-lhe o pito".
Grandes danos estão provocando os intrusos na área florestal do Pôsto, tanto por roça, como por estração de madeiras.

7 - Pessoal:
Necessita o Pôsto urgentemente de pessoal habilitado, afim de resolver seus sérios problemas:
- Um auxiliar de administração
- Um enfermeiro (a)
- Um capataz de campo.

8 - Ambiente dos Índios:
Tendo em vista que o Pôsto nada poude realizar de concreto junto aos Índios, são ainda muito precários os laços de - ligação entre eles.
Atesta tal fato, o grande número de punições disciplinares bem como arruaças entre índios e terceiros, em localidades vizinhas.

9 - Madeira:
Existem no Pôsto algumas centenas de pinheiros mortos ou- desvitalizados pelo fogo, que devem ser aproveitados com- urgência, afim de resolver o problema de instalações do - Pôsto.
Existem no Pôsto, 136 dúzias de madeira de pinho, curtas, para reparos e construção do Salão de Bailes de Índios.

791

10 - Viatura:
Carece o Pôsto das seguintes viaturas (os generos do Pôsto são transportados em cangalhas e bruacas de Índios):

- Um veículo leve, jipe ou camioneta.
- Duas carroças tração animal
- Duas juntas de boi (tração e serviço)

11 - Sede do Pôsto:
Há conveniencia de mudar a sede do Pôsto, para junto do asfalto, na estrada Ponta Grossa Foz do Iguaçú, em local de fácil acesso e junto de queda d'água, onde será fácil montar uma turbina hidráulica.

12 - Diversos:
Afim de atender ao problema de iluminação e rádio-comunicações, deve ser montada uma turbina hidráulica, junto à futura sede.

I - PÔSTO INDÍGENA DE JOSÉ MARIA DE PAULA:
Embora com a parte de instalações quase completa, pois todos os índios tem casas, o Pôsto José Maria de Paula, é dos mais fracos. Há três anos não funcionava escola; as terras do Pôsto são de má qualidade e já muito desgastadas, tendo sido praticamente destruídas todas as matas.
Existem em andamento na área um contrato de exploração de pinheiros, o qual liquidará, em condições muito desfaveráveis para indígena, toda a reserva de pinho do Pôsto.

1 - Chefe do Pôsto:
1º Ten JOSÉ TABORDA: enérgico e trabalhador, pelo que notamos, não conseguiu captar a confiança dos Índios, não sabemos se por culpa sua ou por desconfiança natural, face as administrações anteriores.
Os Índios se negam a fazer trabalhos coletivos, bem como a armazenar suas colheitas no Pôsto.
A impressão geral é de afastamento entre Índios e Pôsto.

2 - Recursos do Pôsto:
Nada possuiu o Pôsto em caixa.
Débitos atrazados da ordem de NCr$500,oo
Salários do Chefe do Pôsto e professôra, em atrazo, desde Março.

3 - Colheitas:
Milho: tem o Pôsto em estoque da ordem de 100.000 Kg, em espiga, suficiente para esperar a proxima safra.
Feijão: 5.000 Kg, com igual suficiência.

4 - Trabalhos realizados:
Acham-se em andamento roçados para o Pôsto, de milho e feijão, da ordem de 40 alquires.
A falta de sementes, ferramentas e bois de serviço dificulta muito os trabalhos agrícolas.
Os Índios se negam a fazer roçados coletivos.
No mais, foram feitos reparos em cercas de invernadas e mangueirões.

5 - Escola:
Com 32 alunos, professora do Pôsto. Tem conseguido merenda escolar.

6 - Arrendatários:
Da ordem de 100, com contratos já regularizados e remetidos à Inspetoria.

7 - Pessoal:
Necessita o Pôsto de:
- Um (a) enfermeiro (a)
- Um auxiliar de administração
- Um capataz de campo
- Um motorista.

Observa-se que a falta de uma boa enfermaria, enfermeiro e medicamentos no Pôsto são a causa da alarmante despesa com hospital.

8 - Ambiente dos Índios:
Relativamente bom o ambiente dos Índios, embora necessitem ainda de maiores provas concretas da administração do Pôsto demonstrando que a orientação administrativa mudou.
Muito animados com os novos roçados.

9 - Enfermeria:
Necessita o Pôsto urgentemente de uma enfermaria, devidamente provida de medicamentos.

10 - Diversos:

- Instalações: praticamente necessita o Pôsto de todas as instalações: casa de Chefia, casas de funcionários, casas de índios, escolas em maior número, etc.
Há urgência e conveniencia em mudar a sede do Pôsto para margem direita do Rio Itajaí, ficando a atual sede como escola.
- Necessita o Pôsto de água e luz.
- Idem de ferramentas e sementes para plantio
- Serraria: seria útil a montagem de serraria no Pôsto, afim de aproveitar a madeira existente e permitir a construção das instalações necessárias do ao mesmo.

Almir Soares de Carvalho
Assessor

MINISTERIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO
7A INSPETORIA REGIONAL

295
WPR

RELATORIO Nº 5/68

1 - OBJETIVO: ACOMPANHAR E DAR CIENCIA Á DIREÇÃO SUPERIOR DO ANDAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DA AREA DA INSPETORIA.

2 - OBJETO: SOLENIDADES E INAUGURAÇÕES QUE SE PROCESSARAM NO PÔSTO INDIGENA DE CARRETEIRO (AGUA SANTA), RECENTEMENTE RECEBIDO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

3 - PERIODO: DIA 7 SETEMBRO DE 1968

4 - HISTORICO:

A - RECEBIMENTO: PELO CHEFE DO PÔSTO INDIGENA DE PAULINO DE ALMEIDA, DO INSTITUTO GAUCHO DE REFORMA AGRÁRIA, A 20 DE MARÇO DE 1968.

B - SITUAÇÃO

- NENHUMA CASA INDIO, DIGNA DE REGISTRO
- UM GALPÃO DE 20X8M, EM MAU ESTADO
- UM FACÃO DE MATO, UM TRAÇADOR, UMA TRILHADEIRA SEM MOTOR
- POPULAÇÃO DE 109 INDIVIDUOS
- VINTE SACOS DE TRIGO DETERIORADO
- UMA LAVOURA DE 8 ALQUEIRES DE 2,40 HA CADA, EXPLORADA PELO FUNCIONÁRIO DO ESTADO.

5 - INAUGURAÇÕES E SOLENIDADES.

- CASAO PARA INDIO, COM 5,50X5,50 M, ASSOALHADA E COBERTAS DE TELHA FRANCESA 11
- IDEM PARA CACIQUE, COM 8,00X5,50 M, FORRADA 1
- OLARIA DE TIJOLOS, PRODUÇÃO DE 3.500/DIA, MOVIDA A AGUA, GALPÃO DE SECAGEM DE 25,00X8,00 M, COBERTO DE TELHA FRANCESA 1
- ENCANAMENTO DE AGUA DA CALHA DA OLARIA PARA O CENTRO DO ARRUAMENTO DE CASAS INDIGENAS, COM CAIXA IMPROVISADA ..... 150 M
- CASAMENTO DA FILHA DO CACIQUE
- HASTEAMENTO DA BANDEIRA, CANTO DO HINO NACIONAL.
- CHURRASCO COM O COMPARECIMENTO DE AUTORIDADES LOCAIS:
  - PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA
  - CANDIDATO A PREFEITO DE TAPEJARA
  - VEREADORES

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO
7.a INSPETORIA REGIONAL

2ª

CONTRATO DE ARRENDAMENTO

QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO, COMO ARRENDADOR, DE UM LADO, E, DE OUTRO, COMO ARRENDATÁRIO, O SR. ANTONIO FERREIRA DE ANDRADE-x-x-x

Cláusula 6.ª - O arrendamento anual será pago VÍDE OBSERVAÇÃO NO FIM-x-x-x

Observa-se que a falta de uma boa enfermaria, enfermeiro e medicamentos no Pôsto são a causa da alarmante despesa com hospital.

8 - Ambiente dos Índios:
Relativamente bom o ambiente dos Índios, embora necessitem ainda de maiores provas concretas da administração do Pôsto demonstrando que a orientação administrativa mudou.
Muito animados com os novos roçados.

9 - Enfermeria:
Necessita o Pôsto urgentemente de uma enfermaria, devidamente provida de medicamentos.

10 - Diversos:

- Instalações: praticamente necessita o Pôsto de todas as instalações: casa de Chefia, casas de Funcionários, casas de índios, escolas em maior número, etc.
Há urgência e conveniencia em mudar a sede do Pôsto para margem direita do Rio Itajaí, ficando a atual sede como escola.
- Necessita o Pôsto de água e luz.
- Idem de ferramentas e sementes para plantio
- Serraria: seria útil a montagem de serraria no Pôsto, afim de aproveitar a madeira existente e permitir a construção das instalações necessárias do ao mesmo.

Almir Soares de Carvalho
Assessor

Itinerário	Quilometragem	
	Parcial	Total
Pôrto Alegre - Vacaria - Lagoa Vermelha (asfalto)	320	320
Lagoa Vermelha - Arranca Toco - São José do Ouro - Pôsto Indígena de Cacique Doble(terra	78	398
Pôsto Indígena de Cacique Doble - Balsa do Rio Ligeiro - Sananduva - Pôsto Indígena de Paulino de Almeida (terra e saibro)	94	492
Pôsto Indígena de Paulino de Almeida - Cherrua - Tapejara - Passo Fundo - Carazinho(terra e saibro) - Sarandi (asfalto) - Palmeiras Redentora - Miraguai - Pôsto Indígena de Guarita (terra)	279	771
Pôsto Indígena de Guarita - Miraguai - Tenente Portela - Balsa no Rio Guarita - Frederico Westphalen - Irai - Planalto (saibro)- Nonoai - Pôsto Indígena de Cacique Nonoai (terra)	237	1.008
Nonoai - Ceio En - Balsa no Rio Uruguai (terra) - Chapecó - Xaxim - Xanxerê (terra e saibro) - Pôsto Indígena do Dr Selistre de Campos (terra)	103	1.111
Pôsto Indígena de Dr Selistre de Campos -Palmas (terra e saibro) - Pôsto Indígena de Ficravante Esperança (terra)	88	1.199
Pôsto Indígena de Ficravante Esperança - Palmas - Pôsto Indígena de Cacique Capanema(terra)	205	1.404
Pôsto Indígena de Cacique Capanema - Chopim/zinho - Pôrto Santana - Laranjeiras do Sul - (terra) - Pôsto Indígena Interventor Manoel-Ribas (asfalto e terra)	124	1.628
Pôsto Indígena de Interventor Manoel Ribas - Laranjeiras do Sul - Guarapuava (asfalto) - Pôsto Indígena de José Maria de Paula (terra e saibro)	287	1.915
Pôsto Indígena de José Maria de Paula - Ponta Grossa - Curitiba - Pôrto Alegre (terra , saibro e asfalto)	937	2.852
Pôrto Alegre - Lajes - Ponte Alta (asfalto)- Rio do Sul (saibro) - Entrada Ibirama (asfalto) - Ibirama - Pôsto Duque de Caxias (terra)	620	3.472

MINISTERIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO
7A INSPETORIA REGIONAL

295
WPR

RELATORIO Nº 5/68

1 - OBJETIVO: ACOMPANHAR E DAR CIENCIA Á DIREÇÃO SUPERIOR DO ANDAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO NA AREA DA INSPETORIA.

2 - OBJETO: SOLENIDADES E INAUGURAÇÕES QUE SE PROCESSARAM NO PÔSTO INDIGENA DE CARRETEIRO (AGUA SANTA), RECENTEMENTE RECEBIDO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

3 - PERIODO: DIA 7 SETEMBRO DE 1968

4 - HISTORICO:

A - RECEBIMENTO: PELO CHEFE DO PÔSTO INDIGENA DE PAULINO DE ALMEIDA, DO INSTITUTO GAUCHO DE REFORMA AGRÁRIA, A 20 DE MARÇO DE 1968.

B - SITUAÇÃO

- NENHUMA CASA INDIO, DIGNA DE REGISTRO
- UM GALPÃO DE 20X8M, EM MAU ESTADO
- UM FACÃO DE MATO, UM TRAÇADOR, UMA TRILHADEIRA SEM MOTOR
- POPULAÇÃO DE 109 INDIVIDUOS
- VINTE SACOS DE TRIGO DETERIORADO
- UMA LAVOURA DE 3 ALQUEIRES DE 2,40 HA CADA, EXPLORADA PELO FUNCIONÁRIO DO ESTADO.

5 - INAUGURAÇÕES E SOLENIDADES.

- CASAO PARA INDIO, COM 5,50X5,50 M, ASSOALHADAS E COBERTAS DE TELHA FRANCESA 11
- IDEM PARA CACIQUE, COM 8,00X5,50 M, FORRADA 1
- OLARIA DE TIJOLOS, PRODUÇÃO DE 3.500/DIA, MOVIDA A AGUA, GALPÃO DE SECAGEM DE 25,00X8,00 M, COBERTO DE TELHA FRANCESA 1
- ENCANAMENTO DE AGUA DA CALHA DA OLARIA PARA O CENTRO DO ARRUAMENTO DE CASAO INDIGENAS, COM CAIXA IMPROVISADA ..... 150 M
- CASAMENTO DA FILHA DO CACIQUE
- HASTEAMENTO DA BANDEIRA, CANTO DO HINO NACIONAL.
- CHURRASCO COM O COMPARECIMENTO DE AUTORIDADES LOCAIS:
  - PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA
  - CANDIDATO A PREFEITO DE TAPEJARA
  - VEREADORES

- SUB PREFEITO DE AGUA SANTA
- VIGARIO DE AGUA SANTA E CHASRUA
- REPRESENTANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL DE AGUA SANTA

6 - OUTROS DADOS.

A - LAVOURAS EM ANDAMENTO:

- PLANTADO DE TRIGO ..... 30 ALQUEIRES
- ROÇADO PARA FEIJÃO ..... 5 "

B - POPULAÇÃO INDIGENA:

- RECEBIDA INICIALMENTE 109
- NASCIMENTOS 3
- RETORNO AO PÔSTO, DEPOIS DA ENTREGA Á INSPETORIA 20

SOMA 132

C - ESCOLA:

- APESAR EXISTÊNCIA DE PROFESSÔRA DO ESTADO, NÃO FUNCIONAVA HÁ DOIS ANOS. A PROFESSÔRA EM PAUTA FOI AFASTADA, MEDIANTE SOLICITAÇÃO.
- PRESENTEMENTE, A ESCOLA ESTÁ FUNCIONANDO COM DUAS PROFESSÔRAS INDIAS, GRATIFICADAS PELO PÔSTO, E COM MATRICULA DE 30 CRIANÇAS.

7 - SINTESE:

SOB O PONTO DE VISTA GERAL, A ADMINISTRAÇÃO DO PÔSTO DE CARRETEIRO SE ENCONTRA TOTALMENTE RECUPERADA.

E EMBORA MUITO TENHA SIDO FEITO, O PÔSTO AINDA NECESSITA DE PESSOAL, MATERIAL E RECURSOS, AFIM DE QUE TENHA FUNCIONAMENTO NORMAL E SE AUTOSUSTENTE, COM A TOTAL RECUPERAÇÃO DO INDIO.

PÔRTO ALEGRE, 5 DE SETEMBRO DE 1968

JOÃO ALVES NIBÃO
CHEFE IR7/FUI

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO
7.a INSPETORIA REGIONAL

2ª

CONTRATO DE ARRENDAMENTO

QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO, COMO ARRENDADOR, DE UM LADO, E, DE OUTRO, COMO ARRENDATÁRIO, O SR. ANTONIO FERREIRA DE ANDRADE-x-x-x

Cláusula 6.ª - O arrendamento anual será pago VÍDE OBSERVAÇÃO NO FIM-X-X-X

c - permitir o uso gratuito de qualquer nascente ou corrente d'água, para as primeiras necessidades da vida, aos vizinhos que não puderem, sem grande incômodo ou dificuldade, haver água de outra parte;

d - abster-se de corromper ou poluir água potável, tornando-a imprópria para o consumo ou nociva à saúde; de conspurcar ou contaminar as águas que não consumir, em prejuizo de terceiros; de praticar atos que embaracem ou prejudiquem o regime e o livre curso das águas e a navegação ou flutuação; e de, sem prévia autorização escrita da Fundação Nacional do Indio, desviar, derivar ou canalizar nascentes ou correntes d'água para as aplicações da agricultura, da indústria ou da higiene, ou construir reservatório, açude, cisternas, etc., para aproveitamento das águas, proibida a utilização de queda d'água;

e - zelar pela defesa e conservação da fauna e flora aquáticas; observar os preceitos legais, as instruções e decisões das autoridades competentes, as restrições gerais e as proibições a respeito da pesca; e abster-se do aproveitamento industrial de peixes, crustáceos, anfíbios comestíveis ou de adôrno e demais espécies animais;

f - sujeitar-se às limitações e às proibições relativas à caça, abstendo-se da perseguição, caça, apanha, destruição e utilização de animais silvestres de qualquer espécie, dos esconderijos naturais, ninhos, abrigos e criadouros e dos ovos, larvas e filhotes, salvo se se tratar, a juizo das autoridades, competentes de animais nocivos à propriedade, à agricultura ou a saúde pública;

g - abster-se do exercício de atividades de garimpagem, faiscação ou cata, de pesquisa, lavra, distribuição ou consumo de substâncias minerais ou fósseis existentes na superfície ou no interior das terras e nas águas do patrimônio indígena;

II - especialmente, a observar as práticas de conservação do sólo recomendadas pelos órgãos competentes; as recomendações da Fundação Nacional do Indio ou outro órgão competente quanto à criação de animais e à escolha da respectiva espécie; os métodos de prevenção ou erradicação de pragas e doenças que afetem a vegetação florestal, as plantações ou os animais, com imediata comunicação das mesmas ao Encarregado do Pôsto Indígena; e a legislação tributária e trabalhista, suportando os respectivos ônus.

Cláusula 17.ª - Depende de prévia autorização escrita do Chefe do Pôsto Indígena o represamento ou outra modalidade de aproveitamento de águas, bem assim a extração de lenha e a derrubada e queima de capoeiras para fins de plantação ou criação, devendo, ainda, o arrendatário comunicar com a antecedência de 15 dias a queimada de capoeira, campo ou resto de plantação ao Chefe do Pôsto Indígena, que poderá proibí-la ou limitar-lhe a área.

Cláusula 18.ª - Reserva-se o arrendador o direito de, diretamente ou por terceiros devidamente autorizados, extrair toros, palanques, madeiras, etc., da área arrendada ou dela aproveitar as jazidas de substâncias minerais de emprêgo imediato na construção civil.

Cláusula 19.ª - O inadimplemento de qualquer das obrigações contratuais ou legais importará na rescisão de pleno direito do presente contrato, sujeitando a parte culpada ao pagamento da multa de NCr$ 50,00-x- (Cinqoenta-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- Cruzeiros novos), das custas processuais e dos honorários advocatícios na base de 20% do valor da causa.

Cláusula 20.ª - Os direitos e obrigações do presente contrato, em caso de falecimento do arrendatário, transmitir-se-ão aos respectivos cônjuge e herdeiros.

Cláusula 21.ª - As partes contratantes elegem o fôro da comarca da Capital do Estado do Rio Grande do Sul para qualquer demanda judicial oriunda do presente contrato.

800

As Cláusulas 5a. e 6a. passam a ter a seguinte redação:- O Arrendamento será pago em especie, na percentagem de trinta por cento, sôbre toda a produção da área arrendada, sendo as percentagens do Pôsto entregues ao Chefe do mesmo, em Sua Séde-Para o Feijão das águas, a percentagem será entregue no máximo até o dia 28 de Fevereiro, para o milho, até o dia 31 de Julho.-x-x-x

15D/A-01

150/A-01

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO
7.a INSPETORIA REGIONAL

CONTRATO DE ARRENDAMENTO

QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO, COMO ARRENDADOR, DE UM LADO, E, DE OUTRO, COMO ARRENDATÁRIO, O SR. = ARLINDO ALNOCH -.-.-.-

802

Cláusula 6.ª - O aluguel anual será pago VIDE OBSERVAÇÃO, até o dia ..... do mês de ..... de cada ano de arrendamento, na séde do Pôsto Indígena PAULINO DE ALMEIDA, ao respectivo Encarregado ou a outro funcionário devidamente credenciado pelo Sr. Chefe da IR-7.

Cláusula 7.ª - O pagamento, total ou parcial, do aluguel poderá, a critério do SPI, ser efetuado em frutos ou produtos, ao preço corrente, à época da liquidação, no mercado local.

Cláusula 8.ª - A área arrendada, se delimitada, poderá ser desde logo ocupada pelo arrendatário, que dela se utilizará exclusivamente para fins agricula sendo-lhe vedado usar o imóvel para fim diverso do óra ajustado.

Cláusula 9.ª - Ao arrendatário é defeso ceder a locação, sublocar ou emprestar, total ou parcialmente, o imóvel arrendado bem assim dar moradia a parentes e estranhos.

Cláusula 10.ª - Depende de prévia autorização escrita do Encarregado do Pôsto Indígina o ingresso e o trabalho, na área arrendada, de empregados e prepostos do arrendatário.

Cláusula 11.ª - O arrendatário obriga-se a manter e, findo ou rescindido o contrato, a devolver o imóvel nas condições em que o recebeu, permitindo livre acesso, em qualquer época, à área arrendada e às respectivas acessões e benfeitorias aos funcionários do SPI encarregados da fiscalização.

Cláusula 12.ª - Findo ou rescindido o arrendamento, poderá o arrendatário levantar as benfeitorias necessárias e úteis e, quando autorizadas por escrito pelo arrendador, as voluptuárias, sem qualquer direito ao ressarcimento nem à retenção do imóvel em virtude delas.

Cláusula 13.ª - É de responsabilidade exclusiva do arrendatário o pagamento dos tributos e encargos atuais e futuros, incidentes sôbre a área arrendada, o respectivo contrato de arrendamento ou a produção nela obtida.

Cláusula 14.ª - Fica o arrendatário obrigado ao fornecimento e, se exigida, à comprovação de dados estatísticos a respeito da natureza, quantidade, valor, etc. de sua produção agarícola ou pecuária.

Cláusula 15.ª - O arrendatário, sua família e respectivos empregados e prepostos manterão relações amistosas com os silvícolas e lhes respeitarão as pessoas, bens, costumes e tradições, evitando a instauração de ambiente de animosidade ou hostilidade, sendo, outrossim, expressamente proibido àqueles:

a - realizar compra e venda ou outras operações com os indígenas, sem a prévia autorização e a presença do Encarregado do Pôsto Indígena;

b - fornecer ou entregar, a qualquer título, aos índios bebidas alcoólicas, entorpecentes, estimulantes ou armas de qualquer espécie.

Cláusula 16.ª - Obriga-se o arrendatário, por si e por seus familiares, prepostos e empregados, a:

I - respeitar, executar e fazer cumprir as determinações emanados do SPI, a legislação que rege êste órgão e os preceitos dos Códigos Florestal, de Águas, de Pesca, de Caça e de mineração, e subseqüente legislação, sujeitando-se à correspondente fiscalização, inclusive a:

a - zelar pela proteção da flora e da fauna, em especial pela adeqüada conservação e propagação da vegetação florestal; pela preservação permanente das florestas e demais formas de vegetação natural situadas, inclusive, na faixa marginal dos cursos d'água, ao redor das lagoas, lagos ou reservatórios d'água naturais ou artificiais, nas nascentes e "olhos d'água", no tôpo e encostas de morros, montes montanhas e serras e nas restingas, bem assim das florestas e demais formas de vegetação natural destinadas a manter o ambiente necessário à vida das populações selvícolas, a atenuar a erosão das terras e a fixar as dunas;

b - abster-se do córte e derrubada de árvores, da extração de toros, lenha e demais produtos florestais e da fabricação de carvão ou outra forma de exploração dos recursos naturais; do uso de fogo ou do emprêgo, como combustível, de produtos florestais, sem as precauções adeqüadas que impeçam a difusão de fagulhas suscetíveis de provocar incêndio na floresta e demais formas de vegetação; da extração, na floresta, de pedra, areia, cal ou outra espécie de minerais; e da soltura de animais que possam prejudicar árvores, plantas ou outras formas de vegetação;

803

c - permitir o uso gratuito de qualquer nascente ou corrente d'água, para as primeiras necessidades da vida, aos vizinhos que não puderem, sem grande incômodo ou dificuldade, haver água de outra parte;

d - abster-se de corromper ou poluir água potável, tornando-a imprópria para o consumo ou nociva à saúde; de conspurcar ou contaminar as águas que não consumir, em prejuizo de terceiros; de praticar atos que embaracem ou prejudiquem o regime e o livre curso das águas e a navegação ou flutuação; e de, sem prévia autorização escrita do SPI, desviar, derivar ou canalizar nascentes ou correntes d'água para as aplicações da agricultura, da indústria ou da higiene, ou construir reservatório, açude cisterna, etc. para aproveitamento das águas, proibida a utilização de queda d'água;

e - zelar pela defesa e conservação da fauna a flora aquáticas; observar os preceitos legais, as instruções e decisões das autoridades competentes, as restrições gerais e as proibições a respeito da pesca; e abster-se do aproveitamento industrial de peixes, crustáceos, anfíbios comestíveis ou de adôrno e demais espécies animais;

f - sujeitar-se às limitações e às proibições relativas à caça, abstendo-se da persiguição, caça, apanha, destruição e utilização de animais silvestres de qualquer espécie, dos esconderijos naturais, ninhos, abrigos e criadouros e dos ovos, larvas e filhotes, salvo se se tratar, a juizo das autoridades competentes, de animais nocivos à propriedade, à agricultura ou a saúde pública;

g - abster-se do exercício de atividades de garimpagem, faiscação ou cata, de pesquisa, lavra, distribuição ou consumo de substâncias minerais ou fósseis existentes na superfície ou no interior das terras e nas águas do patrimônio indígena;

II especialmente, a observar as práticas de conservação do sólo recomendadas pelos ôrgãos competentes; as recomendações do SPI ou outro órgão competente quanto à criação de animais e à escolha da respectiva espécie; os métodos de prevenção ou erradicação de pragas e doenças que afetem a vegetação florestal, as plantações ou os animais, com imediata comunicação das mesmas ao Encarregado do Pôsto Indígena; e a legislação tributária e trabalhista, suportando os respectivos ônus.

Cláusula 17.a - Depende de prévia autorização escrita do Encarregado do Pôsto Indígena o represamento ou outra modalidade de aproveitamento de águas, bem assim a extração de lenha e a derrubada e queima de capoeiras para fins de plantação ou criação, devendo, ainda, o arrendatário comunicar com a antecedência de ..... dias a queimada de capoeira, campo ou resto de plantação ao Encarregado do Pôsto Indígena, que poderá proibí-la ou limitar-lhe a área.

Cláusula 18.a - Reserva-se o arrendador o direito de, diretamente ou por terceiros devidamente autorizados, extrair toros, palanques, madeiras, etc. da área arrendada ou dela aproveitar as jazidas de substâncias minerais de emprêgo imediato na construção civil.

Cláusula 19.a - O inadimplemento de qualquer das obrigações contratuais ou legais importará na rescisão de pleno direito do presente contrato, sujeitando a parte culpada ao pagamento da multa de NCr$ 100,00 (cem) Cruzeiros novos), das custas processuais e dos honorários advocatícios na base de 20% do valor da causa.

Cláusula 20.ª - Os direitos e obrigações do presente contrato, em caso de falecimento do arrendatário, transmitir-se-ão aos respectivos cônjuge e herdeiros.

Cláusula 21.ª - As partes contratantes elegem o fôro da comarca da Capital do Estado para qualquer demanda judicial oriunda do presente contrato.

15D/A-01

804

OBSERVAÇÃO:

O PAGAMENTO DO PRESENTE CONTRATO, FICOU ACORDADO, QUE DEVERÁ SER FEITO DA SEGUINTE MANEIRA:

1ª PREST. NCR$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco cruzeiros novos) em 1º/3/1968
2ª PREST. " 245,00 (duzentos e quarenta e cinco cruzeiros novos) em 31/10/1968
3ª PREST. " 245,00 (duzentos e quarenta e cinco cruzeiros novos) em 1º/3/1969
4ª PREST. " 245,00 (duzentos e quarenta e cinco cruzeiros novos) em 31/10/1969
5ª PREST. " 245,00 (duzentos e quarenta e cinco cruzeiros novos) em 1º/3/1970
6ª PREST. " 245,00 (duzentos e quarenta e cinco cruzeiros novos) em 31/10/1970

E, por estarem assim ajustadas, ambas as partes contratantes assinam o presente instrumento, em 4 vias de igual teor e valor, com as testemunhas abaixo a tudo presentes.

Pôsto Indígena Paulino de Almeida, em 29 de Junho de 1968

João Alves Ribas, Chefe da 7.ª Inspetoria Regional da Fundação Nacional do Índio, p. autorização representando o DR. JOSÉ DE QUEIRÓS CAMPOS, DELEGADO MINISTERIAL junto a FNI.

Arlindo Almeida
Arrendatário

Testemunhas:

Mauricio Limanatta

Joaquim Correa Borges

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
7ª INSPETORIA REGIONAL

Relação 6/1P

RELAÇÃO DE ARRENDATÁRIOS — PÔSTO CACIQUE GREGORIO KAEKCHOT- 30% produção

Ordem	Prefixo	N o m e	Período	Área	Observações
1	6P/A-01	- ANDRADE, Antonio Ferreira de.....	01 Set 68 31 Ago 69	5 alq 12,10 ha	
2	6P/K-01	- KLEHM, Rainoldo.....	01 Set 68 31 Ago 69	3 alq 7,26 ha	
3	6P/S-03	- SCAVRON, José	01 Set 68 31 Ago 69	4 alq 9,68 ha	
4	6P/S-04	- SOUZA, Otavio de.....	01 Set 68 31 Ago 69	3 alq 7,26 ha	

RECAPITULAÇÃO:- Total de arrendatários desta relação 4
- Total de área arrendada em alqueires 15,00
- Total de área arrendada em hectares..... 36,30
- Média em alqueires por arrendatários..... 3,75
- Média em hectares por arrendatários..... 9,07

Observações: No prefixo 6P/A-01, o número 6 é o número que de acôrdo com a numeração já / adotada pela Fundação, corresponde ao Pôsto Indígena Cacique Gregorio Kaekchot A letra P significa que o aluguel do arrendamento será pago em percentagem sobre a produção; A letra A, representa a ordem alfabética do sobrenome do arrendatário; O número 01 diz que o arrendatário é de ordem 1, dentro da letra A, em sua categoria.

Pôrto Alegre, RS, em 17 de setembro de 1968

João Alves Ribas
Chefe IR7 /FNI

NC

805